



2023

Opções do Plano e Orçamento

CONTACTOS

249 730 060

geral@cimt.pt

mediotejo.pt



Índice

1. Enquadramento	3
2. Objetivos Estratégicos	8
2.1 OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: RENOVAÇÃO DO MODELO COMPETITIVO REGIONAL: INTERNACIONALIZAÇÃO, INVESTIMENTO E INOVAÇÃO	9
2.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: QUALIDADE DE VIDA PELA PROMOÇÃO DA COESÃO DISTINTIVA: ATRATIVIDADE POPULACIONAL, INCLUSÃO E INOVAÇÃO SOCIAL	9
2.3 OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS POR VALORIZAÇÃO ECONÓMICA E SUSTENTÁVEL: AMBIENTE, TURISMO E PRODUTOS ENDÓGENOS	10
2.4 OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO E DAS SUAS ARTICULAÇÕES: AFIRMAÇÃO FUNCIONAL E EQUILIBRADA	11
2.5 OBJETIVO ESTRATÉGICO 5: QUALIDADE DE ACESSO PELA CONSOLIDAÇÃO DE REDES: CONETIVIDADE, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	11
2.6 OBJETIVO ESTRATÉGICO 6: GOVERNAÇÃO EFICIENTE E INTEGRADA: ADAPTAÇÃO ESTRUTURAL, TRANSIÇÃO DIGITAL, ECONOMIA DO CONHECIMENTO E EFICIÊNCIA COLETIVA	12
3. Projetos	13
3.1 LISTAGEM DOS PROJETOS E ATIVIDADES	13
3.2 FICHAS DE PROJETO	16
3.3 PROJETOS – RESUMO DAS ATIVIDADES PARA 2023	91
4. Recursos Humanos	96
4.1 MAPA DE PESSOAL 2023 – NOTA EXPLICATIVA	96
5. Enquadramento Financeiro	102
5.1 QUOTIZAÇÃO	102
5.2 PROJETOS – CRITÉRIOS DE IMPUTAÇÃO	104
5.3 PROJETOS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA SOLICITADA AOS MUNICÍPIOS	106
5.4 POLÍTICA ORÇAMENTAL	108
5.5 ANÁLISE FINANCEIRA	109
6. Anexos	113
6.1 ESTRUTURA DO MAPA DE PESSOAL	114
6.2 GRANDES OPÇÕES DO PLANO	138
6.3 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	149
6.4 ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	154
6.5 ORÇAMENTO - RESUMO	164
6.6 ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA	166
6.7 ORÇAMENTO - RESUMO POR CAPÍTULO	176
6.8 ORÇAMENTO - RESUMO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	178
6.9 ORÇAMENTO - RESUMO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	183
6.10 ORÇAMENTO (VALOR EM GOP E EXTRA-GOP)	185



1. Enquadramento

As Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023 refletem a **conclusão do ciclo dos mecanismos de apoio do Portugal 2020, através da conclusão física e financeira das muitas iniciativas intermunicipais** contratualizadas com as Autoridades de Gestão do Programa Regional do Centro 2020 e dos Programas Operacionais Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos e Inclusão Social e Emprego. **Estas iniciativas assentam no desenvolvimento de projetos ligados à educação, património natural, cultura, turismo, ambiente, inclusão social, promoção da igualdade e não discriminação, alterações climáticas e à capacitação e formação de trabalhadores de Administração Local**, que promovem a dinamização do território e fomentam parcerias com os agentes regionais, indo-se assim ao encontro das políticas públicas para o fortalecimento da rede de governação integrada.

As Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023 são, igualmente, **o reflexo da estruturação e desenvolvimento de projetos no âmbito do novo período de programação comunitária – Portugal 2030** - assentes na operacionalização da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Médio Tejo para o período de programação comunitária 2021-2027. Para o efeito, serão, também, desenvolvidos trabalhos referentes à implementação do **Programa de Revitalização do Pinhal Interior** assente em 20 projetos estruturantes e que incluem os municípios de Mação, Sardoal, Sertã e Vila de Rei. No âmbito da Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior, será celebrado protocolo entre cinco CIM's (CIM Médio Tejo, CIM Beira Beixa, CIM Beiras e Serra da Estrela, CIM Região de Coimbra e CIM Região de Leiria) com o objetivo de operacionalizar a estratégia integrada que consiste em identificar, consensualizar e agilizar as condições de operacionalização e financiamento de um conjunto de projetos que se revelam indispensáveis, agilizar e incentivar a criação e desenvolvimento de mecanismos de confiança e parceria, em particular, entre as entidades da administração pública central e da administração pública local, que possam vir a permitir, a médio prazo, o desenvolvimento de novas soluções de organização territorial mais robustas.

Neste sentido, dada a celebração do Acordo de Parceria e a definição dos diversos Programas Operacionais e Temáticos no âmbito do Portugal 2030, o ano de 2023, será caracterizado pela **construção e contratualização, dentro das várias opções programáticas, dos diversos investimentos territoriais estratégicos, nomeadamente, ITI CIM Médio Tejo, ITI OVT e ITI Pinhal Interior.**

No sentido de impulsionar a recuperação da economia europeia e, em particular, a portuguesa, protegendo e criando postos de trabalho, e encontrando-se, ainda em curso o **Plano de Recuperação e Resiliência** acordado com a União Europeia, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM Médio Tejo), juntamente com os seus 13 Municípios, continuarão a promoção e a definição de projetos a implementar no âmbito deste Plano.

Face à identificação das necessidades de investimento altamente prioritárias, para tornar as economias destas regiões, onde se inclui a Região do Médio Tejo, mais modernas e competitivas, com base em investimentos sustentáveis, e ajudar estas regiões a absorver as mudanças estruturais ocasionadas pela transição, a CIM Médio Tejo, no ano de 2023, continuará a acompanhar os trabalhos na definição e no apoio de ações enquadradas no **Plano Territorial de Transição Justa do Médio Tejo**, elaborado pela CCDRC.



Dentro das suas áreas de intervenção, é de realçar os seguintes projetos/iniciativas: no âmbito do turismo e cultura, considerando os eixos estratégicos dos **Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal**, e em articulação com o Turismo de Portugal e a Entidade Regional de Turismo do Centro, pretende-se em 2023 lançar publicamente o projeto **Rota dos Templários no Médio Tejo**, envolvendo a implementação de website e aplicação móvel da rota, diversos suportes de informação e comunicação do projeto, bem como a criação de experiências imersivas inovadoras associadas a recursos patrimoniais âncora da rota, designadamente Castelo de Tomar, Castelo de Almourol e Torre de Dornes.

Para 2023 prevê-se também a implementação, numa das salas do Convento de Cristo, de um **espaço de promoção turística da região do Médio Tejo**, com enfoque para os Produtos Turísticos Integrados desta região, que promova a visita ao território e permita explorar conteúdos de forma inovadora e imersiva, com recurso a soluções tecnológicas.

Ainda, no âmbito da Estação Náutica de Castelo do Bode e na sequência na articulação que tem vindo a ser desenvolvida com os Municípios e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) com vista à gestão integrada dos wakeboard cable parks, pretende-se avançar, ao nível intermunicipal, com o processo de **Concessão da Estância de Wakeboard do Médio Tejo**.

No domínio do património natural, pretende-se dar continuidade ao projeto **Rotas e Percursos no Médio Tejo**, com ações de âmbito intermunicipal e municipal que envolvem a requalificação de recursos naturais, criação de percursos pedestres e promoção turística do Médio Tejo.

No que se refere à Promoção do Sucesso Escolar, no ano letivo 2022/2023 têm continuidade grande parte das medidas intermunicipais implementadas no âmbito do projeto **PEDIME – Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo**, em parceria com os Municípios, Agrupamentos de Escolas e demais Parceiros, visando o combate ao abandono escolar e a promoção do sucesso educativo.

No âmbito das competências de Autoridade de Transportes delegadas pelas Municípios na CIM Médio Tejo, e na sequência do procedimento de concurso público que decorreu durante o ano de 2022, perspetiva-se que o ano de 2023 seja o ano de arranque do **Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros no Médio Tejo**. Este contrato foi adjudicado à Rodoviária do Tejo S.A., pelo **período de operação de 8 anos e abrangendo os seguintes serviços:**

- ✓ Serviço de transporte público regular de passageiros, de âmbito municipal, intermunicipal e inter-regional;
- ✓ Serviço de transporte público urbano nas cidades de Abrantes e Tomar;
- ✓ Serviços de transporte escolar especializado para o Município de Alcanena;
- ✓ Serviços de transporte escolar, convolado em transporte público, para os municípios de Abrantes, Mação, Ourém e Tomar;
- ✓ Fornecimento de passes escolares, passando os mesmos a serem gratuitos para os estudantes; e
- ✓ Serviços de transporte adicionais e ocasionais a serem solicitados mediante as necessidades.

Complementarmente, pretende-se **dar continuar aos serviços de transporte flexível** já em funcionamento no território do Médio Tejo, **Transporte a Pedido e LINK-Ligações entre sedes de concelho**, permitindo assim assegurar maior cobertura territorial e temporal dos serviços de transporte público na região.



Ainda, no âmbito do **PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária**, prevê-se a **continuidade das medidas de redução tarifária implementadas nos serviços ferroviários e rodoviários**, com descontos na ordem dos 40% nos passes mensais.

No domínio da mobilidade suave, e na sequência de candidatura aprovada pelo Programa Operacional Regional do Centro2020, pretende-se implementar a primeira fase do **Sistema Intermunicipal de Bicicletas para Uso Público no Médio Tejo**, envolvendo 11 Municípios, com a instalação de um total de 67 estações, 466 docas e 252 bicicletas elétricas.

No ano de 2023, concluir-se-á a implementação do **projeto ligado à modernização administrativa**, que têm como objetivo a implementação de ferramentas, informação e conhecimentos que permitam à Administração Pública Local uma maior eficiência, flexibilidade e qualidade dos seus serviços públicos municipais, bem como lhe permitam uma maior governabilidade ao nível da gestão da satisfação das necessidades versus disponibilidade financeira. As ações de investimento a implementar passarão pelo Reestruturação dos Sítios Autárquicos e Portais regionais, Gestão Integrada da Informação e Implementação do Arquivo Digital, Faturação Eletrónica, Reestruturação da Plataforma de Sistema de Informação Geográfica e Reestruturação das Infraestruturas Tecnológicas.

No contexto do Investimento Territorial Estratégico Oeste e Vale do Tejo, promover-se-á a estruturação e desenvolvimento do projeto Smart Region OVT enquanto uma das prioridades de desenvolvimento territorial ligadas à **transição digital e digitalização territorial, dado que esta dimensão goza de transversalidade entre as 3 NUT'S III** (Médio Tejo, Lezíria do Tejo e Oeste), nomeadamente naquilo que respeita à utilização da tecnologia e da inteligência artificial para aprofundar os processos de tomada de decisão das políticas regionais e locais, assim como proporcionar experiências cada vez mais interativas aos cidadãos. Neste contexto, promovendo a digitalização territorial ou horizontal, serão iniciados os trabalhos no âmbito do projeto **Smart Region OVT**, designadamente no tratamento de dados em sistemas de informação geográfica de forma a criar um sistema agregado e interoperável do ecossistema de pessoas, recursos e projetos para apoiar a construção de territórios mais resilientes e sustentáveis.

No ano de 2023, e no âmbito do processo **Descentralização de Competências**, a CIM Médio Tejo assumirá as competências, no **domínio da ação social**, a saber:

- ✓ Participar na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, exercendo as competências das plataformas supraconcelhias e assegurando a representação das entidades que as integram;
- ✓ Elaborar as cartas sociais supramunicipais, para identificação de prioridades e respostas a nível intermunicipal.

Neste contexto, a CIM Médio Tejo assumirá o desafio de presidir e dinamizar a **Plataforma Supraconcelhia do Médio Tejo** que integrará, igualmente, os municípios da Sertã e Vila de Rei, bem como, dará continuidade a todos os projetos e trabalhos neste âmbito, como sejam, a elaboração da carta social supramunicipal, desenvolvimento de diagnósticos, elaboração, implementação, divulgação e avaliação de planos para a igualdade, em cada um dos Municípios do Médio Tejo, prossecução da estratégia integrada de combate à violência doméstica e promoção da



Igualdade de Género, assente, igualmente, na Resposta de Apoio Psicológico – RAP – a crianças e jovens vítimas de violência doméstica da região do Médio Tejo, através da disponibilização de duas psicólogas para o efeito.

Contribuindo para o aumento da qualificação dos recursos humanos e promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional dos mesmos, a CIM Médio Tejo, enquanto entidade certificada concluirá o desenvolvimento do seu **Plano de Formação**, presente numa candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, bem como iniciará a definição de um novo Plano de Formação tendo em conta os desafios futuros e objetivos estratégicos da Administração Pública Local da região do Médio Tejo.

No âmbito das medidas apoiadas pelo Fundo Florestal Permanente e Fundo Ambiental, evidencia-se em matéria de **proteção civil e florestas, a continuidade da atividade das brigadas de sapadores florestais cuja titularidade foi atribuída à CIM Médio Tejo**, salientando os trabalhos de silvicultura preventiva no âmbito dos incêndios rurais, na vertente da gestão de combustível florestal e de instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, bem como o empenho nas ações decorrentes do DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, entre elas, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, ações de consolidação e pós-fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência. Neste contexto, será dada continuidade à atividade do **Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal**, criado em 2018, **evidenciando a relevância da sua atuação num contexto integrado das várias entidades**, Gabinetes Técnicos Florestais (GTF) Municipais, Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), Guarda Nacional Republicana (GNR), a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF), Corporações de Bombeiros, entre outras, **no sentido de criação/implementação de ações partilhadas/integradas na prevenção de riscos e no planeamento e gestão de meios e mecanismos de apoio à decisão**. Desenvolver-se-á mecanismos de manutenção e monitorização das Torres de vigilância de apoio à decisão, bem como operacionalização do **Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)**, mais concretamente, dar continuidade aos trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos no âmbito da Comissão Sub-regional de gestão integrada de fogos rurais do Médio Tejo e da Comissão Regional de gestão integrada de fogos rurais de Lisboa e Vale do Tejo, designadamente na operacionalização/monitorização do Programa Sub-regional de Ação e do Programa Regional de Ação, respetivamente. Neste âmbito, serão ainda desenvolvidas ações integradas de gestão no âmbito da **gestão do arvoredo urbano** (Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto).

Nesta temática, será ainda **dada a continuidade de mecanismos de gestão integrada para a deteção e combate da vespa velutina**, nomeadamente no que concerne à **destruição de ninhos e colocação de rede de armadilhas estruturada** de forma a diminuir o seu impacto causado nas zonas onde já se encontra instalada, prevenir a disseminação da espécie para outras áreas e erradicar novos focos na região do Médio Tejo.

No domínio da gestão do território, pretende-se dar continuidade à promoção do **Sistema de Informação Cadastral Simplificado**, nos territórios dos Municípios de Ourém, Sertã e Vila de Rei, os quais não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial, conforme candidatura submetida ao Programa Operacional Regional do Centro 2020.

Alinhadas com a **Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas** (ENAAC 2020) a qual está enquadrada com as metas europeias, e com o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climática (P-3AC), será dado prosseguimento às ações de boas práticas em matéria de adaptação às alterações climáticas, bem



como à promoção de uma economia circular redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia. Neste âmbito, serão desenvolvidas ações de **recolha e valorização de resíduos de construção e demolição (RCD)**. Ainda neste domínio serão iniciados os trabalhos da **candidatura RESIST - Regions for climate change Resilience through Innovation, Science and Technology, aprovada no âmbito do H2020 - HORIZON-MISS-2021-CLIMA-02-04**. A candidatura contempla 4 pilotos, a CIM Médio Tejo integra o piloto do Centro (Portugal), o qual visa aumentar a resiliência do território regional do Médio Tejo à adaptação às alterações climáticas, promovendo uma melhor utilização do solo, a gestão florestal e a circularidade dos bio-resíduos verdes, através da recuperação energética da biomassa agroflorestal através da sua transformação em gases renováveis.

No ano de 2023 dar-se-á continuidade aos trabalhos para a criação de **Comunidade de Energia Renovável (CER)** em rede de CER municipais, com gestão agregada a nível intermunicipal.

Alinhadas com a **Estratégia a nível Europeu** e com a **Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2)**, a **Região do Médio Tejo, pretende promover a criação de cadeia de valor** e promover o uso integrado de tecnologias baseadas em células de combustível e em hidrogénio (FCH) em diferentes setores e aplicações, pretende-se assim criar os mecanismos que possibilitem efetuar a demonstração de um veículo H2 na região do Médio Tejo.

2. Objetivos Estratégicos

Até ao ano económico de 2022, os objetivos estratégicos que pautaram a atividade da CIM Médio Tejo **decorreram diretamente das orientações constantes do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Médio Tejo** para o período de programação estrutural 2014-2020, e que deram suporte aos projetos e atividades dos diversos serviços da CIM Médio Tejo, tendo sido eles:

- ✓ Objetivo Estratégico 1: Valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico
- ✓ Objetivo Estratégico 2: Incorporação de valor na atividade empresarial
- ✓ Objetivo Estratégico 3: Promoção da coesão e da qualidade de vida
- ✓ Objetivo Estratégico 4: Consolidação da massa crítica urbana
- ✓ Objetivo Estratégico 5: Governação inteligente e multidimensional

No entanto, dado que as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023 são, igualmente, **o reflexo da estruturação e desenvolvimento de projetos no âmbito do novo período de programação comunitária – Portugal 2030** - assentes na operacionalização da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Médio Tejo para o período de programação comunitária 2021-2027, apresenta-se o enquadramento dos projetos e atividades dos diversos serviços da CIM Médio Tejo, aos novos objetivos estratégicos (OE), sendo eles:





2.1 Objetivo Estratégico 1: **Renovação do modelo competitivo regional: internacionalização, investimento e inovação**

As intervenções dirigidas à renovação do modelo competitivo regional do Médio Tejo assumem o papel motor da base económica da região como **mecanismo indutor de uma dinâmica renovada de atratividade regional**, com tónica na **captação de investimentos e iniciativas empresariais** e na sustentação de um ambiente quotidiano rico no **intercâmbio profissional, de negócios e de dinâmicas criativas e de investigação**. Por este motivo é considerado uma **orientação estratégica motor para o desenvolvimento da região**.

A densificação do quadro relacional entre os atores do ecossistema produtivo regional (sistema de ensino, sistema de investigação e conhecimento e base empresarial) deverá permitir **aumentar a base de emprego e de iniciativas empresariais na região**. O círculo virtuoso estabelecido com o reforço da dinâmica de atratividade residencial que se preconiza no OE2 (em articulação com o OE1) terá reflexos no aumento da massa crítica populacional e no conseqüente aumento da oferta, em diversificação qualitativa, dos bens e serviços de consumo disponíveis na região (serviços de interesse geral, diversidade cultural e de opções variadas de consumo), com repercussão na densificação da base económica e de emprego.

Assim, a **renovação do modelo competitivo regional do Médio Tejo** deverá privilegiar um **desenvolvimento empresarial promovendo as seguintes iniciativas**:

- ✓ Inverter trajetórias de perda de competitividade e de incapacidade de gerar emprego, com reflexos nos argumentos de atração e fixação de população;
- ✓ Desenvolver um ecossistema empresarial propício à transferência de conhecimento, inovação e investigação e à incorporação de valor na atividade empresarial e conseqüente posicionamento afirmativo no quadro de competição internacional;
- ✓ Promover a captação de empresas, de investimentos, de iniciativas empreendedoras e a criação de postos de trabalho;
- ✓ Qualificar espaços de acolhimento empresarial.

2.2 Objetivo Estratégico 2: **Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social**

As iniciativas dirigidas à **melhoria dos níveis de qualidade de vida do Médio Tejo** pela promoção da coesão assumem o **papel motor da atratividade do modelo residencial proporcionado pela região como mecanismo indutor de uma dinâmica renovada de fixação e retenção populacional**. A capacidade de reter para residir no Médio Tejo a bacia de talentos e de recursos humanos que trabalham e interagem profissionalmente com a região, beneficiará da **capacidade de reforçar e dar visibilidade às dinâmicas de vivência em qualidade** proporcionadas no Médio Tejo, por referência a uma **oferta inequivocamente diversificada de serviços especializados, criativos e estimulantes**.

Em termos operativos, o motor indutor de uma atratividade residencial renovada do Médio Tejo beneficiará da concertação das intervenções dos 13 municípios e da CIM Médio Tejo ao nível das **operações de revitalização dos espaços urbanos e de afirmação da lógica smart human cities e da eficácia da ligação interativa entre as redes de constelações** que caracterizam o Médio Tejo: de cidades médias, de centros urbanos de pequena

dimensão inseridos em ambiente rural, e de territórios com relevância natural e patrimonial distintiva, pelos que os vetores estratégicos assentam:

- ✓ Promover a qualidade de vida pela coesão, com tónica no reforço de serviços diferenciadores e funções de valorização do habitat;
- ✓ Fortalecer a atratividade do Médio Tejo como território de primeira opção para viver;
- ✓ Assunção das cidades do Médio Tejo como smart human cities, beneficiando das competências das instituições que estruturam o ecossistema regional de conhecimento, investigação e competências;
- ✓ Assunção dos centros rurais/aldeias e da baixa densidade como espaços de oportunidade e de vantagens diferenciadoras com valores de difícil replicação, onde os atores locais, em articulação entidades relevantes para o desenvolvimento rural, económicos e institucionais (podem assumir-se como anfitriões nestes territórios).

2.3 Objetivo Estratégico 3: **Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos**

A **relevância patrimonial** do Médio Tejo justifica a importância temática deste OE pelo que se impõe **aumentar o seu retorno em termos de valorização económica** e assegurá-lo em condições estritas de resposta convergente com os **desafios sociais em matéria de alterações climáticas**.

Esta dupla lógica de valorização reconhece que quer os objetivos da **sustentabilidade ambiental** implícitos aos desafios impostos pelas alterações climáticas (em particular no domínio de uma transição para modelos de produção de eletricidade mais sustentáveis e para a generalização de práticas quotidianas mais sustentáveis, seja na circulação e transporte, seja na gestão do consumo e do desperdício), quer a **dinamização turística da região e a valorização dos seus produtos endógenos, convergem na mancha verde da região, na paisagem natural, nos rios e no quadro conjunto de recursos patrimoniais diversos** que se distinguem na região.

Neste sentido, o objetivo estratégico visa:

- ✓ Colocar a ecologia e a sustentabilidade ambiental no centro das ações no território, por valorização sustentável dos recursos endógenos e promoção do potencial turístico com base nos fatores patrimoniais e de fruição distintivos;
- ✓ Assumir o desafio de transição de uma economia baseada nos combustíveis fósseis para uma economia do hidrogénio, com base na inovação, conhecimento e investigação, e assegurando mecanismos adequados a uma transição justa;
- ✓ Valorizar o quadro conjunto de recursos do Médio Tejo: as tradições, o património arquitetónico, edificado, ferroviário, industrial, cultural, religioso, natural, ribeirinho, paisagem, floresta, biodiversidade, entre outros

É de salientar que um dos enfoques do presente objetivo estratégico é valorizar o potencial de reutilização das frações biodegradáveis dos resíduos e da biomassa na produção biológica de hidrogénio, em particular, no quadro das opções para a potencial conversão da Central Termoelétrica do Pego para uma **economia do hidrogénio e de outras iniciativas associadas à responsabilidade ambiental, em condições de transição justa**.

2.4 Objetivo Estratégico 4: **Resiliência do território e das suas articulações: afirmação funcional e equilibrada**

As intervenções dirigidas à **resiliência do território** do Médio Tejo e da **afirmação funcional e equilibrada das suas articulações**, traduzem um OE de suporte/articulação, que deverá **equilibrar** simultaneamente **o quadro externo de articulações funcionais do Médio Tejo e o quadro interno de articulação entre os seus municípios**.

A nível regional é premente a necessidade de **articulação com as CIM`s do Oeste e da Lezíria do Tejo** no que concerne, entre outras temáticas, do ensino, à mobilidade, ao ambiente, à digitalização, às ligações culturais e turísticas e às relações com a Área Metropolitana de Lisboa (AML). A notória existência de vetores de homogeneidade territorial ao longo do eixo do Oeste e Vale do Tejo confere às regiões do Médio Tejo, da Lezíria do Tejo e do Oeste, argumentos de pertinência funcional e operacional na **implementação de iniciativas conjuntas em áreas concretas da intervenção municipal, que recomendam uma harmonização estratégica da atuação das três CIM`s**.

Em termos internos, a articulação da diversidade territorial do Médio Tejo afigura-se como proveitosa do ponto de vista de **afirmação da notoriedade regional** e das condições que sustentam a **perceção de qualidade de vida**, recomendando a definição de **padrões de interação que agilizem o desenvolvimento regional** e que assegurem a **afirmação de um modelo renovado de relacionamentos urbano-rurais**.

Finalmente, a **resiliência económica, social, territorial e ambiental** assume-se como um tema central na trajetória de desenvolvimento da região, em especial, no contexto em que **emerge a necessidade da recuperação económica, pós pandemia**.

Assim, este objetivo estratégico dirigido à resiliência do território e das suas articulações, externas e internas, com tónica nos mecanismos de afirmação de um quadro renovado de relacionamentos urbano-rurais visa:

- ✓ Construir a posição funcional de articulação regional do Médio Tejo e as ligações temáticas estruturantes com as sub-regiões envolventes;
- ✓ Robustecer os mecanismos de articulação interna à região, dando especial atenção à competitividade urbana, às especificidades rurais, aos diálogos que se podem estabelecer entre estas tipologias territoriais e à diferenciação que a oferta de modos de vida alternativos pode ter na atração de pessoas.

2.5 Objetivo Estratégico 5: **Qualidade de acesso pela consolidação de redes: conetividade, acessibilidade e mobilidade**

As intervenções dirigidas à **consolidação da qualidade dos acessos e da conetividade do território do Médio Tejo** traduzem um OE de suporte/articulação, quer aos objetivos de **dinamização da base económica do Médio Tejo** assumidos no OE 1, quer aos objetivos de **aumento da atratividade residencial** do Médio Tejo assumidos no OE 2, quer aos objetivos de **valorização sustentável dos recursos patrimoniais regionais e de dinamização da atratividade turística da região** assumidos no OE 3, bem como, ainda aos próprios objetivos de **afirmação de um quadro de interação funcional** eficaz entre os polos urbanos e regionais da região, as zonas empresariais e os equipamentos estruturantes do sistema logístico rododiferroviário regional.



Com este objetivo estratégico pretende-se:

- ✓ Promover a conectividade, acessibilidade e mobilidade, transversalmente importante, dada a relevância para agentes económicos, residentes, turistas e como fator de competitividade e atratividade e potenciador de desenvolvimento;
- ✓ Assegurar as condições para que o Médio Tejo seja uma região acessível, onde é possível chegar e circular de forma fácil e sustentável.

2.6 Objetivo Estratégico 6: **Governança eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva**

Esta orientação estratégica preconiza o **aprofundamento do modelo de governação para o horizonte 2030**, afirmando-se como suporte efetivo nos processos de adaptação estrutural nos temas-chave da estratégia, contemplando as questões relacionadas com a **transição digital e a economia do conhecimento**.

O principal objetivo desta orientação estratégica consubstancia-se no seguinte:

- ✓ Governar de forma inteligente, contemplando a ótica da integração, da eficiência coletiva e da crescente importância do digital em todas as dimensões das sociedades - da gestão territorial, à vida quotidiana até aos ganhos de competitividade que promove.

Neste sentido, pretende-se com o presente objetivo estratégico:

- ✓ Organizar a resposta aos temas transversais como a digitalização e a governação multinível, multitemática e multissetorial e a cooperação.
- ✓ Colocar o enfoque também, nos instrumentos comuns de gestão territorial e nas plataformas colaborativas nas dimensões económica, social e turística.
- ✓ Conceder especial atenção à importância do marketing territorial na projeção empresarial, social e turística do território.



3. Projetos

3.1 Listagem dos Projetos e Atividades

As atividades e projetos intermunicipais a desenvolver no ano de 2023 têm enquadramento nas estratégias de desenvolvimento da região, incorporando ações que visam contribuir para a concretização das orientações estratégicas definidas tanto para a Estratégia Médio Tejo 2020, como para a Estratégia Médio Tejo 2030.

Objetivos Estratégicos 2020	Objetivos Estratégicos 2030	Projetos e Subprojetos	
OB1: Valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico	OB3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos	1. Afirmação Territorial do Médio Tejo	
		1.1 Programação Cultural em Rede - Caminhos	
		1.2 Produtos Turísticos Integrados	
		1.3 Rota dos Templários no Médio Tejo - Turismo Militar	
	OB3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos	1.4 Rotas e Percursos no Médio Tejo - Fase 2	
		2. Valorização e Salvaguarda da Dieta Mediterrânica	
OB2: Incorporação de valor na atividade empresarial	OB1: Renovação do modelo competitivo regional: internacionalização, investimento e inovação	3. Catalisador Regional para a Inovação e Crescimento	
		3.1 Implementação do Plano de Ação de Empreendedorismo	
		3.2 Médio Tejo+Empreendedor	
		3.3. CR INOVE - Catalisador Regional de Inovação da Região Centro para a Sub-Região do Médio Tejo	
OB3: Promoção da coesão e da qualidade de vida	OB2: Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social	4. Educação de Excelência no Médio Tejo	
		4.1 PEDIME - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação - Fase 3	
			4.2 Cidadania Informada e ativa no Médio tejo - PADES
	OB2: Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social	5. Unidades Móveis de Saúde do Médio Tejo	
		6. Médio Tejo Inclusivo	
	OB2: Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social	OB3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos	6.1 Médio Tejo Inclusivo
6.2 Carta Social Supramunicipal			
6.3 Plataforma Supraconcelhã do Médio Tejo. Transferência de Competências no Domínio da Ação Social			
6.4 Plan: Gender-Equality@Schools - Plans for Gender Equality and Non-Discrimination at Schools			
		7. Região de Hidrogénio - Piloto Europeu no Médio Tejo	
OB4: Consolidação de massa crítica urbana	OB5: Qualidade de acesso pela consolidação de redes: conectividade, acessibilidade e mobilidade	8. Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo	
		8.1 Transporte a Pedido no Médio Tejo	
		8.2 Estrutura Regional de Caminhos e Ciclovias e Promoção dos Modos Suaves no Médio Tejo	
		8.3 Autoridade de Transportes do Médio Tejo	
		8.4 Estratégia Aeroporto Regional no Médio Tejo	
OB5: Governação inteligente e multidimensional	OB6: Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva	9. Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo	
		9.1 Saúde no Trabalho no Médio tejo	
			9.2 Segurança e Higiene no Trabalho no Médio Tejo
	OB6: Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva	10. Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no Médio Tejo	
		11. Modernização Administrativa no Médio Tejo	
	OB5: Qualidade de acesso pela consolidação de redes: conectividade, acessibilidade e mobilidade + OB6: Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva	OB3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos	11.1 Modernização Administrativa - CIM Médio Tejo
			11.2 Médio Tejo Online 2020
			11.3 Integração e Partilha de Serviços - Central de Compras da CIM Médio Tejo
			11.4 Economia Circular no Médio Tejo - Compras Públicas Conjuntas
	OB3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos	OB3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos	12. Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo
			12.1 Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico
			12.2 Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo
12.3 Brigadas de Sapadores Florestais do Médio Tejo			
		12.4 Detecção e Combate à Vespa Velutina no Médio Tejo	
OB6: Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva	OB6: Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva	13. Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio Tejo	
		13.1 Sistemas de informação, planeamento, monitorização e comunicação no Médio Tejo	
		13.2 Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio Tejo	
		13.3 Brigadas de Sapadores Florestais do Médio Tejo	
		13.4 Detecção e Combate à Vespa Velutina no Médio Tejo	
OB2: Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social	OB2: Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social	14. Gestão da Formação no Médio Tejo	
		14.1 Formação da Administração Local do Médio Tejo	
		14.2 Estágios Curriculares e Profissionais no Médio Tejo	
		14.3 Seminários, Workshops e Reuniões Temáticas no Médio Tejo	
		14.4 Programa 3 em linha - Pacto para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar no Médio Tejo	
OB6: Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva	OB6: Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva	15. Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo	
		15.1 Maria II - Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo	
		15.2 Planos para a Igualdade e a Não Discriminação no Médio Tejo	
		15.3 RAP Médio Tejo - Respostas de Apoio Psicológico na Região do Médio Tejo	
		16. Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial INTERPAL - Médio Tejo	
		17. Espaços de Cowork no Médio Tejo	
		18. RecolhaBio - Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos	
		19. Smart Region OVT	
		20. RESIST - H2020	
		21. Comunidade Energia Renovável (CER)	
		22. Portugal 2020 - Apoio e Contratualização	

As atividades e projetos intermunicipais a desenvolver no ano de 2023 têm enquadramento na estratégia de desenvolvimento da região, incorporando ações que visam contribuir para a concretização das orientações estratégicas definidas tanto para a Estratégia Médio Tejo 2020 como para a Estratégia do Médio Tejo 2030. Abaixo apresentam-se matrizes indicativa do contributo dos projetos e atividades a desenvolver para as duas estratégias regionais, considerando o respetivo encaixe principal no objetivo estratégico e também o contributo significativo em outros objetivos estratégicos.

Contributo dos Projetos Intermunicipais para os Objetivos Estratégicos Médio Tejo 2020					
Projetos	OB1: Valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico	OB2: Incorporação de valor na atividade empresarial	OB3: Promoção da coesão e da qualidade de vida	OB4: Consolidação de massa crítica urbana	OB5: Governança inteligente e multidimensional
1. Afirmação Territorial do Médio Tejo	●		○	○	
2. Valorização e Salvaguarda da Dieta Mediterrânica	●	○	○		
3. Catalisador Regional para a Inovação e Crescimento	○	●	○		
4. Educação de Excelência no Médio Tejo			●	○	
5. Unidades Móveis de Saúde do Médio Tejo			●	○	○
6. Médio Tejo Inclusivo			●	○	
7. Região de Hidrogénio - Piloto Europeu no Médio Tejo		○	●		○
8. Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo			○	●	
9. Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo					●
10. Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no Médio Tejo	○	○	○	○	●
11. Modernização Administrativa no Médio Tejo					●
12. Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo	○		○	○	●
13. Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio Tejo	○		○	○	●
14. Gestão da Formação no Médio Tejo					●
15. Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo			○		●
16. Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial INTERPAL - Médio Tejo					●
17. Espaços de Cowork no Médio Tejo		○	○		●
18. RecolhaBio - Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos					●
19. Smart Region OVT	○	○	○	○	●
20. RESIST - H2020	○		○	○	●
21. Comunidade Energia Renovável (CER)	○	○	○	○	●
22. Portugal 2020 - Apoio e Contratualização					●

Contributo dos Projetos Intermunicipais para os Objetivos Estratégicos Médio Tejo 2030

Projetos	OB1:	OB2:	OB3:	OB4:	OB5:	OB6:
	Renovação do modelo competitivo regional: internacionalização, investimento e inovação	Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social	Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos	Resiliência do território e das suas articulações: afirmação funcional e equilibrada	Qualidade de acesso pela consolidação de redes: conectividade, acessibilidade e mobilidade	Governança eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva
1. Afirmação Territorial do Médio Tejo	○	○	●	○		○
2. Valorização e Salvaguarda da Dieta Mediterrânica	○		●	○		
3. Catalisador Regional para a Inovação e Crescimento	●	○				○
4. Educação de Excelência no Médio Tejo		●		○		○
5. Unidades Móveis de Saúde do Médio Tejo		●				○
6. Médio Tejo Inclusivo		●				○
7. Região de Hidrogénio - Piloto Europeu no Médio Tejo		○	●	○	○	○
8. Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo		○	○		●	
9. Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo						●
10. Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no Médio Tejo	○	○	○	●	○	●
11. Modernização Administrativa no Médio Tejo					●	●
12. Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo	○		○	○	○	●
13. Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio Tejo	○		●	○	○	●
14. Gestão da Formação no Médio Tejo						●
15. Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo		●				●
16. Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial INTERPAL - Médio Tejo	○	○	○			●
17. Espaços de Cowork no Médio Tejo	●	○		○		●
18. RecolhaBio - Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos			●			●
19. Smart Region OVT	○	○	○	●	○	●
20. RESIST - H2020	○		●	○	○	●
21. Comunidade Energia Renovável (CER)			●			○
22. Portugal 2020 - Apoio e Contratualização	○	○	○	○	○	●

● Enquadramento principal
 ○ Enquadramento complementar



3.2 Fichas de Projeto

AFIRMAÇÃO TERRITORIAL DO MÉDIO TEJO

PROJETO Nº 1

Horizonte temporal: 2017-2023

Investimento 2023: 806.527,00€

O objetivo principal do projeto consiste na afirmação territorial da região do Médio Tejo enquanto destino seguro, qualificado, diversificado e sustentável, através da promoção e divulgação das competências e recursos endógenos do território, com enfoque na promoção do turismo, na utilização das novas tecnologias da informação e da comunicação, como instrumento e suporte essencial à projeção do Médio Tejo, no marketing territorial como ferramenta estratégica de promoção territorial e na aposta na programação cultural e na formação de novos públicos como contributos para a fruição cultural e inclusão para todos.

PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE – CAMINHOS

Subprojeto nº 1.1

Investimento 2023: 56.150,00€

Este projeto coloca a tónica na qualificação e valorização do tecido cultural e artístico do Médio Tejo, promovendo a itinerância dos espetáculos e manifestações artísticas pelos diversos concelhos do Médio Tejo, através de uma programação cultural em rede/intermunicipal, contribuindo para a sustentabilidade dos projetos, formação de novos públicos, inclusão e maior fruição cultural e artística, tornando-a acessível a um público alargado.

Para 2023, pretende-se dar continuidade às ações de promoção e divulgação da programação cultural em rede no Médio Tejo, essencialmente ao nível da dinamização do site caminhos.mediotejo.pt.

Adicionalmente, pretende-se aprofundar e analisar as soluções existentes e a possibilidade de avançar, em regime de experiência piloto, com a implementação de uma solução integrada de bilhética online para espaços e eventos culturais dos municípios do Médio Tejo, que possibilitem uma promoção e divulgação mais alargada da oferta existente no território e a qualificação dos serviços prestados, bem como potenciar a estruturação de pacotes integrados neste domínio.

PRODUTOS TURÍSTICOS INTEGRADOS

Subprojeto nº 1.2

Investimento 2023: 355.641,00€

Este Programa de Ação, estabelecido e implementado em estreita articulação entre a CIM Médio Tejo, Municípios e a Entidade Regional do Turismo do Centro de Portugal, visa a estruturação de produtos turísticos integrados de base intermunicipal, alicerçados nos recursos culturais e naturais do Médio Tejo com elevado valor distintivo e de atração, pretendendo, desta forma, contribuir para o aumento do número de turistas e visitantes, e para a afirmação da região como destino turístico de excelência.

A qualificação, valorização e promoção turística do património cultural e natural e a gestão integrada da oferta turística são os grandes objetivos deste projeto e são promovidos através das seguintes medidas:

- ✓ Consolidação dos produtos turísticos pré-existentes e estruturação de novos produtos turísticos, com vista à melhoria da experiência dos visitantes (iniciativas de informação e animação);



- ✓ Reforço da notoriedade do destino dos seus produtos turísticos (iniciativas de comunicação e promoção); e
- ✓ Articulação entre os agentes turísticos (iniciativas de avaliação, reflexão conjunta e divulgação do potencial dos novos produtos turísticos).

A implementação destas medidas é determinante para a competitividade e coesão turística do território do Médio Tejo e, consequentemente, do destino Centro de Portugal.

Concretamente, este Programa de Ação desenvolve-se em torno de três eixos de ação prioritários, identificados como estratégicos e de relevante interesse para o desenvolvimento sustentado e para a promoção do turismo na região do Médio Tejo:

- ✓ Eixo Turismo Náutico: Castelo de Bode | Wakeboard
- ✓ Eixo Turismo Religioso: Fátima - Tomar
- ✓ Eixo Turismo Cultural: Templários | Castelos do Tejo | Museu Nacional Ferroviário

A operação é desenvolvida em parceria pela CIM Médio Tejo e os seus municípios associados, sendo que a maioria das atividades/investimentos são realizados pela CIM Médio Tejo, estando igualmente contempladas algumas atividades específicas de execução municipal, nomeadamente no que se refere à realização de eventos e atividades de animação.

Este projeto prevê igualmente uma forte componente associada a programas de comunicação específicos para cada um dos eixos/produtos âncora identificados, bem como outras ações de promoção e divulgação da região.

Mais concretamente, para o ano de 2023 prevê-se a realização das seguintes atividades nos 3 eixos de ação prioritários:

- ❖ Turismo Náutico:
 - ✓ Estabelecimento de um processo de concessão para a gestão integrada da Estância de Wakeboard do Médio Tejo;
 - ✓ Continuidade da articulação entre a CIM Médio Tejo, os municípios, a Associação Portuguesa de Wakeboard (APW) e a Associação dos Empresários de Turismo do Castelo de Bode (AETCB) para a realização de eventos/iniciativas de animação turística ligados ao produto âncora Castelo do Bode;
 - ✓ Realização de campanha de comunicação sobre a agenda da Albufeira de Castelo do Bode;
 - ✓ Implementação de sinalética de orientação para os 5 cable parks que melhore e facilite o acesso a estes equipamentos por parte dos residentes, turistas e visitantes;
 - ✓ Conceção de uma estratégia de comunicação de valorização dos 5 cable parks enquanto equipamentos amigos do ambiente, através de uma nova abordagem de comunicação, ligando o desporto aquático à descarbonização da sociedade, promovendo o conceito “Castelo do Bode Zero Emissions Watersports”;
 - ✓ Elaboração de conteúdos e produção de painéis de informação sobre a Estância de Wakeboard do Médio Tejo a colocar em cada cable;
 - ✓ Continuidade do trabalho em rede no âmbito da Estação Náutica de Castelo de Bode (ENCB), que se encontra no quarto ano de concretização após o processo de certificação das Estações Náuticas de Portugal, o qual está a ser implementado pela Fórum Oceano, membro e representante de Portugal junto da FEDETON (entidade gestora da rede internacional das estações náuticas). Este processo de certificação conta com o envolvimento mais estreito dos 5 municípios que se localizam na envolvente da Albufeira de Castelo do Bode

(Abrantes, Ferreira do Zêzere, Tomar, Sertã e Vila de Rei), contando também com a importante parceria dos 3 GAL (ADIRN, PINHAL MAIOR e TAGUS);

- ✓ Consolidação, em articulação com os parceiros, de um plano de ação conjunto para a Estação Náutica, bem como o desenvolvimento de algumas iniciativas de promoção e divulgação da oferta/serviços/parceiros da ENCB, designadamente através de ações de marketing e presença em feiras e eventos; e
- ✓ Realização de uma campanha regional e nacional de comunicação e divulgação da Estação Náutica de Castelo do Bode, através do desenvolvimento de suportes comunicacionais diversos, permitindo a consolidação desta marca no território do Médio Tejo e no país.

❖ Turismo Religioso:

- ✓ Continuidade do trabalho de articulação entre a CIM Médio Tejo, municípios associados, Centro Nacional de Cultura e Turismo do Centro para a implementação do projeto de sinalética dos Caminhos de Fátima no Médio Tejo;
- ✓ Continuidade do processo de articulação da CIM Médio Tejo com os territórios envolventes de outras sub-regiões com o objetivo da prossecução e alargamento dos traçados dos Caminhos de Fátima para outras regiões circundantes; e
- ✓ Continuidade da promoção da região ao nível dos eventos de turismo religioso, nomeadamente através do desenvolvimento de conteúdos, materiais e ações de comunicação de promoção do programa Páscoa no Médio Tejo.

❖ Turismo Cultural

- ✓ Continuidade dos trabalhos com vista à produção de materiais de promoção turística integrada dos Castelos do Médio Tejo;
- ✓ Continuidade da atualização de conteúdos e promoção e divulgação da APP Descubra enquanto ferramenta de promoção turística da região do Médio Tejo;
- ✓ Presença em feiras e eventos internacionais e nacionais, nomeadamente na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, entre outras consideradas relevantes para a estratégia de promoção turística do Médio Tejo; e
- ✓ Continuidade do desenvolvimento e implementação do programa de comunicação do subprojeto produtos turísticos integrados.

É ainda de referir, que a Entidade Regional de Turismo do Centro está a iniciar o processo de Qualificação em Sustentabilidade do Destino, adequando o seu posicionamento à nova realidade, às tendências e aos desafios do Turismo, enquanto um setor em constante adaptação, com objetivos e metas concretas de sustentabilidade económica, social e ambiental e de redução da sazonalidade através da dinamização de produtos turísticos, da diversificação de mercados, do reforço do financiamento e investimento no setor, do estímulo à inovação e da valorização dos recursos humanos. Neste sentido, a CIM Médio Tejo continuará a colaborar, em parceria com os diferentes stakeholders do território, na implementação do projeto Centro Sustentável.

Por último, pretende-se avançar com a conceção, desenvolvimento e implementação de um espaço de promoção turística da região do Médio Tejo, com enfoque para os Produtos Turísticos Integrados desta região, que promova a visita ao território e permita explorar conteúdos de forma inovadora e imersiva, com recurso a soluções tecnológicas. Esta experiência imersiva deverá ser implementada numa das salas do Convento de Cristo, através de protocolo de colaboração para a cedência deste espaço, sendo que a experiência deverá ser concebida de forma



a ser imersiva e impactante para o visitante, designadamente através de videoprojeção interativa nas paredes da sala.

ROTA DOS TEMPLÁRIOS NO MÉDIO TEJO – TURISMO MILITAR

Subprojeto n.º 1.3

Investimento 2023: 360.572,00€

Face aos trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos nos últimos anos, nomeadamente no contexto do Grupo de Trabalho Interministerial para o Turismo Militar, e tendo presente a relevância do património histórico-militar existente no Médio Tejo, a CIM Médio Tejo tem em curso a execução de uma candidatura aprovada no âmbito da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, designada “Rota dos Templários no Médio Tejo”, a qual integra como parceiros nucleares os municípios de Ferreira do Zêzere, Tomar e Vila Nova da Barquinha, e prevendo-se também a inclusão na roteirização dos municípios de Abrantes, Ourém, Torres Novas e Sertã, referenciados pela Associação Nacional do Turismo Militar com base na sua importância histórica, cultural e militar.

A candidatura aprovada, compreende a estruturação de uma rede territorial ancorada na temática Templária tendo a ambição de se expandir, a curto e a médio/longo prazo, para outras latitudes do território nacional, conferindo maior dimensão e robustez a esta rede. Como trabalho preparatório para a construção deste projeto, foram realizados, com o apoio de uma consultoria especializada, trabalhos técnicos de estudo, conceito e estruturação da Rota, bem como de produção e validação história dos conteúdos associados à Rota para utilização nos respetivos suportes de promoção e divulgação da Rota.

Foi lançado o concurso público e celebrado o contrato que tem como objeto a aquisição de serviços técnicos especializados relativos ao desenvolvimento e implementação de ferramentas de base tecnológica de apoio à visita turística no âmbito do projeto Rota dos Templários no Médio Tejo, e que inclui:

- ✓ Website e Aplicação móvel de divulgação da Rota;
- ✓ Visitas 360º a recursos patrimoniais da Rota;
- ✓ Jogos interativos alusivos à temática Templária; e
- ✓ Experiências Imersivas:
 - o Visita Virtual Imersiva ao Castelo de Almourol: Experiência imersiva a implementar numa sala do CITA-Centro de Interpretação Templário de Almourol, com o objetivo de facilitar a visita ao Castelo por parte daqueles que têm dificuldades na locomoção, e a visita física do local seja um entrave ao seu conhecimento. A solução tecnológica envolve a implementação de uma estrutura cenográfica com ecrã curvo e videoprojeção imersiva, ativada a partir de equipamento com aplicação para interatividade da experiência;
 - o Reconstituição do Cerco ao Castelo de Tomar: Experiência imersiva a implementar numa sala do Convento de Cristo. O conceito associado é de que quando o visitante entra na sala depara-se com uma maquete onde estará a ser projetado o modelo 3D do território envolvente ao castelo. Aqui vai visualizar uma animação que conta a história do Cerco ao Castelo de Tomar: os invasores cercam e atacam o Castelo de Tomar enquanto os Templários o defendem, vencendo em última instância. A solução tecnológica envolve videoprojeção em maquete 3D complementado com ecrã com cenografia e projeção vídeo; e
 - o Videomapping Lenda da Torre de Dornes: Experiência Imersiva a implementar através de projeção videomapping nas paredes exteriores da Torre de Dornes. O conceito associado à experiência assenta na produção de animação alusiva à Lenda da Torre Dornes. A história considerada narra uma promessa do



Rei aos escravos com a condição de que se eles fossem capazes de construir a Torre durante determinada noite, seriam libertados. Assim o fizeram, mas de forma incompleta: não foi caiada. O Rei reagiu de forma intempestiva e afirma que não cumpre a sua parte da promessa porque o trabalho não está completo. Revoltados, os escravos acorreram a Deus para garantir ao Rei que nunca ninguém o conseguirá fazer. No momento, Rei riu-se mas após alguns anos foi chegando à conclusão de que, de facto, a cal não agarrava à parede.

Para além destas ferramentas de base tecnológica, prevê-se ainda a realização de ações dirigidas a guias turísticos e agentes de animação turística; ações de marketing digital e organização de press trips dirigidas a jornalistas e opinion leaders.

ROTAS E PERCURSOS NO MÉDIO TEJO – FASE 2

Subprojeto n° 1.4

Investimento 2023: 34.164,00€

Este sub-projeto, desenvolvido em parceria entre a CIM Médio Tejo e os Municípios, e consubstanciando uma segunda fase do projeto Rotas e Percursos no Médio Tejo, apresentado em candidatura aprovada ao Centro2020, tem como objetivo a criação e promoção de Rotas e Percursos do Médio Tejo que permitam a valorização e qualificação do capital associado aos recursos e património natural do Médio Tejo que possuem o mais forte carácter identitário deste território, nomeadamente a Serra de Aire e Candeeiros e os Rios (Tejo e Zêzere), visando a dinamização, promoção e desenvolvimento desse património, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios.

No que se refere a ações de âmbito intermunicipal, para o ano de 2023 prevê-se a continuidade da implementação do plano de comunicação do projeto, através do desenvolvimento de diversos materiais, em suporte físico e digital, para a realização de ações de promoção e divulgação das rotas e percursos no Médio Tejo.

De referir que o plano de comunicação congrega um conjunto de ações de promoção junto dos públicos-alvo definidos, dos parceiros do projeto e da comunicação social, bem como prevê a produção de material de divulgação e promoção, com especial destaque para a 2.ª Edição do Guia Rotas e Percursos no Médio Tejo e publicidade digital.

VALORIZAÇÃO E SALVAGUARDA DA DIETA MEDITERRÂNICA

PROJETO N° 2

Horizonte temporal: 2023-2027

Investimento 2023: 0,00€

Reconhecendo a importância da Dieta Mediterrânea, no âmbito da Estratégia para Valorização e Salvaguarda da Dieta Mediterrânica Região de Lisboa e Vale do Tejo, a CIM Médio Tejo integrou o grupo de trabalho para a elaboração do Plano de Ação para a Valorização e Salvaguarda da Dieta Mediterrânica para a Região Lisboa e Vale do Tejo.



No âmbito da execução, a CIM Médio Tejo integrou o grupo temático território/património, o qual tinha como objetivos, definir as ações a desenvolver; identificar os resultados para os objetivos estratégicos em que se inseriam as ações propostas; inserir a informação nos modelos a disponibilizar (Modelo Ações; Modelo Indicadores).

Paralelamente, decorrente do Anúncio de abertura de período de apresentação de candidaturas - N.º 07 / Medida 20.2.4 / 2021- ASSISTÊNCIA TÉCNICA do PDR 2020, Área 4 – Observação da agricultura e dos territórios rurais, Área temática Inovação **foi aprovada candidatura Literacia Alimentar & Dieta Mediterrânica no Médio Tejo**. A candidatura Literacia Alimentar & Dieta Mediterrânica no Médio Tejo, é uma parceria entre os três GAL do Médio Tejo (ADIRN, PINHAL MAIOR e TAGUS) e a CIM Médio Tejo.

A globalização é um processo que está em constante evolução, e que, por sua vez, faz sobressair desafios maiores nas regiões com baixa densidade territorial. Para responder a estes desafios, existem agentes de desenvolvimento com uma enorme vontade de lutar pelos interesses e desenvolvimento destas regiões. **A referida candidatura incide nas áreas da Alimentação Sustentável e Dieta Mediterrânica**, apoiada por uma equipa regional, dotada dos recursos humanos necessários à implementação do plano de ação e ancorada territorialmente em técnicos de ligação dos GAL (Gabinetes de Apoio Local), responsáveis pela interlocução com as entidades locais (Autarquias, IPSS, Agrupamentos de Escolas, produtores e suas organizações) e pela programação do plano de ação. A equipa regional realizará as itinerâncias pela região do Médio Tejo, de acordo com o roteiro definido pela parceria, dinamizando as atividades em articulação direta com os técnicos de ligação nos GAL, CIM Médio Tejo, Instituições e das autarquias onde decorrem as atividades. Esta operação contribui ainda, para a capacitação dos GAL, da CIM e dos demais parceiros pela equipa regional. As ações a realizar e tendo em conta a sua categoria de intervenção, destinam-se ao seguinte público alvo:

- ✓ Educação alimentar (Capacitação para alimentação saudável económica e sustentável): Escolas, grupos vulneráveis, séniores, cuidadores, facilitadores, comunidades locais e empresas);
- ✓ Sensibilização para a produção e consumo local: Produtores, consumidores, público geral;
- ✓ Governança (Animação da rede, monitorização, planeamento estratégico, consolidação da parceria regional): técnicos e decisores das entidades parceiras, instituições, escolas, municípios; e
- ✓ Comunicação (Mobilizar a comunidade): Público-geral.

No decorrer do ano de 2023, prevê-se o acompanhamento da operacionalização da candidatura Literacia Alimentar & Dieta Mediterrânica no Médio Tejo e apoio na dinamização da Estratégia para Valorização e Salvaguarda da Dieta Mediterrânica na Região de Lisboa e Vale do Tejo, conforme Plano de Ação.

CATALISADOR REGIONAL PARA A INOVAÇÃO E CRESCIMENTO

PROJETO N.º 3

Horizonte temporal: 2023-2024

Investimento 2023: 38.750,00€

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE EMPREENDEDORISMO

Subprojeto n.º 3.1

Investimento 2023: 750,00€

Dar-se-á continuidade à implementação do Plano de Ação para o Ecosistema Empreendedor do Médio Tejo, dado que a aposta no empreendedorismo é um fator fundamental e determinante para a captação e alavancagem de



novas oportunidades de negócio para o território, conferindo maior agilidade competitiva para a sua economia. Neste sentido, as ações que norteiam o Plano de Ação para o Ecossistema Empreendedor do Médio Tejo, decorreram de um trabalho de levantamento e análise, e da auscultação efetuada aos atores regionais relevantes, assim como da articulação com o Plano Estratégico do Médio Tejo e restantes Instrumentos de Gestão Territorial e de Políticas Públicas.

Estas ações assentam num conjunto de Orientações Estratégicas, ou seja, os grandes eixos estratégicos que suportam o Plano de Ação, a saber:

- ✓ Desenvolver e fortalecer a articulação entre atores;
- ✓ Apoiar o empreendedorismo ao longo da vida do empreendedor;
- ✓ Valorizar os recursos endógenos e focalizar na especialização inteligente; e
- ✓ Dinamizar o empreendedorismo para a competitividade.

Para cada uma destas Operações Estratégicas foram definidas Áreas de Intervenção e Ações que materializam a operacionalização estratégia de empreendedorismo regional. Assim, pretende-se com esta iniciativa, a análise, priorização e implementação das ações propostas no Plano de Ação para o Ecossistema Empreendedor do Médio Tejo.

Uma das ações já concretizadas foi a celebração do Protocolo de Colaboração entre a CIM Médio Tejo e a Câmara de Comércio de Pequenas e Médias Empresas Portugal-China, no dia 25 de janeiro de 2021, que tem como objetivos:

- ✓ Procura e seleção, em cada país, de projetos e iniciativas que possam conduzir a ações de cooperação conjunta;
- ✓ Difusão e intercâmbio regular de informação sobre as atividades desenvolvidas por ambas instituições, bem como sobre programas e iniciativas que possam contribuir para o reforço da cooperação, através da manutenção atualizada de uma carteira de oportunidades existentes;
- ✓ Apoio à organização, promoção, divulgação e participação mútua em feiras e mostras, conferências temáticas bilaterais e ações de transferência de tecnologia/bolsas de contacto empresariais em áreas de interesse de acordo com a especialização produtiva da região;
- ✓ Participação em missões externas conjuntas cujos objetivos se enquadrem no presente protocolo de colaboração;
- ✓ Colaboração em ações que configurem oportunidades de penetração em mercados externos; e
- ✓ Apoio ao desenvolvimento de projetos inovadores conjuntos de cooperação.

Dado o período de programação comunitária 2021-2027, e dos seus objetivos estratégicos, uma das ações que se pretende dinamizar e que vai ao encontro do Plano de Ação é dinamizar a concertação estratégica e coordenação de atores (promovendo iniciativas que visem a coordenação de atores para a atuação conjunta e a dinamização da ação coletiva para o desenvolvimento de processos de descoberta empreendedora, permitindo a identificação de iniciativas de investimento e de oportunidade de financiamento e a consolidação de ecossistemas colaborativos nos diferentes domínios de especialização inteligente). Esta concertação deverá permitir a capacitação para a especialização inteligente, a criação de plataformas de inovação, governação e internacionalização, bem como, a promoção e dinamização de ecossistemas de inovação. É de salientar que uma



das primeiras iniciativas neste âmbito consistiam na constituição do CR INOVE - Catalisador Regional de Inovação da Região Centro para a Sub-Região do Médio Tejo (ver subprojecto 3).

MÉDIO TEJO+EMPREENDEDOR

Subprojeto n.º 3.2
Investimento 2023: 1.000,00€

O projeto “**MÉDIO TEJO+EMPREENDEDOR**” visa a implementação de um programa de promoção do empreendedorismo na Região do Médio Tejo, com vista à dinamização de iniciativas de deteção, de estímulo e de apoio ao empreendedorismo, à capacitação de iniciativas empresariais e à concretização de novas empresas. No dia 18.09.2020 foi submetida a candidatura no âmbito do Aviso N.º CENTRO-60-2020-03 – Sistema de Apoio a Ações Coletivas – “Promoção do Espírito Empresarial”, do Programa Operacional CENTRO 2020. Trata-se de um projeto em copromoção com a NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém, com um horizonte temporal de realização compreendido entre 24.06.2021 e 23.06.2023.

A candidatura foi aprovada no dia 08.02.2022 e encontra-se em execução.

Com o desenvolvimento do projeto pretende-se a manutenção da abordagem transversal de promoção regional da cultura empreendedora, garantindo a sua continuidade no tempo e no espaço e a proximidade e contacto direto com o empreendedor, assente nos interesses e necessidades específicas deste. Pretende-se igualmente intervir especificamente no desenvolvimento de metodologias e ferramentas de apoio à criação de empresas, na organização e realização do V Encontro dos Investidores da Diáspora e na promoção do apoio à criação de empresas no setor do hidrogénio.

No que diz respeito à Diáspora, é de realçar a realização do V Encontro dos Investidores da Diáspora, que decorrerá entre os dias 15 a 17 de dezembro de 2022, em Fátima. Tendo em consideração que a diáspora portuguesa no mundo constitui um importante ativo estratégico para a afirmação da região do Médio Tejo no mundo, este evento assume-se como catalisador do estímulo ao empreendedorismo, de capacitação da iniciativa empresarial e à concretização de novas empresas no Território, consubstanciando-se numa poderosa força económica, social e cultural, que contribuirá, decisivamente, para o acréscimo da competitividade territorial e para o reforço da sua atratividade e notoriedade.

No que concerne à ação de investimento Empreender no Hidrogénio, é de realçar que o Médio Tejo, foi considerada Região do Hidrogénio pela FCH JU – Fuel Cells and Hydrogen Joint Undertaking, pretendendo criar uma cadeia de valor regional do Hidrogénio, através da promoção do uso integrado de tecnologias de hidrogénio e células de combustível em diferentes setores e aplicações. Neste sentido, a presente ação de investimento visa a criação de iniciativas que estimulem o empreendedorismo, identificando áreas de investimento e estratégias de negócio, que contribuam para uma nova especialização da economia regional no mercado global. A iniciativa de promoção do apoio à criação de empresas no setor do hidrogénio (Empreender no Hidrogénio), terá uma ficha individualizada de projeto, mais detalhada, no âmbito do presente documento.



CR INOVE - CATALISADOR REGIONAL DE INOVAÇÃO DA REGIÃO CENTRO PARA A SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO

Subprojeto nº 3.3

Investimento 2023: 37.000,00€

A Região Centro assumiu na “Visão Estratégica para a Região Centro 2030”, a necessidade de aprofundar e intensificar as dinâmicas de inovação para reforçar um modelo territorial mais equilibrado na região, pelo que é fundamental dinamizar e promover as necessárias políticas e programas de proximidade que envolvam as entidades do Sistema Regional de Inovação e o tecido empresarial na promoção da consolidação de um território inovador e mais competitivo.

A CCDRC tem como missão executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da NUTS II Centro para “Desenvolver e Coordenar o Centro de Portugal”, contribuindo assim para o desenvolvimento do Centro de Portugal e para uma melhor coordenação dos serviços desconcentrados do Estado. A CCDRC no âmbito das suas atribuições pretende promover e intensificar as dinâmicas regionais de inovação. Assim, propõe o desenvolvimento, implementação do CR Inove- Catalisador Regional de Inovação da Região Centro, o qual teve a recetividade e compromisso assumido por parte dos Municípios, das entidades representativas do Sistema Regional de Inovação da Região Centro e das Associações Empresariais, o que constituiu, para a CCDRC uma motivação para a concertação de esforços para a operacionalização da iniciativa.

Assim, surgiu a decisão conjunta de construir o CR Inove que corresponde a um processo estruturado de cooperação promovido pela CCDRC, entre as Comunidades Intermunicipais, Entidades do Sistema Regional de Inovação e Associações Empresariais, entidades que em conjunto, se propõem desenhar e executar um Programa de Ação, centrado nos fatores territoriais de promoção da competitividade e inovação.

Assim, a 21.07.2022, foi celebrado o Protocolo de Cooperação para Criação de Parceria para constituição do CR Inove - Catalisador Regional de Inovação da Região Centro para a Sub-região de Médio Tejo, entre as seguintes entidades:

- ✓ A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- ✓ A CIM Médio Tejo;
- ✓ A Nersant – Associação Empresarial da Região de Santarém;
- ✓ A TAGUSVALLEY - Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo;
- ✓ O Instituto Politécnico de Tomar;
- ✓ O CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro; e
- ✓ O António Jorge Lima da Silva Rosa designado como dinamizador sub-regional que assume uma função essencial na operacionalização do CR Inove, colaborando a título gracioso, com uma função tutelar e de mentoria. O dinamizador irá em articulação com a estrutura de coordenação do CR Inove e com os parceiros sub-regionais, estruturar e acompanhar as tarefas e atividades a desenvolver.

O CR Inove - Catalisador Regional de Inovação do Centro tem como principais objetivos:

- ✓ Contribuir para minimizar os constrangimentos identificados na Estratégia para a Região Centro 2030, no domínio da inovação e competitividade;



- ✓ Potenciar e promover os recursos e competências existentes no domínio da Inovação na Região Centro;
- ✓ Melhorar e promover a interação entre os produtores de conhecimento e tecnologia (entidades do sistema científico e tecnológico) e os seus potenciais tomadores (empresas, entidades da administração pública e do terceiro setor); e
- ✓ Contribuir para a internacionalização da Região Centro, ao nível da captação e instalação de capital/empresas e divulgação de competências e recursos em mercados internacionais.

A parceria celebrada, no âmbito do Protocolo, fará incidir a sua ação nas seguintes atividades:

- ✓ Conceção e desenvolvimento de iniciativas conjuntas no que concerne às temáticas identificadas como relevantes para o processo de promoção da inovação;
- ✓ Desenvolvimento de processo contínuo de sistematização e atualização de informação e competências das entidades do Sistema Regional de Inovação pertencentes à sub-região;
- ✓ Criação de mecanismos de partilha e divulgação de informação, incluindo de boas práticas como a organização de eventos: seminários, colóquios, conferências ações de sensibilização e outras ações que permitam divulgar o conhecimento produzido no âmbito das temáticas sinalizadas;
- ✓ Promoção do desenvolvimento de conteúdos, instrumentos e metodologias de capacitação de atores e de transferibilidade do know-how; e
- ✓ Preparação de projetos e propostas que possam beneficiar de financiamento público ou privado de carácter nacional, europeu ou internacional.

Para a operacionalização do CR Inove, consideram-se relevantes, a dinamização, de forma faseada, das seguintes atividades:

- ✓ Na primeira fase:
 - o INEC: ideias novas em empresas consolidadas;
 - o Auditorias/Diagnósticos a PME; e
 - o Projetos de formação de interesse regional;
- ✓ Na segunda fase:
 - o Consultório de empresas;
 - o Projetos de inovação social;
 - o Projetos de I&D de interesse regional; e
 - o Internacionalização.

EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA NO MÉDIO TEJO

PROJETO N° 4

Horizonte temporal: 2015-2025

Investimento 2023: 398.404,00€

PEDIME – PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – FASE 3

Subprojeto n° 4.1

Investimento 2023: 339.196,00€

Pretende-se promover a valorização do Médio Tejo através do reconhecimento de uma educação de excelência nesta região, combatendo o abandono e insucessos escolares por via da estruturação de projetos educativos



inovadores que contribuam para o desenvolvimento do potencial de aprendizagem e dos níveis de excelência no ensino.

As intervenções a desenvolver têm como objetivo contribuir para a redução e prevenção do abandono escolar precoce, bem como a promoção da igualdade de acesso a uma educação pré-escolar e a um ensino básico e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais.

O projeto consubstancia-se num plano integrado e inovador de combate ao insucesso e abandono escolares no Médio Tejo (PEDIME). O mesmo surge da necessidade de construir um instrumento de coordenação e planeamento intermunicipal capaz de potenciar as redes colaborativas de escolas e municípios, visando a partilha de recursos e a convergência de ações orientadas para a superação das limitações e/ou problemas educativos comuns tais como o acesso à formação contínua, a configuração da rede escolar, os programas de redução do insucesso e abandono escolares, a desadequação da oferta formativa, entre outros.

Os trabalhos no âmbito deste projeto intermunicipal têm vindo a ser desenvolvidos em articulação com o Grupo de Trabalho Setorial Educação e Formação (Conselho de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo) do qual fazem parte os municípios, todos os Agrupamentos de Escolas, Escolas Profissionais, Instituto Politécnico de Tomar, Instituto do Emprego e Formação Profissional, entre outros.

Nos anos letivos 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019 decorreu a primeira fase de implementação do PEDIME, que envolveu a execução de 92 atividades de âmbito intermunicipal e municipal, designadamente ao nível do planeamento estratégico multinível; implementação de medidas de intervenção precoce, redução do abandono escolar e promoção do sucesso educativo; implementação de medidas de promoção da cultura científica, das artes e das competências metacognitivas e iniciativas de apoio à comunidade pré-escolar com enquadramento no plano intermunicipal.

A implementação da segunda fase do projeto, em continuidade com a estratégia iniciada no âmbito da primeira fase, decorre no horizonte temporal de 3 anos letivos, designadamente 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022, assentando nos seguintes eixos estratégicos:

- ✓ **Eixo 1 - Planeamento Estratégico Multinível:** o planeamento estratégico multinível da Educação no Médio Tejo conjuga três níveis: agrupamentos de escolas, municípios e comunidade intermunicipal. Promove-se assim a coordenação e planeamento intermunicipal visando a partilha de recursos e a convergência de ações orientadas para a superação das limitações e/ou problemas educativos comuns;
- ✓ **Eixo 2 – Intervenção precoce e inclusão:** a taxa de retenção escolar que Portugal ainda apresenta um significativo impacto na desvalorização sistemática do potencial do capital humano, comprometendo o futuro de várias gerações, nomeadamente, a qualidade de vida dos cidadãos e o desenvolvimento do país. Considerando que a população de um território é um recurso e é o principal recurso do mesmo, urge implementar estratégias preventivas do insucesso escolar e que permitam potenciar o sucesso escolar de todos os alunos por via de uma intervenção precoce;
- ✓ **Eixo 3 - Conhecimento, proteção e valorização do património natural e cultural:** no contexto da promoção de uma sociedade, entre outros, participada, ousada e sustentável, a formação dos futuros cidadãos implica uma especial atenção à promoção de valores e princípios inscritos no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO). Os patrimónios natural e cultural existentes nos territórios que habitamos fornecem



múltiplos enquadramentos que proporcionam a cada indivíduo o desenvolvimento de competências, por exemplo, nos domínios pessoal, social e cultural. Daí resulta a necessidade de conhecer o património para o proteger e valorizar, garantindo também às gerações vindouras a aprendizagem e fruição do mesmo;

- ✓ **Eixo 4 - Promoção da cultura científica e tecnológica:** a educação científica e a promoção da cultura científica nas sociedades baseadas no conhecimento pressupõem a inclusão nas suas iniciativas de um conjunto amplo e diversificado de disciplinas e de saberes. O programa intermunicipal "Experimenta+Ciência" consiste na realização de atividades experimentais de ciências de forma mais sistematizada desde os primeiros anos de escolaridade, sobre temas de ciências previstos no currículo, mas contextualizados no dia-a-dia dos estudantes em diferentes domínios tais como Ciência-Tecnologia-Sociedade-Ambiente. Nestas atividades, os estudantes trabalham em pequenos grupos de forma a desempenharem um papel ativo na planificação e realização da experiência, registo e análise dos dados, formulação de conclusões e comunicação dos procedimentos adotados, bem como dos resultados obtidos. Por outro lado, considerando que as novas tecnologias têm uma importância crescente na estruturação da sociedade, a qual está plasmada nas múltiplas aplicações acessíveis a partir diversos dispositivos e de um crescente número de plataformas, torna-se imperioso adequar o processo de ensino-aprendizagem à realidade tecnológica;
- ✓ **Eixo 5 - Empreendedorismo e sustentabilidade:** Realização de atividades pedagógicas que, considerando o Perfil de Competências do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, contribuam para o desenvolvimento do raciocínio e resolução de problemas, desenvolvimento do pensamento crítico e pensamento criativo, conhecimentos e competências no âmbito do empreendedorismo e sustentabilidade; e
- ✓ **Eixo 6 - Rede colaborativa de Escolas do Médio Tejo - uma região aprendente:** a colaboração e a partilha são essenciais para desencadear práticas disruptivas / processos de melhoria contínua. A prossecução do PEDIME contempla a dinamização de estruturas colaborativas e de grupos de trabalho para o desenvolvimento do projeto, designadamente o CDIED - Conselho para o Desenvolvimento Intermunicipal da Educação e a RCE MT - Rede Colaborativa de Escolas do Médio Tejo.

O projeto integra ainda uma componente de Promoção e Divulgação do projeto, onde se incluem os encargos com publicitação, divulgação e disseminação de resultados e boas práticas, bem como uma componente de gestão de projeto, onde se incluem os encargos com o pessoal afeto ao projeto.

Considerando que a segunda fase do projeto PEDIME termina em 31.12.2022 e dado que se encontram em curso, em alguns casos há já vários anos, algumas medidas intermunicipais e municipais de relevante importância para a promoção do sucesso educativo, nomeadamente ao nível da intervenção precoce e inclusão, de aproximação dos alunos à comunidade local, promoção da cultura científica e tecnológica, entre outras, bem como sendo expectáveis significativos impactos negativos, quer para o sucesso educativo dos alunos, quer para os processos de articulação multinível entre CIM Médio Tejo, Municípios e Escolas/Agrupamentos de Escolas que decorrem do projeto caso se verifique um eventual abrandamento/estagnação das dinâmicas de promoção do sucesso educativo criadas nos últimos anos no âmbito do PEDIME, em 21 julho de 2022 o Conselho Intermunicipal aprovou, por unanimidade, no contexto do futuro Investimento Territorial Integrado (ITI) da CIM Médio Tejo, a contratualização das medidas de promoção do sucesso educativo e continuidade de atividades em curso no âmbito do projeto Educação de Excelência, assumindo assim os respetivos encargos na expectativa de que os mesmos depois venham a ser cofinanciados ao abrigo das candidaturas a operacionalizar no quadro comunitário 2021-2027.



Neste seguimento, ao nível das atividades intermunicipais e não obstante outras que em sede do grupo de trabalho da educação possam vir a ser propostas, foi decidido dar continuidade no ano letivo 2022/2023 às seguintes medidas, em curso, do PEDIME:

Correção da Acuidade Visual e Auditiva no Pré-Escolar

Esta atividade tem promovido a conjugação de esforços e articulação das intervenções no âmbito da promoção do sucesso escolar no Médio Tejo, através da realização de rastreios visuais e auditivos aos alunos que frequentam o último ano do pré-escolar, para identificação e correção de eventuais problemas de acuidade visual e auditiva das crianças, suscetíveis de interferirem negativamente no processo de aprendizagem. Todas as crianças com problemas de visão identificados/confirmados no rastreio terão acesso a voucher para apoio à aquisição de óculos. Os médicos de família de todas as crianças da educação pré-escolar com problemas de visão ou audição serão informados do resultado do rastreio, bem como, sobre as medidas terapêuticas e de reabilitação propostas aos seus utentes.

Programa de Visitas de Estudo

Esta atividade refere-se à dinamização de um programa estruturado de visitas de estudo a equipamentos e património do Médio Tejo, de acordo com os temas pedagógicos associados aos programas educativos vigentes em função dos respetivos níveis de escolaridade. Um dos objetivos é promover a aproximação dos alunos à comunidade local e a aprendizagem através da exploração de contextos de educação não-formal.

Para a implementação da atividade foram elaborados 45 guiões pedagógicos de apoio à preparação das visitas nas suas diversas fases (antes, durante e pós-visita), bem como foram cedidos apoios ao nível dos encargos associados à realização das mesmas, nomeadamente transporte dos alunos e custos de bilheteira, se aplicável.

Bibliotecas públicas no apoio à promoção do sucesso escolar - Programa de espetáculos de teatro

Continuidade do apoio à realização de espetáculos de teatro que responda às necessidades curriculares por via da contratação de companhias de teatro que levam à cena a dramatização de obras de leitura obrigatória nos diversos ciclos de ensino, bem como, sobre outros temas considerados relevantes para a aprendizagem, nomeadamente no âmbito do desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO). Esta medida é implementada em estreita articulação com as Bibliotecas Públicas Municipais e os Agrupamentos de Escolas.

Bibliotecas públicas no apoio à promoção do sucesso escolar - Encontros com Escritores contemporâneos

Continuidade do apoio à realização de encontros com escritores contemporâneos, cuja obra se enquadre nos currículos escolares dos diferentes ciclos de ensino. A realização dos encontros com escritores visa estimular a imaginação e criatividade dos alunos, desenvolver hábitos de leitura e apoiar o desenvolvimento de aprendizagens essenciais. Esta medida é implementada em estreita articulação com as Bibliotecas Públicas Municipais e os Agrupamentos de Escolas.

RAMPEEC (Recursos de Apoio à Mudança de Práticas do Ensino Experimental de Ciências)

Dar continuidade à conceção, produção e disponibilização de Recursos de Apoio à Mudança de Práticas de Ensino Experimental de Ciências (RAMPEEC) para apoio às atividades no 1º ciclo do ensino básico. Os recursos assumem um formato digital, online e de livre acesso. Entre outros, são disponibilizados vídeos que documentam atividades



experimentais simples, vídeos tutoriais e recursos media interativos, nalguns casos descarregáveis e em formato editável, sobre os seguintes temas: luz, sombras e imagens; eletricidade; flutuação; mudanças de estado e plantas.

Ciência Viva Médio Tejo

No contexto do programa intermunicipal de promoção da cultura científica, pretende-se implementar atividades que promovem a aprendizagem das ciências através da exploração de contextos de educação não-formal. As atividades presenciais e/ou à distância (exemplos: preparação de visitas de estudo com os professores, visitas de estudo para os alunos, conversas com investigadores e sessões de atividade experimental) serão desenvolvidas em articulação com os Centros de Ciência existentes no Médio Tejo, com o objetivo de promover a literacia científica desde os primeiros anos de escolaridade, bem como estimular o gosto pela visita a espaços de divulgação cultural. O público alvo está definido por atividade, estando previstas ações para as crianças e jovens de todos os níveis de escolaridade, bem como para a restante comunidade educativa.

Experimenta + Ciência: Dinamização de ações para promover o ensino experimental das ciências no ensino básico

Pretende-se dar continuidade à realização de atividades experimentais de ciências, de forma mais sistematizada desde os primeiros anos de escolaridade, sobre temas de ciências previstos no currículo, mas contextualizados no dia-a-dia dos estudantes e com a exploração Ciência-Tecnologia-Sociedade-Ambiente. As visitas às escolas contemplam a organização e desenvolvimento de ações com o objetivo de exemplificar e apoiar os professores na implementação de experiências laboratoriais, incluindo a respetiva planificação, conteúdos e recursos necessários.

Programa de Seminários

Pretende-se dar continuidade à realização de seminários, workshops e ações de capacitação alinhadas com os objetivos estratégicos do PEDIME, e em consonância com as prioridades dos agrupamentos de escolas em matéria de promoção do sucesso educativo., nomeadamente no âmbito das problemáticas elencadas pelos mesmos nos respetivos Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC) apresentados à Equipa de Missão – Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (EM-PNPSE). De modo a dar resposta às necessidades identificadas e a envolver o maior número possível de destinatários dos 18 Agrupamentos de Escolas do Médio Tejo, as sessões decorrerão em regime presencial e/ou online em estreita articulação com os 3 Centros de Formação de Associação de Escolas da área de influência do Médio Tejo (CFAE a23, CFAE Alto Tejo e CFAE Os Templários).

No âmbito dos objetivos do projeto, têm ainda continuidade atividades tidas como relevantes no contexto da promoção do sucesso educativo, tais como:

✓ **Subscrição anual do PressReader**

Atividade desenvolvida em parceria com as Bibliotecas Públicas do Médio Tejo, permitindo a todos os utilizadores das mesmas aceder a milhares de publicações nacionais e internacionais à distância de um clique, na APP e/ou no Website.

✓ **Bibliotecas públicas no apoio à promoção do sucesso escolar – WikiTejo**

Continuidade da dinamização de uma enciclopédia digital temática, online e de acesso gratuito, onde se podem publicar artigos sobre todos os temas que de alguma forma se relacionam com a região do Médio Tejo ou qualquer um dos seus municípios. Pretende-se, assim, que a wikitejo se possa continuar a afirmar como o maior repositório de conhecimento sobre a região, funcionando como plataforma colaborativa de



livre acesso a toda a comunidade educativa. Esta plataforma oferece assim a possibilidade de todos poderem ser autores ou consumidores de informação sobre o território do Médio Tejo. Está em curso a manutenção e desenvolvimento da plataforma de modo a que possa continuar a dar resposta aos objetivos definidos.

✓ **Antecipação das Necessidades de Qualificação e Concertação da Oferta Formativa numa lógica de valorização das ofertas formativas profissionalizantes**

Continuidade do processo de planeamento e concertação da rede de Cursos de Educação Formação e Cursos Profissionais através da recolha, análise e discussão das propostas das escolas, apoio na interlocução com a DGEstE e ANQEP, bem como a produção de uma proposta final de rede, concertada com os atores. Para além dos estudos de base e trabalhos de concertação, pretende-se ainda implementar uma Estratégia de Valorização Social do Ensino Profissional.

✓ **Conselho de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação (CDIEd) e Rede Colaborativa de Escolas do Médio Tejo (RCE MT)**

Tendo presente que o desenvolvimento do projeto assenta no forte envolvimento das entidades parceiras na definição das estratégias de atuação e na implementação das ações e medidas do plano, é essencial continuar a assegurar o estabelecimento de estruturas facilitadoras de uma participação sistemática e organizada nos trabalhos do projeto. Neste contexto, prevê-se a continuidade da dinamização das seguintes estruturas de participação/colaboração: CDIEd (instância de coordenação e consulta que tem por objetivo promover o planeamento estratégico ao nível intermunicipal capaz de assegurar a definição de estratégias, ações e prioridades que devem orientar a constituição de uma rede para a coordenação da política educativa no Médio Tejo) e RCE MT (rede de adesão voluntária para as escolas do Médio Tejo com o objetivo de poderem discutir as práticas pedagógicas, as experiências de ensino e aprendizagem, as formas de mobilização e organização dos recursos educativos, a análise comparada dos resultados escolares e a difusão de inovações educacionais).

✓ **Observatório Intermunicipal da Educação (OIE)**

Continuidade dos trabalhos de desenvolvimento do portal da educação do Médio Tejo (OIE), o qual visa contribuir para a prevenção do abandono escolar precoce, melhoria do sucesso escolar dos alunos e dos indicadores de qualificação e formação da população dos municípios por via da monitorização dos indicadores dos níveis de sucesso e da correlação destes com dados socioeconómicos, culturais e de formação da comunidade.

CIDADANIA INFORMADA E ATIVA NO MÉDIO TEJO – PADES

Subprojeto nº 4.2
Investimento 2023: 7.503,00€

O projeto CIA (“Cidadania Informada e Ativa”) visa colocar a região do Médio Tejo como uma das regiões mais avançadas na capacitação dos seus cidadãos para enfrentar os desafios da atual sociedade, nomeadamente no que respeita à exclusão que muitos sentem face à modernização tecnológica. Pretende-se sensibilizar a população em geral para os serviços diferenciados prestados pelas Bibliotecas Municipais do Médio Tejo, impulsionando-se ações que criem novos hábitos de leitura, de apoio à autoformação e capacitação no uso da informação e das TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação. Por via do projeto CIA, pretende-se facultar um serviço aliado às TIC, maior e mais inclusivo, com vista à uniformização e equidade de serviços que a Biblioteca Pública presta à comunidade, readaptando os mesmos e reforçando o seu papel de intervenção perante as populações como prestadora de serviços.



Assim, o projeto assenta na promoção da leitura e das literacias, incluindo a digital, em função das características populacionais do território do Médio Tejo, e de acordo com os seguintes objetivos estratégicos:

- ✓ Objetivo 1: Melhorar os hábitos de leitura e a literacia digital à população mais excluída da região através das Bibliotecas Municipais do Médio Tejo, favorecendo a aprendizagem ao longo da vida;
- ✓ Objetivo 2: Criar parcerias e redes descentralizadas de funcionamento das doze Bibliotecas Municipais para a capacitação da população da região, nomeadamente à não residente na sede do concelho e, assim, a mais excluída;
- ✓ Objetivo 3: Promover o acesso à Internet, especialmente o uso da informação e dos serviços digitais que atualmente a administração pública disponibiliza, bem como os serviços on-line das Bibliotecas Municipais;
- ✓ Objetivo 4: Diversificar o uso e os serviços prestados pelas Bibliotecas Municipais em toda a região do Médio Tejo, numa ação devidamente concertada e intermunicipal;

O desenvolvimento deste projeto tem por base um trabalho em rede das Bibliotecas Municipais, enquadradas na tipologia de investimento objeto do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas (PADES), promovido pela Direção-Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas (DGLAB) e que são da competência dos seguintes municípios: Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sertã, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila de Rei.

Para a implementação e viabilidade do projeto são imprescindíveis as parcerias de modo a garantir uma concretização mais rápida e eficiente do projeto, bem como para abranger de modo mais eficaz o público alvo. São parceiros:

- ✓ as Juntas de Freguesia no sentido de apoiarem a cedência de espaços para a atuação das “bibliotecas descentralizadas”; a divulgação e identificação de potenciais interessados nas ações a promover no âmbito das literacias; a colaboração nos transportes dos formandos para a viabilização das ações a promover; e a realização de ações de sensibilização para a capacitação em causa;
- ✓ os Centros Qualifica no sentido de, em articulação com as Bibliotecas Municipais e em complementaridade com o Programa “Ler + Qualifica”, se promoverem as diferentes literacias da escrita e da leitura, e apoiarem, face aos recursos humanos de que dispõem, a formação para promoção das diferentes literacias (digital, informação, saúde, financeira, entre outras);
- ✓ os Municípios, no sentido de facultarem eventual transporte dos formandos e cedências de espaços e outros apoios para a atuação das “bibliotecas descentralizadas”;
- ✓ as Universidades Sénior no sentido de introduzirem nos seus Planos de Atividades algumas ações no âmbito deste projeto para, em articulação com as Bibliotecas Municipais, promoverem as diferentes literacias da escrita e da leitura, bem como a formação para promoção das diferentes literacias (digital, informação, saúde, financeira, entre outras), reforçando-se assim a sua atuação.

A aquisição dos equipamentos informáticos previstos no projeto aprovado (5 tablet, 5 computadores portáteis, um router sem fios e um videoprojector por cada uma das 12 Bibliotecas Públicas aderentes) ocorreu em 2020.

No entanto, considerando que:

- ✓ a situação epidemiológica provocada pela doença COVID-19 em Portugal, em 2020 e em 2021, conduziu à aprovação do estado de emergência e o estabelecimento das medidas excecionais;
- ✓ globalmente, o público alvo do projeto CIA configura um grupo de risco no contexto da doença;



- ✓ o regresso ao contacto social para um nível equivalente ao que se verificava numa fase pré-pandemia está dependente da elevação dos níveis de confiança da população para voltar a interagir em espaço público; e
- ✓ durante vários meses os municípios do Médio Tejo não tiveram perspetiva da data a partir da qual iriam retomar a realização de eventos em espaços públicos, bem como a necessidade de considerar o período de dois anos para implementação do projeto, nomeadamente nos municípios do Médio Tejo com maior número de sessões previstas, a CIM Médio Tejo apresentou pedido de reprogramação das verbas previstas para a linha de ação “Promoção da Leitura e das Literacias”, para os anos de 2022 e 2023.

O projeto foi apresentado publicamente no dia 16 de março de 2022, em Torres Novas – Biblioteca Gustavo Pinto Lopes, na presença de representantes de todas as entidades envolvidas no projeto. Desde então o “CIA” tem vindo a ser implementado em vários municípios da região.

Para a implementação do projeto, é responsabilidade da CIM Médio Tejo:

- ✓ Disponibilizar a documentação relativa às propostas de atividades de promoção da leitura e das literacias, com indicação dos públicos-alvo, objetivos e metas a atingir, de acordo com o projeto aprovado, para análise prévia da DGLAB;
- ✓ Assegurar as despesas de deslocação, refeições e alojamento dos formadores e animadores, bem como outras decorrentes das ações e que não são consideradas elegíveis pela DGLAB; e
- ✓ Apresentar relatório com avaliação da ação, onde deve ser incluída também a avaliação dos restantes participantes.

UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE DO MÉDIO TEJO

PROJETO N.º 5

Horizonte temporal: 2016-2027

Investimento 2023: 17.000,00€

No âmbito da operação da CIM Médio Tejo “Unidades Móveis para Cuidados de Saúde na Comunidade” aprovada a 06/02/2017, pela Autoridade de Gestão do PO Regional do Centro 2020, nos termos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Médio Tejo e do Aviso de Concurso N.º CENTRO-42-2016- 01 – Infraestruturas de Saúde, a CIM Médio Tejo desenvolveu um procedimento de contratação pública para adquirir treze viaturas ligeiras elétricas, as quais foram disponibilizadas aos Centros de Saúde da Região do Médio Tejo a 27/06/2017, tendo sido celebrados para o efeito, protocolos de colaboração com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT) e a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE (ULS Castelo Branco).

Na sequência da celebração dos protocolos, ficou definido que a CIM Médio Tejo asseguraria o devido procedimento de contratação pública para aluguer das baterias elétricas para garantir a devida operacionalização das viaturas, sendo posteriormente, ressarcida de tais encargos, pela ARSLVT e a ULS Castelo Branco. Este processo continuará em curso no ano de 2023, após celebração de adenda de contrato (o contrato terminou a 12/06/2022), tendo-se negociado o preço contratual, por forma a estar em consonância com os Km efetivamente incorridos pelas viaturas que se demonstraram ser bem menores do que os 120.000Km, inicialmente, contratualizados. Sendo assim, o preço contratual passou de um valor global de 80.184,00€ para 55.141,20€, para um prazo de execução de 60 meses.



MÉDIO TEJO INCLUSIVO

PROJETO N° 6

Horizonte temporal: 2015-2027

Investimento 2023: 1.000,00€

O projeto Médio Tejo Inclusivo pretende contribuir para dar resposta aos desafios que se colocam a uma região com uma população cada vez mais envelhecida, que pretende promover a atratividade esvaziada das zonas de baixa densidade e reacender a capacidade de atrair população para os polos urbanos. As preocupações do foro social têm vindo a complexificar-se, sendo notória a necessidade de conjugação de competências entre entidades que já têm vindo a promover operacionalmente a sintonização de intervenções, mas que necessitam formalizar esse vínculo de atuação conjunta e robustecer a oferta integrada de competências em matéria de inclusão e apoio aos novos fenómenos de pobreza. Este projeto ambiciona responder a estes desafios através de iniciativas que ultrapassam a mera resposta concelhia a constrangimentos que são inegavelmente regionais. Neste sentido, os objetivos deste projeto incidem sobre a estruturação de redes de cooperação e articulação de competências entre entidades e recursos para a promoção da inclusão e combate à pobreza que atuem numa lógica supramunicipal.

Engloba a definição conjunta e concertada de ações, que integram o Plano Intermunicipal de Desenvolvimento Social Integrado, nomeadamente ao nível da redução da pobreza, do desemprego e da exclusão social, mas também efeitos preventivos gerados através de ações da animação das comunidades e da indução de processos de mudança, com vista à melhoria das condições de vida das populações. Engloba a identificação e reconhecimento das iniciativas de inovação e empreendedorismo social no Médio Tejo enquanto mecanismo para a criação de emprego e estímulo da competitividade da região e a promoção do envelhecimento ativo. O projeto pretende ainda incluir intervenções dirigidas a uma saudável integração da comunidade cigana no território, o apoio a uma vida independente para as pessoas com deficiência e o apoio a serviços básicos e respostas sociais de proximidade, inclusão social e luta contra a pobreza.

A implementação das medidas previstas no âmbito do Plano Intermunicipal de Desenvolvimento Social Integrado foi muito condicionada à operacionalização dos apoios do Centro2020, no domínio social. Neste contexto, e no âmbito da reprogramação do PDCT, foi dada a indicação por parte do Centro2020 de que as verbas alocadas à prioridade de investimento 9.1 (inclusão ativa), nomeadamente para apoio a “Ações integradas, inovadoras e/ou experimentais, de promoção local da inclusão ativa” seriam necessariamente reprogramadas para outras prioridades de investimento, tendo em conta as alterações emergentes que se colocaram com a situação da pandemia COVID-19.

No entanto, e apesar dos constrangimentos de não operacionalização dos apoios no domínio social, no Portugal 2020, a CIM Médio Tejo pretende, durante o ano de 2023, dar continuidade aos trabalhos de planeamento estratégico com os Municípios e Parceiros, avaliando-se a todo o tempo eventuais oportunidades de financiamento que possibilitem avançar com as iniciativas conjuntas do projeto, eventualmente através de apoios financeiros que possam a vir a ser colocados à disposição no âmbito dos programas de recuperação ou no contexto do novo quadro comunitário 2021-2027.



CARTA SOCIAL SUPRAMUNICIPAL

Subprojeto n.º 6.2
Investimento 2023: 0,00€

No âmbito da publicação do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que visa a concretização da transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social e da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, em matéria de ação social, é estabelecido que cabe aos órgãos das entidades intermunicipais, entre outras, elaborar as cartas sociais supramunicipais, para identificação de prioridades e respostas sociais a nível intermunicipal, os quais terão continuidade no ano de 2023.

Nesse sentido, realizou-se 30/04/2022, a primeira reunião com as equipas municipais e a equipa de coordenação da CIM Médio Tejo, para articulação dos trabalhos a desenvolver na elaboração da carta social supramunicipal.

Além da elaboração da carta social supramunicipal, cada município terá também que elaborar a sua Carta Social Municipal (CSM), cujos principais objetivos são:

- ✓ Contribuir para melhorar o Bem-Estar da Comunidade e nomeadamente disponibilizando informações para responder às suas necessidades sociais fundamentais;
- ✓ Promover e favorecer o Trabalho em Parceria entre as instituições e serviços, públicos e privados, que intervêm no território e organizam respostas para as necessidades sociais da Comunidade; e
- ✓ Conjuguar e completar os instrumentos e processos de Desenvolvimento Social e Sustentável do território, promovidos no âmbito das Redes Sociais, em particular articulando com o Diagnóstico Social e com o Plano de Desenvolvimento Social (ou Sustentável).

PLATAFORMA SUPRACONCELHIA DO MÉDIO TEJO: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL

Subprojeto n.º 6.3
Investimento 2023: 0,00€

Na sequência da publicação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto de 2018 foi estabelecido o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da referida Lei é enunciado que a “a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.”

Neste sentido, foi publicado no dia 12 de agosto de 2020, o **Decreto-Lei n.º 55/2020 que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da ação social.**

O referido Decreto-Lei consagra também a transferência de várias competências para as entidades intermunicipais, as quais constituem um instrumento de reforço da cooperação intermunicipal, que passa pela participação na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, **pelo exercício das competências das plataformas supraconcelhias** e pela elaboração de cartas sociais supramunicipais para a identificação de prioridade e respostas sociais a nível intermunicipal.



Assim, o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020 apresenta as competências a serem transferidas para a CIM Médio Tejo, no domínio da ação social, a saber:

- ✓ Participar na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, exercendo as competências das plataformas supraconcelhias e assegurando a representação das entidades que as integram; e
- ✓ Elaborar as cartas sociais supramunicipais, para identificação de prioridades e respostas a nível intermunicipal.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de junho, as competências das plataformas supraconcelhias são:

- ✓ Debater estratégias para a concretização do PNAI - Plano Nacional de Ação para a Inclusão no território;
- ✓ Garantir a harmonização e articulação das iniciativas desenvolvidas pelas diferentes parcerias de âmbito concelhio, que actuam no plano social;
- ✓ Promover reuniões temáticas sectoriais para aprofundar o conhecimento e análise dos problemas sociais do território, tendo em conta a dimensão de género;
- ✓ Analisar e promover a resolução ou o encaminhamento para o nível nacional dos problemas que lhe forem apresentados pelos diferentes CLAS da plataforma, concretizando o princípio da subsidiariedade; e
- ✓ Promover a circulação de informação pertinente pelas entidades que compõem os CLAS da plataforma.

Nos passados dias 27/07/2022 e 04/08/2022, a CIM Médio Tejo reuniu-se com o Centro Distrital da Segurança Social de Santarém, no sentido de operacionalizar a transferência das competências referentes à Plataforma Supraconcelhia do Médio Tejo, pelo que o ano de 2023 marcará, o início efetivo, de tal transferência e operacionalização de competência.

PLAN: GENDER-EQUALITY@SCHOOLS - PLANS FOR GENDER EQUALITY AND NON-DISCRIMINATION AT SCHOOLS

Subprojeto n.º 6.4
Investimento 2023: 3.750,00€

Foi submetida no início do mês de outubro, pela **Associação igualdade.pt**, uma candidatura a implementar no setor do ensino escolar, denominada por **PLAN: gender-equality@schools - Plans for Gender Equality and Non-Discrimination at Schools.**

Esta candidatura tem como objetivos:

- ✓ **Inclusão e diversidade em todos os domínios de educação:** contribuir para a criação de ambientes inclusivos, que promovem a equidade e a igualdade e que dão resposta às necessidades da comunidade em geral;
- ✓ **Apoiar os/as professores/as, os/as dirigentes escolares e outros/as docentes:** apoiar diretamente o desenvolvimento de uma liderança escolar mais forte e de métodos de ensino e avaliação inovadores;
- ✓ **Resolver as desvantagens na aprendizagem, o abandono escolar precoce e a proficiência reduzida nas competências de base:** a nível estratégico, colocar a tónica na melhoria da avaliação e no desenvolvimento de sistemas robustos de garantia da qualidade.



A CIM Médio Tejo assumiu-se como parceira na implementação da candidatura ao nível da colaboração na gestão do projeto; divulgação do projeto para captação das 10 escolas-piloto alvo da intervenção; divulgação das atividades do projeto através dos seus canais de comunicação; preparação de uma conferência presencial (arranque ou encerramento) do projeto.

Outro dos parceiros do projeto é o **Ayuntamiento de Murcia** que terá como responsabilidades: a colaboração na gestão do projeto; divulgação do projeto para captação das 10 escolas-piloto alvo da intervenção; divulgação das atividades do projeto através dos seus canais de comunicação; preparação de uma conferência presencial (arranque ou encerramento) do projeto; apoio à conceção da ferramenta estratégica digital de apoio ao diagnóstico, planeamento e implementação de medidas de promoção da igualdade de género e de não discriminação; intervenção experimental na lógica de mentoria em 10 escolas-piloto de Murcia; apoio nos ajustes de conteúdos da ferramenta digital.

As atividades a desenvolver no âmbito desta candidatura são:

✓ **Apresentação e divulgação do projeto para captação de escolas-piloto disponíveis a serem alvo da intervenção**

Pretende-se captar, no primeiro semestre do projeto, 10 escolas-piloto em cada país parceiro para a experimentação de uma ferramenta estratégica digital de apoio ao diagnóstico, planeamento e implementação de medidas de promoção da igualdade de género e de não discriminação a criar e desenvolver no âmbito do projeto.

✓ **Criação de uma ferramenta estratégica digital de apoio ao diagnóstico, planeamento e implementação de medidas de promoção da igualdade de género e de não discriminação no setor do ensino escolar**

Tem como objetivos, no primeiro semestre do projeto, criar conceptual e informaticamente uma ferramenta digital de apoio ao diagnóstico, planeamento e implementação de medidas de promoção da igualdade de género e de não discriminação no setor do ensino escolar.

✓ **Intervenção experimental da ferramenta estratégica digital criada**

Ao longo do ano letivo 2023/2024, pretende-se intervir numa lógica de mentoria junto das 20 escolas-piloto, tendo em vista o desenvolvimento das etapas de diagnóstico, planeamento e implementação de medidas promotoras de igualdade e de não discriminação, contribuindo para uma gestão escolar adaptada a cada realidade, inovadora e de qualidade.

✓ **Acompanhamento para validação do preenchimento dos instrumentos da ferramenta estratégica digital**

Tem como objetivos, ao longo do ano letivo 2023/2024, acompanhar com o intuito de validar o preenchimento que as várias escolas-piloto farão dos instrumentos da ferramenta estratégica digital.

✓ **Revisão e reestruturação da ferramenta estratégica digital de apoio ao diagnóstico, planeamento e implementação de medidas de promoção da igualdade de género e não discriminação no setor do ensino escolar com base no trabalho desenvolvido com as escolas-piloto**

Nos primeiros três meses do último semestre do projeto, pretende-se otimizar os recursos, medidas e metodologias necessárias à implementação de um Plano para a Igualdade e a Não Discriminação nos estabelecimentos de ensino escolar.

✓ **Validação pelas escolas-piloto da ferramenta estratégica digital de apoio ao diagnóstico, planeamento e implementação de medidas de promoção de igualdade de género e de não discriminação no setor do ensino escolar**



No último trimestre do projeto, com base na experiência tida, pretende-se que seja efetuada a validação pelas escolas-piloto da ferramenta estratégica digital.

✓ **Disseminação do projeto e do produto elaborado**

Pretende-se **durante o período do projeto**, comunicar e disseminar eficaz e eficientemente o projeto e os seus resultados alcançados.

No último mês do projeto, disseminar, através da realização de duas conferências, o produto criado no seio de projeto (uma em cada país) e disponibilizar a ferramenta, garantindo o acesso aberto, para que todos os estabelecimentos de ensino possam criar o seu Plano para a Igualdade e a Não Discriminação.

✓ **Gestão de projeto**

Durante o período do projeto, assegurar a execução eficaz e eficiente do desenvolvimento do projeto e do produto desenvolvido no seu âmbito.

✓ **Avaliação interna do projeto**

Durante o período do projeto, avaliar internamente as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados com o projeto, envolvendo todos/as os/as participantes.

REGIÃO DE HIDROGÉNIO – PILOTO EUROPEU NO MÉDIO TEJO

PROJETO N° 7

Horizonte temporal: 2019-2030

Investimento 2023: 28.500,00€

Na sequência de um desafio colocado em 2017 pela Fuel Cells and Hydrogen 2 Joint Undertaking (FCH2 JU) à CIM Médio Tejo no sentido desta região ser pioneira nesta matéria, pretende-se promover a utilização do Hidrogénio no Médio Tejo, de modo a facilitar a disseminação a nível regional e nacional da informação, de ações e de projetos sobre este combustível, de modo a impulsionar toda uma cadeia de valor, investidores, empresas e parceiros, nomeadamente do sistema científico e tecnológico sobre esta temática.

A CIM Médio Tejo assinou um Memorando de Entendimento com a FCH2 JU, estabelecendo um Protocolo de Colaboração com a Associação Portuguesa para a Promoção do Hidrogénio (AP2H2), promovendo a constituição de um Grupo de Trabalho envolvendo especialistas e entidades, com o objetivo de diligenciar reflexões sucessivas e recolhas de visões globais, sectoriais e restritas e explorar a adesão voluntária de empresas e participantes.

Como resultado do trabalho do Grupo de Trabalho foi estabelecido elaborar um documento **intitulado “Hidrogénio - Propostas para um Plano de Ação 2020-2030,”** como contributo para o arranque das ações e projetos a desenvolver com todos os potenciais stakeholders a envolver.

O projeto surge, da necessidade na definição de uma Estratégia que seja preparatória para o futuro, elencando projetos pertinentes para impulsionar a adesão a investimentos com este combustível do futuro, prevenindo o impacto das mudanças disruptivas tidas atualmente como certas, designadamente as exigências decorrentes das grandes alterações tecnológicas em curso no âmbito da utilização do hidrogénio.

Em suma, a região do Médio Tejo pretende criar uma cadeia de valor e promover o uso integrado de tecnologias baseadas em células de combustível e em hidrogénio (FCH) em diferentes setores e aplicações, tendo-se tornado



pioneira ao considerar um amplo plano de ação regional, envolvendo 13 municípios, de forma a promover o Hidrogénio em todas as suas vertentes como vetor energético. A criação da cadeia de valor na Região do Médio Tejo, tem como objetivo a implementação de sistema de produção de hidrogénio verde, com o recurso ao método power-to-gas, utilizando a eletricidade renovável excedente, para produzir hidrogénio, a criação de infraestruturas de armazenamento, distribuição e de abastecimento de hidrogénio e no fim da cadeia de valor estará a utilização do hidrogénio em diferentes aplicações e sectores na Região.

REGIÃO DE HIDROGÉNIO - PILOTO EUROPEU NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 7.1

Investimento 2023: 28.500,00€

O Secretário de Estado da Energia, Jorge Seguro Sanches, assinou em Linz, Áustria a 18 setembro 2018 a «**Iniciativa Hidrogénio**».

Esta iniciativa, que Portugal subscreveu, juntamente com os seus parceiros da União Europeia, visa promover o desenvolvimento da tecnologia do hidrogénio com vista à descarbonização de diversos sectores como o energético ou o dos transportes.

«Os signatários desta declaração destacam que, à luz do desenvolvimento contínuo da automação e digitalização na indústria, o sector da energia deve preparar-se para novos desafios ao nível da procura de energia, uso, transporte e armazenamento» segundo a «Iniciativa Hidrogénio».

«De forma a promover o potencial do hidrogénio para o abastecimento de energia limpa, eficiente e segura para todos os utilizadores em toda a Europa, a investigação e inovação no campo da tecnologia do hidrogénio deve ser intensificada», refere a «Iniciativa Hidrogénio».

«Destacamos o potencial do hidrogénio renovável como uma solução de armazenamento de energia, assim como de transporte, e matéria-prima de energia neutra e sustentável. Portanto, o hidrogénio renovável é capaz de armazenar, além de providenciar acesso de confiança e oportuno a energia renovável, oferecendo novas oportunidades para aumentar a segurança energética e reduzir a dependência da União Energética às importações de fósseis», refere ainda o documento.

Os signatários da «Iniciativa Hidrogénio» também se comprometem a investigar como integrar gradualmente hidrogénio renovável nas redes de gás natural, contribuindo assim para a redução da utilização do gás natural. Tendo em conta as metas de energia e clima da União Europeia para 2030, os «signatários destacam que o hidrogénio renovável tem o potencial para contribuir para o roteiro da União para descarbonizar a economia».

Recorda-se que a adoção da Estratégia Energética da Comissão Europeia para 2050 em resposta aos compromissos do COP21 de Paris – será, assim, um sinal estratégico claro da região do Médio Tejo aos desafios de inovação para esta temática.

Face ao exposto, foi elaborado o Plano de Ação 2020-2030 com propostas que procuram, de forma alinhada e com objetivos programáticos, enquadrar a sua ação em três grandes Eixos, designadamente:

✓ **Educação e Formação Profissional:**



- o Apoio a projetos escolares na área do Hidrogénio para a sensibilização para o novo paradigma energético;
 - o Participação em palestras, colóquios e congressos;
 - o Organização de ações com carácter formativo.
- ✓ **Agenda do Hidrogénio para a região do Médio Tejo:**
- o Aprofundamento do Road Map para a região do Médio Tejo.
 - o Elenca Ações e Projetos estruturantes para a região;
 - o Desenvolvimento de um Cluster para a produção de Sistemas baseados nas tecnologias do Hidrogénio;
 - o Implementação de uma logística para armazenamento energético.
- ✓ **Informação e Promoção do Hidrogénio como vetor energético:**
- o Ações de Disseminação da Informação Sobre o Hidrogénio;
 - o Constituição da Plataforma Tecnológica Regional para o Hidrogénio/Site Institucional;
 - o Workshops e Seminários.

No ano de 2023, prevê-se dar continuidade à operacionalização das ações/propostas definidas no Plano de Ação do Hidrogénio - 2020-2030.

No ano de 2020, a CIM Médio Tejo, na sequência de submissão de candidatura ao H2020, foi uma das entidades selecionada juntamente com 11 outras Regiões Europeias, para integrar o PDA – Project Development Assistance. Este programa tem como objetivo apoiar Regiões no desenvolvimento de projetos, atribuindo a estas, Empresas Consultoras com experiência e conhecimento, na área de planeamento e desenvolvimento de projetos no âmbito do hidrogénio. Na sequência da sua elaboração, pretende-se dar continuidade às opções nele elencadas.

Ainda no decorrer do ano de 2020, a CIM Médio Tejo obteve parecer favorável na manifestação de interesse para a participação no futuro Projeto de Interesse Europeu Comum (IPCEI) Hidrogénio.

No âmbito de candidatura Hy2Market - ao Programa Interregional Innovation Investments Instrument (I3)- pretende-se, em 2023, dar apoio na promoção das ações da referida candidatura. Sendo que esta pretende criar uma cadeia de valor de hidrogénio mais madura em toda a Europa, pelo que para o efeito pretende-se efetuar a demonstração de um veículo H2 CAETANOBUS Toyota FC Stack Geração 2 na região do Médio Tejo, durante um período mínimo de 6 meses.

Assim sendo, no ano de 2023, prevê-se o acompanhamento do desenvolvimento das várias ações inerentes à operacionalização do IPCEI e candidatura Hy2Market.

MELHORIA DA MOBILIDADE NO MÉDIO TEJO

PROJETO Nº 8

Horizonte temporal: 2009-2029

Investimento 2023: 9.661.758,00€

Pretende-se melhorar as condições de mobilidade no Médio Tejo, através de uma abordagem integrada e aposta numa estratégia regional, com vista à estruturação de um sistema de mobilidade e transportes eficiente e



sustentável no Médio Tejo, orientado para a proteção do ambiente e eficiência energética, que assegure as necessárias ligações intermunicipais, promova a intermodalidade entre os vários serviços de transporte, valorize o modo ferroviário e favoreça a utilização do transporte público, no contexto da estratégia de mobilidade regional, impulsionando a criação de melhores condições para os modos suaves e garantindo o acesso aos transportes públicos e às atividades fundamentais, em termos socialmente equitativos.

TRANSPORTE A PEDIDO NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 8.1

Investimento 2023: 259.000,00€

O subprojecto Transporte a Pedido no Médio Tejo, atualmente regulado pelo Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro, tem como objetivo o estudo, avaliação e definição de soluções de transporte flexíveis, no sentido de encontrar novas formas de organização dos serviços de transportes, que respondam de forma mais adequada às reais necessidades das populações, visando ainda aumentar a cobertura da rede de transportes públicos coletivos em funcionamento, numa perspetiva de complementaridade à oferta de transporte regular atualmente existente e garantindo o cumprimento dos níveis mínimos do serviço público de transporte de passageiros definidos no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

Desde o arranque da experiência piloto em 2013, e com o aumento significativo nos últimos anos da oferta de transporte flexível/a pedido na região, encontram-se atualmente em funcionamento mais de 70 circuitos e de 1300 paragens/pontos de acesso, servindo um universo de cerca de 214.000 habitantes, tendo sido registado no primeiro semestre de 2022 uma média de 1.756 passageiros transportados mensalmente nos circuitos concelhios e 530 passageiros/mês nos circuitos LINK de ligação entre as sedes de concelho da região.

Para o ano de 2023, prevê-se a continuidade dos serviços de transporte a pedido, atualmente, em operação no Médio Tejo, bem como a manutenção dos descontos nas tarifas do serviço de transporte a pedido concedidos no âmbito do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária, que permite a simplificação dos escalões tarifários nas tarifas pagas pelo passageiro a rondar os 40% de desconto médio.

ESTRUTURA REGIONAL DE CAMINHOS E CICLOVIAS E PROMOÇÃO DOS MODOS SUAVES NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 8.2

Investimento 2023: 2.100.000,00€

Considerando a estratégia de atuação para o desenvolvimento da mobilidade ciclável no Médio Tejo, e no seguimento das medidas de intervenção previstas no âmbito do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes do Médio Tejo, encontra-se em fase final os trabalhos de desenvolvimento do estudo da rede de percursos cicláveis de âmbito intermunicipal, tendo-se para o efeito, contratado aos consultores WAY2GO - Consultores Associados Lda. No decorrer do ano de 2023 pretende-se equacionar a possibilidade de avançar com algumas das intervenções identificadas no estudo, particularmente os troços considerados como prioritários, observando as oportunidades de financiamento que venham a surgir e que se enquadrem no âmbito deste projeto.

Adicionalmente, tendo em conta a deliberação de aprovação da candidatura do Sistema Intermunicipal de Bicicletas para Uso Público no Médio Tejo, pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro 2020, relativamente à candidatura apresentada ao Centro ao Aviso n.º CENTRO-06-2020-01 (Mobilidade), foi lançado o procedimento de contratação pública CP/07/2022 - Sistema Intermunicipal de Bicicletas para Uso



Público no Médio Tejo, para o desenvolvimento de uma 1ª fase do sistema de bicicletas partilhadas de uso público. O procedimento com preço base de 1.850.000,00€+IVA terá comparticipação FEDER à taxa de 85%, e possibilitará instalar um total de 67 estações com 466 docas para um total de 252 bicicletas elétricas, nos municípios de Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha. Considerando os recentes investimentos aprovados/em curso nos municípios de Entroncamento e de Torres Novas, foi revisto o dimensionamento do sistema intermunicipal, bem como foram ajustadas as peças do procedimento, com vista a possibilitar a integração dos sistemas municipais existentes/em implementação. No âmbito da execução deste projeto, prevê-se no 1º semestre de 2023 a aquisição das bicicletas e dos respetivos equipamentos de apoio, enquanto no 2º semestre tenciona-se proceder à divulgação e disponibilização dos serviços à população, de acordo com regulamento intermunicipal de utilização do sistema de bicicletas partilhadas que vier a ser consensualizado com os municípios.

Por fim, considerando que nos últimos anos se tem assistido a uma crescente complexidade e alteração dos padrões de mobilidade, sustentado no aumento das taxas de utilização do transporte individual, especialmente em curtas e médias distâncias, pretende-se com este projeto contribuir para aprofundar na região a utilização de soluções de mobilidade suave, que tenham menores impactes ambientais e custos associados.

AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MÉDIO TEJO

Subprojeto nº 8.3

Investimento 2023: 7.296.608,00€

Tendo em conta os trabalhos desenvolvidos para o estudo da contratualização da rede de serviços de transportes do Médio Tejo, em 2021 foi lançado o procedimento de contratação pública CP/07/2021 – Concurso Público para Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo, o qual inclui na tipologia de serviços a contratar o serviço de transporte público regular de passageiros de âmbito municipal, intermunicipal e inter-regional, o serviço de transporte público urbano nas cidades de Abrantes e Tomar, o serviço de transporte escolar especializado do município de Alcanena, o fornecimento de passes para alunos do ensino pré-escolar, básico e secundário, os serviços de transporte público adicionais e os serviços de transporte ocasional de passageiros. Para a execução dos transportes urbanos da cidade de Tomar, o município disponibilizará, durante o período da operação do contrato de concessão, seis veículos elétricos, com acesso a passageiros com mobilidade reduzida e com capacidade para o transporte de veículos de mobilidade suave, bem como seis unidades de carregadores portáteis de baterias para os mesmos veículos.

A procedimento de concessão foi adjudicado à Rodoviária do Tejo, pelo valor global de 36.512.361,00€+IVA para um período de operação de 8 anos. O procedimento encontra-se em fase de fiscalização prévia junto do Tribunal de Contas, perspetivando-se o início da concessão no ano de 2023.

Relativamente ao PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária, prevê-se a continuidade das medidas de redução tarifária implementadas desde 2019, que se consubstanciam na aplicação de 40% de desconto nas assinaturas do serviço ferroviário e serviços rodoviários interurbanos, bem como aplicação de descontos nos serviços de transporte a pedido e nos transportes urbanos de Abrantes, Entroncamento, Tomar e Torres Novas.

No que diz respeito ao PROTransP - Programa de Apoio à Densificação e reforço da Oferta de Transporte Público, e para além da continuidade do serviço LINK, considera-se a possibilidade de avançar experimentalmente para a



concretização de novas soluções flexíveis/alternativas de transporte, que potenciem a melhoria da oferta de transporte público na região.

Adicionalmente, pretende-se garantir investimentos pontuais na aquisição e desenvolvimento de novos módulos da plataforma de monitorização e fiscalização da operação do serviço público de transporte de passageiros, bem como avaliar a aquisição de serviços de consultoria técnica para o desenho dos requisitos para integração bilhética e tarifária nos serviços de transporte de passageiros do Médio Tejo, de modo a dotar a CIM Médio Tejo, de uma plataforma agregadora e unificadora dos serviços de mobilidade e serviços transversais (ex: estacionamento, bicicletas partilhadas, piscinas, serviços municipais, entre outros) e promover as soluções numa ótica da mobilidade como um serviço.

ESTRATÉGIA AEROPORTO REGIONAL NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 8.4
Investimento 2023: 6.150,00€

No âmbito do interesse na potenciação da mobilidade aérea na região do Médio Tejo, foi desenvolvido pela empresa TiS.PT o estudo técnico relativo ao aproveitamento do Aeródromo de Tancos para a implementação de um aeroporto regional, com vista à promoção da coesão territorial e social, bem como à revitalização económica do tecido empresarial existente, à atração de novos investimentos privados e à criação de novos postos de trabalho. O estudo desenvolvido foi apresentado junto do Ministério da Defesa e do Ministério das Infraestruturas, bem como a outras entidades responsáveis, tal como ANAC, NAV Portugal.

Neste sentido, no decorrer do ano de 2023 será dada continuidade às diligências junto das entidades responsáveis, no sentido de avaliar a viabilidade e pertinência de dar continuidade a este projeto, visando a criação no Aeródromo de Tancos de um aeroporto regional, em coexistência com a atividade militar, que serviria de porta de entrada na região através de meio aéreo, quer ao nível do transporte de mercadorias, como também ao nível do transporte de passageiros.

SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NO MÉDIO TEJO

PROJETO N° 9

Horizonte temporal: 2017-2025

Investimento 2023: 20.941,00€

Com este projeto, pretende-se prevenir os riscos e doenças profissionais das (os) trabalhadoras (es) e contribuir para a diminuição da sinistralidade e conseqüente aumento da produtividade, procurando o bem-estar mental, físico e espiritual de todos os trabalhadores em funções públicas.

As atividades a desenvolver derivam de obrigações dos Municípios e Entidades aderentes, no cumprimento da legislação em vigor da matéria, aplicada à Administração Local referente ao regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho nos locais de trabalho.

A continuidade desta iniciativa, de forma integrada, procura facilitar as tarefas dos Municípios e Entidades aderentes através de economias de escala, para além de promover a interação entre os mesmos.



SAÚDE NO TRABALHO NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 9.1

Investimento 2023: 791,00€

As atividades a desenvolver no âmbito deste subprojecto, contemplam:

- ✓ Visitas iniciais e periódicas aos locais de trabalho;
- ✓ Realização de Exames de saúde, incluindo análises clínicas ao sangue (laboratoriais), exames de diagnóstico (rastreamento oftalmológico, eletrocardiograma e teste de força) e
- ✓ Realização de consulta/observação médica, incluindo a história clínica pessoal, análise corporal, avaliação dos exames efetuados, vigilância do boletim de vacinas e avaliação da tensão arterial, tendo em vista a verificação da aptidão física e psíquica dos trabalhadores para o exercício das suas atividades.

Para os exames e consultas a realizar são consideradas:

- ✓ Exames e consultas de Admissão, quando ocorrem antes do início da prestação de trabalho ou, se na urgência o justificar, nos 15 dias seguintes;
- ✓ Exames e consultas periódicos, quando ocorrem anualmente para as (os) trabalhadoras (es) menores de 18 anos e com idade superior a 50 anos e de dois em dois anos para os restantes trabalhadores; e
- ✓ Exames e consultas ocasionais, a ocorrer sempre que haja alterações substanciais nos componentes materiais de trabalho que possam ter repercussão nociva na saúde do trabalhador, bem como no caso de regresso ao trabalho depois de uma ausência superior a 30 dias por motivo de doença ou acidente de trabalho, de acordo com o Anexo B – Relatório de progresso.

Em termos organizativos e administrativos, serão também realizadas as seguintes atividades:

- ✓ Preenchimento de fichas clínicas, sujeitas a segredo profissional;
- ✓ Apresentação a todos os Municípios/ Entidades, com uma periodicidade trimestral, em conjunto com a fatura, um relatório de progresso;
- ✓ Comparecimento nas reuniões da Comissão de Acompanhamento da Segurança e Saúde no Trabalho, promovidas pela CIM Médio Tejo, onde estarão presentes os responsáveis técnicos dos Municípios/Entidades;
- ✓ Recolha de dados e sua organização para se obter elementos estatísticos relativos à saúde no trabalho.

Para a promoção e melhoria da saúde dos trabalhadores, serão também realizadas ações:

- ✓ Colaboração com os médicos de família/assistentes dos trabalhadores;
- ✓ Formulação e proposta de recomendações para a melhoria das condições dos locais de trabalho e defesa da saúde dos trabalhadores;
- ✓ Realização de flyers e seu envio em formato digital para todos os Município/Entidades mensalmente, relativos à sensibilização de várias temáticas, destinadas à promoção e melhoria da saúde dos trabalhadores;
- ✓ Realização de pelo menos duas ações de formação em cada Município/Entidade, ou na sede da CIM Médio Tejo envolvendo todos os Municípios/Entidades tendentes à promoção e melhoria da saúde dos trabalhadores.;
- ✓ Informação sobre “novas patologias” que possam pôr em risco o normal funcionamento dos serviços e consequentemente a saúde pública, [ex: estirpe de vírus da gripe A (H1N1)] e elaboração de possíveis planos de contingência municipais, em conjunto com os serviços de Segurança no Trabalho;



- ✓ Colaboração com os serviços de Segurança no Trabalho e os representantes das (os) trabalhadoras (es) para a melhoria das condições de saúde no trabalho de todos trabalhadores dos Municípios/Entidades;
- ✓ Aceitação, durante o período do contrato, que cada Município/Entidade poderá vir a alterar a modalidade da prestação dos serviços de saúde no trabalho, nomeadamente para recurso a gabinete médico, comunicando essa intenção ao prestador de serviços de saúde no trabalho;
- ✓ Aceitação, durante o período do contrato, de realização de ações de monitorização por parte dos Municípios/Entidades sobre o cumprimento contratual do prestador de serviços, conforme o descrito anteriormente;
- ✓ Consideração de outras obrigações previstas na lei vigente em matéria de Saúde no Trabalho;
- ✓ Fornecimento dos elementos necessários, no âmbito da Saúde no trabalho, para o preenchimento do anexo D do relatório único e balanço social, nos casos aplicáveis, previstos na legislação vigente; e
- ✓ Elaboração de relatório final, no final da execução do contrato, discriminando os principais acontecimentos e atividades ocorridos na execução do contrato.

SEGURANÇA NO TRABALHO NO MÉDIO TEJO

Subprojeto nº 9.2
Investimento 2023: 20.150,00€

As atividades a desenvolver no âmbito deste subprojecto nos Municípios e Entidades aderentes, contemplam:

- ✓ Apoio na organização e/ou atualização dos documentos administrativos e de resultado de trabalhos realizados anteriormente sobre Segurança e Saúde no Trabalho (SST);
- ✓ Análise e elaboração de estatísticas relativas a acidentes de trabalho e de Índices de sinistralidade e absentismo (If, Ig e Taxa de Absentismo) de cada Município/Entidade;
- ✓ Elaboração de inquéritos aos trabalhadores, no âmbito da SST;
- ✓ Realização de ações de formação às (aos) trabalhadoras (es), relativamente a manuais de procedimentos elaborados anteriormente;
- ✓ Realização de auditorias técnicas aos locais de trabalho;
- ✓ Realização de outras avaliações de riscos profissionais aos locais de trabalho;
- ✓ Realização de avaliações de riscos profissionais aos locais de trabalho e definição de medidas de proteção individual e coletiva;
- ✓ Definição do tipo de Equipamento de Proteção Individual (EPI) consoante a tarefa do(a) trabalhador(a) e definição das especificações técnicas em caso de aquisição; e
- ✓ Elaboração de manual de procedimentos sobre o uso de produtos químicos.

Serão também realizadas as seguintes iniciativas:

- ✓ Ações de sensibilização/iniciativas no dia 28 de Abril, alusivas ao dia nacional de prevenção e segurança no trabalho;
- ✓ Investigação e elaboração de relatórios de acidente de trabalho;
- ✓ Apoio na análise técnica das propostas apresentadas pelos fornecedores de EPI em parceria com os serviços de aprovisionamento ou outros;
- ✓ Realização de reuniões com o órgão de direção ou do serviço, em conjunto com os Representantes das (os) trabalhadoras (es) para a Segurança e Saúde no Trabalho ou com os Responsáveis Técnicos de Segurança no Trabalho sobre as atividades realizadas;
- ✓ Propostas de medidas de prevenção, em fase de projeto;



- ✓ Comparência em reuniões da Comissão de Acompanhamento de Segurança e Saúde no Trabalho, promovidas pela CIM Médio Tejo, para definição de estratégias e atuações futuras;
- ✓ Colaboração com as Municípios/Entidades na resposta às auditorias e/ou fiscalizações pela ACT ou outras entidades relacionadas com a Segurança no Trabalho;
- ✓ Fornecimento dos elementos necessários, no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, para o preenchimento do anexo D do relatório único e balanço social, nos casos aplicáveis, previstos na legislação vigente;
- ✓ Promoção de conhecimento de toda a legislação que vai sendo publicada e prevenir atempadamente os Municípios/Entidades das obrigações relativas à Segurança no Trabalho;
- ✓ Colaboração com os serviços de Saúde no Trabalho, a elaboração de possíveis planos de contingência municipais, tendo em consideração “as novas patologias” que possam por em risco o normal funcionamento dos serviços e consequentemente a saúde pública, (ex: estirpe de vírus da gripe A (H1N1), COVID-19); e
- ✓ Apresentação a todos os Municípios/Entidades, com uma periodicidade trimestral, de um relatório de progresso, contendo a descrição de todas as operações, objeto da prestação de serviços.

Para o ano de 2023, prevê-se para a CIM Médio Tejo, a continuação de implementação de melhorias ergonómicas para as (os) trabalhadoras (es) em escritório da CIM Médio Tejo, bem como a melhoria das condições de segurança e higiene dos sapadores florestais, tendo em consideração os resultados dos relatórios efetuados e o plano de prevenção da atividade de sapador florestal, no âmbito da Segurança no Trabalho.

ESTRATÉGIA 2030 – OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO NO MÉDIO TEJO

PROJETO N.º 10

Horizonte temporal: 2020-2027

Investimento 2023: 230.110,00€

Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região do Médio Tejo 2021-2027.

No ano de 2021, iniciou-se um novo período de programação comunitária, cuja operacionalização estima-se iniciar no ano de 2023, pelo que no quadro da preparação do próximo período de programação dos fundos estruturais, foi definida a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Médio Tejo que assenta na definição e na elaboração de um instrumento de orientação estratégica para a Região do Médio Tejo no âmbito da Estratégia Portugal 2030.

Considerando as opções programáticas do Acordo de Parceria Portugal 2030, ao nível de NUTS III, as estratégias de desenvolvimento territorial serão concretizadas através de:

- ✓ **Instrumento Territorial Integrado CIM (ITI CIM)**, que contribui para o reforço das redes sub-regionais e intermunicipais e articulação urbano-rural, assente em 3 eixos:
 - **na reorganização e qualificação da oferta e provisão dos serviços públicos e coletivos de interesse geral de nova geração, alinhada com os desafios da tripla transição (climática, digital e demográfica), promovendo a adequada articulação funcional urbano-rural.** Neste eixo, inserem-se investimento no âmbito das infraestruturas de educação; infraestruturas de cuidados de saúde primários; equipamentos sociais, excluindo os que promovam a institucionalização de utentes, e pequenas intervenções no domínio da requalificação e modernização de equipamentos desportivos para

reforço da coesão social; mobilidade a pedido/transporte flexível (alinhada com a provisão de Serviços de Interesse Geral - SIG); administração local mais próxima dos cidadãos e das empresas, incluindo a instalação de Espaços do cidadão nas freguesias; eficiência energética na administração pública, nas IPSS e na habitação social, contribuindo também para o combate à pobreza energética; ciclo urbano da água – abastecimento em baixa e gestão de resíduos (subinvestimentos em baixa); promoção do sucesso educativo; habitação social e a custos acessíveis; e provisão de meios materiais para a proteção civil;

- **no reforço dos nós do sistema urbano policêntrico e suas interconexões, de modo a aumentar a competitividade, a digitalização e descarbonização dos centros urbanos.** Este eixo assente na prossecução de investimentos relacionados com mobilidade urbana/intermunicipal multimodal sustentável; cidades digitais; valorização ambiental e paisagística de corredores verdes em contexto urbano; intervenções que promovam a mitigação e adaptação climática; reabilitação e regeneração urbanas, com enfoque nos desafios associados à atração de população para os centros urbanos, à provisão de espaços inclusivos e acessíveis e que potenciem a mobilidade intra e interurbana, incluindo através da apropriação do conceito de novo Bauhaus europeu e prossequindo, também, objetivos de eficiência energética; autoconsumo e comunidades de energia renovável; promoção e dinamização de ecossistemas de inovação, (sobretudo, mobilizando as tipologias de apoios à criação, transferência e aplicação de conhecimento e ações e equipamentos de apoio à competitividade); e
- **na dinamização e valorização dos ativos territoriais, que tornam os territórios mais resilientes e atrativos,** nomeadamente, sistema de incentivos às empresas de base territorial; sistema de apoio ao empreendedorismo, incluindo o empreendedorismo jovem, e à criação de emprego; infraestruturas não tecnológicas de apoio à competitividade; refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação de espaço público visando a sua acessibilidade, segurança e inclusão (nestes casos, dirigidas, preferencialmente, aos centros complementares dos PROT); valorização cultural e do património (histórico e natural) e da qualificação da oferta para o reforço do papel da cultura e afirmação de identidade; património cultural e museus; conservação da natureza e da biodiversidade e património natural de âmbito municipal; estruturação de produtos turísticos com vista à criação de destinos turísticos de dimensão sub-regional e local numa lógica de sustentabilidade, combatendo a sazonalidade e fomentando a criação de novos modelos de negócio que respondam às tendências do mercado e intervenções que fomentem relações de cooperação transfronteiriça alinhadas com a Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço.
- ✓ **ITI Redes Urbanas,** que visam garantir capacidade de inovação, polarização do desenvolvimento económico, social e cultural e estruturar redes de Centros Urbanos que possam implementar estratégias conjuntas, com vista a fortalecer a sua competitividade no seu posicionamento internacional;
- ✓ **Parcerias para a Coesão Urbanas** – instrumento novo e experimental, promovido por entidades territoriais (podendo envolver outros agentes locais) relevantes, em função do desafio identificado, focado em intervenções transversais da esfera municipal (infra NUTS III), complementares aos instrumentos definidos nas alíneas 1) e 2), para a densificação de intervenções e reforço de redes de atores sub-regionais;
- ✓ **ITI temáticas ou funcionais** – é uma abordagem com intervenção focada num tema/território definidos, tendo por base uma estratégia coletiva comum desenvolvida pelas entidades territoriais relevantes. Pretende reforçar o trabalho em rede, dar escala sub-regional ou inter-regional aos investimentos e fomentar a mobilização de financiamento de outros objetivos estratégicos e de outros fundos. Para tal, impõe-se a definição, para além da estratégia, de um modelo de governança e a identificação de domínios claros de intervenção estruturantes, não sobreponíveis com outros instrumentos;



- ✓ **Valorização de recursos endógenos** – mantendo o foco no instrumento PROVERE (desenhado com base na articulação de atores em torno de recursos territoriais no período 2007-2013 e ajustado em 2014-2020), implementado através de estratégias/planos de ação desenvolvidos por entidades territoriais relevantes e podendo envolver outros atores; e
- ✓ **Parcerias para a Coesão não urbanas** – instrumento novo e experimental, promovido entidades territoriais (podendo envolver outros agentes locais) relevantes, em função do desafio identificado, focado em intervenções transversais da esfera municipal para a densificação de intervenções e reforço de redes de atores sub-regionais que reforcem a articulação rural/urbano, com envolvimento das ADL.

Face ao exposto, e dada a celebração do Acordo de Parceria e definição dos diversos Programas Operacionais e Temáticos, a CIM Médio Tejo dará continuidade aos trabalhos de construção dos planos de ação dentro das várias opções programáticas, nomeadamente no que concerne às ITI CIM Médio Tejo, ITI OVT e ITI Pinhal Interior.

Investimento Territorial Integrado | Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Médio e Oeste | ITI OVT

A 22/12/2020, o governo em conjunto com as CIM da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste, assinaram um memorando em que se reconhece que a área geográfica correspondente ao território das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste apresenta uma identidade própria, com dinâmicas relevantes na esfera de articulação com a Região de Lisboa e Vale do Tejo, no contexto das grandes regiões capitais europeias e de valorização do seu potencial de interface entre a Europa e o Mundo e em que se entende que estão reunidas as condições para o desenvolvimento de um contrato programa que vise alcançar os seguintes objetivos:

- ✓ Desenvolver uma Estratégia Integrada para a área geográfica correspondente ao território das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste, que contemple as seguintes componentes;
- ✓ Uma abordagem integrada para a área geográfica em causa;
- ✓ Uma análise das necessidades de desenvolvimento e das potencialidades comuns do território considerado;
- ✓ A descrição de uma abordagem integrada destinada a responder às necessidades e potencialidades comuns de desenvolvimento identificadas;
- ✓ Uma descrição do envolvimento dos parceiros na elaboração e execução da estratégia;
- ✓ Um plano que contemple as principais ações e investimentos estruturantes de interesse comum, a respetiva calendarização e uma estimativa dos recursos financeiros envolvidos;
- ✓ Um modelo de governação, com gestão própria, envolvida e participativa, assessorada por uma estrutura de apoio técnico exclusiva para o efeito;
- ✓ Identificar, consensualizar e agilizar as condições de operacionalização e financiamento de um conjunto de projetos que se revelem indispensáveis e, por isso, estruturantes para a concretização da Estratégia acima referida; e
- ✓ Agilizar e incentivar a criação e desenvolvimento de mecanismos de confiança e parceria, em particular entre as entidades da administração pública central e da administração pública local, que possam vir a permitir a médio prazo, novas soluções de organização territorial mais robustas.

Para assegurar a realização dos objetivos acima referidos estabeleceram-se os seguintes compromissos:

- ✓ As Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste, comprometem-se a liderar o processo de criação e estruturação de uma Intervenção Integrada, tendo por base o desenvolvimento de uma estratégia comum ao seu território e o quadro regulamentar que vier a ser definido;

- ✓ O Governo prevê a inclusão de uma Intervenção Integrada que abranja as três NUTS III referidas no Acordo de Parceria para o período de programação 2021-2027 dos fundos europeus;
- ✓ O Governo e as Comunidades Intermunicipais promovem a constituição de um grupo técnico de trabalho com o objetivo de propor o conteúdo e texto final do contrato de programa a celebrar e que deve assegurar o desenvolvimento das seguintes atividades:
 - o Acompanhar e apoiar a elaboração da estratégia e do Programa conjunto com incidência no território das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste;
 - o Diligenciar, no âmbito dos documentos de suporte à programação, a operacionalização desta iniciativa;
 - o Mobilizar para este debate os atores e os programas que se venham a demonstrar relevantes;
 - o Proporcionar e diligenciar a realização de reuniões com as várias áreas de Governo, para a identificação de eventuais mecanismos de financiamento para os investimentos estruturantes;
 - o Mobilizar, em áreas setoriais em que se venha a demonstrar exequível, a articulação de intervenções de forma a reduzir as interações entre diferentes níveis da administração central do Estado.

A Estratégia Integrada para a área geográfica correspondente ao território das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste, que se encontra a ser elaborada, assenta em 5 dimensões chave (D1 a D5) e 12 áreas temáticas (T1 a T12) tidas como cruciais para o processo de desenvolvimento territorial integrado da região.

Áreas temáticas relevantes na estratégia territorial integrada



Tendo em conta os desafios territoriais e as ambições de desenvolvimento integrado das regiões de Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste para o horizonte 2021-2027, foram definidas 5 agendas operacionais, indicadas na figura abaixo. Estas agendas cruzam os temas que importa construir em cooperação, orientando-os para a ação e assumindo-se como áreas prioritárias para o conjunto destas regiões. Estas agendas operacionais têm implícita a organização dos grandes temas de desenvolvimento em áreas mais focadas e integradas e que estão a ser operacionalizadas por um conjunto de programas temáticos e respetivas iniciativas estruturantes, consideradas basilares no desenvolvimento conjunto da região do Oeste e Vale do Tejo (OVT).



Agendas operacionais

A1	Uma região inovadora e competitiva
A2	Uma região de excelência ambiental e patrimonial
A3	Uma região digital e de inteligência territorial
A4	Uma região de talento e capacitada
A5	Uma região coesa e conectada

Para o efeito, no seio do grupo de trabalho constituído, já se encontram consensualizados os programas de intervenção do futuro Investimento Territorial Integrado. A definição dos programas de intervenção seguiu três princípios orientadores. Em primeiro lugar, os programas **incidem sobre áreas diferenciadoras da região OVT**, consideradas basilares para o desenvolvimento integrado e partilhado entre a Lezíria do Tejo, o Médio Tejo e o Oeste. Em segundo lugar, dizem respeito a **áreas cruciais para a promoção conjunta da competitividade e coesão territorial**. Por fim, incluem **temas partilhados nas respetivas estratégias das três regiões** e que devem ser operacionalizados através de um conjunto de iniciativas estruturantes desenvolvida em conjunto ou que apresentam uma área de influência, ou raio de ação que afeta a generalidade da região. Neste sentido, os programas de intervenção são:

- ✓ **PI 1. Promoção do Cluster Agroindustrial da região OVT** - Iniciativas que têm como objetivo promover o desenvolvimento do setor agroindustrial da região OVT, consolidando as vocações produtivas distintivas desta região.
- ✓ **PI 2. Reforço da competitividade e da atratividade empresarial** - Estratégia sustentada de atração de investimento e internacionalização, de promoção do conhecimento, de recuperação e consolidação do tecido empresarial da região e de apoio ao empreendedorismo.
- ✓ **PI 3. Afirmação como região de sustentabilidade ambiental** - Promoção da resiliência do território, tornando-o capaz de responder preventivamente aos desafios resultantes da descarbonização, de combate e mitigação dos efeitos das alterações climáticas e da valorização sustentável dos recursos naturais.
- ✓ **PI 4. Digitalização e Modernização Administrativa** - Criação de uma região inteligente, capaz de responder de forma integrada e em tempo real aos diferentes desafios de desenvolvimento urbano e territorial, aposta em soluções inovadoras e diferenciadoras e promoção da transição e transformação digital da região e da conectividade associada às redes.
- ✓ **PI 5. Valorização do potencial turístico** - Promoção do turismo e da visitação na região OVT, explorando o potencial turístico dos seus elementos patrimoniais e culturais, a complementaridade dos diferentes produtos turísticos presentes no território e a integração nas dinâmicas do arco patrimonial da região de Lisboa.
- ✓ **PI 6. Reforma do Estado** - Território OVT como piloto numa nova interação entre a administração central e a administração local, através do desenvolvimento de mecanismos de confiança e parceria que possam vir a permitir a médio prazo novas soluções de organização territorial mais robustas.

Para o efeito, no ano de 2023, as Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste continuarão a desenvolver o trabalho de estruturação das iniciativas de investimento enquadráveis em cada um dos programas de intervenção e que constituirão a futura ITI OVT.

Em Janeiro de 2022, o Governo propôs às Instituições Comunitárias vários ajustamentos à atual Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, tendo sido um deles, e no âmbito do território da Região Plano de Lisboa e Vale do Tejo: a definição de uma nova NUT II Oeste e Vale do Tejo, integrando as atuais NUT III do Médio Tejo, Lezíria do Tejo e Oeste.

Programa de Revitalização do Pinhal Interior | ITI Pinhal Interior

O Programa de Revitalização do Pinhal Interior pretende/preendeu dar uma resposta concertada dos Municípios do Pinhal Interior derivada de uma reflexão conjunta, visando adotar medidas de prevenção estrutural e de relançamento da economia, promovendo uma gestão florestal sustentada e o aumento da resiliência económica e social do território, através do:

- ✓ Desenvolvimento de um projeto-piloto que promova o reordenamento sustentado da floresta, através de medidas de gestão integrada, valorizando as ações que promovam as funções ecológicas, sociais e culturais dos espaços florestais, em articulação com a implementação de medidas de prevenção e gestão estratégicas de risco de incêndio; e
- ✓ Desenvolvimento de uma estratégia de desenvolvimento económica e social nas regiões afetadas tendo em vista a atração e a fixação de investimento produtivo, que propicie a diversificação da atividade económica e a valorização dos recursos endógenos, designadamente da fileira florestal, da agricultura e do património paisagístico (turismo), qualificando e aumentando a oferta de bens e serviços, de modo a contribuir para a criação de emprego sustentado e para a melhoria das condições de vida das populações.

O Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI) foi aprovado mediante a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018 - Diário da República n.º 2/2018, Série I de 13/01/2018, decorridos quase quatro anos de execução de algumas medidas, foi efetuada revisão do PRPI, enquanto instrumento de orientação para a administração central e local, no horizonte temporal de 2020 - 2030, sendo objeto de avaliação global dos resultados alcançados, visando o eventual ajuste programático.

Com o objetivo de promover a inovação e a revitalização da região do Pinhal Interior, complementarmente ao referido Programa de Revitalização do Pinhal Interior, o qual se mantém em vigor, o Governo aprovou um quadro legal para a operacionalização, financiamento e acompanhamento de projetos concretos transformadores das economias locais, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 131-A/2021, de 10 de setembro, a qual define quatro domínios temáticos, a saber: «Pessoas, Inovação Social, Demografia e Habitação», «Economia, Competitividade e Internacionalização», «Turismo e Marketing Territorial» e «Ambiente, Florestas, Agricultura e Ordenamento», que procuram dar resposta aos desafios do território.

Mantendo-se como elemento transversal e de sustentação a uma estratégia de desenvolvimento territorial, a revisão do Programa de Revitalização do Pinhal Interior assentou num conjunto de projetos âncora nos domínios da ciência, da tecnologia, do conhecimento e dos recursos humanos e da valorização dos recursos endógenos, num processo de diversificação da base económica e reindustrialização do país, conjugados com instrumentos financeiros com dotação específica e adaptados a estes territórios, orientados para a competitividade, baseados em políticas de incentivo ao emprego, à contratação de recursos humanos altamente qualificados, à aposta na inovação e em investimentos que permitam a modernização dos setores correspondentes — estão em linha com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) de Portugal, com o conceito de intervenções integradas de base



territorial definido na alínea b) do n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020, de 13 de novembro, e também com os Objetivos de Política do Acordo de Parceria do Portugal 2030 — Europa mais Inteligente, mais Verde, mais Conectada, mais Social e mais Próxima dos Cidadãos. Neste sentido, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 131-A/2021 foram aprovados 20 projetos transformadores das economias locais para a revitalização da região do Pinhal Interior.

Neste contexto, no ano de 2022, no âmbito da Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior, foi aprovado protocolo entre as cinco CIM's (CIM Médio Tejo, CIM Beira Beixa, CIM Beiras e Serra da Estrela, CIM Região de Coimbra e CIM Região de Leiria) com o objetivo de operacionalizar a estratégia integrada; identificar, consensualizar e agilizar as condições de operacionalização e financiamento de um conjunto de projetos que se revelem indispensáveis; agilizar e incentivar a criação e desenvolvimento de mecanismos de confiança e parceria, em particular entre as entidades da administração pública central e da administração pública local, que possam vir a permitir, a médio prazo, novas soluções de organização territorial mais robustas.

Assim, no ano de 2023 pretende-se dar resposta aos desafios destes territórios com reforço de agendas que se encontram já a ser trabalhadas e outras, face a novas exigências de posicionamento da escala local e sub-regional.

Plano de Recuperação e Resiliência

Os anos de 2020 e 2021 ficarão para sempre marcados pela pandemia Covid-19, cujos danos económicos e sociais continuarão a ser sentidos nos anos subseqüentes. Assim, no sentido de impulsionar a recuperação da economia europeia e, em particular, a portuguesa, protegendo e criando postos de trabalho, será implementado o Plano de Recuperação e Resiliência acordado com a União Europeia, pelo que a CIM Médio Tejo, juntamente com os seus 13 municípios, continuarão na definição e apresentação de projetos a implementar no âmbito deste Plano.

Fundo de Transição Justa

Com o objetivo de reverter a indústria de produção de energia com base em combustíveis fósseis, tais como o carvão, mas também os setores da habitação e dos transportes, foi criado o Fundo de Transição Justa, como uma das formas de concretizar o Pacto Ecológico Europeu, que tem como objetivo criar uma economia competitiva e que trave as alterações climáticas e crie o rumo à neutralidade carbónica em 2050. Na região do Médio Tejo ainda existe uma central a carvão (Pego – Abrantes), tendo o Governo Português, em conformidade com os objetivos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, comprometido a proceder ao desmantelamento da Central até setembro de 2023. Face ao impacto económico e social que esse desmantelamento pode acarretar para a nossa região – os postos de trabalho da Central do Pego corresponde a quase 3 % do número total de pessoas empregadas no concelho, foi criado o Fundo para uma Transição Justa que visa concentrar a sua intervenção nas regiões que vão ter impactos com a implementação de tais compromissos com vista à neutralidade carbónica 2050.

Para fazer face a estes desafios, identificaram-se necessidades de investimento altamente prioritárias, para tornar as economias destas regiões, onde se inclui a Região do Médio Tejo, mais modernas e competitivas, com base em investimentos sustentáveis, e ajudar estas regiões a absorver as mudanças estruturais ocasionadas pela transição. Neste sentido, a CIM Médio Tejo, no ano de 2023, continuará a acompanhar os trabalhos na definição e apoio de ações enquadradas no Plano Territorial de Transição Juísta do Médio Tejo, elaborado pela CCDRC, e que assentam em:



- ✓ investimentos na implantação de tecnologias e infraestruturas com vista a uma energia limpa e a preços acessíveis, à eficiência energética e às energias renováveis;
- ✓ criação de novas empresas, nomeadamente através de incubadoras de empresas e de serviços de consultoria;
- ✓ investimentos em atividades de investigação e inovação e na promoção da transferência de tecnologias avançadas;
- ✓ investimentos na promoção da economia circular, nomeadamente através da prevenção e redução dos resíduos, da eficiência dos recursos, da reutilização, da reparação e da reciclagem;
- ✓ investimentos produtivos em PME, incluindo start-ups; e
- ✓ investimento na regeneração e descontaminação de sítios, reabilitação de terrenos e reorientação de projetos.

Ação Integrada em torno da sustentabilidade ambiental e valorização do rio Tejo

O rio Tejo é, seguramente, um dos maiores ativos territoriais do Médio Tejo e, provavelmente, o elemento patrimonial mais agregador e consensual deste território. A notoriedade nacional e internacional reunida pela bacia do rio Tejo confere-lhe potencial de representação identitária desta região. Desde há largos anos, o rio Tejo tem tido um papel de relevo nas estratégias de desenvolvimento do nosso território, convocando-nos para a valorização deste recurso endógeno como agente percursor do desenvolvimento socioeconómico, designadamente com enfoque no turismo e lazer, produtos locais e sustentabilidade ambiental.

No âmbito dos últimos quadros comunitários de apoio, têm vindo a ser desenvolvidas na região, iniciativas de valorização económica do território, em torno do recurso endógeno Rio Tejo, designadamente através do programa VALTEJO – Valorização do Tejo (QCAIII) e Mercados do Tejo (QREN), que importa dar continuidade e sustentação de efeitos, através de projetos estruturantes e de iniciativas inovadoras, suscetíveis de relançar o papel do rio como eixo estratégico de desenvolvimento económico e sustentável da região.

Neste contexto, e com o apoio de equipa de consultoria especializada, foi elaborado durante o ano de 2022 um estudo técnico com proposta de Plano de Ação para a Valorização e Desenvolvimento Sustentável do Tejo. Em síntese, são propostos 8 Projetos Âncora (projetos críticos para a concretização dos objetivos estratégicos e que requerem uma articulação à supramunicipal, regional e nacional entre várias entidades com diferentes competências e atribuições) e 10 Projetos Complementares (orientados para a afirmação de atividades económicas, promovidos, no essencial, pelos atores privados, mas alavancados e articulados com as intervenções públicas).

Assim, em 2023 pretende-se que esta proposta de Plano de Ação seja largamente divulgada e discutida junto dos parceiros e atores envolvidos, bem como junto da comunidade local, de modo a que, efetivamente, se possa ser consolidado o trabalho desenvolvido, em torno de um processo participativo, indispensável para a boa apropriação e concretização do mesmo.



MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NO MÉDIO TEJO

PROJETO N.º 11

Horizonte temporal: 2000-2023

Investimento 2023: 551.585,00€

Pretende-se dar continuidade à estratégia da CIM Médio Tejo e dos seus treze municípios no que concerne ao desenvolvimento de iniciativas de modernização, reestruturação e simplificação administrativa, com vista à melhoria da prestação dos serviços municipais/ intermunicipais, de forma generalizada, aos cidadãos e às empresas, e também garantir novas formas de governabilidade assentes em economias de escala. Para que o resultado esperado seja alcançado, é necessário dar continuidade de modo mais eficaz ao desenvolvimento de serviços partilhados, integrados, inovadores ao nível de resposta eficiente e eficaz aos cidadãos e às empresas, no sentido de incrementar a produtividade, de motivar os diferentes serviços que constituem a administração local e racionalizar os modelos de organização e gestão autárquica.

A crise pandémica COVID-19, veio demonstrar que a forma de relacionamento da Administração Pública, nomeadamente a portuguesa, com o cidadão e/ou a empresa, tem de ser reinventada, que urge a implementação de novos canais de atendimento, os quais têm de ser adequados, céleres e seguros, para dar uma resposta eficaz às necessidades da população.

Neste sentido, a estratégia de modernização administrativa levada a cabo pela CIM Médio Tejo e dos seus 13 municípios (Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha) teve também de ser adaptada a uma nova e dura realidade - mudança na forma como nos relacionamos, na forma como a Administração Pública se relaciona com os cidadãos e empresas. Assim, a estratégia de modernização administrativa a implementar passa pela desmaterialização, disponibilização e prestação de serviços públicos digitais, reforçando, igualmente, a disponibilidade e o fomento da utilização de serviços em rede da Administração Pública e melhorando a sua eficiência com a integração de soluções atualizadas e reforço de novas funcionalidades às já existentes. Complementarmente, esta estratégia só será possível, com a implementação de novas formas de governabilidade, promoção de mais ganhos de escala, reduzindo custos, efetuando a devida gestão da mudança face aos serviços públicos, atualmente disponibilizados e a disponibilizar no futuro.

Assim sendo, o presente projeto visa a prossecução dos seguintes objetivos:

- ✓ Melhorar a acessibilidade temporal e digital do cliente externo aos serviços da Administração Local, conjugando uma lógica de proximidade com critérios de racionalização de estruturas, tal como já acontece em muitos serviços da Administração Pública;
- ✓ Racionalizar o Modelo de Gestão da Administração Local, pela simplificação, reengenharia e desmaterialização dos processos da Administração Local, no seu todo;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de uma Administração Pública em Rede, com recurso ao uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação, numa lógica de serviços partilhados entre a CIM Médio Tejo e os treze Municípios associados, pela criação de uma infraestrutura de suporte ao processo de modernização administrativa;
- ✓ Interligar o desenvolvimento tecnológico com a melhoria das práticas de gestão e de qualidade, articulando as três principais dimensões de intervenção: pessoas, organização e tecnologia;



- ✓ Dar continuidade à criação de redes de cooperação permanentes e fomentar a inovação e a utilização de “boas práticas” com todos os atores do Médio Tejo (cidadãos, empresas e outras entidades locais) e com aqueles que nos visitam (nacionais e internacionais);
- ✓ Gerar massa crítica e competências transversais necessárias à continuidade e à sustentabilidade deste projeto, para além do horizonte do financiamento das candidaturas aprovadas;
- ✓ Demonstrar e disseminar os resultados e as “boas práticas” à escala nacional ou internacional; e
- ✓ Contribuir para a estratégia e objetivos da política nacional para a modernização administrativa e para a administração eletrónica.

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – CIM MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 11.1

Investimento 2023: 135.600,00€

Visa a implementação de um apoio tecnológico atualizado ao nível dos equipamentos, com o objetivo de reestruturar as infraestruturas, potenciar serviços partilhados e uma maior capacidade de gestão, assente em economias de escala. Para o efeito, pretende-se dar continuidade ao contrato de licenciamento do software Microsoft para os municípios e para a CIM Médio Tejo e reestruturar o parque informático da CIM Médio Tejo, ao nível do hardware e software.

MÉDIO TEJO ONLINE 2020

Subprojeto n.º 11.2

Investimento 2023: 373.028,00€

Um dos projetos apoiados dentro do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Médio Tejo para o período de referência comunitária 2014-2020, foi o projeto Médio Tejo Online 2020 – 1ª Fase, o qual consubstanciou-se no desenvolvimento da componente de investimento “Desmaterialização e Reengenharia de Processos”, com o objetivo de satisfazer a necessidade sentida com a implementação de serviços online inseridos no projeto Médio Tejo Online que foi executado no âmbito do QREN/SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa que passava pela execução de novas funcionalidades de resposta efetiva aos cidadãos e empresas. Estas novas funcionalidades passaram pela uniformização de serviços municipais (por exemplo, formulários únicos ao nível das taxas e licenças, urbanismo, águas, entre outros) e uma maior partilha de recursos. Este projeto terminou a 31.12.2018. Este projeto teve como objetivo dar continuidade ao projeto Médio Tejo Online que teve como objetivo a implementação de um ERP único para todos os municípios do Médio Tejo no sentido dos serviços online serem desenvolvidos de forma mais eficiente e eficaz.

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, publicou o Convite N.º Centro - 50 – 2021 – 01 – Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública, tendo a CIM Médio Tejo apresentado a 05 de março de 2021, uma candidatura enquadrada em ações de modernização administrativa. Este convite dirigido, especificamente à CIM Médio Tejo assentou no reconhecimento de que a CIM e os municípios do Médio Tejo no exercício das competências que lhes estão atribuídas necessitam de ferramentas, informação e conhecimentos que lhes permitam uma maior eficiência, flexibilidade e qualidade dos serviços públicos municipais, bem como lhes permitam uma maior governabilidade ao nível da gestão da satisfação das necessidades versus disponibilidade financeira. Assim sendo, a candidatura Médio Tejo Online 2020 e Médio Tejo – Desenvolvimento Territorial Estratégico – 2ª Fase visa a prossecução dos seguintes objetivos:

- ✓ Contribuir para a estratégia e objetivos da política nacional;
- ✓ Melhorar a flexibilidade e racionalização de estruturas;



- ✓ Promover um novo modelo de Gestão da Administração Local, pela agilização, flexibilidade e desmaterialização dos processos e do atendimento ao público;
- ✓ Promover formas novos canais de atendimento, nomeadamente, assentes na transformação do posto de trabalho, de forma a otimizar os tempos de resposta da Autarquia;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de uma Administração Pública em Rede com recurso ao uso intensivo das tecnologias da informação e comunicação enquanto infraestrutura de suporte ao processo de modernização administrativa;
- ✓ Modernizar a CIM Médio Tejo e os seus treze municípios associados interligando o desenvolvimento tecnológico com a melhoria das práticas de gestão e de qualidade, articulando as três principais dimensões de intervenção: pessoas, organização e tecnologia;
- ✓ Dar continuidade à criação de redes de cooperação permanentes e fomentar a inovação e a utilização de “boas práticas” com todos os stakeholders do Médio Tejo (cidadãos, empresas e outras entidades locais);
- ✓ Gerar massa crítica e competências transversais necessárias à continuidade e à sustentabilidade deste projeto, para além do horizonte do financiamento desta candidatura;
- ✓ Demonstrar e disseminar os resultados e as “boas práticas” à escala nacional ou internacional.
- ✓ Alterar a “cultura organizacional” das instituições para melhor servir os cidadãos e as empresas;
- ✓ Otimizar procedimentos, processos e criar sinergias;
- ✓ Garantir ganhos de eficiência administrativa e funcional;
- ✓ Promover uma maior produtividade administrativa e técnica;
- ✓ Reduzir custos (fixos, variáveis, marginais) com a desmaterialização, desburocratização da forma de relacionamento com o cidadão e/ou a empresa;
- ✓ Melhorar a qualidade do serviço público prestado;
- ✓ Monitorizar o desempenho dos processos e a produtividade do serviço público;
- ✓ Melhorar a satisfação dos clientes internos e externos;
- ✓ Incrementar a competitividade ao nível local, regional e nacional;
- ✓ Implementar soluções integradas e partilhadas, promovendo redução de custos e melhoria nos modelos de governabilidade; e
- ✓ Implementar progressivamente uma gestão territorial inovadora e planeada.

Assim, serão executadas as seguintes ações de investimento:

- ✓ Reestruturação dos Sítios Autárquicos e Portais regionais (execução da responsabilidade da CIM Médio Tejo);
- ✓ Gestão Integrada da Informação e Implementação do Arquivo Digital (execução da responsabilidade da CIM Médio Tejo);
- ✓ Faturação eletrónica (execução da responsabilidade da CIM Médio Tejo);
- ✓ Reestruturação da plataforma de sistema de informação geográfica (execução da responsabilidade da CIM Médio Tejo);
- ✓ Reestruturação das Infraestruturas Tecnológicas (execução da responsabilidade da CIM Médio Tejo e dos 13 municípios do Médio Tejo); e
- ✓ Gestão e Coordenação (afetação da equipa técnica da CIM Médio Tejo que acompanhará a execução do projeto).

O período de execução da candidatura é de 01.01.2019 (albergando investimentos já realizados) a 30.06.2023 e consubstancia-se nos seguintes valores aprovados:



- ✓ Investimento elegível = 3.154.340,09€
- ✓ FEDER (taxa de comparticipação de 85%) = 2.681.189,07€

Dos valores aprovados, cabe à CIM Médio Tejo a execução dos seguintes montantes financeiros:

- ✓ Investimento total e elegível = 807.947,49€
- ✓ FEDER = 686.755,37€

INTEGRAÇÃO E PARTILHA DE SERVIÇOS - CENTRAL DE COMPRAS DA CIM MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 11.3

Investimento 2023: 29.157,00€

A Central de Compras da CIM Médio Tejo (CC- CIM Médio Tejo) foi constituída em junho de 2011, como uma das grandes experiências de serviços partilhados ao nível das compras públicas. Por este motivo, um dos seus objetivos é a difusão das novas práticas desmaterializadas de relacionamento da administração local com a economia, estimulando o desenvolvimento do tecido económico.

Para o efeito, foi desenvolvida uma plataforma de suporte à atividade da Central de Compras da CIM Médio Tejo, enquanto espaço privilegiado de comunicação e divulgação das atividades da Central de Compras. A mesma pretende funcionar como ferramenta de gestão colaborativa, onde se destaca a disponibilização de documentos (resultados das negociações, templates para levantamento de necessidades, comunicados periódicos, minutas, peças concursais, entre outros), além de assegurar um espaço reservado de reposição de documentação necessária à instrução dos processos de compra dos municípios.

É de registar a preocupação da Central de Compras do Médio Tejo na total desmaterialização do relacionamento entre a equipa da Central de Compras e as suas entidades aderentes, bem como, com os vários fornecedores interessados nos processos de negociação.

Assim, é objetivo dar continuidade à Central de Compras da CIM Médio Tejo enquanto uma das iniciativas de serviços partilhados efetivos, na área das compras, por forma, a alcançarem-se maiores economias de escala entre as entidades aderentes da mesma. Neste sentido, a Central de Compras da CIM Médio Tejo pretende a prossecução dos seguintes objetivos:

- ✓ Estabelecer a estratégia e as políticas de compra e de sourcing para as categorias de bens e serviços superiormente determinados;
- ✓ Promover e assegurar a agregação de necessidades de compra das entidades adjudicantes abrangidas, incluindo a consolidação do planeamento de necessidades, a análise, normalização e standardização de especificações de produtos e serviços a adquirir;
- ✓ Estimar o valor do potencial de poupança a obter, através da agregação de necessidades de compra das entidades adjudicantes abrangidas;
- ✓ Conduzir processos negociais, no que respeita às categorias de produtos e serviços definidos como transversais e proceder, quando aplicável, à gestão dos respetivos contratos e relações com fornecedores;
- ✓ Monitorizar o desempenho da função compras eletrónicas da CIM Médio Tejo e avaliar o impacto (poupanças) dos processos de negociação centralizada desenvolvidos pela mesma;
- ✓ Promover junto das entidades adjudicantes abrangidas a utilização dos serviços da Central de Compras da CIM Médio Tejo;

- ✓ Elaborar e promover normas, regras e procedimentos que simplifiquem e racionalizem os processos de aquisição e aprovisionamento;
- ✓ Definir critérios de compra e de aquisição de bens e serviços em articulação com as deliberações do Conselho Intermunicipal; e
- ✓ Apoiar as áreas de aprovisionamento das entidades adjudicantes abrangidas que pretendam desenvolver processos de negociação municipais (não transversais), bem como disponibilizar a plataforma tecnológica para a execução deste tipo de negociação.

Face aos trabalhos desenvolvidos pela Central de Compras da CIM Médio Tejo, enquanto uma boa prática de integração e partilha de serviços, procurar-se-á, dar continuidade ao desenvolvimento de iniciativas de integração e partilha de serviços nas áreas de compras públicas, serviços jurídicos, ordenamento do território, entre outras, com o objetivo de uniformizar e racionalizar processos municipais, tendo em conta a melhoria da prestação do serviço público aos cidadãos e às empresas.

Em julho de 2020, a CIM Médio Tejo foi notificada que no âmbito da implementação do modelo de descentralização de competências no que respeita à ação social escolar para as autarquias, é elegível para acesso ao Regime Escolar de distribuição de leite e de produtos hortofrutícolas nas escolas, ficando responsável para operacionalização e gestão agregada, nomeadamente no que concerne à centralização das compras, preparação célere de processos e garantia de acompanhamento da implementação. Para o efeito, a CIM Médio Tejo, à semelhança dos anos letivos de 2020/2021 e 2021/2022, é responsável pela execução da candidatura do regime escolar para o ano letivo de 2022/2023, para os municípios do Médio Tejo que já aceitaram a transferência de competências na área da Educação. É de salientar que o regime escolar aplica-se aos alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico (fruta e produtos hortícolas, leite e produtos lácteos) e ensino pré-escolar (leite e produtos lácteos), nos estabelecimentos de ensino público dos agrupamentos de escolas.

ECONOMIA CIRCULAR NO MÉDIO TEJO - COMPRAS PÚBLICAS CONJUNTAS

Subprojeto n.º 11.4

Investimento 2023: 13.800,00€

No ano de 2019, através de uma candidatura apoiada pelo Fundo Ambiental, foi elaborado o Plano Intermunicipal para a Economia Circular na região do Médio Tejo que assenta nos seguintes eixos de atuação em matéria de economia circular:





Dado os trabalhos em curso para a realização de um estudo tendo em vista a definição e a elaboração de um instrumento de orientação estratégica para a Região do Médio Tejo no âmbito da Estratégia Portugal 2030, e uma vez que a candidatura apoiada pelo Fundo Ambiental promoveu a definição do Plano Intermunicipal da região do Médio Tejo para a Economia Circular, pretende-se dar continuidade aos trabalhos para definição de um plano de ação no âmbito da Economia Circular, tendo sido explanado como um dos objetivos específicos da Estratégia da Região do Médio Tejo, para o período de programação comunitária 2021-2027.

Complementarmente, na sequência do desenvolvimento do Plano Intermunicipal para a Economia Circular no Médio Tejo, ambiciona-se dar continuidade à inclusão de critérios de circularidade nos Acordos Quadro a desenvolver em 2023 e promover junto das Entidades Aderentes da Central de Compras da CIM Médio Tejo a aplicação de critérios de circularidade nas suas aquisições, bem como, adoção de boas práticas da economia circular. Um dos exemplos práticos desta questão passa pela continuidade do Acordo Quadro para fornecimento de produtos hortofrutícolas, às escolas do Médio Tejo, no âmbito da candidatura ao regime escolar, o qual inclui critérios de adjudicação o fornecimento de produtos biológicos, a aquisição de produtos nos mercados curtos/fornecedores locais e a implementação de medidas escolares assentes na dinamização, junto da comunidade escolar, de iniciativas com vista a uma alimentação e vida saudável.

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO TERRITORIAL NO MÉDIO TEJO

PROJETO Nº 12

Horizonte temporal: 2016-2026

Investimento 2023: 57.000,00€

O projeto tem como objetivo a implementação de ações em diversas vertentes no âmbito do desenvolvimento de sistemas de gestão integrada, dando assim continuidade à estratégia da CIM Médio Tejo e dos seus treze municípios. O desenvolvimento de serviços integrados permite uma resposta mais eficiente, resiliente e mais eficaz, obtendo economias de escala.

Assim sendo, o presente projeto visa a prossecução dos seguintes objetivos:

- ✓ Criar e implementar instrumentos e mecanismos de caracterização, planeamento, ordenamento e gestão do território.
- ✓ Desenvolver planos Intermunicipais de ordenamento do território;
- ✓ **Aumentar conhecimento das infraestruturas, fator determinante para uma gestão mais eficiente dos ativos e promoção de uma economia circular;**
- ✓ **Monitorizar o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Médio Tejo;**
- ✓ **Promover ações de divulgação e sensibilização em matéria de gestão de riscos e adaptação às alterações climáticas;**
- ✓ Implementar **instrumentos e mecanismos de caracterização, planeamento, ordenamento e gestão do território**, em matéria de riscos;
- ✓ Levantar e/ou complementar/caracterizar os conteúdos do território, a vários níveis, quer de informação base como: cartografia, cadastro predial e atualização da informatização do cadastro geométrico da propriedade rústica, quer de levantamento de informação de âmbito cultural, patrimonial, recursos naturais e infraestruturas.



- ✓ Operacionalizar a candidatura Médio Tejo – cadastro simplificado, designadamente apoio na implementação relativa ao sistema de informação cadastral simplificado no território dos municípios de Ourém, Sertã e Vila de Rei, os quais ainda não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial.
- ✓ Criar mecanismos que permitam a monitorização dos recursos existentes: promoção de um melhor conhecimento das infraestruturas implementadas no território, assegurando a sua conectividade e a sua monitorização.
- ✓ Disponibilizar serviços online multisserviços/multiplataforma no âmbito da gestão do território e serviços públicos ao nível da administração pública local.
- ✓ **Implementar instrumentos de análise, divulgação de informação online com recurso a sistema de informação geográfica.**

Em resumo, este projeto visa a concretização dos objetivos fundamentais nele considerado como relevantes nas diversas matérias, como por exemplo no âmbito:

- ✓ do ordenamento e gestão do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- ✓ de gestão ambiental, adaptação às alterações climáticas;
- ✓ da promoção de uma economia circular;
- ✓ da gestão integrada de meios;
- ✓ do aumento da gestão eficiente dos recursos; e
- ✓ da introdução de ações inovadoras e sustentáveis.

MÉDIO TEJO - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL ESTRATÉGICO

Subprojeto n.º 12.1

Investimento 2023: 22.000,00€

Este subprojecto visa a criação e implementação de instrumentos e mecanismos de caracterização, planeamento, ordenamento e gestão do território, destinados a promover um desenvolvimento integrado e sustentável, como mecanismo para o desenvolvimento e coesão territorial do Médio Tejo.

Neste contexto, o subprojecto visa **implementar/dar continuidade ao Sistema de Gestão de Informação das Dinâmicas Territoriais**, dado que hoje, numa sociedade cada vez mais “web”, com a disponibilização de diferentes ferramentas e recursos online, o acesso a ferramentas e serviços online assume muita importância.

Assim, pretende-se que os serviços online da plataforma, entretanto reestruturada, se mantenham disponíveis (exemplo: plantas de localização online, discussão pública de planos, faixas de gestão de combustíveis, entre outras) permitindo a disponibilização de ainda mais informação, indo totalmente de encontro ao **reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da Administração Pública e melhorar a sua eficiência**.

Com a crescente implementação de sistemas de informação geográfica e, conseqüentemente, gestão e monitorização de mais informação é necessário o incremento do aumento da capacidade de armazenamento e garantir os níveis de gestão e partilha de informação, pela integração/conexão entre os vários sistemas/serviços dos municípios, bem como pela eventual necessidade de aquisição de mecanismos específicos que possibilitem a recolha/tratamento/integração e gestão de informação a ser partilhada entre as várias entidades, sectores do município e cidadãos.



De ressaltar que estes sistemas foram integrados na implementação das ações no âmbito da prevenção, vigilância e gestão florestal, bem como no apoio à decisão operacional, no âmbito das operações de socorro.

Na sequência de submissão e aprovação de candidatura ao aviso Centro 62-2020-10, a qual visa a **concretização de Sistema de Informação Cadastral Simplificado**, no território dos Municípios que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial, pretende-se dar **continuidade à sua operacionalização, conjuntamente com os municípios de Ourém, Sertã e Vila de Rei.**

Pretende-se o levantamento e/ou complemento/caracterização dos conteúdos do território, a vários níveis, quer de informação base como: cartografia, cadastro predial e atualização da informatização do cadastro geométrico da propriedade rústica, quer de levantamento de informação de âmbito cultural, patrimonial, recursos naturais e infraestruturas.

Prevê-se no decorrer do ano de 2023:

- ✓ Garantir a sustentabilidade da plataforma de sistema de informação geográfica, sendo de salientar que no ano de 2021 e 2022 foram solicitadas e emitidas através da plataforma online no Internet Data Center 137 000 e 60 000, respetivamente, plantas de localização. A gestão de destruição de ninhos de vespa velutina está a ser efetuada com recurso a esta plataforma para o efeito, pelo que existe a necessidade de apoio técnico especializado ou outros serviços especializados que garantam a sua estabilidade; e
- ✓ Operacionalizar candidatura Sistema de Informação Cadastral Simplificado.

ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 12.2

Investimento 2023: 35.000,00€

Tendo em conta acontecimentos a nível mundial, e mais especificamente a nível nacional, regional e local, as alterações climáticas são hoje um desafio global na sua maior ou menor incidência a nível geográfica e transversal a todas as áreas, gerando perdas de recursos naturais e económicas.

Assim, alinhado com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC 2020) e com o Programa de ação para a adaptação às alterações climática: P-3AC (aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º130/2019), pretende-se, com este subprojecto, a execução das seguintes ações:

➤ **Monitorização/revisitação do Plano intermunicipal de adaptação às alterações climática do Médio Tejo**

A elaboração do Plano Intermunicipal **de adaptação às alterações climática do Médio Tejo**, incorporou na sua conceção uma estratégia intermunicipal integrada de adaptação às alterações climáticas perfilando-se as estratégias municipais alicerçadas num melhor conhecimento das alterações climáticas a nível intermunicipal e municipal, com vista à elaboração de estratégias locais de adaptação.

A elaboração do plano teve como objetivos: identificar os ajustes necessários dos sistemas naturais ou humanos, em resposta a estímulos climáticos (observados ou projetados), com o objetivo de aumentar a resiliência desses sistemas; identificar as ações necessárias para adaptação às alterações climáticas ao nível das populações, dos serviços públicos, bem como transversais a todos os sectores socioeconómicos; promover o envolvimento da população em geral, técnicos municipais e atores locais; integração da adaptação nos processos de planeamento

e decisão dos agentes municipais e sectoriais; capacitação dos técnicos municipais nesta matéria com vista à criação de uma comunidade de agentes locais.

A elaboração das medidas/opções de adaptação/mitigação teve em conta os seguintes setores transversais entre si e com impacto nas dinâmicas territoriais da Região no que concerne às adaptações territoriais: Recursos Hídricos, Ordenamento do Território, Áreas Urbanas, Agricultura, Biodiversidade, Economia, Energia, Florestas, Saúde, Segurança de Pessoas e Bens, Transportes e Comunicações, Turismo e Lazer, Indústria.

Neste contexto, pretende-se dar continuidade à monitorização das medidas/opções de adaptação/mitigação elencadas no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas elaborado no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Uso do Recursos.

Quanto ao acompanhamento da elaboração dos planos municipais de ação climática, previstos na Lei de bases do clima, Lei nº98/2021, de 31 de dezembro, em complemento, efetuar-se-á uma revisitação ao Plano Intermunicipal de Adaptação às alterações climáticas do Médio Tejo.

Pretende-se ainda:

- ✓ **Dar continuidade à implementação e acompanhamento das ações de boas práticas em matéria de adaptação às alterações climáticas; e**
- ✓ **Promover ações de uma Economia Circular** - redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia. Tendo por base o aumento populacional a nível mundial, o crescimento da procura e conseqüente pressão nos recursos naturais, urge a necessidade de implementar medidas que apontem para a sustentabilidade dos recursos naturais, o avançar para **uma economia mais "verde" que assegure o desenvolvimento económico, a melhoria das condições de vida e de emprego, bem como a regeneração do "capital natural".**

➤ **Implementação de Comunidade Energia Renovável (CER) na região do Médio Tejo.**

Considerando a importância no processo de transição energética em curso a nível nacional, com vista à descarbonização da economia, a crescente procura de energia por um lado, e a preocupação na redução da pegada carbónica com recurso a fontes produtivas mais limpas, as Comunidades de Energia Renovável (CER) constituem-se como um dos vetores para essa transição.

Esta ação encontra-se em ficha própria, face à relevância do projeto.

➤ **Recolha e valorização de resíduos de construção e demolição (RCD)**

Em linha com as preocupações cada vez mais emergentes relativas às alterações climáticas e com a introdução de cadeias de valor assentes na economia circular, pretende-se avaliar a implementação de circuitos/projetos intermunicipais neste âmbito, nomeadamente os relacionados com os resíduos de construção e demolição (RCD). É essencial proteger e preservar o ambiente e os recursos naturais, particularmente através da diminuição dos impactes ambientais associados ao abandono de resíduos, à emissão de gases com efeito de estufa e à extração de matérias-primas.



O problema da gestão de resíduos tem apresentado alguns constrangimentos quanto às soluções técnicas de valorização, em especial os resíduos produzidos no sector da construção civil – obras públicas e privadas. Nesse sentido, foi necessário a aprovação de diplomas legais, com o objetivo de enquadrar a gestão de resíduos de construção e demolição. No entanto, a aprovação do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de março), acabou por colocar à vista a falta de estruturas e capacidade, para armazenamento e tratamento adequado por parte dos municípios, daí a necessidade de criar/ajustar estruturas para encaminhar e valorizar estes resíduos.

Aliás de acordo com o indicado no Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, “O sector da construção civil é responsável por uma parte muito significativa dos resíduos gerados em Portugal, situação comum à generalidade dos demais Estados Membros da União Europeia em que se estima uma produção anual global de 100 milhões de toneladas de resíduos de construção e demolição (RCD)”.

Pretende-se assim a implementação de ações mais abrangentes não restringindo o uso do recurso em ações de gestão de resíduos e de reciclagem, visando uma ação mais ampla, designadamente na otimização da utilização desses recursos, com o objetivo de manter os produtos e materiais durante o maior período de tempo possível no ciclo económico.

➤ **RESIST – H2020**

O RESIST é um projeto aprovado no âmbito do H2020 e visa aumentar a resiliência do território regional do Médio Tejo à adaptação às alterações climáticas, promovendo uma melhor utilização do solo, a gestão florestal e a circularidade dos bio-resíduos verdes, através da recuperação energética da biomassa agroflorestal.

A biomassa verde resultante das atividades de manejo agroflorestal será valorizada pela conversão em gases renováveis.

Esta ação encontra-se em ficha própria, face à relevância do projeto.

GESTÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS NO MÉDIO TEJO

PROJETO N.º 13

Horizonte temporal: 2021-2030

Investimento 2023: 493.100,00€

O projeto tem como objetivo a implementação de ações integradas, no âmbito da gestão das florestas e proteção civil, dando assim continuidade à estratégia da CIM Médio Tejo e dos seus treze municípios.

Assim sendo, o presente projeto visa a prossecução dos seguintes objetivos:

- ✓ **Criar e implementar instrumentos e mecanismos de caracterização, planeamento em matéria de riscos** e gestão florestal. Desenvolvimento de planos Intermunicipais;
- ✓ **Acompanhar e colaborar na implementação do sistema nacional de gestão integrada de fogos rurais** (SGIFR), concretizado no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), mais concretamente desenvolver/acompanhar os trabalhos da Comissão sub-regional de gestão integrada de fogos rurais do Médio Tejo e da Comissão Regional de gestão integrada de fogos rurais de Lisboa e Vale do Tejo, bem como



apoiar na elaboração do Programa Sub-Regional de Ação e Programa Regional de Ação (Decreto-Lei n.º82/2021, de 13 de outubro);

- ✓ **Articular de forma integrada com os vários parceiros no sentido de criar/ implementar ações partilhadas na prevenção de riscos e no planeamento e gestão de meios e mecanismos de apoio à decisão;**
- ✓ Operacionalizar a **Estrutura Técnica Florestal Intermunicipal – Gabinete técnico Florestal Intermunicipal (GTFi).**
- ✓ **Operacionalizar as atividades de Brigadas de Sapadores Florestais, sob titularidade da CIM Médio Tejo;**
- ✓ **Articular com os vários municípios numa lógica de gestão/prevenção/reordenamento florestal integrado;**
- ✓ Acompanhar/monitorizar a rede de vigilância do sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais, já implementados na área do Médio Tejo;
- ✓ **Promover a gestão integrada de combate a espécies invasoras;** e
- ✓ Promover a adaptação das florestas às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos e a reabilitação de povoamentos em más condições vegetativas.

Em resumo, este projeto visa a concretização dos objetivos fundamentais nele considerado como relevantes nas diversas matérias, como, por exemplo, no âmbito:

- ✓ da proteção civil e segurança;
- ✓ da gestão dos recursos naturais e conservação da natureza;
- ✓ de ações conjuntas no âmbito da gestão/reordenamento florestal;
- ✓ da gestão integrada de combate a espécies invasoras.
- ✓ do acompanhamento, colaboração na implementação do SGIFR

As ações são preconizadas por vários subprojectos.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO, PLANEAMENTO, MONITORIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 13.1

Investimento 2023: 75.000,00€

Este subprojecto visa dar continuidade ao acompanhamento/monitorização do sistema de videovigilância de apoio à tomada de decisão no âmbito dos incêndios rurais, recorde-se que a CIM Médio Tejo procedeu em 2017 à ampliação e modernização da rede de vigilância e aquisição de dados do sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais, já implementados na área do Médio Tejo a qual abrange dois Distritos, Santarém e Castelo Branco.

No âmbito da referida ampliação dotou-se o território da Região do Médio Tejo de 12 Torres de vigilância de apoio à decisão (TVDA), e requalificação/reestruturação de 2 Centros de Comando e Controlo (CGC) implementados nos CDOS de Santarém e Castelo Branco, bem como implementação de sistema de comunicações entre as várias infraestruturas. A sua ação conjunta permite uma tomada de decisão mais eficaz, eficiente e sustentável, bem como permite garantir medidas preventivas em matéria de incêndios florestais, em complementaridade com os sistemas do mesmo tipo que já se encontravam em operação antes da sua implementação.

Face ao investimento realizado é de realçar a importância desta ação, atendendo a que a videovigilância é em si própria uma medida de minimização e mitigação dos riscos, no sentido em que vai permitir uma análise mais



rápida da realidade do incêndio florestal, permitindo assim ao nível dos CGC decisões mais rápidas e assertivas quanto aos meios a envolver.

Neste contexto, pretende-se dar continuidade à sustentabilidade do sistema, realizando a sua manutenção em articulação com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e no âmbito da implementação do SGIFR avaliar a pertinência da sua integração, no que respeita aos dados meteorológicos, nas estações da rede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA).

GESTÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 13.2

Investimento 2023: 12.000,00€

O subprojecto gestão integrada no âmbito da proteção civil e florestas pretende dar continuidade à operacionalização das ações já em curso, designadamente:

- ✓ A dinamização do planeamento de emergência a uma escala supramunicipal com a elaboração de planos intermunicipais de defesa da floresta, planos especiais intermunicipais;
- ✓ A criação de condições para uma Administração Pública mais eficiente e eficaz, através do desenvolvimento de operações estruturantes orientadas para prevenção, gestão, monitorização e intervenção no âmbito dos riscos naturais, tecnológicos e mistos;
- ✓ No contexto da gestão agregada, dotar a região de um instrumento supramunicipal integrado de apoio às operações de emergência e socorro já existentes nos Municípios;
- ✓ A definição de estratégias preventivas contribuindo para uma maior eficiência operacional e de gestão aquando das ocorrências de incêndios e cheias;
- ✓ A articulação conjugada com os vários parceiros no sentido de criação/ implementação de ações conjuntas na prevenção de riscos e no planeamento e gestão de meios;
- ✓ A promoção da adaptação das florestas às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos e a reabilitação de povoamentos em más condições vegetativas; e
- ✓ A **realização de ações conjuntas e integradas no âmbito do “Pacote Legislativo” em matéria do reordenamento florestal, nomeadamente decorrente da implementação do SGIFR.**

Neste contexto, **serão dinamizados no decorrer de 2023, entre outras**, as seguintes ações:

- **Desenvolvimento e operacionalização das ações inerentes ao Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal**

Na sequência da criação do Gabinete Técnico Florestal intermunicipal (GTFi), deverão ser realizadas as seguintes ações:

- ✓ Acompanhar as políticas florestais, designadamente as decorrentes do SGIFR;
- ✓ Promover a articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal;
- ✓ Promover a articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais;
- ✓ Monitorizar as ações de gestão de combustível, sob orientação do técnico do ICNF;
- ✓ Difundir de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais;
- ✓ Articular junto dos GTF municipais as atividades a desenvolver pela Brigada de Sapadores;
- ✓ Preparar e executar ações de Planos de fogo controlado e de sensibilização à escala intermunicipal; e
- ✓ Outras atividades que sejam solicitadas pelo ICNF, I.P., em articulação com a entidade intermunicipal.



Pretende-se igualmente, no âmbito das ações decorrentes da Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região do Médio Tejo 2021-2027, dotar a região de instrumentos supramunicipais integrados de apoio às operações de emergência e socorro e promoção de uma articulação conjugada com os vários parceiros no sentido de criação/implementação de ações partilhadas na prevenção de riscos e no planeamento e gestão de meios e mecanismos de apoio à decisão.

➤ **Gestão integrada de meios**

No âmbito da Estratégia 2030 uma das áreas temáticas de relevância são os meios da proteção civil. Para além de esta ser uma das áreas estabelecidas pela Lei n.º 75/2013, em que as CIM devem assegurar a articulação das atuações entre os municípios, bem como com a administração central, é uma área que diz muito à região do Médio Tejo face à área ardida todos os anos nesta, bem como os constantes períodos de cheias.

No sentido de definir estratégias de prevenção para uma maior eficiência operacional e de gestão aquando das ocorrências dos incêndios e cheias e na definição articulação entre os diferentes atores regionais, nomeadamente os corpos dos bombeiros e os gabinetes municipais florestais considera-se de relevância a concertação de atuação entre as várias entidades da região.

Esta metodologia de gestão é estabelecida na condição básica do desenvolvimento de uma atuação mais personalizada, compatível com as características dos agentes que pretende que seja simples e de fácil aplicação, ressaltando-se que não pretende substituir, nem prejudicar, as autonomias de cada uma das entidades no exercício das atribuições e competências que legalmente lhes são conferidas.

Neste contexto, prevê-se para 2023, incorporação de uma intervenção integrada no âmbito desta temática, nomeadamente relacionada com os equipamentos de utilização comum, veículos de comando e comunicações pelas mais-valias que a gestão concertada traz num teatro operacional, bem como na concertação de custos associados.

➤ **Operacionalização do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais**

Acompanhar as políticas florestais e desenvolvimentos no âmbito da implementação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), no âmbito do Decreto-lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, conforme referido para a sua implementação a nível sub-regional através do suporte técnico ao planeamento e a consequente operacionalização da gestão integrada à escala sub-regional que é assegurada por uma equipa técnica especializada designada para o efeito. Assim sendo, pretende-se dar continuidade aos trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos no âmbito da Comissão Sub-regional de gestão integrada de fogos rurais do Médio Tejo e da Comissão Regional de gestão integrada de fogos rurais de Lisboa e Vale do Tejo, designadamente na operacionalização/monitorização do Programa Sub-regional de ação e do Programa Regional de ação, respetivamente.

Entre outras ações a comissão sub-regional de gestão integrada de fogos rurais do Médio Tejo tem que:

- ✓ Pronunciar-se sobre os Programas Municipais de Execução, promover, acompanhar e monitorizar o desenvolvimento das ações dos Programas Municipais de Execução; e
- ✓ Adaptar, até 31 de março de 2023, as áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS) à realidade territorial e necessidades de priorização das ações de proteção contra incêndios rurais, segundo metodologia a aprovar

pela comissão nacional de gestão integrada de fogos rurais, sob proposta do ICNF, I. P., da ANEPC e da DGT, em articulação com a AGIF, I. P. (Decreto-Lei n° 49/2022 de 19 de julho).

➤ **Gestão do arvoredo urbano - Lei n° 59/2021, de 18 de agosto**

No âmbito das ações a implementar pelos municípios no que concerne à gestão do arvoredo urbano, pretende-se efetuar ações integradas de gestão, como a aquisição de equipamentos conjuntos, articulação de plataforma de gestão de ocorrências.

A Comunidade Intermunicipal tem ainda que se pronunciar sobre a conformidade do regulamento municipal, de cada município, com a Lei n° 59/2021, de 18 de agosto, ou eventuais imprecisões do regulamento.

➤ **Continuidade das ações no âmbito do projeto piloto - "Gestão de ocorrências - sistema de suporte à decisão"**

O apoio à decisão operacional, no âmbito das operações de socorro, é cada vez mais uma condição essencial para o sucesso das mesmas.

As novas tecnologias são e têm que ser cada vez mais, a base das decisões operacionais, nesse sentido, o GTF Intermunicipal da CIM Médio Tejo e Lezíria do Tejo, conjuntamente com o CDOS de Santarém e o município de Mação têm trabalhado na implementação de uma plataforma tecnológica a nível distrital que reúna toda a informação geográfica de apoio à decisão operacional, no âmbito das operações de socorro e que auxilie a cadeia de comando, designadamente no apoio ao planeamento e coordenação de todos os meios disponíveis no combate aos incêndios florestais em tempo real.

O projeto contou com a integração de recursos já existentes, potenciando a implementação de soluções de comunicação integradas que asseguram a conectividade entre serviços da Administração Pública, criando e disseminando serviços partilhados e de melhoria dos correspondentes mecanismos de governabilidade.

Neste contexto o projeto promoveu e promove sinergias entre várias entidades como sejam:

- ✓ 2 Comunidade Intermunicipais (Médio Tejo e Lezíria do Tejo) através do seu Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal;
- ✓ Comando Distrital de Operação e Socorro de Santarém – CDOS de Santarém;
- ✓ 24 municípios (GTF municipal e Serviços Municipais de Proteção Civil - SMPC); e
- ✓ Cooperações de bombeiros.

Em resumo, os objetivos fundamentais deste subprojecto serão: dar continuidade às estratégias de prevenção passando pela articulação entre os diferentes atores regionais, nomeadamente os corpos de bombeiros, CDOS, ICNF e os gabinetes técnicos florestais municipais; assegurar a coerência estratégica das intervenções no sentido de definição de Ações Intermunicipais para a Segurança e Proteção Civil; estruturar, dinamizar, executar estudos, planos de intervenção ou outros trabalhos para a minimização dos riscos, gestão florestal e gestão/partilha de meios.



BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS DO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 13.3

Investimento 2023: 161.100,00€

Desenvolvimento e operacionalização das ações inerentes à Brigada de Sapadores Florestais

Na sequência da constituição de duas Brigadas de Sapadores Florestais (6 equipas, 29 trabalhadores), no âmbito do Fundo Florestal Permanente sob gestão do ICNF deverão ser realizadas as seguintes ações:

- ✓ Instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós-fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência;
- ✓ Silvicultura de carácter geral;
- ✓ Silvicultura preventiva no âmbito dos incêndios florestais, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou pelo uso de fogo controlado, entre outras;
- ✓ Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos;
- ✓ Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e apoio à gestão florestal;
- ✓ Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade;
- ✓ Vigilância armada, ações de primeira intervenção em incêndios florestais e apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º27/2006, de 3 julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC);
- ✓ Elaboração do plano de ação de atividades das brigadas de sapadores florestais, designadamente na definição da área de atuação anual e indicação das ações a desenvolver no âmbito do serviço público;
- ✓ Elaboração dos relatórios de atividades da brigada de sapadores florestais; e
- ✓ Elaboração trimestral de plano de trabalhos de gestão de combustível.

Paralelamente a estas ações, são igualmente realizadas ações de verificação da operacionalidade do equipamento individual e coletivo, bem como avaliação da necessidade de manutenção ou substituição, no caso de perda ou deterioração grave, ou sempre que não assegure a funcionalidade e segurança da brigada de sapadores florestais, bem como, revisões/manutenções das seis viaturas e trator afetos à sua atividade.

DETEÇÃO E COMBATE À VESPA VELUTINA NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 13.4

Investimento 2023: 245.000,00€

O subprojecto deteção e combate à vespa velutina visa a **criação de mecanismos de gestão integrada**, de forma a diminuir o impacto causado pela vespa velutina nas zonas onde já se encontra instalada, prevenir a disseminação da espécie para outras áreas e erradicar novos focos na região do Médio Tejo, designadamente pelo seu cariz de monitorização e vigilância ativa que se pretende implementar numa Região que se encontra numa zona de tampão da dispersão da vespa velutina.

Para o efeito, pretende-se dar continuidade à operacionalização de candidatura aprovada pelo POSEUR no âmbito da deteção e combate à Vespa Velutina n.º POSEUR-03-2215-FC-000161, sendo que se trata de candidatura intermunicipal, integrando 13 Municípios, cujas realidades atuais são diferentes, quer na distribuição/presença da



vespa velutina quer na forma da atuação. Esta questão coloca-se sobretudo na destruição de ninhos e na colocação de armadilhas, ou seja, até ao presente a sua atuação tem sido realizada de forma individual, sendo que, alguns dos serviços são efetuados com meios próprios e outros com a contratação de serviços externos.

Ressalva-se a importância da gestão integrada das entidades que administram o território no exercício das competências que lhes estão atribuídas, as quais, no âmbito dos serviços a prestar, necessitam de ferramentas, informação e conhecimentos que lhes permitam uma maior eficiência, eficácia, flexibilidade e qualidade dos serviços, geração de sinergias, obtendo-se assim melhores níveis de eficiência, uso, gestão e sustentabilidade dos recursos. A candidatura permitirá obter os recursos necessários e reunir sinergias entre as várias entidades do território para a estruturação de uma rede de armadilhas a implementar na região em função dos ninhos (primários e secundários) detetados.

Salienta-se a relevância da intenção de envolvimento das Associações de Apicultores existentes no território da CIM Médio Tejo, bem como do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P (ICNF) e do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P (INIAV), que contribuem para a integração e a sustentabilidade do projeto.

No âmbito da sua implementação está prevista a instalação, manutenção e monitorização de armadilhas entomológicas, de acordo com a metodologia apresentada nas Bases para a Vigilância Ativa, como reforço à rede de captura perante implementada pelo INIAV.

No que respeita à sua monitorização interna, esta será efetuada mediante serviço online na plataforma de sistemas de informação geográfica, a qual permite que, quem anda em campo, através de aplicativo móvel, mantenha o sistema atualizado, em tempo real, isto é, nos trabalhos de campo este deverá colocar o registo da destruição/remoção do ninho (localização geográfica). Esta ação permitirá igualmente ir acompanhando a dispersão dos ninhos no decorrer da sua execução.

GESTÃO DA FORMAÇÃO NO MÉDIO TEJO

PROJETO N° 14

Horizonte temporal: 2017-2023

Investimento 2023: 68.100,00€

A CIM Médio Tejo é uma entidade formadora certificada pela extinta Fundação CEFA - Fundação para os Estudos e Formação Autárquica, atual Fundação FEFAL - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais e ministra formação para os trabalhadores dos seus municípios associados, bem como, para os trabalhadores da própria CIM Médio Tejo.

Tendo em conta as Estratégias de Desenvolvimento Territorial da Região do Médio Tejo 2020 e 2030, foi definido um modelo de governação multinível para que os investimentos sejam devidamente planeados e articulados com as entidades públicas em geral. Assim sendo, a qualificação dos trabalhadores da Administração Pública da Região do Médio Tejo deve ser vista como um todo e não de forma individualizada, pelo que, o alargamento do público alvo das ações de formação ministradas pela CIM Médio Tejo, irá também ao encontro de uma governação mais



coesa em termos territoriais, envolvendo a participação de todos os trabalhadores que promovem a gestão das Estratégias de Desenvolvimento Territorial da Região.

Com o desenvolvimento da sua atividade formativa, a CIM Médio Tejo pretende continuar a contribuir, de forma decisiva, para a construção de uma cultura de formação e valorização profissional capaz de promover a qualificação dos trabalhadores da Administração Local da Região do Médio Tejo, dando resposta às necessidades sentidas pelos trabalhadores municipais aquando o desenvolvimento das suas atividades em contexto de trabalho. Desta forma, através do investimento direto no crescimento pessoal, profissional e organizacional das pessoas, pretende-se contribuir, de forma indireta, para o aumento da competitividade regional.

A atividade formativa levada a cabo pela CIM Médio Tejo, que visa a melhoria das competências pessoais e profissionais dos trabalhadores da Administração Local é definida e construída através da auscultação das necessidades municipais, pretendendo-se alcançar os seguintes objetivos:

- ✓ aumentar a qualificação, assumindo a formação como um dos fatores críticos de sucesso para a modernização da Administração Pública, mediante a qualificação de dirigentes e trabalhadores;
- ✓ potenciar a qualificação dos recursos humanos e que a formação se assuma como uma ferramenta potenciadora de melhoria de capacidades e ganhos ao nível do desempenho profissional;
- ✓ definir estratégias conjuntas para apresentação de candidaturas no âmbito do Fundo Social Europeu;
- ✓ promover a integração dos jovens no mercado de trabalho, designadamente dos recém-licenciados em áreas de interesse para a CIM Médio Tejo; e
- ✓ fomentar a troca de experiências dos trabalhadores de várias áreas dos Municípios Associados e CIM Médio Tejo, para resolução de algumas dificuldades encontradas em ambiente de trabalho.

FORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 14.1

Investimento 2023: 66.000,00€

O desenvolvimento de ações de formação aos trabalhadores da Administração Local da Região do Médio Tejo constitui uma das atividades da CIM Médio Tejo, sendo que para o efeito é necessário a definição de um Plano de Formação estruturante, capaz de responder às necessidades sentidas pela CIM Médio Tejo e pelos seus municípios. Foi submetida em outubro de 2019, uma candidatura ao Aviso n.º Centro – 63 – 2019 – 06, para financiamento da atividade formativa.

A candidatura foi aprovada a 11.03.2021, pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020, denominada por **SATDAP – Formação Profissional para a Administração Pública | Candidatura N.º CENTRO-08-5763-FSE-000004**, com um período de execução de 23.04.2021 a 20.04.2023.

com os seguintes valores:

- ✓ Investimento elegível total - 335 675,20€
- ✓ Cofinanciamento FSE de 85% - 285.323,92€

Tem como principal objetivo **o desenvolvimento da atividade formativa, contribuindo, de forma decisiva, para a construção de uma cultura de reforço de competências e de qualificação dos recursos humanos da Administração Pública Local da Região do Médio Tejo**, dando resposta às necessidades sentidas pelos trabalhadores aquando o desenvolvimento das suas atividades em contexto de trabalho. Desta forma, através do



investimento direto no crescimento pessoal, profissional e organizacional das pessoas, pretende-se contribuir, de forma indireta, para o aumento da competitividade regional.

As ações de formação aprovadas em sede de candidatura foram:

Área	Ação de Formação	Carga Horária	Nº de ações	Total Horas
Imagem, Atendimento e Protocolo	Receção e boas práticas no atendimento ao público	21	1	21
Gestão de Projetos	Financiamento, Organização e Montagem de Candidaturas a Fundos Comunitários e Outros Programas de Financiamento	21	2	42
	Regras de Publicitação e Divulgação de Projetos Financiados por Fundos Comunitários	7	1	7
Modernização Administrativa (Sociedade da Informação e Comunicação)	Excel	21	2	42
	Excel Avançado	21	2	42
	Gestão do Tempo e e-mail com Outlook	21	2	42
	Word	21	2	42
	Word Avançado	21	2	42
	MyDoc Win – Gestão Documental - Perfil Administrador	7	4	28
	MyDoc Win – Gestão documental - Perfil Regular	7	13	91
	MyNet - Atendimento	7	3	21
	MyNet: Editores - Implementação MyNet	21	2	42
	SAD: Sistema de Avaliação de Desempenho - Gestores de Processo	7	3	21
	SAD: Sistema de Avaliação de Desempenho - Avaliadores	7	3	21
	SCE – Sistema de Controlo de Empreitadas - SCE com Interligação ao SCA	21	3	63
	SGA: Sistema de Gestão de Águas - Atendimento	14	1	14
	SGA: Sistema de Gestão de Águas - Faturação	14	1	14
	Sistema de Gestão de Faturação - Implementação da Gestão de Faturação	7	3	21
	SGP & SBA: Sistema de Gestão de Pessoal e Sistema de Beneficiários da ADSE - Gestão remuneratória e de cuidados de saúde inicial	21	2	42
	SGP: Sistema de Gestão de Pessoal - Balanço Social e Quadros Trimestrais/Semestrais – SIAL	7	3	21
	Sistema de Gestão de Pessoal - Gestão Cadastral	14	2	28
	SGP: Sistema de Gestão de Pessoal - Gestão Remuneratória e Organizacional Avançada	21	2	42
	SGP: Sistema de Gestão de Pessoal - Rotinas Periódicas	14	2	28
	Formação SIC - Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial - Iniciação/Nível 2	14	2	28
	Formação SIC - Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial - Subsídios	14	2	28
	SGC: Sistema de Gestão de Contraordenações - Formação Inicial	14	2	28
Transição Aplicacional do POCAL para o SNC-AP - Património	7	1	7	



	Transição Aplicacional do POCAL para o SNC-AP - Contabilidade	14	1	14
	SPO: Sistema de Processo de Obras - Administrativos	14	3	42
	SPO: Sistema de Processos de Obra - Técnicos/Fiscais	7	3	21
	STA – Sistema de Tratamento de Atas - Formação de utilizadores STA	14	1	14
	TAX – Sistema de Taxas e Licenças - CEM – Implementação da Gestão de Cemitérios	14	2	28
	TAX: Sistema de Taxas e Licenças - GUI – Implementação das Guias de Receita	7	3	21
	TAX: Sistema de Taxas e Licenças - HAB – Implementação da Gestão de Habitações	14	2	28
	TAX: Sistema de Taxas e Licenças - MER – Implementação da Gestão de Mercados e Feiras	14	2	28
	TAX: Sistema de Taxas e Licenças - HAB – Implementação da Gestão de Publicidade	14	2	28
	GES: Gestão de Stocks	14	2	28
	SEF: Sistema de Execuções Fiscais	7	2	14
	OAD: Obras por Administração Direta	14	2	28
Gestão, Planeamento e Promoção Turística	Gestão de Redes Sociais e Estratégia Online	24	2	48
Gestão Territorial e Urbanismo	Licenciamento Zero e o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração	14	1	14
Sistemas de Informação Geográfica	Análise SIG com QGIS	21	2	42
	Bases de dados Geográficos com QGIS e PostGIS	21	2	42
Bibliotecas Públicas	Aplicação da Lista Consolidada para a Classificação e Avaliação da Informação Pública	21	1	21
	Marketing para Bibliotecas: Plano de Marketing, Comunicação e Redes Sociais	21	1	21
	O Atendimento nas Bibliotecas: Técnicas, Estratégias e Análise de Comportamentos	14	1	14
Arquivos	A Arquivística	14	1	14
	Boas práticas para documentar procedimentos e controlo de processos	14	1	14
	O acesso aos arquivos e aos registos administrativos	18	1	18
Saneamento e Abastecimento de Águas	Implementação de Sistema de Gestão da Qualidade	25	1	25
Total			107	1435

No ano de 2023, será submetida uma reprogramação da candidatura para adequar às necessidades formativas dos trabalhadores da Administração Pública Local da região do Médio Tejo.

Com a implementação da presente candidatura pretende-se alcançar os seguintes objetivos:

- ✓ Aumentar a qualificação, assumindo a formação como um dos fatores críticos de sucesso para a modernização da Administração Pública Local, mediante a qualificação de eleitos, dirigentes e trabalhadores;
- ✓ Potenciar a qualificação dos recursos humanos e que a formação se assuma como uma ferramenta potenciadora de melhoria de capacidades e ganhos ao nível do desempenho profissional, fomentando a



criatividade, a inovação, o espírito de iniciativa, o espírito crítico e a qualidade dos recursos humanos da Administração Pública Local;

- ✓ Definir estratégias conjuntas para desenvolvimento profícuo das competências dos recursos humanos no seu contexto de trabalho;
- ✓ Fomentar a troca de experiências dos recursos humanos de várias áreas da Administração Pública Local, para resolução de dificuldades encontradas em ambiente de trabalho;
- ✓ Contribuir para a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços;
- ✓ Modernizar a CIM Médio Tejo e os seus treze municípios associados interligando o desenvolvimento de competências com a melhoria das práticas de gestão, de tecnologia e de qualidade, articulando as três principais dimensões de intervenção: pessoas, organização e tecnologia;
- ✓ Dar continuidade à criação de redes de cooperação permanentes e fomentar a inovação e a utilização de “boas práticas”;
- ✓ Gerar massa crítica e competências transversais, para além do horizonte do financiamento desta candidatura;
- ✓ Demonstrar e disseminar os resultados e as “boas práticas”;
- ✓ Alterar a “cultura organizacional” das instituições para melhor servir os cidadãos e as empresas, contribuindo para a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços;
- ✓ Otimizar e simplificar os processos e criar sinergias intermunicipais e municipais;
- ✓ Otimizar os tempos de resposta da Autarquia, eliminando fluxos, circuitos inúteis e trabalho duplicado;
- ✓ Garantir ganhos de eficiência administrativa e funcional;
- ✓ Promover uma maior produtividade humana, administrativa e técnica;
- ✓ Melhorar a qualidade do serviço público prestado;
- ✓ Desenvolver, monitorizar e implementar formas e meios com vista a medir e a avaliar o desempenho dos processos, da prestação dos serviços públicos e da satisfação dos utentes; e
- ✓ Incrementar a competitividade ao nível local, regional e nacional.

ESTÁGIOS CURRICULARES E PROFISSIONAIS NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 14.2

Investimento 2023: 1.100,00€

Através dos estágios curriculares e profissionais a CIM Médio Tejo pretende contribuir para o aperfeiçoamento das competências socioprofissionais dos jovens quadros qualificados, através da frequência de um estágio em contexto real de trabalho, bem como facilitar a jovens licenciados, técnicos e técnicos profissionais um primeiro contacto com a vida ativa, proporcionando uma experiência de trabalho que se refletirá no seu currículo para o ingresso na integração no mundo do trabalho.

Relativamente aos Estágios Profissionais, aguarda-se abertura de novas candidaturas para a sua implementação.

SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E REUNIÕES TEMÁTICAS NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 14.3

Investimento 2023: 1.000,00€

A dinamização de seminários, workshops e reuniões temáticas, é uma das formas que a CIM Médio Tejo tem desenvolvido para se encontrar novas formas de partilha de conhecimento e discussão/reflexão entre os trabalhadores da Administração Local da Região do Médio Tejo. De facto, trata-se, igualmente, de uma forma de motivar o encontro entre os vários trabalhadores das Autarquias Locais, para que possam debater, confrontar e procurar soluções a problemas concretos da sua atividade laboral, encontrar métodos de trabalho coesos a toda a



Região e partilhar experiências para que possam fazer face à complexidade e aos desafios decorrentes do desenvolvimento das suas atividades.

PROGRAMA 3 EM LINHA - PACTO PARA A CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 14.4

Investimento 2023: 0,00€

O Programa 3 em Linha, lançado pelo Governo, no passado dia 05 de dezembro de 2018, tem como objetivo promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres e para uma cidadania plena, que permita a realização de escolhas livres em todas as esferas da vida.

A importância desse equilíbrio é reconhecida no Pilar Europeu dos Direitos Sociais como uma das condições justas de trabalho. O programa visa melhorar o índice de bem-estar, no indicador “Balanço vida-trabalho” (INE), que tem vindo a decrescer desde 2011. Conciliar melhor a vida profissional, pessoal e familiar favorece a diminuição do absentismo, o aumento da produtividade e a retenção de talento, contribuindo, também, para a sustentabilidade demográfica. Trata-se de uma mudança cultural que exige convocar toda a sociedade e assumir um compromisso coletivo com medidas de impacto a curto, médio e longo prazo. Este programa representa(rá), um trabalho conjunto do Governo, de empresas públicas e privadas, e de entidades da Administração Pública Central e Local.

O Programa 3 em Linha estrutura-se em quatro eixos:

- ✓ O Eixo 1 — (Im)Pacto para a conciliação — agrega medidas que mobilizam diferentes tipos de entidades empregadoras para o desenvolvimento de práticas promotoras da conciliação e para sua difusão;
- ✓ O Eixo 2 — Conciliar na Administração Pública — agrega medidas que representam o compromisso da Administração Pública Central e Local com a promoção da conciliação;
- ✓ O Eixo 3 — Equipamentos, serviços e incentivos para a conciliação — agrega instrumentos que favorecem a conciliação, nomeadamente, no domínio do cuidado, da educação, dos transportes e da saúde; e
- ✓ O Eixo 4 — Conhecer para conciliar — agrega medidas que conduzem à produção de conhecimento e à sua divulgação, suscetíveis de apoiar o desenvolvimento de novas ações. O programa comporta, assim, medidas transversais e setoriais, projetos-piloto e medidas de aplicação generalizada, com destinatários diversos: organizações públicas, sociais e privadas, mulheres e homens nas diferentes fases do seu ciclo de vida (crianças, jovens, adultas/s e idosas/ os) e famílias na sua diversidade de modelos.

No dia 11.07.2019, e através de um convite feito pela Presidência do Conselho de Ministros, a CIM Médio Tejo foi a primeira CIM do país a aderir ao Pacto para a Conciliação – Sistema de Gestão da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e tem como objetivo a implementação de medidas de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e respetiva certificação acreditada, designadamente com base na norma portuguesa NP 4552:2016.

Tratou-se de uma pré-adesão ao Pacto, sendo que numa próxima cerimónia, a CIM Médio Tejo será convidada a formalizar o Pacto para a Conciliação – Sistema de Gestão da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal. Aguarda-se pela cerimónia que devido à pandemia COVID-19 tem sido adiada. O Pacto para a Conciliação conta agora com 58 organizações (desde organismos da administração pública central, a empresas públicas e privadas, câmaras municipais e comunidades intermunicipais, e instituições do ensino superior), as quais assumem o



compromisso de implementarem e certificarem um sistema de gestão da conciliação com base na norma portuguesa NP 4552:2016. Dada a face de pandemia COVID-19 que assolou o nosso país, a formalização deste Pacto não foi ainda efetivada.

No entanto, a CIM Médio Tejo tem continuado a desenvolver iniciativas com vista à Conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, nomeadamente:

- ✓ Horário flexível;
- ✓ Disponibilização de cozinha aos trabalhadores da CIM Médio Tejo; e
- ✓ Atribuição de um dia de dispensa por ano: na véspera do Carnaval ou na quinta-feira santa, garantindo o bom funcionamento dos serviços da CIM Médio Tejo.

Complementarmente, e desde a pandemia COVID-19, a CIM Médio Tejo tem continuado a adotar sempre que, solicitado e devidamente fundamentado, pelo (a) trabalhador (a), a modalidade do Teletrabalho.

ESTRATÉGIA INTEGRADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO NO MÉDIO TEJO

PROJETO Nº 15

Horizonte temporal: 2020-2023

Investimento 2023: 269.500,00€

MARIA II - ESTRATÉGIA INTEGRADA DE INTERVENÇÃO PARA A ÁREA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO NO MÉDIO TEJO

Subprojeto nº 15.1

Investimento 2023: 23.000,00€

Com o objetivo de dar continuidade à intervenção iniciada no âmbito do projeto Maria, consolidando as respostas das estruturas municipais de apoio e acompanhamento a vítimas de violência doméstica e das redes locais de resposta integrada à problemática da Violência Doméstica e de Género (VDG) na região do Médio Tejo, foi submetida no ano de 2019 a candidatura Maria II - Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo, ao Aviso n.º POISE-37-2019-13, ao eixo prioritário 03 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação, do Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego.

A candidatura Maria II foi aprovada a 17.01.2020, com um investimento elegível total de 120.500€, correspondente a um cofinanciamento FSE (taxa de 85%) de 102.425€ e pretende oferecer uma resposta eficaz, eficiente e de qualidade no âmbito da violência doméstica e de género na região, o que passará pelo funcionamento das estruturas de apoio e atendimento nos 13 municípios da região, pela sua supervisão técnica e científica e pela dinamização das redes intermunicipal e locais. Dar-se-á continuidade ao trabalho do trabalho de sensibilização para a temática da violência doméstica e de género a desenvolver junto dos/as docentes, bem como junto a estudantes e idosos/as, envolvendo-os/as na produção ativa de materiais (in)formativos para a temática.

Neste sentido, pretende-se concretizar os seguintes objetivos gerais:

- ✓ Consolidar as respostas municipais e intermunicipais à problemática da violência doméstica e de género existentes na região do Médio Tejo;



- ✓ Combater o fenómeno da violência doméstica e de género na região do Médio Tejo;
- ✓ Aumentar o número de casos reportados de violência doméstica e de género na região do Médio Tejo; e
- ✓ Sensibilizar e informar docentes, estudantes e idosos/as da região do Médio Tejo para as questões da violência doméstica e de género.

As ações previstas no âmbito da presente candidatura incidem sobre os seguintes públicos-alvo:

- ✓ Vítimas e potenciais vítimas de violência doméstica e de género;
- ✓ Técnicos/as de intervenção;
- ✓ Docentes;
- ✓ Estudantes; e
- ✓ Idosos/as.

Esta candidatura terá o seu término no dia 30 de dezembro de 2022, no entanto, irá ser efetuado um Pedido de Alteração à mesma, no sentido de serem incluídos Workshops em áreas específicas da Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica, com o objetivo de dar continuidade à capacitação dos/as técnicos/as de intervenção dos Espaços M existentes nos 13 municípios da região.

PLANOS PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO

Subprojeto n.º 15.2

Investimento 2023: 210.500,00€

Foi submetida, no dia 15/06/2020 uma candidatura intermunicipal ao Aviso n.º POISE- 22-2020-03, denominada por Planos Municipais para a Igualdade e a Não Discriminação – Médio Tejo em Igualdade, à tipologia de Operações 1.06 - Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade.

A candidatura foi aprovada a 11/12/2020, pelo organismo intermédio CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, com os seguintes valores:

- ✓ Investimento total - 374.729,55€; e
- ✓ Cofinanciamento FSE de 85% - 318.520,12€.

Esta candidatura, a desenvolver até ao limite máximo de 30 de junho de 2023, tem como objetivo apoiar ações relativas ao desenvolvimento de diagnósticos, à elaboração, implementação, divulgação e avaliação de planos para a igualdade, em cada um dos municípios do Médio Tejo.

As atividades a desenvolver são:

Fase 1. Atividade 1 - Elaboração do Diagnóstico

O Diagnóstico compreende a identificação e subsequente priorização das necessidades na organização e no território em matérias alinhadas com a ENIND - Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual, designadamente:

- ✓ igualdade entre mulheres e homens;
- ✓ prevenção e combate à discriminação em razão do sexo, bem como à discriminação que resulta da interseção de vários fatores de discriminação como a origem racial e étnica, a idade, a deficiência, a nacionalidade, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, entre outros; e



- ✓ prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas e de violência doméstica, incluindo em grupos vulneráveis como mulheres idosas, ciganas, migrantes, refugiadas e com deficiência. O Diagnóstico deve também incluir a análise de indicadores ao nível da organização, enquanto organização de trabalho, designadamente em matéria de gestão de recursos humanos numa perspetiva de ciclo de vida dos/as trabalhadores/as, formação para chefias, de disparidades salariais entre mulheres e homens (incluindo em termos de remunerações base e ganho), progressão e desenvolvimento de carreiras, segregação sexual horizontal e vertical, conciliação da vida profissional, pessoal e familiar (incluindo sistemas de gestão da conciliação baseados na NP4552:2016), proteção na parentalidade, proteção contra a discriminação, e prevenção e combate ao assédio no trabalho. O Diagnóstico deve ser elaborado com base em metodologias de recolha de informação de acordo com o Kit de ferramentas para diagnósticos participativos¹ – acessível em <https://eeagrants.ciq.gov.pt/resultados/local-gender-equalitymainstreaming-de-genero-nas-comunidades-locais/> - e que procure responder ou que permita o preenchimento da Lista de indicadores de políticas de igualdade a nível local.

Fase 1. Atividade 2 - Elaboração/atualização e implementação do Plano para a Igualdade

Esta fase contempla a elaboração/atualização do Plano e a sua subsequente implementação. O Plano deve ser submetido a aprovação nos termos previstos no regime jurídico das autarquias locais, e a vigorar para um período de quatro anos. Após a aprovação do Plano, deve o mesmo ser divulgado quer internamente no Município, quer no território, devendo estar acessível ao público, designadamente no sítio na internet do município. O Plano deve identificar de forma clara e alinhada com a ENIND:

- ✓ os domínios de intervenção e respetivos objetivos, devendo abranger, pelo menos, cada umas das matérias previstas para o diagnóstico, e devendo comportar uma dimensão interna e uma dimensão externa, conforme descrito infra;
- ✓ medidas concretas de intervenção para cada objetivo e domínio de intervenção;
- ✓ metas anualizadas para cada medida, devendo ser específicas, mensuráveis, relevantes/ adequadas, realistas, definidas no tempo, bem como os respetivos indicadores, de resultado e de impacto; e
- ✓ procedimento de monitorização e avaliação da implementação das medidas e cumprimento das metas. A dimensão interna do Plano inclui medidas referentes à intervenção ao nível da estrutura interna do Município (governança, gestão de pessoas, comunicação, formação e carreiras, avaliação, entre outras), e que tenham em vista designadamente:
 - o Promover ações anuais de formação na área da igualdade e não discriminação, para dirigentes, e garantir que pelo menos 40% dos/as dirigentes as frequenta;
 - o Promover ações de formação dirigidas aos recursos humanos, incluindo de empresas municipais, na área da igualdade e não discriminação;
 - o Incluir pelo menos no SIADAP 1 objetivos para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, não discriminação e conciliação;
 - o Garantir as condições para uma representação equilibrada de mulheres e homens nos vários níveis de tomada de decisão, nos termos da ENIND e da legislação em vigor;
 - o Criar medidas tendentes à promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, designadamente nos apoios à vida familiar dos/as trabalhadores/as, especialmente nos cuidados às pessoas dependentes, nas deslocações casa/local de trabalho, nos horários dos serviços autárquicos e em todas as atividades relacionadas com a vida escolar e ocupação de tempos livres das crianças e jovens, entre outras; e

- o Introduzir medidas que reforcem a veiculação de uma representação equilibrada de mulheres e de homens nos textos e nas imagens utilizadas ao nível da comunicação, qualquer que seja o suporte utilizado. A dimensão externa do Plano inclui medidas referentes à intervenção ao nível do território, nos diversos domínios de atuação do Município (políticas sociais, prevenção e combate às várias formas de violência, educação e juventude, urbanismo, mobilidade e segurança, cidadania e participação, mercado de trabalho, entre outras), e que tenham em vista designadamente:
 - Associar-se a iniciativas de âmbito nacional que promovam os objetivos da ENIND, designadamente a “Rede de Municípios Solidários”;
 - Promover projetos e ações de formação, informação e sensibilização das populações para a igualdade e a não discriminação; e
 - Promover a integração dos objetivos da ENIND na governação, gestão e intervenção, nos apoios e financiamentos, e no trabalho em rede das entidades locais, designadamente, nos vários fóruns e estruturas municipais existentes, como a Rede Social, o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Segurança, o Conselho Municipal de Juventude, redes empresariais, entre outros.

Pretende-se que o Plano para a Igualdade seja um documento público, aprovado pelo órgão competente, que consubstancia o compromisso do município, devendo identificar de forma clara no horizonte temporal de quatro anos:

- ✓ os domínios de intervenção;
- ✓ objetivos estratégicos em cada domínio;
- ✓ objetivos operacionais/específicos para cada domínio estratégico;
- ✓ medidas de intervenção por objetivo operacional/específico;
- ✓ indicadores e metas anualizadas (específicas, mensuráveis, relevantes/ adequadas, realistas, definidas no tempo) por medida;
- ✓ modelo de governação que preveja: a participação dos principais stakeholders; a mobilização dos diferentes departamentos da autarquia; a prestação de contas ao órgão político no território; e
- ✓ Estratégia de divulgação e comunicação do Plano.

Fase 2. Atividade 3 - Divulgação e Avaliação do Plano para a Igualdade

A Fase 2 é constituída pela atividade de Divulgação e Avaliação do Plano para a Igualdade, correspondendo a sua realização à apresentação de dois produtos tangíveis:

- ✓ Divulgação do Plano para a Igualdade; e
- ✓ Avaliação do Plano para a Igualdade.

A Divulgação do Plano para a Igualdade prevê a partilha da experiência desenvolvida ao longo de todo o processo de construção, elaboração e implementação do Plano com outras entidades congéneres.

Pretende-se com esta atividade promover a partilha de experiências entre a(s) autarquia(s), incluindo os principais stakeholders que participaram no processo, e entidades congéneres de outros territórios, nacionais ou internacionais, que possam partilhar a sua experiência, incorporar o processo no seu território e/ou participar na identificação de aprendizagens para o futuro. O produto da(s) ação(ões) de divulgação empreendida(s) deverá ser



registado num documento, evidenciando os participantes, a metodologia seguida, as aprendizagens para os territórios envolvidos e as boas práticas passíveis de serem disseminadas.

A Avaliação do Plano para a Igualdade contempla a avaliação de todo o processo de elaboração, aprovação e implementação do Plano por uma equipa/perito/a independente e externa. Pretende-se uma avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o período e referência ao impacto nas pessoas, organização e território, bem como uma avaliação do processo desenvolvido em termos do envolvimento dos diferentes atores. A avaliação deverá incluir ainda a identificação de pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças, apresentação de propostas de melhoria a incorporar no futuro, tanto para a execução do Plano no restante período de vigência, como para o processo de elaboração e implementação de futuros planos. O produto resultante desta atividade deverá corresponder a um relatório de avaliação independente, a desenvolver por uma entidade ou especialista externo/a, e ser submetido à aprovação nos termos previstos do regime jurídico das autarquias locais. A atividade da Avaliação dos Planos para a Igualdade encontra-se a ser desenvolvido pela entidade GLOCALDECIDE - Associação para a Democracia, a Cidadania e o Desenvolvimento, Portugal.

Os trabalhos relacionados com a execução das atividades relacionadas com a elaboração e implementação dos Planos Municipais para a Igualdade e Não Discriminação encontram-se a ser desenvolvidos com o apoio de uma empresa da especialidade - Bizfuture Services, Lda.

RAP MÉDIO TEJO - RESPOSTAS DE APOIO PSICOLÓGICO NA REGIÃO DO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 15.3

Investimento 2023: 36.000,00€

Foi submetida, a 15/04/2021 uma candidatura intermunicipal ao Aviso n.º POISE-37-2021-01, denominada por **RAP Médio Tejo - Respostas de Apoio Psicológico na Região do Médio Tejo**, à tipologia de Operações 3.17- Instrumentos Específicos de Proteção das Vítimas e de Acompanhamento dos Agressores na Violência Doméstica.

A candidatura foi aprovada a 01.02.2022, pelo organismo intermédio CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, com os seguintes valores:

- ✓ Investimento total - 131 675.44€
- ✓ Cofinanciamento FSE de 85% - 111 924.12€.

Esta candidatura, a desenvolver até 30 de junho de 2023, tem como principal objetivo **reforçar as equipas técnicas das Estruturas de Apoio e Atendimento à Vítima de Violência Doméstica, mediante o recrutamento de psicólogos/as, com o perfil técnico exigido, por forma a existir nessas Estruturas, as Respostas de Apoio Psicológico – RAP. Será dado um atendimento, acompanhamento e apoio especializados, nas dimensões psicológica e psicoterapêutica a crianças e jovens vítimas de violência doméstica, quer estejam acolhidas nas casas de abrigo e respostas de acolhimento de emergência, quer sejam atendidas e acompanhadas pelas estruturas de atendimento da RNAVVD – Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica.**

Os elementos da Equipa Técnica afetos à RAP, que se consubstanciou na contratação de duas psicólogas, são membros efetivos da Ordem dos Psicólogos Portugueses, detêm certificado de registo criminal com informação que permita a verificação da respetiva idoneidade para o exercício das funções com crianças e jovens e frequentaram, com aproveitamento, o Curso de Técnico de Apoio à Vítima. Aquando a sua contratação, também foram valorizadas os seguintes elementos:



- ✓ sejam detentores/as de pelo menos uma das seguintes especialidades avançadas reconhecidas pela Ordem dos Psicólogos Portugueses:
 - o Intervenção precoce
 - o Psicologia comunitária
 - o Psicologia da justiça
 - o Psicoterapia

e/ou

- ✓ sejam detentores/as de outras especializações/formações pós-graduadas que relevem para o perfil profissional pretendido, designadamente em intervenções psicoterapêuticas focadas no trauma (trauma based approach) ou outras promovidas por Sociedades e Associações de Psicoterapia protocoladas com a Ordem dos Psicólogos Portugueses.

Como objetivos gerais desta resposta social, disponibilizada na região do Médio Tejo, pretende-se:

- ✓ Disponibilizar serviços de apoio psicológico e psicoterapêutico na região do Médio Tejo especificamente direcionado para crianças e jovens vítimas de violência doméstica no âmbito da RNAVVD, quer estejam acolhidas nas casas de abrigo e respostas de acolhimento de emergência, quer sejam atendidas e acompanhadas pelas estruturas de atendimento integradas e/ ou a integrar a RNAVVD – Rede Nacional de Apoio nas Vítimas de Violência Doméstica;
- ✓ Permitir que estas respostas assegurem a articulação necessária com outras entidades com intervenção junto de crianças e jovens, tais como os Núcleos de Apoio a Crianças e Jovens em Risco existentes dos centros de saúde ou nos hospitais territorialmente competentes, equipas locais de saúde mental, equipas locais de intervenção do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância e escolas, bem como o sistema de promoção e proteção de crianças e jovens, nomeadamente as Equipas Multidisciplinares de Assessoria Técnica aos Tribunais e as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens territorialmente competentes, designadamente no âmbito de medidas de promoção e proteção em curso ou que devam ser desenvolvidas;
- ✓ Colmatar as necessidades existentes ao nível de apoio psicológico e psicoterapêutico na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), através do reforço das respetivas equipas técnicas, mediante o recrutamento de psicólogos/as com o perfil técnico previsto, visando garantir, nas estruturas de atendimento da RNAVVD, a existência de RAP - Respostas de Apoio Psicológico para crianças e jovens vítimas de violência doméstica, correspondentes a serviços de apoio psicológico e psicoterapêutico, recorrendo a metodologias de intervenção individual ou em grupo e baseadas em abordagens especializadas, como as abordagens psicoterapêuticas focadas no trauma;
- ✓ Consolidar as respostas municipais e intermunicipais à problemática da violência doméstica e de género existentes na região do Médio Tejo;
- ✓ Combater o fenómeno da violência doméstica e de género na região do Médio Tejo; e
- ✓ Aumentar o número de casos reportados de violência doméstica e de género na região do Médio Tejo, nomeadamente, no que concerne a crianças e jovens em risco de violência doméstica.



AGRUPAMENTO EUROPEU PARA A COOPERAÇÃO TERRITORIAL INTERPAL – MÉDIO TEJO

PROJETO Nº 16

Horizonte temporal: 2017-2023

Investimento 2023: 6.000,00€

Através do ofício Nº: 2297/2017 de 27-09-2017, PROC. Nº: 195/2017 foi aprovado pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, o **Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial** entre a Disputación Provincial de Palencia/Espanha e a CIM Médio Tejo, **designado por AECT InterPal-Médio Tejo**, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 376/2007, de 8 de novembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 60/2015, de 22 de abril.

Conforme o disposto no nº3 e 4 do artigo 1º do Regulamento (CE) nº 1082/2006 na sua versão modificada pelo Regulamento (EU) Nº 1302/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro, o **AECT InterPal-MedioTejo**, é uma entidade de direito público dotada com personalidade jurídica e gozará em Espanha e Portugal da mais ampla capacidade jurídica de atuação que os respetivos Estados, como Estados da União Europeia, reconhecem às pessoas coletivas.

Os principais objetivos de atuação do **AECT InterPal-MedioTejo**, são os seguintes:

- ✓ Cooperação e gestão conjunta para fomentar a competitividade e promoção do emprego, que passa pelo seguinte:
 - o Dinamização do crescimento da sociedade da informação, em particular comércio eletrónico, o teletrabalho e a modernização dos serviços públicos;
 - o Promoção das condições de desenvolvimento das economias locais, através da promoção das potencialidades endógenas; e
 - o Promoção da intensificação e diversificação das relações entre as empresas e associações empresariais e comerciais para explorar oportunidades de negócio conjuntas;
- ✓ Cooperação e gestão conjunta na área do ambiente, património e prevenção dos riscos naturais:
 - o Promoção de ações conjuntas de proteção, preservação e valorização do ambiente e dos recursos naturais;
 - o Contribuição para o reforço das identidades locais através da promoção dos recursos culturais (arqueologia, arquitetura, património industrial, artesanato, gastronomia, etnografia); e
 - o Promoção e valorização dos produtos turísticos ambientais e patrimoniais, fomentando a sua utilização sustentável com a finalidade de promover os espaços rurais como destinos turísticos de qualidade.
- ✓ Cooperação e gestão conjunta para a integração socioeconómica e institucional:
 - o Promoção e melhoramento da eficácia de redes estáveis de cooperação entre os territórios de âmbito municipal, empresarial, social e institucional;
 - o Estabelecimento de mecanismos de cooperação nas áreas da assistência e ação social para reforçar os níveis de apoio aos grupos mais vulneráveis, perspetivando a integração social; e
 - o Estímulo à colaboração, para o desenvolvimento de capacidades conjuntas, nomeadamente em sectores como a saúde, a cultura, o turismo e a educação.



ESPAÇOS DE COWORK NO MÉDIO TEJO

PROJETO N.º 17

Horizonte temporal: 2022-2023

Investimento 2023: 239.000€

No âmbito do **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**, a **CIM Médio Tejo** submeteu a **28.03.2022**, uma **candidatura ao** aviso de concurso n.º **03/C19-i07.05/2021** referente ao investimento **TD-C19-i07: Capacitação da AP – Formação de trabalhadores e gestão do futuro e que tinha como objetivo a apresentação de candidaturas ao financiamento da** criação de espaços de Cowork.

O programa que visa a criação de espaços de Cowork, e que integra a dimensão Transição Digital, na reforma TD-r36:Administração pública capacitada para a criação de valor Público, e inserido no investimento TD-C19-i07: Capacitação da Administração Pública – Formação de Trabalhadores e gestão de Futuro, pretende acentuar a importância do investimento nas pessoas e na capacitação como motores para o desenvolvimento de uma economia cada vez mais assente no digital, contribuindo assim para o aumento da competitividade e para a redução dos custos de contexto. O programa referente à promoção do teletrabalho visa promover modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas, designadamente através do teletrabalho, como potenciador da melhoria da conciliação da vida pessoal e profissional e reforço da atratividade do trabalho em funções públicas. Por seu turno, e quanto aos modelos de trabalho, seguindo o princípio de que o teletrabalho é uma modalidade de prestação que deve sempre representar uma opção do(a) trabalhador(a), esta é encarada como uma oportunidade de promover a descentralização e desconcentração gradual da Administração Pública, modificando o paradigma de prestação de trabalho a partir de um único local. O teletrabalho pode constituir um mecanismo de fixação de postos de trabalho em regiões menos populosas, bem como potenciar a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e prevenir o absentismo, promovendo condições que não agudizem as assimetrias sociais de género preexistentes. Tal permitirá utilizar o potencial do teletrabalho para promover a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, no respeito pela segurança e saúde no trabalho, acautelando a dimensão da igualdade de género e potenciando a fixação de postos de trabalho em regiões de menor densidade populacional. Esta opção pelo teletrabalho contribui também para a diminuição da pegada de carbono, ao reduzir tendencialmente a frequência de deslocações. Este objetivo será prosseguido através da promoção de espaços de Cowork descentralizados e distribuídos pelo território, contribuindo igualmente para a coesão territorial.

Neste sentido, o aviso de concurso visava a instalação de pelo menos 23 espaços de Cowork, privilegiando-se a sua distribuição pelo território nacional, sendo que a taxa máxima de financiamento é de 100% até ao limite máximo de 127.000 EUR (cento e vinte e sete mil euros), sem IVA, revestindo a forma de apoio não reembolsável.

Cada Comunidade Intermunicipal /Área Metropolitana (entidades beneficiárias do aviso) podia apresentar até ao limite de três candidaturas, correspondendo cada candidatura a um espaço de cowork, sendo o limite de apoio a atribuir a cada beneficiário final de 127.000 EUR (cento e vinte sete mil euros), sem IVA.

É de salientar que no âmbito do presente aviso, apenas eram elegíveis operações no território de Portugal continental, à exceção dos concelhos de Lisboa e Porto e dos 88 concelhos onde já existem infraestruturas desta natureza, integrantes da Rede Nacional de Teletrabalho no Interior. No caso do Médio Tejo estavam excluídos do presente aviso, os seguintes concelhos:



- ✓ Abrantes,
- ✓ Mação,
- ✓ Ourém,
- ✓ Vila de Rei,
- ✓ Vila Nova da Barquinha

Face ao exposto, a **candidatura submetida pela CIM Médio Tejo foi aprovada, com audiência prévia, em setembro de 2022, com um investimento elegível e 100% financiado de 127.000€ e assenta na criação de 2 Espaços de Cowork, a serem disponibilizados no decorrer do ano de 2023.**

Os dois espaços de Cowork vão ser **localizados estrategicamente nas cidades do Entroncamento e de Tomar** e destinam-se a trabalhadores da administração pública (utilização individual) ou organismos da administração pública (utilização coletiva), sem prejuízo de poderem ser cedidas vagas a título ocasional e não recorrente a outros utilizadores, caso existam vagas disponíveis. Assentam no objetivo de promover uma gestão territorial inovadora de escala supramunicipal através da introdução de mecanismos de discriminação positiva que privilegiem o acesso a determinadas pessoas ou entidades.

Dado que a região do Médio Tejo detém 5 concelhos que integram a Rede Nacional de Teletrabalho no Interior, persiste a necessidade de promover a existência de espaços cowork, igualmente, em territórios mais urbanos com excelentes acessibilidades rodoviárias e ferroviárias e de rede de transportes urbanos de passageiros mas que são, igualmente, caracterizados pela perda populacional.

Assim, o projeto a desenvolver pela CIM Médio Tejo trata-se de uma medida de promoção de qualidade de vida, coesão social e atratividade dos territórios, assente em modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas. O Espaço Cowork do Entroncamento ficará localizado num edifício público devidamente reabilitado numa zona central da cidade, através de administração direta, por parte do município do Entroncamento, o qual através de 2 salas permitirá criar 8 vagas por sala, disponibilizando no total 16 vagas. O Espaço Cowork de Tomar será implementado no próprio edifício onde se localiza a sede da CIM Médio Tejo através de obras de ampliação e remodelação de salas situadas no 1º andar, atualmente, sem qualquer usufruição ao nível de serviço público e fechadas ao público em geral. Este espaço a criar usufruirá de todas as condições já existentes na sede da CIM, como o acesso a equipamentos de hardware já existentes (impressora, telefones, equipamentos para videoconferência), apoio informático, receção e atendimento e de espaços de maior comodidade, como uma cozinha devidamente apetrechada para usufruto dos trabalhadores. O espaço de cowork será devidamente limitado da restante CIM, sendo constituído por 4 salas – 2 de menor dimensão que permitirão a realização de reuniões em formato presencial e/ou digital, bem como permitirão a realização de trabalhos com necessidade de maior concentração e 2 salas de maior dimensão que permitirão a criação de 22 vagas. Os 2 espaços, ambos em edifícios públicos e com serviços públicos já existentes, constituirão sinónimo de disponibilização de serviços públicos mais eficientes e eficazes, assentes na redução de custos.



RECOLHABIO – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS

PROJETO N.º 18

Horizonte temporal: 2023-2023

Investimento 2023: 0,00€

O Despacho n.º 3143-B/2022, de 11 de março, que estabelece o orçamento do Fundo Ambiental (FA) **para 2022, tem previsto um apoio, sob o nome de RecolhaBIO** - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, com um montante previsto de 17 775 000,00€, para o território continental.

Nos termos dos artigos 114.º e 115.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, parte das receitas decorrentes da cobrança da taxa de gestão de resíduos (TGR) é transferida para o Fundo Ambiental para aplicação em “**projetos na área dos resíduos e da economia circular**”, devendo o despacho previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, estabelecer apoios financeiros aos municípios.

O objetivo é que o Fundo Ambiental faça a devolução da TGR aos Municípios, em função das suas políticas de gestão resíduos.

Para que essa devolução ocorra de forma célere e consubstanciada, **o Fundo Ambiental celebrou um Protocolo com a CIM Médio Tejo**, em setembro de 2022, sendo que a CIM Médio Tejo colaborará ativamente na apreciação e avaliação dos projetos a submeter pelos Municípios, consubstanciando as obrigações da CIM Médio Tejo, no seguinte:

- ✓ Assegurar com zelo e diligência a execução das atividades e metas constantes do anexo do protocolo;
- ✓ Afetar à execução do presente protocolo, os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados, sem prejuízo das limitações legais ou financeiras a que esteja sujeita;
- ✓ Disponibilizar ao Fundo, informação relevante sobre indicadores de realização e de resultados das operações;
- ✓ Zelar pela boa organização dos processos de gestão documental, informática ou outra, comprometendo-se a disponibilizá-los às entidades a quem incumbe a fiscalização, inspeção ou auditoria, assegurando a sua manutenção até à cessação do presente protocolo e nunca por um período inferior a 10 anos;
- ✓ Proceder ao reembolso das verbas não utilizadas, no prazo máximo de 30 dias após notificação do Fundo para o efeito, de acordo com o previsto no protocolo;
- ✓ Comunicar imediatamente ao Fundo, todas as situações técnicas ou financeiras que afetem o normal desenvolvimento do protocolo e que possam comprometer o cumprimento do prazo estabelecido no plano de trabalhos aprovado.
- ✓ Fazer referência ao Fundo, em todas as ações de divulgação pública do projeto ou equipamentos adquiridos.
- ✓ Assegurar a análise e avaliação das candidaturas apresentadas no âmbito do Aviso “RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” por beneficiários localizados no território do Segundo Outorgante;
- ✓ Assegurar a monitorização e o reporte de informação sobre os projetos, eventualmente corrigindo financeiramente os apoios atribuídos caso se verifique o incumprimento dos objetivos e das metas previstas em candidatura pelas entidades gestoras;
- ✓ Elaborar um relatório de progresso das atividades e/ou projetos desenvolvidos durante a vigência do presente protocolo, o qual deve ser submetido aos órgãos de direção do Fundo, até 31 de março de 2023;



- ✓ Elaborar o relatório final de execução das atividades e/ou projetos desenvolvidos durante a vigência do presente protocolo, acompanhado dos comprovativos da execução física e financeira, o qual deve ser submetido aos órgãos de direção do Fundo, até 31 de outubro de 2023; e
- ✓ Incluir o logótipo do Fundo Ambiental em todos os materiais de comunicação, marketing e publicidade eventualmente produzidos e fazer referência ao financiamento do Fundo Ambiental em todas as ações de divulgação pública da respetiva iniciativa.

O valor disponível para as candidaturas da região do Médio Tejo constante no Protocolo é de 539.757,52€, sendo que a distribuição deste apoio por CIM/AM foi ponderada em função da população residente e da superfície territorial.

Neste sentido, o aviso de abertura destinado à apresentação de candidaturas pelos municípios do Médio Tejo, foi disponibilizado na plataforma do Fundo Ambiental, com um prazo de submissão até 31/10/2022. Os **objetivos gerais e específicos do Aviso são:**

- ✓ Financiar investimentos já realizados, a realizar ou a decorrer e que tenham um contributo positivo para o aumento da quantidade e qualidade da reciclagem dos resíduos recolhidos seletivamente, promovendo a redução da deposição de resíduos em aterro.
- ✓ Financiar projetos ou de iniciativas que incidam no aumento da capacidade das entidades gestoras, de titularidade municipal, para assegurar o desvio na origem e a recolha seletiva de resíduos urbanos, com particular ênfase nos biorresíduos, devendo incluir infraestruturação e aquisição de equipamentos associados a esse serviço e, subsidiariamente, a sensibilização dos utilizadores para melhorar as suas práticas.

A CIM Médio Tejo terá até 30/11/2022 para avaliar todas as candidaturas e propor as decisões. Em dezembro de 2022, o Fundo Ambiental efetuará a transferência de verbas para a CIM Médio Tejo, face às decisões de aprovação. Importa salientar que as tipologias de investimentos e projetos elegíveis são as seguintes:

- ✓ Projetos para recolha seletiva de biorresíduos, nomeadamente ao nível da contentorização e tecnologias de informação e comunicação, que contribuam para a meta de preparação para reutilização e reciclagem e consequente desvio de aterro, incluindo viaturas de recolha.
- ✓ Projetos de compostagem comunitária ou doméstica, incluindo instalações e/ou equipamentos ambientalmente adequados, que contribuam para as metas e desvios referidos.
- ✓ Projetos que assegurem o desenvolvimento de mecanismos de monitorização e obtenção de informação que possibilite o apoio à gestão da recolha seletiva, separação e desvio na origem de biorresíduos.
- ✓ Subsidiariamente aos pontos anteriores, iniciativas e atividades de sensibilização e de capacitação que contribuam para a adequada separação, para a divulgação da localização dos equipamentos, para a correta utilização dos equipamentos e para a utilização do composto resultante do desvio e reciclagem na origem dos biorresíduos, no âmbito dos objetivos indicados no ponto 1.2 do regulamento que menciona:

"São objetivos específicos do presente regulamento, o financiamento de projetos ou de iniciativas que incidam no aumento da capacidade dos municípios, para assegurar o desvio na origem e a recolha seletiva de resíduos urbanos, com particular ênfase nos biorresíduos, devendo incluir infraestruturação e aquisição de equipamentos associados a esse serviço e, subsidiariamente, a sensibilização dos utilizadores para melhorar as suas práticas."



São elegíveis as despesas que ocorram entre o dia 1 de janeiro de 2021 e o último dia de elegibilidade do projeto, pelo que as candidaturas sujeitas a financiamento têm que concluir a respetiva execução financeira até à submissão do Relatório Final de Execução do Projeto e a execução material até 31 de outubro de 2023.

A taxa máxima de apoio é de até 100%, incidindo sobre o total das despesas elegíveis. A forma do apoio a conceder, às candidaturas a aprovar, reveste a natureza de subvenções não reembolsáveis, na modalidade de reembolso dos custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos.

SMART REGION OVT

PROJETO N.º 19

Horizonte temporal: 2023-2027

Investimento 2023: 30.000€

Reconhecendo que a área geográfica correspondente ao território das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste apresenta uma identidade própria, com dinâmicas relevantes na esfera de articulação com a Região de Lisboa e Vale do Tejo e, simultaneamente, constatando a relevância, papel e condições que as Intervenções Integradas de Base Territorial criam para o desenvolvimento regional, o Governo, através dos ministros responsáveis pelas áreas da Coesão Territorial, Planeamento e Modernização do Estado e da Administração Pública e as Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste, estabeleceram um **memorando de entendimento visando o desenvolvimento de um contrato programa** que pretende alcançar os seguintes objetivos:

- ✓ **Desenvolver uma Estratégia Integrada** para a área geográfica correspondente ao território das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste;
- ✓ **Identificar, consensualizar e agilizar as condições de operacionalização e financiamento** de um conjunto de projetos que se revelem indispensáveis e, por isso, estruturantes para a concretização da Estratégia acima referida; e
- ✓ **Agilizar e incentivar a criação e desenvolvimento de mecanismos de confiança e parceria**, em particular entre as entidades da administração pública central e da administração pública local, que possam vir a permitir a médio prazo, novas soluções de organização territorial mais robustas.

Neste sentido, e no âmbito da **Intervenção Integrada de Base Territorial da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste encontram-se a ser definidas Agendas Estratégicas, em que uma delas assenta numa “Região Digital e de Inteligência Territorial”, englobando um conjunto de ações que visam a transição e a transformação digital da região e a conectividade associada às redes**, pressupondo:

- ✓ a digitalização territorial ou horizontal, incluindo conceitos de *smart cities/regions*, de inteligência territorial e de sensorização do território;
- ✓ a digitalização das instituições, nomeadamente das empresas, das entidades públicas, das escolas e da proteção civil;
- ✓ a digitalização setorial, com destaque para a cultura e turismo e os transportes e mobilidade; e
- ✓ a modernização administrativa.



Nesta agenda está necessariamente incluído o investimento em infraestruturas tecnológicas, a dinamização de redes digitais e a promoção de um ecossistema atrativo para empresas tecnológicas.

Assim sendo, encontra-se a ser definido um Plano de ação que se consubstanciará, igualmente, na materialização das prioridades de desenvolvimento territorial ligadas à **transição digital e digitalização territorial, dado que esta dimensão goza de transversalidade entre as 3 NUT'S III**, nomeadamente naquilo que respeita à utilização da tecnologia e da inteligência artificial para aprofundar os processos de tomada de decisão das políticas regionais e locais, assim como proporcionar experiências cada vez mais interativas aos cidadãos. A **modernização administrativa também é uma temática transversal e comum a toda a administração pública**, porquanto urge a introdução de mecanismos cada vez mais eficientes e responsivos perante as necessidades dos cidadãos no acesso aos serviços públicos. Neste contexto, a digitalização dos serviços públicos assume particular prioridade.

Neste sentido, será estruturado e desenvolvido o projeto da Smart Region OVT que assenta na prossecução do tratamento de dados em sistemas de informação geográfica, de forma a criar um sistema agregado do ecossistema de pessoas, projetos e recursos para apoiar a construção de territórios mais resilientes e sustentáveis.

O tratamento de informação integrado, através de plataformas interoperáveis entre si, permitirá o desenvolvimento de novas dinâmicas de crescimento no território das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste, apoiado nas várias vertentes como seja na transição energética, crescimento digital, economia circular, agroalimentar, mobilidade, entre outras.

RESIST - H2020

PROJETO Nº 20

Horizonte temporal: 2021-2030

Investimento 2022: 104.000,00€

As atividades a desenvolver no projeto derivam da candidatura aprovada ao H2020.

No âmbito da adaptação às alterações climáticas foi submetida candidatura RESIST - Regions for climate change Resilience through Innovation, Science and Technology, ao H2020 - HORIZON-MISS-2021-CLIMA-02-04. A candidatura contempla 4 pilotos, sendo que a CIM Médio Tejo integra o piloto do Centro.

A candidatura foi aprovada em julho de 2022 e o piloto do Centro visa aumentar a resiliência do território regional do Médio Tejo à adaptação às alterações climáticas, promovendo uma melhor utilização do solo, a gestão florestal e a circularidade dos bio-resíduos verdes, através da recuperação energética da biomassa agroflorestal.

Pretende-se promover a cocriação de novas políticas locais de incentivo ao reflorestamento de áreas ardidas, e potenciar a sua implementação, tanto em espaços públicos como privados, com o apoio de uma ferramenta digital.



A biomassa verde resultante das atividades de manejo agroflorestal será valorizada pela conversão em gases renováveis. Esse combustível será eventualmente utilizado para transportar a biomassa agroflorestal até a biorrefinaria, onde será convertida em gases renováveis (metano, hidrogénio), garantindo assim a sustentabilidade do processo.

Os gases renováveis excedentes estarão disponíveis para serem utilizados pela comunidade, procurando, simultaneamente, alavancar a criação de uma cadeia de valor regional de gases renováveis para financiar a gestão agroflorestal e promover maior segurança e resiliência do sistema de fornecimento de energia.

Em sumo, a candidatura pretende:

- ✓ Promover e validar a cocriação de novas políticas e processos locais para melhor manejo agroflorestal e incentivo ao reflorestamento de áreas queimadas, tanto em áreas públicas quanto privadas;
- ✓ Desenvolver uma ferramenta digital destinada a apoiar um melhor ordenamento do território e gestão florestal, com capacidades de modelação e visualização para otimizar as práticas de reflorestamento, valores financeiros, localizações geográficas, quantidades de produtos e matérias-primas, e medição dos impactos económicos, sociais e ambientais;
- ✓ Promover a circularidade da biomassa agroflorestal residual, através da sua valorização energética;
- ✓ Promover a valorização da biomassa agroflorestal resultante das atividades de gestão, através da conversão em gases renováveis (incluindo, mas não limitado ao hidrogénio), garantindo assim a sustentabilidade do processo;
- ✓ Utilizar os gases renováveis produzidos (incluindo, mas não se limitando ao hidrogénio) no transporte da biomassa agroflorestal para a biorrefinaria e, em caso de excedente, disponibilizá-la para uso comunitário; e
- ✓ Promover novas formas de colaboração entre os diferentes stakeholders através da cocriação de workshops, ao mesmo tempo que aumenta a sensibilização e promove a mobilização de toda a cadeia de valor.

Integram o piloto do centro sete parceiros: CIM Médio Tejo, CIM Região de Coimbra, CCDR Centro, Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), Médio Tejo 21, Forestwise (cluster florestal) e BLC3 (centro tecnológico).

No orçamento não estão ainda a ser considerados os custos indiretos aprovados na candidatura que se consideram ser na ordem dos 97.500,00€.

O projeto inicia-se em 2023 e tem um período de execução de cinco anos.

COMUNIDADE ENERGIA RENOVÁVEL (CER)

PROJETO Nº 21

Horizonte temporal: 2023-2027

Investimento 2023: 119.000€

Considerando a importância no processo de transição energética em curso a nível nacional, com vista à descarbonização da economia, a crescente procura de energia, por um lado, e a preocupação na redução da pegada carbónica com recurso a fontes produtivas mais limpas, por outro, com este projeto pretende-se dar uma



resposta integrada a esse paradigma promovendo ações, no sentido de constituir uma Comunidade de Energia Renovável, em rede de CER municipais, com gestão agregada a nível intermunicipal.

As CER`s baseiam-se numa comunidade prosumer, isto é, são comunidades constituídas por um conjunto de consumidores que, através de uma instalação partilhada, produzem parte ou, no limite, a totalidade da energia elétrica que consomem, através de recursos renováveis, a baixo custo, e que, conseqüentemente, reduzem significativamente a fatura energética e têm enquadramento no Decreto-Lei nº 162/2019 de 25 de outubro e Decreto-Lei nº 15/2022, de 14 de janeiro.

A CER baseia-se no princípio de equidade de acesso a produções descentralizadas, um consumidor que não tenha possibilidade de instalar um sistema individual de produção de energia elétrica em regime de autoconsumo, por falta de espaço, ou não ter usufruto da cobertura, por ter consumos dispersos por diferentes unidades de consumo ou por dificuldades económicas, pode integrar uma CER.

Em suma, as CER`s visam a partilha de energia produzida no seio da comunidade entre os seus membros, com uma significativa redução de custos, podendo agregar entidades públicas e privadas.

No que respeita à constituição da CER, os participantes deverão constituir uma sociedade que será a proprietária do centro electroprodutor. Deverá ser criada uma entidade gestora, por forma a gerir o ativo, os fluxos energéticos e os fluxos financeiros. O centro electroprodutor irá produzir e injetar a energia elétrica na rede elétrica. Os participantes irão consumir a energia através do seu comercializador de energia elétrica. No final, através de uma chave de partilha, são realizados os devidos balanços entre a produção e o consumo.

Será constituída uma entidade gestora, sendo esta, que terá que gerir os fluxos energéticos, efetuar a gestão financeira, a gestão de venda do excedente, avaliar o armazenamento de energia elétrica, bem como a gestão de plataforma eletrónica de gestão do processo.

Em suma, a constituição de CER, poderá:

- ✓ Dinamizar, e promover a produção de energia elétrica renovável e descentralizada;
- ✓ Reduzir a pegada carbónica relativa aos consumos de energia;
- ✓ Potenciar a independência energética; e
- ✓ Reduzir os custos energéticos (Eletricidade).

Neste contexto, está a ser avaliada numa primeira fase qual o modelo organizacional que melhor responde às necessidades da Região, pelo que para o efeito, primeiramente, estão a ser avaliadas as necessidades de consumo dos vários municípios e o potencial de produção para autoconsumo dentro da comunidade.

Posteriormente, e na continuidade do projeto serão desenvolvidas todas as ações para a implementação da CER com gestão agregada a nível intermunicipal, em função do diagnóstico efetuado (por exemplo, elaboração do modelo de gestão da CER, desenvolvimento de protocolo/contrato entre as entidades participantes, contrato de sociedade da entidade dedicada à gestão agregada, contrato de gestão agregada, contrato de gestão da CER, Regulamento interno da CER).



PORTUGAL 2020 – APOIO E CONTRATUALIZAÇÃO NO MÉDIO TEJO

PROJETO N.º 22

Horizonte temporal: 2015-2023

Investimento 2023: 196.591,65€

Na sequência do reconhecimento da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) para o período de programação comunitária 2014-2020, foi iniciada a sua operacionalização com a submissão e aprovação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, recorrendo-se, para o efeito, ao instrumento regulamentar dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI).

Deste modo, a 31 de agosto de 2015 foi celebrado o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial entre a CIM Médio Tejo e as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regional do Centro, Inclusão Social e Emprego (POISE), Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos (POSEUR) e o Programa de Desenvolvimento Rural (PDR). Importa referir que o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Médio Tejo foi reprogramado a 07 de junho de 2019, tendo o valor contratualizado de Fundo passado de 48.551.937,35€ para 56.057.704,29€. No entanto, e face às aprovações decorrentes da abertura de avisos de concurso no âmbito das infraestruturas escolares, da saúde do Património Cultural e Natural, cujo prazo de submissão de candidaturas terminou a 30 de abril de 2021, passagem do elegível não participado para não participado, estima-se que o valor contratualizado de Fundo irá aumentar, pelo que a dotação do fundo contratualizado será apenas estabilizado aquando o encerramento do PO Regional do Centro 2020.

De acordo com a cláusula 5.ª do Pacto, sendo objeto de adenda ao mesmo, a delegação de competências, bem como os restantes direitos e deveres da CIM Médio Tejo enquanto organismo intermédio, onde serão incluídos os elementos previstos nas alíneas a) e d) do n.º 7 do artigo 65.º do Decreto-lei n.º 137/2014 de 12 de setembro.

Programa Operacional Regional do Centro 2020 – Delegação de Competências no âmbito do Pacto

Foi celebrado com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, uma Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Médio Tejo, com vista à delegação de competências e constituindo-se a CIM Médio Tejo como Organismo Intermédio deste Programa Operacional (PO). As competências, delegadas até 31/12/2025, consubstanciam-se no seguinte:

- ✓ Aplicar os critérios de seleção aprovados pela respetiva comissão de acompanhamento do PO;
- ✓ Verificar se a operação a selecionar tem enquadramento nas elegibilidades específicas do correspondente PO, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
- ✓ Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional, antes de a operação ser aprovada, quando aplicável;
- ✓ Assegurar que a operação selecionada corresponde ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa e pode ser atribuída à categoria de intervenção;
- ✓ Garantir que as operações selecionadas não incluem atividades que tenham sido parte de uma operação que tenha sido ou devesse ter sido objeto de um procedimento de recuperação em conformidade com o artigo 71º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, na sequência de uma deslocalização de uma atividade produtiva fora da área do programa;



- ✓ Verificar se foi cumprida a legislação aplicável à operação em causa, sempre que a operação tenha início antes da apresentação do pedido de financiamento à AG;
- ✓ Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades e, concretamente, da igualdade entre mulheres e homens, quando aplicável;
- ✓ Determinar a categoria de intervenção a que são atribuídas as despesas da operação;
- ✓ Verificar a elegibilidade das despesas no âmbito do processo de seleção e execução das operações;
- ✓ Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos quando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o PO e com as condições de apoio da operação;
- ✓ Garantir que os beneficiários envolvidos na execução das operações reembolsadas com base em custos elegíveis efetivamente suportados, utilizam um sistema contabilístico separado para todas as transações relacionadas com a operação ou a codificação contabilística fiscalmente aceite;
- ✓ Respeitar procedimentos para que todos os documentos de despesa e das auditorias sejam conservados em conformidade com o disposto no Reg. (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, nomeadamente para garantir uma pista de auditoria adequada, ou com disposições legais nacionais, quando estas imponham prazos mais alargados;
- ✓ Disponibilizar aos beneficiários as informações pertinentes para realizarem as operações;
- ✓ Garantir que os dados sobre cada operação que são necessários para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação e auditoria, são recolhidos, introduzidos e registados no sistema de informação e que os dados sobre indicadores são, quando aplicável, desagregados por sexo;
- ✓ Realizar verificações administrativas relativamente a cada pedido de reembolso por parte dos beneficiários;
- ✓ Realizar verificações das operações in loco, as quais podem ser realizadas por amostragem;
- ✓ Reportar, através dos mecanismos previstos pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro 2020, a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução das operações, necessários para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional; e
- ✓ Assegurar a organização dos processos de candidatura, relativamente, às competências delegadas de operações ao financiamento pelo PO.

3.3 Projetos – Resumo das Atividades para 2023

Objetivos Estratégicos 2020	Objetivos Estratégicos 2030	Projetos e Subprojetos	Resumo das atividades para 2023
OB1: Valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico	OB3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos	1. Afirmação Territorial do Médio Tejo	
		1.1 Programação Cultural em Rede - Caminhos	- Continuidade das ações de promoção e divulgação da programação cultural em rede dos municípios do Médio Tejo, contribuindo para a captação de públicos diferenciados, assim como para a promoção turística da região.
		1.2 Produtos Turísticos Integrados	- Continuidade do desenvolvimento e implementação do programa de comunicação do projeto, nomeadamente nas vertentes do Turismo Náutico, Turismo Religioso e Turismo Cultural. - Estabelecimento de um processo de concessão para a gestão integrada da Estância de Wakeboard do Médio Tejo. - Dinamização da Estação Náutica de Castelo do Bode. - Continuidade do trabalho de articulação entre a CIM Médio Tejo, municípios associados, Centro Nacional de Cultura e Turismo do Centro para a implementação do projeto de sinalética dos Caminhos de Fátima no Médio Tejo. - Continuidade dos trabalhos com vista à produção de materiais de promoção turística integrada dos Castelos do Médio Tejo. - Implementação de um espaço de promoção turística da região do Médio Tejo, numa sala do Convento de Cristo. - Presença em feiras e eventos internacionais e nacionais.
		1.3 Rota dos Templários no Médio Tejo - Turismo Militar	Continuidade e concretização dos respetivos investimentos previstos, concretamente das ações e suportes de comunicação do projeto, designadamente: - Continuidade da produção de copy para aplicação nas ferramentas de comunicação; - Website de divulgação da Rota; - Vídeos promocionais e de apoio à visitação; - Conteúdos de realidade virtual e realidade aumentada; - Aplicação/jogo virtual de promoção da Rota; - Ações dirigidas a guias turísticos e agentes de animação turística; - Brochuras e folhetos promocionais; - Passaporte da Rota; - Ações de marketing digital; - Organização de press trips dirigidas a jornalistas e opinion leaders.
	1.4 Rotas e Percursos no Médio Tejo - Fase 2	- Concretização de uma segunda fase do projeto Rotas e Percursos, com a realização de diversas ações de promoção e divulgação do património natural no Médio Tejo.	
	OB3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos	2. Valorização e Salvaguarda da Dieta Mediterrânica	
		- Acompanhamento da operacionalização da candidatura Literacia Alimentar & Dieta Mediterrânica no Médio Tejo. - Apoio na dinamização da Estratégia para Valorização e Salvaguarda da Dieta Mediterrânica Região de Lisboa e Vale do Tejo, conforme Plano de Ação.	
OB2: Incorporação de valor na atividade empresarial	OB1: Renovação do modelo competitivo regional: internacionalização, investimento e inovação	3. Catalisador Regional para a Inovação e Crescimento	
		3.1 Implementação do Plano de Ação de Empreendedorismo	- Continuidade à materialização da operacionalização da estratégia de empreendedorismo regional. Pretende-se com esta iniciativa, a análise, priorização e implementação das ações propostas no Plano de Ação para o Ecossistema Empreender do Médio Tejo.
		3.2 Médio Tejo+Empreendedor	- Implementação de um programa de promoção do empreendedorismo na Região do Médio Tejo, com vista à dinamização de iniciativas de deteção, de estímulo e de apoio ao empreendedorismo, à capacitação de iniciativas empresariais e à concretização de novas empresas.
		3.3. CR INOVE - Catalisador Regional de Inovação da Região Centro para a Sub-Região do Médio Tejo	- Contribuir para minimizar os constrangimentos identificados na Estratégia para a Região Centro 2030, no domínio da inovação e competitividade; - Potenciar e promover os recursos e competências existentes no domínio da Inovação na Região Centro; - Melhorar e promover a interação entre os produtores de conhecimento e tecnologia (entidades do sistema científico e tecnológico) e os seus potenciais tomadores (empresas, entidades da administração pública e do terceiro setor); e - Contribuir para a internacionalização da Região Centro, ao nível da captação e instalação de capital/empresas e divulgação de competências e recursos em mercados internacionais.

<p>OB3: Promoção da coesão e da qualidade de vida</p>	<p>OB2: Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social</p>	<p>4. Educação de Excelência no Médio Tejo</p>		
		<p>4.1 PEDIME - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação - Fase 3</p>	<p>Continuidade da implementação das medidas de promoção do sucesso escolar, incluindo a concretização no ano letivo 2022/2023 das seguintes medidas intermunicipais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Correção da acuidade visual e auditiva na Educação Pré-Escolar; - Programa das Visitas de Estudo; - Programa de espetáculos de teatro; - Encontros com escritores contemporâneos; - WikiTejo; - Ciência Viva no Médio Tejo; - Programa Intermunicipal "Experimenta+Ciência"; - Antecipação das Necessidades de Qualificação e Concertação da Oferta Formativa; - Conselho de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação (CDIEd) e Rede Colaborativa de Escolas do Médio Tejo (RCE MT); - Programa de Seminários; e - Observatório Intermunicipal da Educação (OIE). 	
		<p>4.2 Cidadania Informada e ativa no Médio tejo - PADES</p>	<p>Concretização da ação "Promoção da Leitura e das Literacias", sendo da responsabilidade da CIM Médio Tejo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar a documentação relativa às propostas de atividades de promoção da leitura e das literacias, com indicação dos públicos-alvo, objetivos e metas a atingir, de acordo com o projeto aprovado, para análise prévia da DGLAB; - Assegurar as despesas de deslocação, refeições e alojamento dos formadores e animadores, bem como outras decorrentes das ações e que não são consideradas elegíveis pela DGLAB; e - Apresentar relatório com avaliação da ação, onde deve ser incluída também a avaliação dos restantes participantes. 	
	<p>OB2: Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social</p>	<p>5. Unidades Móveis de Saúde do Médio Tejo</p>		
			<p>- Após a aquisição de 13 viaturas ligeiras e elétricas para serem utilizadas como unidades móveis de intervenção precoce/ cuidados de saúde na Comunidade, pretende-se garantir o devido funcionamento das viaturas ao fim que foram afetas, através da locação financeira de baterias elétricas. Este projeto encontra-se em articulação com a ARSLVT e a ULS Castelo de Branco.</p>	
	<p>OB2: Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social</p>	<p>6. Médio Tejo Inclusivo</p>		
		<p>6.1 Médio Tejo Inclusivo</p>	<p>- Dar continuidade aos trabalhos de planeamento estratégico iniciados com os Municípios e Parceiros, avaliando-se a todo o tempo eventuais oportunidades de financiamento que possibilitem avançar com as iniciativas conjuntas do projeto, eventualmente através de apoios financeiros que possam a vir a ser colocados à disposição no âmbito dos programas de recuperação ou no contexto do novo quadro comunitário cujo período de programação inicia em 2023. Promover a transferência de competências no domínio da ação social para a CIM Médio Tejo.</p>	
		<p>6.2 Carta Social Supramunicipal</p>	<p>- Elaborar a carta social supramunicipal, para identificação de prioridades e respostas sociais a nível intermunicipal.</p>	
		<p>6.3 Plataforma Supraconcelhia do Médio Tejo: Transferência de Competências no Domínio da Ação Social</p>	<p>- Debater estratégias para a concretização do PNAI - Plano Nacional de Ação para a Inclusão no território;</p> <p>- Garantir a harmonização e articulação das iniciativas desenvolvidas pelas diferentes parcerias de âmbito concelhio, que atuam no plano social;</p> <p>- Promover reuniões temáticas sectoriais para aprofundar o conhecimento e análise dos problemas sociais do território, tendo em conta a dimensão de género;</p> <p>- Analisar e promover a resolução ou o encaminhamento para o nível nacional dos problemas que lhe forem apresentados pelos diferentes CLAS da plataforma, concretizando o princípio da subsidiariedade; e</p> <p>- Promover a circulação de informação pertinente pelas entidades que compõem a plataforma.</p>	
		<p>6.4 Plan: Gender-Equality@Schools - Plans for Gender Equality and Non-Discrimination at Schools</p>	<p>- Promoção da inclusão e diversidade em todos os domínios de educação, contribuindo para a criação de ambientes inclusivos, que promovam a equidade e a igualdade e que dão resposta às necessidades da comunidade em geral, através do apoio aos/as professores/as, aos/as dirigentes escolares e outros/as docentes o desenvolvimento de uma liderança escolar mais forte e de métodos de ensino e avaliação inovadores ao nível da igualdade de género e de não discriminação.</p>	
<p>OB3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos</p>	<p>7. Região de Hidrogénio - Piloto Europeu no Médio Tejo</p>			
		<p>- Operacionalização das ações/propostas definidas no Plano de ação do Hidrogénio - 2020-2030</p> <p>- Acompanhamento das ações a promover no âmbito de candidatura Hy2Market aprovada no âmbito do Programa Inter-regional Innovation Investments Instrument (I3)</p> <p>- Acompanhamento das ações decorrentes do parecer favorável obtido na manifestação de interesse para a participação no futuro Projeto de Interesse Europeu Comum (IPCEI) Hidrogénio.</p>		

OB4: Consolidação de massa crítica urbana	OB5: Qualidade de acesso pela consolidação de redes: conectividade, acessibilidade e mobilidade	8. Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo		
		8.1 Transporte a Pedido no Médio Tejo	- Continuidade dos serviços de transporte a pedido em operação no território, tanto ao nível municipal como intermunicipal.	
		8.2 Estrutura Regional de Caminhos e Cicloviás e Promoção dos Modos Suaves no Médio Tejo	- Arranque do projeto Sistema Intermunicipal de Bicicletas para Uso Público no Médio Tejo. - Conclusão dos trabalhos relativos ao estudo estruturado da Rede de Percursos Cicláveis do Médio Tejo.	
		8.3 Autoridade de Transportes do Médio Tejo	- Início da Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros no Médio Tejo. - Monitorização e fiscalização do serviço público de transporte de passageiros, nomeadamente através de plataforma de gestão do transporte público. - Continuidade de implementação das medidas dos programas PART e PROTransP, nomeadamente medidas de redução tarifária e medidas de aumento de oferta (serviço LINK). - Avaliação, face às oportunidades de financiamento, da possibilidade de avançar com trabalho técnico de estudo e desenho dos requisitos para integração bilhética e tarifária nos serviços de transporte de passageiros do Médio Tejo.	
		8.4 Estratégia Aeroporto Regional no Médio Tejo	- Continuidade dos trabalhos relativos à análise da viabilidade de aproveitamento do Aeródromo de Tancos para a implementação de um aeroporto regional.	
OB5: Governação inteligente e multidimensional	OB6: Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva	9. Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo		
		9.1 Saúde no Trabalho no Médio Tejo	- Assegurar as obrigações legais em matéria de saúde no trabalho, de forma a prevenir doenças profissionais e contribuir para o aumento da produtividade. - Coordenação CIM Médio Tejo/Municípios e Entidades aderentes no desenvolvimento da prestação de serviços de saúde no trabalho contratada, beneficiando da organização e implementação das atividades desta área de forma integrada e comum.	
		9.2 Segurança e Higiene no Trabalho no Médio Tejo	- Assegurar as obrigações legais em matéria de segurança no trabalho, de forma a prevenir riscos profissionais e contribuir para o aumento da produtividade. - Coordenação CIM Médio Tejo/Municípios e Entidades aderentes no desenvolvimento da prestação de serviços de segurança no trabalho contratada, beneficiando da organização e implementação das atividades definidas nesta área de forma integrada e comum.	
	OB6: Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva	10. Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no Médio Tejo		
			- Implementação da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Médio Tejo que assenta na definição e na elaboração de um instrumento de orientação estratégica para a Região do Médio Tejo no âmbito da Estratégia Portugal 2030.	
		11. Modernização Administrativa no Médio Tejo		
		11.1 Modernização Administrativa - CIM Médio Tejo	- Atualização das infraestruturas tecnológicas e implementação de projetos na área da modernização administrativa.	
		11.2 Médio Tejo Online 2020	- Desenvolvimento de novas ações/investimentos de modernização administrativa e complementares à implementação dos Serviços Online. Essas ações assentam na desmaterialização, reengenharia de processos e arquivo digital, reestruturação das infraestruturas tecnológicas.	
	11.3 Integração e Partilha de Serviços - Central de Compras da CIM Médio Tejo	- Projeto de serviços partilhados ao nível das compras públicas com vista ao desenvolvimento e celebração de Acordos Quadro nos termos da legislação em vigor e realizar negociações informais para análise de mercado e alcance das melhorias economias de escala. Pretende-se que o exemplo da Central de Compras da CIM Médio Tejo seja extensível a outras áreas - serviços jurídicos, ordenamento do território e uniformização e racionalização de processos municipais, com vista à melhoria da prestação do serviço público aos cidadãos e às empresas - enquanto formas de integração e partilha de serviços. Gestão do Regime Escolar de distribuição de leite e de produtos hortofrutícolas nas escolas.		
	11.4 Economia Circular no Médio Tejo - Compras Públicas Conjuntas	- Promoção do Plano Intermunicipal de Economia Circular para a Região do Médio Tejo, definindo um plano de ação tendo em consideração a Estratégia 2030, bem como, dar continuidade à adoção de critérios de economia circular nas compras públicas.		

<p>OBS5: Governação inteligente e multidimensional</p>	<p>OBS3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos</p>	<p>12. Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo</p>		
		<p>12.1 Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de projetos na área do desenvolvimento do território. - Desenvolvimento de ações/investimentos consideradas no ITI - Investimento Territorial Integrado da CIM Médio Tejo e no âmbito dos Serviços Online em matéria do Ordenamento e Gestão do Território. - Acompanhamento das ações decorrentes da elaboração de cadastro simplificado no território dos Municípios que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial. - Continuidade das ações no âmbito da promoção do planeamento das intervenções na via pública de forma concertada e preventiva entre as várias entidades. - Adequação/atualização das infraestruturas tecnológicas para a concretização das ações referidas neste subprojecto. 	
		<p>12.2 Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação e monitorização das medidas/opções de adaptação/mitigação elencadas do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PIAAC MT) elaborado no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Uso do Recursos, bem como a monitorização do Plano Regional de Ação do sector de Energia Sustentável no âmbito das Adaptações às Alterações Climáticas elaborado ao abrigo do mesmo PO. Revisitação do PIAAC MT; - Promoção de uma Economia Circular - redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia; - Promoção de centros de recolha de RCD's - Resíduos de Construção e Demolição, encaminhamento para a sua valorização; 	
	<p>OBS6: Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva</p>	<p>OBS3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos</p>	<p>13. Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio Tejo</p>	
			<p>13.1 Sistemas de informação, planeamento, monitorização e comunicação no Médio Tejo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento, manutenção e monitorização do sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional implementado
			<p>13.2 Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio Tejo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento e operacionalização das ações inerentes ao Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal. - Desenvolvimento e operacionalização das ações inerentes às Brigadas de Sapadores Florestais. - Continuidade das ações no âmbito do projeto piloto - "Gestão de ocorrências - sistema de suporte à decisão no combate aos incêndios florestais e outras ocorrências". - Promover a articulação conjugada com os vários parceiros no sentido de criação/ implementação de ações conjugadas na prevenção de riscos e no planeamento e gestão de meios. - Desenvolvimento de operações estruturantes orientadas para prevenção, gestão, monitorização e intervenção no âmbito dos riscos naturais, tecnológicos e mistos. - Promoção de adaptação das florestas às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos e a reabilitação de povoamentos em más condições vegetativas. - Acompanhamento, colaboração na implementação do sistema nacional de gestão integrada de fogos rurais (SGIFR), concretizado no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)
			<p>13.3 Brigadas de Sapadores Florestais do Médio Tejo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realização do Plano de atividades aprovado, designadamente ações de gestão de combustível, operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil.
			<p>13.4 Detecção e Combate à Vespa Velutina no Médio Tejo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Operacionalização de candidatura submetida no âmbito da deteção e combate à Vespa Velutina nº POSEUR-03-2215-FC-000161, designadamente, destruição de ninhos e implementação/manutenção/monitorização de rede de armadilhas
	<p>OBS6: Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva</p>	<p>OBS6: Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva</p>	<p>14. Gestão da Formação no Médio Tejo</p>	
			<p>14.1 Formação da Administração Local do Médio Tejo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ministração de ações de formação aos trabalhadores da Administração Local da Região do Médio Tejo para que os mesmos sejam dotados das devidas competências profissionais, com vista ao desenvolvimento profícuo das suas atividades.
			<p>14.2 Estágios Curriculares e Profissionais no Médio Tejo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Através dos estágios curriculares e profissionais, a CIM Médio Tejo pretende contribuir para o aperfeiçoamento das competências socioprofissionais dos jovens quadros qualificados, através da frequência de um estágio em contexto real de trabalho, bem como facilitar a jovens licenciados, técnicos e técnicos profissionais um primeiro contacto com a vida ativa, proporcionando uma experiência de trabalho que se refletirá no seu currículo para o ingresso na integração no mundo do trabalho.
			<p>14.3 Seminários, Workshops e Reuniões Temáticas no Médio Tejo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Com a dinamização de seminários, workshops e reuniões temáticas, a CIM Médio Tejo pretende contribuir para um melhor esclarecimento de diversas matérias que interfiram com a realidade da Administração Local, bem como motivar o encontro entre os vários trabalhadores das Autarquias Locais, para que possam debater, confrontar e procurar novos caminhos, parceiros e experiências na vertente da administração pública, para fazer face à complexidade e aos desafios no âmbito da eficácia.
<p>14.4 Programa 3 em linha - Pacto para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar no Médio Tejo</p>			<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de iniciativas enquadráveis no Pacto para a Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal. 	

OB5: Governação inteligente e multidimensional	OB2: Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social	15. Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo	
		15.1 Maria II - Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo	- Apoio a intervenções que visem a consolidação da rede de prevenção e combate à violência doméstica e à violência de género, através do apoio direto e especializado às vítimas, com o envolvimento de equipas multidisciplinares que integrem as estruturas de apoio e de atendimento às vítimas, nomeadamente nas valências do apoio psicológico, social e jurídico. Pretende-se também (in)formar e sensibilizar para a temática da VDG a docentes e estudantes e à população idosa.
		15.2 Planos para a Igualdade e a Não Discriminação no Médio Tejo	- Desenvolvimento de diagnósticos, à elaboração, implementação, divulgação e avaliação de planos para a igualdade, de âmbito municipal.
		15.3 RAP Médio Tejo - Respostas de Apoio Psicológico na Região do Médio Tejo	- Reforço das equipas técnicas das Estruturas de Apoio e Atendimento à Vítima de Violência Doméstica, mediante o recrutamento de psicólogos/as, com o perfil técnico exigido, por forma a existir nessas Estruturas, as Respostas de Apoio Psicológico – RAP. Será dado um atendimento, acompanhamento e apoio especializados, nas dimensões psicológica e psicoterapêutica a crianças e jovens vítimas de violência doméstica, quer estejam acolhidas nas casas de abrigo e respostas de acolhimento de emergência, quer sejam atendidas e acompanhadas pelas estruturas de atendimento da RNAVVD – Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica.
	OB6: Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva	16. Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial INTERPAL - Médio Tejo	
			- Cooperação e gestão conjunta para fomentar a competitividade e promoção do emprego. - Cooperação e gestão conjunta na área do ambiente, património e prevenção dos riscos naturais. - Cooperação e gestão conjunta para a integração socioeconómica e institucional.
	OB1: Renovação do modelo competitivo regional: internacionalização, investimento e inovação	17. Espaços de Cowork no Médio Tejo	
			- Implementação de dois espaços de coworking no Médio Tejo.
	OB3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos	18. RecolhaBio - Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos	
			- Financiar investimentos já realizados, a realizar ou a decorrer e que tenham um contributo positivo para o aumento da quantidade e qualidade da reciclagem dos resíduos recolhidos seletivamente, promovendo a redução da deposição de resíduos em aterro. - Financiar projetos ou de iniciativas que incidam no aumento da capacidade das entidades gestoras, de titularidade municipal, para assegurar o desvio na origem e a recolha seletiva de resíduos urbanos, com particular ênfase nos biorresíduos, devendo incluir infraestruturização e aquisição de equipamentos associados a esse serviço e, subsidiariamente, a sensibilização dos utilizadores para melhorar as suas práticas.
OB6: Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva	19. Smart Region OVT		
		- Iniciar a promoção de gestão de informação integrada e interoperável em sistemas de informação geográfica nos territórios das CIM do Médio Tejo, Lezíria do Tejo e Oeste.	
OB3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos	20. RESIST - H2020		
		- Promoção das ações inerentes à candidatura RESIST- Valorização da biomassa (resíduo florestal). Pretende-se que a biomassa verde resultante das atividades de manejo agroflorestal seja valorizada pela conversão em gases renováveis.	
OB3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos	21. Comunidade Energia Renovável (CER)		
		- Promoção de ações que visem a operacionalização de Comunidade Energética Renovável de âmbito intermunicipal.	
OB6: Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva	22. Portugal 2020 - Apoio e Contratualização		
		- Cumprimento da delegação de competências na CIM Médio Tejo, enquanto organismo intermédio, pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020.	

4. Recursos Humanos

A CIM Médio Tejo tem como grande objetivo estratégico fomentar e incrementar a competitividade e a coesão territorial da região do Médio Tejo, de forma a estimular a inovação e a afirmação desta região.

Por forma a alcançar este grande objetivo e a dimensão de trabalho, ao nível da exigência do mesmo, é imprescindível que a CIM Médio Tejo conte com meios humanos adequados e motivados, pois estes são o elemento mais importante na fórmula de sucesso desta entidade.

4.1 Mapa de Pessoal 2023 – Nota Explicativa

Enquadramento Legal

A gestão de recursos humanos de um órgão ou serviço é efetuada em função dos postos de trabalho constantes do seu mapa de pessoal.

O mapa de pessoal assume-se, portanto, como uma ferramenta fundamental de gestão e planeamento dos recursos humanos, sendo o documento que concretiza a previsão do número e a caracterização dos postos de trabalho necessários para assegurar a prossecução das atividades do órgão ou serviço, durante o ano a que se refere.

A elaboração do mapa de pessoal, decorre da aplicação dos artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP, o qual deve prever as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

O mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, dela fazendo parte integrante e é afixado no órgão ou serviço e inserido na sua página eletrónica, conforme determina o n.º 4 do artigo 29º da LTFP.

Cada posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, deve ser caracterizado em função:

- ✓ Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar;
- ✓ Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- ✓ Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; e
- ✓ Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governos responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Estrutura

A estrutura do mapa de pessoal da CIM Médio Tejo contempla as diferentes modalidades de relação jurídica de emprego público existentes e previstas, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e a termo resolutivo incerto.

Não são consideradas as prestações de serviços, pois não se consubstanciam trabalho subordinado.

Os postos de trabalho integrados no presente mapa de pessoal encontram-se divididos em:

- ✓ **P** - Postos de Trabalho Providos – Correspondem aos postos de trabalho dos trabalhadores em exercício efetivo de funções;
- ✓ **O** - Postos de Trabalho Ocupados – Correspondem aos postos de trabalho ocupados por trabalhadores que se encontram a exercer outras funções, mas que reservam o seu lugar de origem no mapa de pessoal;
- ✓ **AP** - Postos de Trabalho a prover - Correspondem a postos de trabalho para os quais se prevê a abertura de procedimentos Concursais, ou de procedimentos Concursais a decorrer ou já programados.

Tratando-se de um documento previsional, o Mapa de pessoal implica uma avaliação das possibilidades de recrutamento, programando-se a abertura dos procedimentos Concursais necessários nas áreas mais deficitárias, onde as dificuldades se fazem sentir com maior intensidade, com opção sempre que possível e nos termos das exigências legais, pelo preenchimento de postos de trabalho por reserva de recrutamento relativamente a procedimentos concursais que decorram.

Importa clarificar que, o Mapa de Pessoal não se pode confundir com os recursos humanos em efetividade de funções, pois como já referido anteriormente, o Mapa de Pessoal constitui sim uma previsão de postos de trabalho e não corresponde necessariamente ao número de trabalhadores ao serviço.

Desta forma e, de acordo com o acima referido, apresenta-se um quadro resumo que sistematiza os recursos humanos em efetividade de funções na CIM Médio Tejo:

Carreira	CTFP por Tempo Indeterminado	CTFP a Termo Certo/Incerto	Nomeação	Mobilidade Estatutária	TOTAL
					2022
Dirigente			1		1
Técnico Superior	21 a)				21
Especialista de Informática	1				1
Assistente Técnico	2				2
Assistente Operacional	29				29
Outra				1 b)	1
TOTAL	53	29	1	1	53

a) 4 Técnicos Superiores a exercer funções de chefe de equipa multidisciplinar.

b) 1 Docente em regime de Mobilidade Estatutária - destacamento ao abrigo do art.68 do ECD (Dec. Lei nº 41/2012), alínea b) exercício de funções na educação extra escolar, para colaboração na área da Educação, cuja mobilidade estatutária é autorizada por ano escolar, cessando em 31.08.2022, podendo ser prorrogável.



De referir ainda que, com o Procedimento Concursal para a carreira/categoria de Assistente Operacional, que se encontra a decorrer, a CIM Médio Tejo deixa de ter trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo.

Proposta

A proposta de Mapa de Pessoal para 2023, que se apresenta e submete à apreciação do Conselho Intermunicipal e da Assembleia Intermunicipal, resulta de um diagnóstico das necessidades verificadas nas várias equipas multidisciplinares, considerando a manifesta necessidade de reforço, sendo imprescindível ao seu funcionamento, para a prossecução das atribuições da CIM Médio Tejo.

Da análise do mapa e no que diz respeito aos postos de trabalho a extinguir e a prover, as variações observadas em relação ao mapa anterior, são, decorrentes da dinâmica de entradas e saídas dos trabalhadores, bem como da necessidade em aumentar o número de recursos humanos, conforme já referido, havendo a destacar o seguinte:

Extinção de Postos de Trabalho

- ✓ 1 lugar de Assistente Técnico com Contrato de Trabalho e Funções Públicas por Tempo Indeterminado, por aposentação;
- ✓ 1 lugar de Técnico Superior – Licenciatura na Área de Engenharia Civil, por nomeação na categoria de Inspetor, em regime de suplência da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT);
- ✓ 1 lugar de Técnico Superior – Licenciatura em Engenharia Geográfica, por consolidação da mobilidade na Direção-Geral do Território.

Postos de Trabalho a Prover

- ✓ **1 lugar de Técnico Superior – Área de Economia/Gestão de Empresas/Finanças/Administração Pública**, para a Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

O posto de trabalho a prover justifica-se pela necessidade de dar resposta às acrescidas obrigações da CIM Médio Tejo, nomeadamente no apoio à análise e acompanhamento de candidaturas municipais ou de iniciativa privada, e no apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional, bem como no desenvolvimento e acompanhamento de ações de capacitação de investimento privado e empreendedorismo, capazes de se repercutirem no crescimento económico da região.

Justifica-se igualmente pelo facto de se prever a aposentação de 1 Técnica Superior licenciada em Economia, no início do ano de 2023, pelo que terá que ser substituída.

- ✓ **1 lugar de Técnico Superior - Área de Engenharia Civil** - para a Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Torna-se premente proceder à ocupação deste lugar pelo facto das competências atribuídas às Comunidades Intermunicipais serem de maior escala, nomeadamente no que concerne às competências atribuídas como Organismo Intermédio dos Programas Financiadores da UE que se consubstanciam na análise de candidaturas e acompanhamento físico de projetos municipais e/ou projetos de entidades privadas financiados pelos programas de apoio europeus e/ou nacionais, os quais representam um volume de trabalho considerado de análises administrativas e verificações físicas.



- ✓ **1 lugar de Assistente Técnico – área administrativa** - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – há a necessidade de proceder a este recrutamento, ponderada a carência de recursos humanos no que concerne ao apoio administrativo dos serviços, de modo a garantir o cumprimento das atribuições cometidas à CIM Médio Tejo. Importa referir que este posto de trabalho já se encontra contemplado em mapas anteriores, contudo, o procedimento não foi aberto.
- ✓ **1 lugar de Técnico Superior – Área da Educação**, para a Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.
Considerando que a CIM Médio Tejo tem vindo a desenvolver nos últimos anos, perspetivando-se a continuidade para o futuro, de projetos intermunicipais no domínio da promoção do sucesso escolar, abrangendo um conjunto alargado de atividades e um intenso trabalho de acompanhamento e articulação com municípios, agrupamentos de escolas, parceiros e entidades institucionais, e tendo presente o contexto de descentralização de competências neste domínio, considera-se necessário a criação de um posto de trabalho na área da educação.
- ✓ **1 lugar de Técnico Superior – Área de Engenharia do Ambiente**, para a Unidade de Ordenamento e Gestão do Território/Recursos Naturais – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Tendo em conta o crescimento de competência da CIM Médio Tejo na área do ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais e gestão ambiental, alterações climáticas e promoção de uma economia circular, verifica-se a necessidade de reforço de um técnico/a, sendo que este técnico/a também poderá ser uma mais valia no apoio à preparação e acompanhamento de candidaturas.
- ✓ **1 lugar de Técnico Superior – Área de Ciências de Dados/Gestão de Informação/Sistemas e Tecnologias de Informação**, para a Unidade de Ordenamento e Gestão do Território / Recursos Naturais – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Tendo em conta o crescimento de competência da CIM Médio Tejo na área do ordenamento do território, economia circular, mobilidade, entre outras, verifica-se a necessidade de reforço de um técnico/a, para o processo de gestão de um grande volume de dados, sendo que este técnico/a também poderá ser uma mais valia no apoio à preparação e acompanhamento de candidaturas e estratégias territoriais, na vertente de output/input de informação.

Referir ainda que, para além destes procedimentos Concursais a prover em 2023, encontram-se ainda a decorrer os seguintes procedimentos Concursais, que se julga estarem concluídos ainda no decorrer de 2022:

- ✓ Procedimento Concursal comum para 29 lugares de Assistente Operacional - Sapador Florestal com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;
- ✓ Procedimento Concursal para 2 lugares de Técnico Superior – Área de Economia/Gestão de Empresas/Finanças/ Administração Pública com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;
- ✓ Procedimento Concursal para 1 lugar de Técnico Superior – Área de Ciências Florestais com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Postos de Trabalho Ocupados

No que concerne aos postos de trabalho Ocupados, a CIM Médio Tejo tem no seu mapa de pessoal:

- ✓ 4 Técnicos Superiores a exercer funções de chefe de equipa multidisciplinar, através de despacho do Secretário Executivo, nos termos previstos na alínea b) do artigo 5º e do n.º 2 do artigo 9º da Lei 77/2015, de 29 de julho, e artigos 10º e 11º do Regulamento Interno dos serviços da CIM Médio Tejo;



- ✓ 1 Técnica Superior em Comissão de Serviço na Unidade de Perícia Financeira e Contabilística da Polícia Judiciária. Importa referir que esta trabalhadora tem o seu lugar ocupado na CIM Médio Tejo até ser aprovada na formação, só depois cessa a sua relação jurídica.

Há ainda a referir que, o mapa de pessoal deve refletir de forma mais exata o conteúdo funcional dos postos de trabalho, pelo que, o anexo ao mapa de pessoal da CIM Médio Tejo, descreve de forma genérica e não exaustiva, as atribuições, competências e atividades que os trabalhadores exercem no seu posto de trabalho, bem como as atividades inerentes aos postos de trabalho ocupados e a ocupar, todos previstos no mapa de pessoal para 2023.

Resumo do Mapa de Pessoal 2023

O seguinte quadro resume pretende fazer uma súmula da distribuição por cargo/carreira/categoria dos postos de trabalho providos, a prover e ocupados na CIM Médio Tejo:

Cargo Carreira Categoria	Postos de Trabalho				
	P – Providos		AP – A Prover		O - Ocupados
	CTFP por Tempo Indeterminado	Nomeação	CTFP por Tempo Indeterminado	Nomeação	CTFP por Tempo Indeterminado
Dirigente		1		1	
Chefe de Equipa Multidisciplinar	4				
Técnico Superior	17		5		5
Especialista de Informática	1				
Assistente Técnico	2		1		
Assistente Operacional	29				
Sub-Total	53	1	6	1	5
TOTAL		54		7	5

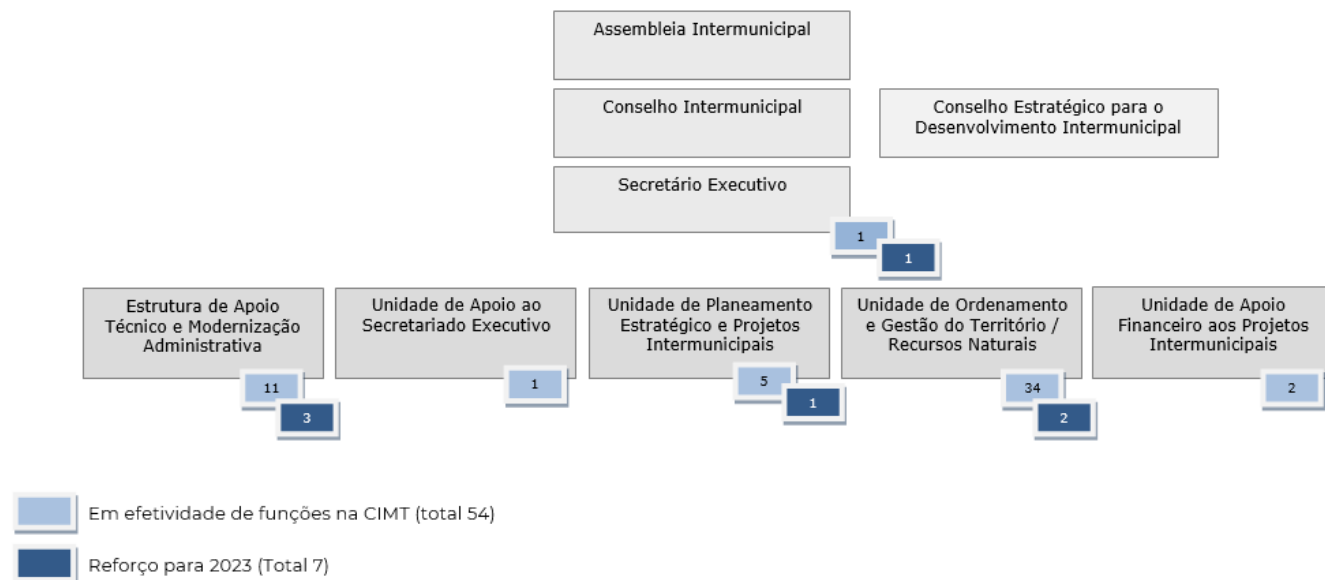
De referir ainda que, o Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade, em reunião de 13 de outubro, que o secretariado executivo intermunicipal passe a ser constituído para além do primeiro secretário, de acordo com a deliberação em 26 de outubro de 2021, também pelo segundo secretário executivo, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023. Este assunto, contudo, ainda irá ser presente à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal desta CIM.

Acresce referir que o mapa de pessoal considera a Estrutura Orgânica Matricial da CIM Médio Tejo e respetivo Regulamento Interno, aprovado por deliberação do Conselho Intermunicipal em reunião ordinária de 24 de

outubro de 2019 e da Assembleia Intermunicipal de 19 de novembro de 2019, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 54, de 17 de março de 2020.

Organograma da CIM Médio Tejo

Desta forma, de seguida apresenta-se o organograma da CIM Médio Tejo juntamente com os postos de trabalho providos e a prover para o ano 2023, previstos no mapa de pessoal:



Gestão e Despesas com pessoal 2023

Em conformidade com o previsto no artigo 31º da LTFP, o orçamento deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:

- ✓ Encargos relativos a remunerações;
- ✓ Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
- ✓ Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
- ✓ Encargos relativos a prémios de desempenho.

Em cumprimento do n.º 2 da citada disposição legal, conjugada com o n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos encargos orçamentados com trabalhadores, no prazo de quinze dias após o início da execução do orçamento do ano corrente.

De referir que os trabalhadores com vínculo de emprego público, reunidas as condições legais, podem ver alterado o seu posicionamento remuneratório, em regra, para a posição remuneratória imediatamente seguinte, da Tabela Remuneratória Única, relativamente àquela em que se encontram, nos termos do artigo 156º e seguintes da LTFP, que com o Orçamento de Estado para 2019, voltou a ser possível.

De acordo com o artigo 156º da LTFP, as alterações do posicionamento remuneratório ocorrem:



Por opção gestionária: quando, dentro do universo previamente definido, os trabalhadores possuam, em matéria de avaliação de desempenho, uma menção qualitativa máxima (excelente), duas menções consecutivas imediatamente inferiores às máximas (relevante), ou três menções consecutivas imediatamente inferiores a esta (adequado), desde que consubstanciem desempenho positivo;

De forma obrigatória: quando, independentemente dos universos definidos, os trabalhadores tenham acumulado 10 pontos nas avaliações do desempenho obtidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram.

Dando cumprimento ao estipulado artigo 158º da LTFP, conjugado com o n.º 2 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, o órgão executivo fixa, fundamentadamente, o montante máximo, com as desagregações necessárias, dos encargos que se propõe suportar, bem como o universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento remuneratório na categoria podem ter lugar.

Assim, uma das prioridades na gestão dos recursos humanos da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, não obstante o esforço financeiro que daí resulta, é a capacitação e valorização do capital humano, elevando a motivação dos seus trabalhadores com a recompensa do esforço e mérito por eles evidenciado, nomeadamente a alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária.

Deste modo, em conformidade com o acima exposto, é integrada no universo das alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária, nos termos da conjugação do preceituado no artigo 31º, nos n.ºs 1 a 6 do artigo 156º, no artigo 158º da LTFP e artigos 5º e 7º do DL 209/2009, de 3 de setembro, a carreira e categoria do regime geral de Técnico Superior, cujos trabalhadores que, relativamente ao tempo decorrido desde o último posicionamento remuneratório em que se encontram tenham obtido nas últimas avaliações de desempenho os pressupostos previstos no n.º 2 do já referido artigo 156º. A ordenação dos trabalhadores far-se-á de acordo com as regras previstas nos n.ºs 3 a 5 do artigo 156º

Nesta conformidade, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5º e no n.º 1 do artigo 7º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, em conjugação com o artigo 31º da LTFP, o serviço de recursos humanos da CIM Médio Tejo elaborou informação acerca do montante máximo e das verbas orçamentais destinadas a suportar os encargos relativos aos trabalhadores, para o ano de 2023, que se encontra em anexo, no Orçamento da Receita e da Despesa.

5. Enquadramento Financeiro

5.1 Quotização

Considerando os constrangimentos financeiros impostos pelas medidas constantes na proposta de Orçamento de Estado, pela Lei das Finanças Locais, nomeadamente, pela diminuição, na maioria dos Municípios, do valor real das transferências decorrentes da participação dos Municípios nos impostos do Estado, pelos fundos disponíveis e pelos efeitos ainda decorrentes da pandemia de COVID-19, entre outros, para os municípios, e cabendo à CIM Médio Tejo o papel de estrutura intermédia para a racionalização de recursos, garantindo o funcionamento de muitas das áreas de intervenção dos Municípios, **propõe-se, excecionalmente até se manter esta diminuição, uma redução de 5% do valor global aprovado nos orçamentos anteriores para a quotização dos municípios.**



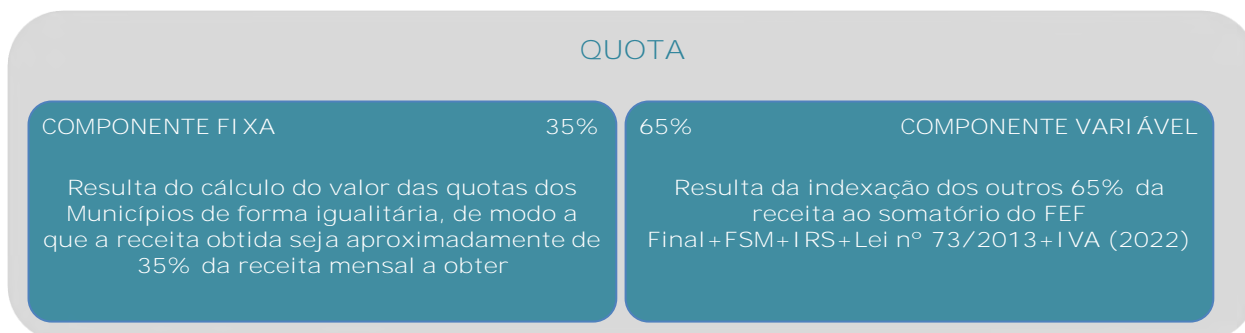
Em 2009 a quota anual, fixou-se nos 607.227,60€, não sofrendo, contudo, qualquer alteração até ao ano de 2013.

Em 2014, com o alargamento da CIM Médio Tejo aos Municípios da Sertã e Vila de Rei, procedeu-se à extensão do método de cálculo a estes municípios. Com este alargamento e apesar de ser indispensável a manutenção das quotas aplicou-se uma redução de 3% fixando-se como quota anual o valor de 681.106,20€, valor que se manteve desde o ano de 2015.

Em 2022 e 2023, excecionalmente, considerando os constrangimentos financeiros impostos pelas medidas constantes na proposta de Orçamento de Estado, aplicou-se uma redução de 5% do valor global aprovado nos orçamentos anteriores para a quotização dos municípios.

Assim sendo, estabelece-se para a quota anual para 2023 o valor de **647.050,80€**. Este valor, contempla os ajustes tendo por base os montantes estabelecidos no Orçamento de Estado para o ano de 2022 para as transferências Fundo Equilíbrio Financeiro Final + Fundo Social Municipal + Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares + N° 3 do art. 35° da Lei n° 73/2013 + Imposto Valor Acrescentado para os respectivos Municípios.

Os métodos de cálculo, mantêm-se inalterados e são os seguintes:



Os valores de quotização a considerar para cada um dos Municípios são os seguintes:



Município	Quota mensal	Quota Anual
Abrantes	6 399,15 €	76 789,80 €
Alcanena	3 444,53 €	41 334,36 €
Constância	2 790,27 €	33 483,24 €
Entroncamento	3 002,79 €	36 033,48 €
Ferreira do Zêzere	3 360,30 €	40 323,60 €
Mação	4 006,97 €	48 083,64 €
Ourém	6 153,77 €	73 845,24 €
Sardoal	2 895,76 €	34 749,12 €
Sertã	4 801,86 €	57 622,32 €
Tomar	5 843,16 €	70 117,92 €
Torres Novas	5 477,41 €	65 728,92 €
Vila de Rei	2 996,82 €	35 961,84 €
Vila Nova da Barquinha	2 748,11 €	32 977,32 €
Total	53 920,90 €	647 050,80 €

5.2 Projetos – Critérios de Imputação

Para a imputação da componente financeira dos projetos intermunicipais a suportar pelos Municípios, será utilizado, **sempre que possível, o critério de imputação real**, de acordo com os bens e serviços efetivamente prestados.

Nos casos em que não seja possível aplicar o critério de imputação real/não seja quantificável os bens e serviços correspondentes a cada um dos Municípios envolvidos, será **supletivamente aplicado o critério de imputação que se aplica ao cálculo da quota anual, com uma componente fixa e com uma componente variável**.

Em casos concretos, poderá ser deliberada a opção por outro critério de imputação, que se considere mais adequado em função da aquisição/projeto em questão, tal como o critério do valor das transferências do Orçamento de Estado, o critério de imputação equitativo, o critério de imputação proporcional à área de cada concelho e/ou critério de imputação proporcional à população residente em cada concelho.



Município	Critério de imputação			
	Transferência OE 2022	Área	População	Equitativo
Abrantes	14,12%	21,37%	15,02%	7,69%
Alcanena	5,69%	3,81%	5,46%	7,69%
Constância	3,82%	2,40%	1,66%	7,69%
Entroncamento	4,43%	0,41%	8,80%	7,69%
Ferreira do Zêzere	5,45%	5,69%	3,41%	7,69%
Mação	7,29%	11,96%	2,81%	7,69%
Ourém	13,42%	12,46%	19,49%	7,69%
Sardoal	4,12%	2,76%	1,54%	7,69%
Sertã	9,56%	13,36%	6,45%	7,69%
Tomar	12,53%	10,50%	15,93%	7,69%
Torres Novas	11,49%	8,07%	14,93%	7,69%
Vila de Rei	4,41%	5,73%	1,43%	7,69%
Vila Nova da Barquinha	3,70%	1,48%	3,08%	7,69%
Total	100%	100%	100%	100%

5.3 Projetos – Participação Financeira Solicitada aos Municípios

Município	Quota Anual	Quota Trimestral [Portugal 2022]	Afirmação Territorial do Médio Tejo **		Médio Tejo + Empreendedor Diáspora	Educação de Excelência no Médio Tejo ***	Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo *		Modernização Administrativa no Médio Tejo	
			Corrente	Capital			Corrente	Capital	Corrente	Capital
Despesa	Corrente	Corrente	Corrente	Capital	Corrente	Corrente	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Abrantes	76 789,80 €	3 499,64 €	22 951,41 €	11 316,78 €	0,00 €	9 675,68 €	564 595,88 €	1 678,68 €	3 394,11 €	4 716,88 €
Alcanena	41 334,36 €	1 883,80 €	8 371,32 €	0,00 €	0,00 €	17 722,59 €	224 572,80 €	74 037,91 €	1 870,79 €	2 582,81 €
Constância	33 483,24 €	1 525,96 €	6 761,96 €	0,00 €	0,00 €	3 856,99 €	124 313,45 €	41 687,18 €	715,94 €	1 292,72 €
Entroncamento	36 033,48 €	1 642,20 €	6 902,30 €	0,00 €	0,00 €	20 160,18 €	12 884,81 €	61 753,59 €	1 643,04 €	2 263,75 €
Ferreira do Zêzere	40 323,60 €	1 837,72 €	15 424,91 €	11 316,78 €	0,00 €	2 984,33 €	241 308,43 €	62 314,32 €	862,20 €	1 556,81 €
Mação	48 083,64 €	2 191,36 €	9 785,44 €	0,00 €	0,00 €	3 445,48 €	335 274,27 €	74 185,45 €	1 028,13 €	1 856,41 €
Ourém	73 845,24 €	3 365,44 €	19 992,93 €	11 316,78 €	8 997,63 €	15 450,81 €	1 015 684,32 €	89 375,48 €	1 578,96 €	2 851,01 €
Sardoal	34 749,12 €	1 583,68 €	7 020,60 €	0,00 €	0,00 €	2 648,64 €	87 604,73 €	759,64 €	743,01 €	1 341,59 €
Sertã	57 622,32 €	2 626,08 €	19 249,61 €	11 316,78 €	0,00 €	3 868,38 €	374 854,97 €	62 692,48 €	2 570,59 €	3 563,18 €
Tomar	70 117,92 €	3 195,56 €	21 218,21 €	11 316,78 €	0,00 €	9 719,08 €	937 032,67 €	106 846,23 €	3 107,45 €	4 315,30 €
Torres Novas	65 728,92 €	2 995,56 €	17 298,73 €	11 316,78 €	0,00 €	33 940,06 €	275 269,42 €	77 496,56 €	2 918,88 €	4 051,12 €
Vila de Rei	35 961,84 €	1 638,92 €	10 378,31 €	0,00 €	0,00 €	11 024,03 €	26 144,94 €	30 039,87 €	768,94 €	1 388,41 €
Vila Nova da Barquinha	32 977,32 €	1 502,92 €	11 370,54 €	11 316,78 €	0,00 €	4 252,47 €	35 486,74 €	53 377,61 €	705,12 €	1 273,19 €
Total	647 050,80 €	29 488,84 €	176 726,27 €	79 217,46 €	8 997,63 €	138 748,72 €	4 255 027,43 €	736 245,00 €	21 907,16 €	33 053,18 €
			255 943,73 €				4 991 272,43 €		54 960,34 €	

Município	Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo		Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas		Espaços de cowork no Médio Tejo	Comunidade Energia Renovável (CER)		Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo	Total
	Corrente	Capital	Corrente	Capital		Corrente	Capital		
Despesa	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Capital	Corrente	Capital	Corrente	
Abrantes	4 145,19 €	193,21 €	17 477,72 €	1 612,99 €	0,00 €	2 055,03 €	35,13 €	3 738,31 €	727 876,44 €
Alcanena	2 320,41 €	108,15 €	9 783,75 €	902,93 €	0,00 €	1 150,37 €	19,66 €	2 012,26 €	388 673,89 €
Constância	1 874,32 €	87,36 €	7 902,86 €	729,34 €	0,00 €	929,22 €	15,88 €	1 630,04 €	226 806,46 €
Entroncamento	1 913,22 €	89,18 €	8 066,87 €	744,48 €	9 793,40 €	948,50 €	16,21 €	1 754,20 €	166 609,41 €
Ferreira do Zêzere	2 268,87 €	105,75 €	9 566,42 €	882,87 €	0,00 €	1 124,82 €	19,23 €	1 963,05 €	393 860,11 €
Mação	2 712,38 €	126,42 €	11 436,46 €	1 055,45 €	0,00 €	1 344,70 €	22,99 €	2 340,83 €	494 889,41 €
Ourém	4 185,33 €	195,08 €	17 646,94 €	1 628,61 €	0,00 €	2 074,93 €	35,47 €	3 594,96 €	1 271 819,92 €
Sardoal	1 946,01 €	90,70 €	8 205,13 €	757,24 €	0,00 €	964,76 €	16,49 €	1 691,67 €	150 123,00 €
Sertã	3 119,11 €	145,38 €	13 151,35 €	1 213,72 €	0,00 €	1 546,34 €	26,43 €	2 805,20 €	560 371,91 €
Tomar	3 664,77 €	170,82 €	15 452,09 €	1 426,05 €	0,00 €	1 816,86 €	31,06 €	3 413,51 €	1 192 844,37 €
Torres Novas	3 438,53 €	160,27 €	14 498,18 €	1 338,02 €	0,00 €	1 704,70 €	29,14 €	3 199,84 €	515 384,71 €
Vila de Rei	2 016,53 €	93,99 €	8 502,49 €	784,68 €	0,00 €	999,72 €	17,09 €	1 750,71 €	131 510,47 €
Vila Nova da Barquinha	1 795,32 €	83,68 €	7 569,77 €	698,60 €	0,00 €	890,05 €	15,21 €	1 605,42 €	164 920,74 €
Total	35 399,99 €	1 649,99 €	149 260,00 €	13 775,00 €	9 793,40 €	17 550,00 €	299,99 €	31 500,00 €	6 385 690,85 €
	37 049,98 €		163 035,00 €			17 849,99 €			

Em relação ao mapa comparticipação financeira, seguem as seguintes notas:

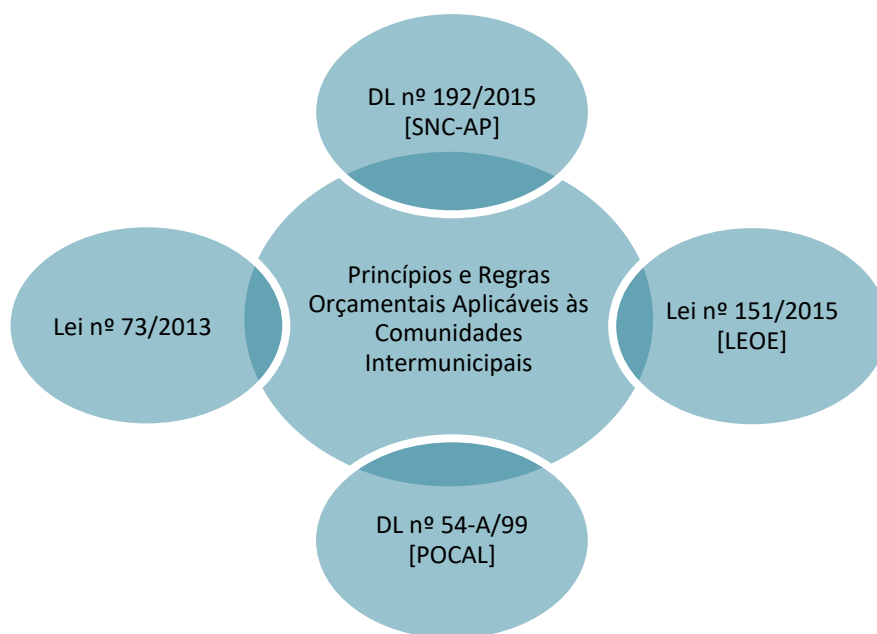
- ✓ Projecto: **Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo** – Os valores apresentados incluem o valor relativo ao *Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo*.
- ✓ **Projecto: Afirmação Territorial do Médio Tejo** - Para além das atividades intermunicipais imputadas, os Municípios deverão considerar para o orçamento as atividades de execução municipal constantes dos subprojetos Rotas e Percursos no Médio Tejo.
- ✓ **Projecto: Educação de Excelência no Médio Tejo** - Para além das atividades intermunicipais imputadas, os Municípios deverão considerar para o orçamento as atividades de execução municipal do PEDIME Médio Tejo – Fase 3.
- ✓ **Projecto: Espaços de cowork no Médio Tejo** – Será imputado o valor do IVA das despesas efectivamente incorridas e pagas na implementação do espaço de cowork no Entroncamento, dado que o mesmo não é elegível no âmbito do PRR.

5.4 Política Orçamental

A proposta das Opções do Plano e Orçamento para o quadro plurianual 2022-2025, é elaborada tendo por base a vigência da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro. Este regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, veio introduzir novas regras de elaboração dos documentos previsionais das entidades intermunicipais, das quais se destacam:

- ✓ Novo calendário para apresentação da proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte (artº 45º);
- ✓ Orçamentos anuais enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental (artº 41º e 44º);
- ✓ Troca de informação relevante entre a administração central e a administração local, relevante para a elaboração do OE (artº 12º);
- ✓ O órgão executivo apresenta proposta de orçamento ao órgão deliberativo até 31 de outubro (artº 45º), salvo em anos em que ocorram Eleições Autárquicas;
- ✓ Nova regra de equilíbrio orçamental, designadamente, no que diz respeito ao saldo corrente.

Nestes termos, os princípios e regras orçamentais aplicáveis às autarquias locais encontram-se regulados em quatro diplomas legais, para além das disposições que anualmente são consagradas na Lei de Orçamento de Estado, ao abrigo do princípio da solidariedade nacional recíproca:



Um dos princípios alterados pelo novo regime jurídico financeiro das autarquias locais e com grande impacto na elaboração dos documentos previsionais, é o princípio da anualidade e da plurianualidade, consagrado no artº 44º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Os orçamentos anuais passam a ser acompanhados de uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em articulação com as Grandes Opções do Plano, o qual define numa base móvel que abranja os 4 exercícios seguintes, o limite das despesas da CIM Médio Tejo e as projeções da receita.



Nos termos do disposto no n.º 3 do referido art.º 44.º, os limites referidos são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico e indicativos para os restantes. No entanto, considera-se que esses limites não poderão ter quaisquer consequências vinculativas para 2023 e seguintes, dado o quadro de ausência de regras e critérios a seguir para a estimativa plurianual da receita e despesa.

Na execução, para além do cumprimento dos princípios inerentes à realização da despesa nos termos da legislação em vigor, a utilização das dotações orçamentais terá de ser, de uma forma imperativa, enquadrada numa lógica de “Fundos Disponíveis”, bem como a proposta de aprovação dos projetos/candidaturas efetuados pelos técnicos da CIM Médio Tejo, pelo que o evoluir da arrecadação da receita marcará inequivocamente a execução da despesa.

Grande parte da estratégia e dos planos e projectos que a consubstanciam, já se encontram em execução, enquadrados no volume financeiro disponibilizado no âmbito do Portugal 2020, mais concretamente no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento Territorial da CIM Médio Tejo, que visa a concretização de investimentos Territoriais Integrados (ITI).

O processo de planeamento decorreu, à semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos, de forma participada, por todas as equipas multidisciplinares, sob coordenação da Unidade de Apoio Financeiro aos Projectos Intermunicipais e orientação do Secretário Executivo.

À semelhança dos anos anteriores, as Grandes Opções para 2023 sustenta-se, de forma positiva, na situação económica e financeira equilibrada da CIM Médio Tejo.

5.5 Análise Financeira

O Orçamento da CIM Médio Tejo para 2023 ascende a 14.941.485,00€, verificando-se um aumento de cerca de 3.310.635,00€, face a 2022 (22%). Este aumento, é justificado, essencialmente, pelo investimento previsto para a concessão do Serviço Público de Transportes de Passageiros.

Tendo em conta os acontecimentos verificados no passado recente, nomeada estado de pandemia, assim como atrasos na publicação de avisos de concurso, não foi possível iniciar o fecho do ciclo dos mecanismos de apoio do Portugal 2020. Assim, 2023, pretende-se que seja o ano para dar início do fecho do ciclo dos mecanismos de apoio do Portugal 2020, dando-se maior enfoque à execução física e financeira das iniciativas intermunicipais contratualizadas com a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2020, o que justifica a inscrição no Orçamento de 2023 de projetos intermunicipais com expressão financeira relevante.

Como se poderá verificar da análise à estrutura orçamental refletida no quadro seguinte, encontra-se assegurado o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental estabelecido nos n.ºs 1 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, segundo o qual o orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Esta regra, de equilíbrio global, estabelece a obrigatoriedade de o orçamento prever o equilíbrio ou um saldo positivo entre o total das receitas e o total das despesas inscritas.

Receita	14 941 485,00 €	100%	Despesa	14 941 485,00 €	100%
Corrente	11 819 136,00 €	79%	Corrente	11 809 384,00 €	79%
Capital	3 122 349,00 €	21%	Capital	3 132 101,00 €	21%

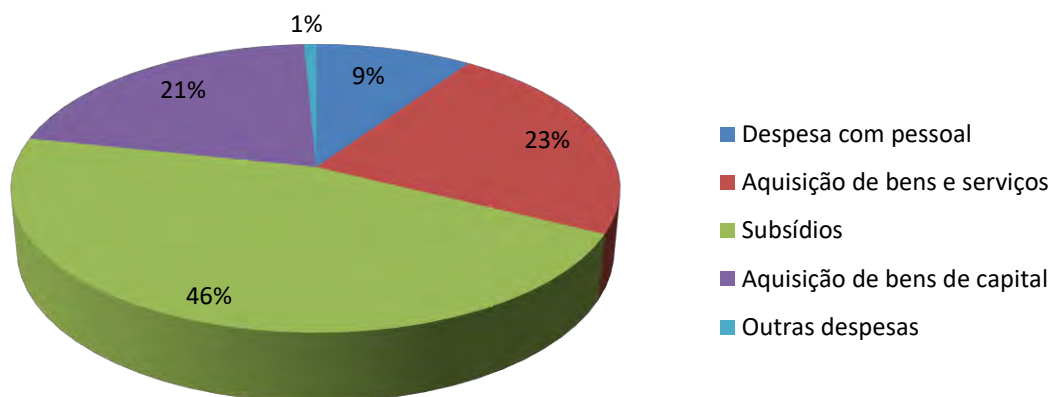
A previsão efetuada aponta para que as receitas correntes continuem a apresentar um montante superior ao das despesas correntes. O saldo corrente apresenta o valor de 9.752,00 €, permitindo cobrir o deficit de capital.

À semelhança dos anos anteriores, as receitas são maioritariamente provenientes de candidaturas a projectos cofinanciados da União Europeia 3.939.217,00€ (26%) e do Orçamento de Estado, nomeadamente candidaturas ligadas à mobilidade, financiadas pelo Fundo Ambiental 4.275.154,00€ (29%).

Igualmente importante são as receitas provenientes dos Municípios, que neste orçamento se preveem que ascendam a 6.750.024,00€ (45%). Neste valor incluem-se a quota mensal e a quota trimestral [Portugal 2020] que representa cerca de 676.539,64€ (5%).

Relativamente à Despesa, apresenta a composição descrita no gráfico abaixo.

Composição da Despesa



Constatamos que, essencialmente, a despesa é composta pelos subsídios concedidos aos operadores de transportes (6.870.728,00€), pela aquisição de bens e serviços (3.404.351,00€) e pela aquisição de bens de capital (3.127.101,00€).

No que respeita à aquisição de bens e serviços correntes, para além das despesas para execução das atividades desenvolvidas pela CIM Médio Tejo, destaca-se também, com peso relevante, os projetos tais como *Melhoria da*



Mobilidade no Médio Tejo, Afirmação Territorial do Médio Tejo, Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas e Educação Excelência no Médio Tejo.

No que respeita à aquisição de bens de capital, destacamos, com peso relevante, os projetos tais como a *Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo*, a *Modernização Administrativa no Médio Tejo*, a *Afirmação Territorial do Médio Tejo* e os *Espaços de Cowork no Médio Tejo*.

Também as Despesas com Pessoal têm alguma relevância (1.428.300,00€) tendo os seus valores sido apurados de acordo com o estabelecido no POCAL/SNC-AP, de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor e tendo em conta as incertezas governativas em virtude de, apesar de se conhecer a proposta de Orçamento de Estado para 2023, esta não foi aprovada.

Ao nível das Grandes Opções do Plano e tendo em conta os objetivos estratégicos definidos, as despesas distribuem-se da seguinte forma:

Objectivos estratégicos	Valor	%
Valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico	806 527 €	6,13%
Incorporação de valor na atividade empresarial	38 750 €	0,29%
Promoção da coesão e da qualidade de vida	448 654 €	3,41%
Consolidação da massa crítica urbana	9 661 758 €	73,40%
Governança inteligente e multidimensional	2 208 036 €	16,77%



Aprovado em reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Médio Tejo, realizada em ___/___/_____

O Conselho Intermunicipal da CIM Médio Tejo

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Aprovado em reunião da Assembleia Intermunicipal da CIM Médio Tejo, realizada em ___/___/_____

A Mesa da Assembleia Intermunicipal da CIM Médio Tejo

6. Anexos

6.1 Estrutura do Mapa de Pessoal

ESTRUTURA DO MAPA DE PESSOAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO PARA O ANO DE 2023

(nos termos do art.º 29º do Anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho)

Equipa Multidisciplinar	Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Atribuições/ Competências /atividades Anexo I	Postos de Trabalho				Obs.
					P	O	AP	T	
....	Gestão Corrente	1º Secretário Executivo	Direito	1	0	0	1	Nomeação
....	Gestão Corrente	2º Secretário Executivo	Geografia	0	0	1	1	Nomeação
Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.	Chefe de Equipa Multidisciplinar no âmbito da Gestão da Contratualização	Gestão de Empresas	-	1	0	0	1	(b)
	Assegurar o apoio técnico ao exercício das competências de controlo e gestão delegadas pelas Autoridades de Gestão no contexto da contratualização de fundos comunitários; Efetuar o acompanhamento físico e financeiro das candidaturas aprovadas; Assegurar todas as funções no âmbito da Gestão Administrativa e dos Recursos Humanos; Organizar todos os processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Assegurar o apoio informático, nomeadamente conceber e coordenar projetos de modernização administrativa; apoiar e promover a estratégia e política de compras de bens e serviços; promover a formação e aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores da CIMT e dos Municípios Associados; apoiar e prestar assistência jurídica à CIMT, entre outras.	Técnico Superior	Gestão de Empresas	Atividade 1	0	1	0	1	TI_b)
			Engenharia Civil	Atividade 2	1	0	0	1	TI
			Gestão de Empresas	Atividade 3	1	0	0	1	TI
			Gestão de Empresas	Atividade 4	1	0	0	1	TI
			Área de Economia/Gestão de Empresas/Finanças/Administração Pública	Atividade 5	1	0	0	1	TI
			Área de Economia/Gestão de Empresas/Finanças/Administração Pública	Atividade 6	0	0	1	1	TI
			Área de Engenharia Civil	Atividade 7	0	0	1	1	TI
			Economia (a)	Competência 1	1	0	0	1	TI
			Direito (a)	Atividade 8	1	0	0	1	TI
			Gestão Recursos Humanos (a)	Atividade 9	1	0	0	1	TI
		Assistente Técnico	Curso Profissional de Contabilidade e Técnicas Administrativas	Competência 2	1	0	0	1	TI
12º ano			Atividade 10	0	0	1	1	TI	

		Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	Atividade 11	1	0	0	1	TI	
		Especialista de Informática	Engenharia Informática	Atividade 12	1	0	0	1	TI	
Unidade de Apoio ao Secretariado Executivo Intermunicipal	Prestar assessoria e apoio técnico ao Secretariado Executivo Intermunicipal, ao Conselho Intermunicipal, Assembleia Intermunicipal e Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, para a prossecução das suas atribuições; Coordenar a implementação de iniciativas de comunicação e promoção institucional da CIMT, entre outras.	Técnico Superior	Ciências da Comunicação - Especialização em Publicidade	Atividade 1	1	0	0	1	TI	
Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Engenharia do Território	-	1	0	0	1	(b)	
				Engenharia do Território	Atividade 1	0	1	0	1	TI_b)
				Relações Internacionais/especialização em Turismo	Atividade 2	1	0	0	1	TI
				Ciências da Engenharia Civil - Especialização em Urbanismo, Transportes e Vias de Comunicação	Atividade 3	1	0	0	1	TI
				Geografia e Planeamento Regional	Atividade 4	1	0	0	1	TI
				Comunicação Social e Educação Multimédia /jornalismo	Atividade 5	1	0	0	1	TI
			Educação	Atividade 6	0	0	1	1	TI	
Unidade de Ordenamento e Gestão do Território / Recursos Naturais	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Engenharia Biofísica	-	1	0	0	1	(b)	
				Engenharia Biofísica	Atividade 1	0	1	0	1	TI_b)
				Gestão do Território	Atividade 2	1	0	0	1	TI

	ambiente, ordenamento do território, urbanismo, conservação da natureza, equilibradas e centradas na sustentabilidade ambiental, económica e na coesão social; Promover e elaborar a execução de informação geográfica de base nos domínios da cartografia e cadastro predial; Desenvolver e gerir de forma integrada política sustentável do domínio hídrico através do levantamento, dinamização, acompanhamento na implementação de medidas de monitorização do cadastro das redes de infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais em sistemas de baixa; Promover atividades e ações decorrentes do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e da operacionalização das brigadas de sapadores florestais; promover, desenvolver e apoiar ações e estratégias de adaptação às alterações climáticas e economia circular, entre outras.		Área de Ciências de Dados/Gestão de Informação e Sistemas e tecnologias de informação	Atividade 3	0	0	1	1	TI
			Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais	Atividade 4	1	0	0	1	TI
			Área de Ciências Florestais	Atividade 5	1	0	0	1	TI
			Área de Engenharia do Ambiente	Atividade 6	0	0	1	1	TI
	Assistente Técnico	Técnico de Sistemas de Informação Geográfica	Atividade 7	1	0	0	1	TI	
	Assistente Operacional	Sapadores Florestais	Atividade 8 a 36	29	0	0	29	TI	
Unidade de Apoio Financeiro aos Projetos Intermunicipais	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Gestão e Administração Pública	-	1	0	0	1	b)
	Assegurar todas as funções no âmbito da Gestão Financeira da CIMT.	Técnico Superior	Gestão e Administração Pública	Atividade 1	0	1	0	1	TI_b)
			Contabilidade e Finanças	Atividade 2	0	1	0	1	TI_M
			Área de Economia/Gestão de Empresas/Finanças/AP	Atividade 3	1	0	0	1	TI
TOTAL					54	5	7	66	

NOTAS:

(a) desempenham também as funções de tesouraria

(b) Cargos dirigentes ou equiparados, através de despacho do Secretário Executivo, nos termos previstos na alínea b) do artigo 5º e do n.º 2 do artigo 9º da Lei 77/2015, de 29 de julho, e artigos 10º e 11º do Regulamento Interno dos serviços da CIMT.

TI - Contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - inclui os trabalhadores que transitaram da anterior nomeação;

TI_M - Em Comissão de Serviço na Unidade de Perícia Financeira e Contabilística da Polícia Judiciária

TI_b) - Postos de trabalho ocupados por trabalhadores a exercer cargos dirigentes, atendendo a que são lugares de origem

P-Lugares Providos e em exercício efetivo de funções na CIMT

O - Lugares Ocupados e não providos. Correspondem aos postos de origem dos trabalhadores que se encontram nas seguintes situações: Mobilidade interna noutra organismo; em cargos de nomeação, através de despacho do Secretário Executivo.

AP- lugares A Prover

T- Total

ANEXO AO MAPA DE PESSOAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO PARA O ANO DE 2023

Atribuições/Competências/Atividades

De acordo com o estatuído nos artigos 28 e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em cada exercício orçamental, o empregador público, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, devendo incluir eventuais alterações a introduzir, bem como o respetivo mapa de pessoal, devendo estes elementos acompanhar a proposta de orçamento.

Assim, deve constar do mapa de pessoal, a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governos responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Os Postos de Trabalho pressupõem um conjunto de tarefas destinadas à concretização de um objetivo laboral pré-determinado, com aptidões, exigências e responsabilidades especialidades específicas, tendo em conta a unidade orgânica em que estão inseridos.

As funções a desempenhar pelos trabalhadores, são assim determinadas por um conjunto de tarefas integradas em postos de trabalho inseridos em unidades diferenciadas, com características semelhantes quanto a aptidões, exigências e responsabilidades inerentes à concretização das referidas tarefas, ainda que variem os meios e algumas condições gerais, ambientais ou de organização.

A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o mesmo detenha qualificação profissional adequada, mesmo que não descritas no conteúdo funcional das carreiras gerais (técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional), que resulta do Anexo à Lei n.º 35/2014 – LTFP.

Perante o exposto e considerando que o mapa de pessoal deve refletir de forma mais exata o conteúdo funcional dos postos de trabalho, descrevem-se de forma genérica e não exaustiva, as atribuições, competências e atividades dos postos de trabalho constantes do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

Dirigente ou equiparado:

Exercício das competências constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e competências constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1

Gestão de projetos financiados por fundos comunitários; Análise financeira de projetos; Apresentação de candidaturas; Controle interno de candidaturas; elaboração de pedidos de pagamento; Controlo das despesas efetuadas e quitadas; Enquadramento de despesas; Preparação de orçamentos; Análise e acompanhamento de processos de aquisição; Relatórios de execução de projetos.

ATIVIDADE 2

Análise, acompanhamento e controlo físico de investimentos públicos / privados, nomeadamente de âmbito municipal e/ou intermunicipal, no âmbito de Fundos e Programas de Apoio da União Europeia e/ou nacionais, incluindo verificações à priori com vista à apreciação do enquadramento formal e físico nas regras dos respetivos fundos e programas comunitários e/ou nacionais; Análise e acompanhamento do processo de contratualização de investimentos privados, municipais e intermunicipais financiados por fundos e programas comunitários, e/ou nacionais; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos físicos e processuais; Preparação e acompanhamento de projetos intermunicipais para a rentabilização de ações no âmbito da segurança, e higiene, transportes coletivos, energia, entre outros.

ATIVIDADE 3

Organização, análise, tratamento e avaliação de candidaturas, nomeadamente de carácter municipal, intermunicipal e privado, no âmbito dos fundos comunitários, incluindo verificações administrativas com vista à apreciação do enquadramento processual e financeiro, nas regras dos respetivos fundos e programas comunitários; Organização, análise e elaboração de pareceres técnicos relativos à propostas de aprovação e execução de candidaturas; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão

física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Acompanhamento das atividades relacionadas com o exercício das atribuições da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nomeadamente no que se refere à temática do Empreendedorismo e a ligação às empresas e acompanhamento técnico, administrativo e financeiro dos respetivos projetos a desenvolver ou em desenvolvimento. Acompanhamento dos respetivos trabalhos junto dos municípios e entidades participantes; Acompanhamento das atividades relacionadas com a implementação do Plano de Ação para a Dinamização do Ecosistema de Empreendedor do Médio Tejo; Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de fundos comunitários; Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão documental e processual da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; Análise e acompanhamento de investimentos municipais e/ou intermunicipais financiados por fundos e programas comunitários, bem como por programas nacionais; Análise e acompanhamento de investimentos privados financiados por fundos e programas comunitários, bem como, por programas nacionais; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiros e processuais.

ATIVIDADE 4

Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades participantes nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio no desenvolvimento de serviços partilhados de compras públicas na região do Médio Tejo (Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - CC-CIMT), nomeadamente, condução de processos negociais, apoio às Entidades Aderentes na adesão aos serviços da CC-CIMT e cobrança de remunerações;

ATIVIDADE 5

Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos

Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com a análise, acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades parceiras nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio no desenvolvimento de serviços partilhados de compras públicas na região do Médio Tejo (Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - CC-CIMT), nomeadamente, condução de processos negociais, apoio às Entidades Aderentes na adesão aos serviços da CC-CIMT e cobrança de remunerações; Apoio à gestão financeira da CIM Médio Tejo.

ATIVIDADE 6

Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com a análise, acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades parceiras nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio no desenvolvimento de serviços partilhados de compras públicas na região do Médio Tejo (Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - CC-CIMT), nomeadamente, condução de processos negociais, apoio às Entidades Aderentes na adesão aos serviços da CC-CIMT e cobrança de remunerações; Apoio à gestão financeira da CIM Médio Tejo.

ATIVIDADE 7

Análise, acompanhamento e controlo físico e/ou no local de investimentos públicos / privados, nomeadamente de âmbito municipal e/ou intermunicipal, no âmbito de Fundos e Programas de Apoio da União Europeia e/ou nacionais, incluindo verificações à priori com vista à apreciação do enquadramento formal e físico nas regras dos respetivos fundos e programas comunitários e/ou nacionais; Análise e acompanhamento do processo de contratualização de investimentos privados, municipais e intermunicipais financiados por fundos e programas comunitários, e/ou nacionais; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos físicos e processuais; Preparação e acompanhamento de projetos intermunicipais para a rentabilização de ações no âmbito da segurança, e higiene, transportes coletivos, energia, entre outros.

Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa

Competências no âmbito da Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

COMPETÊNCIA 1

Organização, controlo, atualização e processamento dos seguros relativos a todo o imobilizado e recheio, bem como responsabilização por outros seguros que não estejam especificamente cometidos a outras unidades orgânicas; Elaboração e submissão a aprovação, da norma de controlo interno, bem como eventuais alterações da mesma; Elaboração de propostas de posturas e regulamentos e respetivas alterações; Proceder às aquisições necessárias, respeitando o disposto na legislação em vigor; Organização de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Recolha, tratamento e difusão de legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária aos serviços da CIMT; Assegurar a publicação no Diário do República de todos os diplomas, despachos, avisos e outros, que nele devam ser publicados.

ATIVIDADE 8

Realização de estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas da CIMT; Elaboração de pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação inerente à administração local; Emissão de pareceres jurídicos sobre o tipo de solicitações e matérias de competência da CIMT; Elaboração de normas e regulamentos internos; Recolha, tratamento e difusão de legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço;

Instrução ou acompanhamento, quando solicitado de processos disciplinares; Elaboração de contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Elaboração e acompanhamento de procedimentos de Contratação Pública.

ATIVIDADE 9

Elaboração e proposta de instrumentos de gestão provisional de recursos humanos, mais concretamente na definição do mapa de pessoal, com análise integrada dos perfis de competências dos Postos de Trabalho; Implementar o modelo de Gestão Estratégica de Recursos Humanos na CIMT, de acordo com a Norma de Qualidade NP 4427 (sistema de Gestão da Qualidade de Gestão de Recursos Humanos); Definição da Política de Gestão da Assiduidade e de Circuito de Processamento, de forma a obter eficiência, de acordo com os quadros normativos em vigor; estudar e propor medidas de racionalização e otimização de recursos humanos, com vista a contribuir para a redução de custos; identificar as necessidades em matéria de recursos humanos e propor a aplicação dos instrumentos adequados à seleção e recrutamento de trabalhadores, nomeadamente, promover e conduzir a tramitação de procedimentos concursais, nos termos da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, e diligenciar pelo recurso aos instrumentos de mobilidade interna e cedência de interesse público, previstos na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações previstas na Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro revogada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Implementação e acompanhamento, enquanto instrumento gestor, o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho (SIADAP) dos serviços, dos dirigentes e dos trabalhadores, de acordo com as regras estabelecidas na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro; Implementação do Balanced Scorecard como metodologia estratégica de suporte à consecução da gestão por objetivos e do SIADAP na CIMT, nomeadamente com a Elaboração do Mapa Estratégico e a sua articulação e desdobramento para os QUAR's dos Serviços da CIMT; Elaboração e proposta de uma estratégia de harmonização para a implementação do SIADAP, nomeadamente nas matérias relativas a objetivos, desdobramento e alinhamento estratégico e competências; Propor e impulsionar as medidas adequadas à promoção dos trabalhadores em matéria de gestão de carreiras, de acordo com o mérito e resultados alcançados no âmbito do sistema de avaliação de desempenho; Informar e formular as cláusulas contratuais relativas a contratos de trabalho, de acordo com o regime do contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 66/2012 de 31 de dezembro; analisar e elaborar propostas de decisão sobre questões formuladas pelos trabalhadores, em matérias como a acumulação de funções, atribuição de horários de trabalho especial, prestação de trabalho extraordinário, direito a férias, segurança social e outras; Desenvolvimento de programas e ações com vista à desburocratização, simplificação e racionalização do funcionamento da CIMT, com implementação de boas práticas gestórias.

Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços (Anexo

da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira de Assistente Técnico).

COMPETÊNCIA 2

Prestar apoio administrativo geral à CIMT; Colaborar na submissão de pedidos de pagamento de projetos cofinanciados por programas nacionais e/ou comunitários; Assegurar a receção e registo, de entradas e saídas de correspondência, respetivo encaminhamento e arquivo, em conformidade com a política estabelecida para o funcionamento do sistema de gestão documental da CIMT; Assegurar o atendimento e encaminhamento de chamadas telefónicas; Assegurar trabalhos de processamento de texto de natureza diversa; Assegurar as tarefas relativas ao aprovisionamento; Prestar apoio na organização de reuniões e outros eventos organizados pela CIMT; Gerir a frota automóvel; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços, despachos ou determinação superior.

ATIVIDADE 10

Prestar apoio administrativo geral à CIMT; Assegurar a receção e registo, de entradas e saídas de correspondência, respetivo encaminhamento e arquivo, em conformidade com a política estabelecida para o funcionamento do sistema de gestão documental da CIMT; Assegurar o atendimento e encaminhamento de chamadas telefónicas; Assegurar trabalhos de processamento de texto, excel e powerpoint de natureza diversa; Prestar apoio na organização de reuniões e outros eventos organizados pela CIMT; Assegurar as tarefas relativas ao aprovisionamento; Colaborar na submissão de pedidos de pagamento de projetos cofinanciados por programas nacionais e/ou comunitários; Gerir a frota automóvel; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços, despachos ou determinação superior.

Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa

Competências no âmbito da Formação

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 11

Elaboração de candidaturas de formação profissional, de âmbito intermunicipal, a financiamento externo, designadamente fundos comunitários; Recolha, preparação e tratamento de dados relativos à execução de candidaturas financiadas, designadamente por fundos comunitários, assegurando o acompanhamento e desenvolvimento das respetivas ações de formação, em conformidade com os requisitos subjacentes às regras de financiamento; Recolha, preparação e análise de dados referentes às necessidades formativas dos Municípios associados, seu enquadramento e elaboração das respetivas propostas formativas; Alinhamento das políticas de Gestão de Recursos Humanos/Gestão das pessoas com a estratégia da Comunidade Intermunicipal; Preparação, execução e avaliação dos meios, programas e medidas referentes aos processos de admissão, de alteração de posicionamento remuneratório, de formação e avaliação de desempenho dos trabalhadores, do respetivo cadastro e remunerações, designadamente: Desenvolvimento e acompanhamento técnico-processual dos procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal, nas suas diversas modalidades e em todas as suas fases; Organização e operacionalização de toda a tramitação do processo de avaliação de desempenho no âmbito do SIADAP; Elaboração de propostas de formação, de atualização de conhecimentos e valorização dos percursos profissionais dos trabalhadores da Comunidade Intermunicipal; desenvolvimento do planeamento e promoção da formação, sua evolução e avaliação, designadamente, assegurando o contacto institucional com os/as formadores/as para agendamento de ações de formação, promovendo a divulgação das ações de formação, seminários, workshop's ou outras iniciativas na área formativa aos municípios associados da CIMT; Assegurar o acompanhamento técnico-administrativo da formação organizada pela Comunidade Intermunicipal, designadamente, assegurando o número mínimo de inscrições, os procedimentos de contratação de formadores/as, a disponibilização dos recursos pedagógicos necessários, assegurando a abertura e encerramento das ações, elaboração do dossier técnico-pedagógico e a emissão de certificados; Organizar e manter atualizados os processos individuais, o cadastro, os registos biográficos dos trabalhadores da Comunidade Intermunicipal, bem como o registo e controlo de assiduidade, respetivas faltas, férias e licenças; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços, deliberação, despacho ou determinação superior.

Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa

Competências no âmbito da Modernização Administrativa

Técnico Superior - **Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole**

técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

Especialista de Informática

ATIVIDADE 12

Para além das competências previstas no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e na Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: Conceção e desenvolvimento da arquitetura e acompanhamento da implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; Definição dos padrões de qualidade e avaliação dos impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação, assim como normalização dos modelos de dados e estruturação dos conteúdos e fluxos informacionais da organização e definição das normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; Definição e desenvolvimento das medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificação das normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Realização de estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática tendo em conta a realidade da CIMT e autarquias; planeamento e desenvolvimento de projetos de infra-estruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção para o IDC restantes necessidades intermunicipais; configuração e instalação de peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; configuração, gestão e administração dos recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaboração das normas e documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados quer na CIMT quer nos projetos intermunicipais; Realização de estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base tendo em conta a legislação de contratação pública em vigor (CCP); elaboração de rotinas e programas utilitários e definição de procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas aplicativos instalados assim como a prestação de apoio aos utilizadores na operação dos equipamentos informáticos e definição dos procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados; desenvolvimento e gestão de projetos intermunicipais no âmbito de candidaturas de modernização administrativa.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1

Elaboração de Planos de Comunicação e Marketing Global de âmbito intermunicipal; Apresentação de candidaturas financiadas por fundos comunitários; Divulgação regional e local na imprensa; Compilação e elaboração das estruturas taxionómicas e suas respetivas descrições, de forma a permitir a disponibilização de serviços on-line, a promoção à cidadania eletrónica, através da disponibilização de vários portais; Preparação de orçamentos; Apoio à preparação de STAND's representativos da CIMT; Análise e acompanhamento de processos de aquisição de material promocional e estudo e preparação de diversos materiais de divulgação no âmbito das diferentes iniciativas conjuntas dos Municípios, de modo a criar uma imagem coesa da Região do Médio Tejo; Apoio na preparação de reuniões, nomeadamente, as reuniões dos órgãos da CIMT; Organização da agenda e desempenho de outras tarefas que lhe tenham sido atribuídas pelo Secretário Executivo, dentro do respetivo âmbito de atuação; Promoção dos contactos com stakeholders.

Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais

Dirigente ou equiparado

Exercício das competências constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e competências constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio na preparação dos instrumentos de operacionalização da estratégia intermunicipal e no funcionamento dos respetivos mecanismos de governação territorial integrada; Recolha, acompanhamento e difusão pelos serviços, da informação relativa a instrumentos financeiros, comunitários ou nacionais, e oportunidades de investimento e financiamento com interesse intermunicipal; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento; Assegurar o acompanhamento dos trabalhos no domínio da Mobilidade e Transportes, incluindo a gestão técnica do serviço de Transporte a Pedido, apoio à elaboração e implementação do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, e apoio à atividade do Observatório da Mobilidade do Médio Tejo; Apoio ao exercício das atribuições da CIMT em matéria de Mobilidade e Transporte e das competências de Autoridade de Transportes no contexto da aplicação do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades.

ATIVIDADE 2

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular nas áreas de valorização económica dos recursos endógenos, desenvolvimento turístico, cultural e desportivo; Assegurar as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos projetos intermunicipais; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Apoio na realização de ações de comunicação e iniciativas para a promoção da região a nível nacional e internacional; Assegurar a atualização e gestão de conteúdos do Portal Regional e outras plataformas desenvolvidas no âmbito dos projetos culturais e turísticos; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

ATIVIDADE 3

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular nas áreas de mobilidade e transportes; Assegurar as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos projetos intermunicipais; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de

financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

ATIVIDADE 4

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular nas áreas de mobilidade e transportes; Assegurar as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos projetos intermunicipais; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

ATIVIDADE 5

Apoio na realização de ações de comunicação e iniciativas para a promoção da região a nível nacional e internacional; Realização, gestão e acompanhamento de campanhas de comunicação e assessoria de imprensa dos projetos intermunicipais, nomeadamente no âmbito do Turismo; Assegurar a atualização e gestão de conteúdos do Portal Regional e outras plataformas desenvolvidas no âmbito dos projetos culturais e turísticos; Produção e gestão de conteúdos nas redes sociais da CIMT; Apoio à organização e realização de eventos promovidos pela CIMT; Apoio nas atividades de participação da CIMT em feiras e eventos; Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular nas áreas de valorização económica dos recursos endógenos, desenvolvimento turístico, cultural e desportivo; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos, candidaturas e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

ATIVIDADE 6

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular no domínio da educação; Assegurar as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos projetos intermunicipais; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais; Participação em grupos de trabalho e apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

Unidade de Ordenamento e Gestão do Território/Recursos Naturais

Dirigente ou equiparado

Exercício das competências constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e competências constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1

Apoio à implementação e desenvolvimento de projetos intermunicipais, em Sistemas de Informação Geográfica (SIG), no âmbito do planeamento, ordenamento do território e políticas de conservação da natureza; Acompanhamento, na execução e atualização de Cartografia Multicodificada, seu controlo de qualidade, posterior tratamento e integração em SIG; Apoio na organização temática de ações de formação; Acompanhamento de projetos relacionados com as atribuições e competências das Autarquias no âmbito da legislação nacional sobre o Ruído; Caracterização e avaliação do território e criação de sistemas de apoio à decisão em planeamento e gestão do território e criação de sistemas de apoio à decisão em planeamento e gestão do território, nomeadamente na elaboração de cartas temáticas de REN, RAN, Risco de Erosão de Solos, Riscos de Cheias, Cadastro, entre outras; Apoio na

elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de projetos em curso na área em causa, nomeadamente: Cartografia Multicodificada à escala 1:2000, levantamento de Conteúdos Georeferenciados, Disponibilização de Conteúdos Georeferenciados na Internet e Intranets Municipais; Manuseamento dos softwares: ArcGis, Ngxis, Microstation e IrasC; Tratamento de informação proveniente dos Planos Diretores Municipais e outros instrumentos de planeamento nos domínios de intervenção da CIMT e dos Municípios associados; Acompanhamento e apoio de projetos intermunicipais para a rentabilização da atividade da CIMT, entre outros, no âmbito da promoção regional, de que é exemplo a sinalização turística, etc.

ATIVIDADE 2

Gestão de serviços dos sites online, nomeadamente serviços de arcgisserver, wms, wfs, entre outras; Gestão/administração da plataforma de disponibilização de informação geográfica online; Apoio técnico externo nas plataformas partilhadas junto dos parceiros da CIMT; Atualização e gestão das bases de dados geográficas e alfanuméricas; Apoio na recolha e tratamento de informação geográfica e alfanumérica que a caracteriza, harmonização da informação geográfica referente aos Municípios integrantes desta CIMT; Validação, estruturação e integração de dados provenientes de várias fontes e de diferentes formatos; Levantamentos de campo georreferenciados com recursos a GPS submétrico; colaboração na preparação de elementos/ documentos para apoio à tomada de decisão na área de ordenamento do território de cariz intermunicipal; recorrer com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos Sistemas de informação geográfica (SIG) que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada; Análise e interpretação da cartografia temática em ambiente SIG, como ferramenta de apoio à tomada de decisão; Integração de cartografia digital em ambiente SIG; Apoio na elaboração de Candidaturas intermunicipais, nomeadamente colaboração nas secções técnicas e memória descritiva; Apoio na Contratação pública dos procedimentos a realizar; Apoio interno a outras unidades/áreas/projetos da CIMT na integração de informação geográfica, controlo de qualidade e disponibilização de informação; Apoio na elaboração de relatórios e estudos na área de ordenamento do território, na área saúde, educação e transportes/mobilidade.

ATIVIDADE 3

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais, designadamente pela análise e estruturação, tratamento e gestão de dados/informação, de várias fontes e de temas (e.g mobilidade, energia, economia circular, ordenamento do território), aplicando metodologias de inteligência artificial e machine learning ; Apoio na elaboração de documentação técnica na vertente de gestão de um grande volume de dados, designadamente no âmbito dos sistemas de informação geográfica (SIG); Apoio no processo de digitalização territorial ou horizontal, incluindo conceitos de smart cities/regions, de inteligência territorial e de sensorização do território; Apoio na produção, validação, estruturação e integração de informação/conteúdos georreferenciados, agregados, em ambiente SIG. Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos

intermunicipais da unidade orgânica; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos técnicos inerentes à contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT;

ATIVIDADE 4

Instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós-fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência; Silvicultura de caráter geral; Silvicultura preventiva no âmbito dos incêndios florestais, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou pelo uso de fogo controlado, entre outras; Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e apoio à gestão florestal; Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade; Vigilância armada, ações de primeira intervenção em incêndios florestais e apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC); Desempenhar as ações de líder de brigada de sapadores florestais; Apoio na elaboração do plano anual de atividades da brigada de sapadores florestais, designadamente na definição da área de atuação anual e indicação das ações a desenvolver no âmbito do serviço público; Apoio na elaboração dos relatórios de atividades da brigada de sapadores florestais; Apoio na elaboração trimestral de plano de trabalhos de gestão de combustível; Comunicar a não operacionalidade do equipamento individual e coletivo, bem como a necessidade de manutenção ou substituição, no caso de perda ou deterioração grave, ou sempre que não assegure a funcionalidade e segurança da brigada de sapadores florestais; Colaboração/ concertação das atividades da brigada de sapadores florestais com as atividades promovidas no âmbito do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal; Apoio na elaboração das especificações técnicas dos procedimentos de Contratação pública; Apoio na elaboração de Candidaturas intermunicipais, nomeadamente colaboração nas secções técnicas e memória descritiva; Colaboração na preparação de elementos/ documentos para apoio à tomada de decisão de cariz municipal e intermunicipal;

ATIVIDADE 5

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais, no âmbito da gestão dos recursos naturais, conservação da natureza, nomeadamente na gestão/reordenamento florestal, na adaptação/ mitigação das alterações climáticas e promoção de uma economia circular; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT decorrentes da lei,

em particular nas áreas gestão florestal, designadamente na implementação do sistema nacional de gestão integrada de fogos rurais, nas alterações climáticas e economia circular; Apoio na elaboração de documentação técnica em matéria da gestão dos recursos naturais, gestão florestal e adaptação/mitigação das alterações climáticas; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais desta unidade orgânica; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio na gestão integrada de combate a espécies invasoras; Apoio técnico nas atividades a promover no âmbito do gabinete técnico florestal intermunicipal; Apoiar/desempenhar as ações de líder de brigada/técnico de acompanhamento das brigadas de sapedores florestais, conforme regulamento interno da CIMT (regulamento n.º246/2020 de 17 de março de 2020); Apoio no desenvolvimento dos procedimentos técnicos inerentes à contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT; Apoio na produção, validação, estruturação e integração de informação/conteúdos georreferenciados, agregados, em ambiente SIG.

ATIVIDADE 6

Apoio na implementação de ações que visem a reciclagem de resíduos e subprodutos, promoção da sua valorização e sustentabilidade dos recursos; Apoio no ordenamento dos espaços; Promoção de projetos de aproveitamento de fontes renováveis de energia promovendo melhoria das políticas ambientais no quadro da economia circular; Apoio na elaboração de documentação técnica em matéria de ambiente, adaptação/ mitigação das alterações climáticas e economia circular; Apoio na produção, validação, estruturação e integração de informação/conteúdos georreferenciados, agregados, em ambiente de Sistemas de Informação Geográfica (SIG); Apoio na gestão integrada de combate a espécies invasoras; Apoio na criação de sistemas de remediação de solos, gestão de águas residuais; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos técnicos inerentes à contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Apoio em projetos intermunicipais na vertente ambiental, e.g. gestão do arvoredo urbano; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Colaboração com os vários serviços da CIMT; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional.

Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira de Assistente Técnico).

ATIVIDADE 7

Para além das competências referidas no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente à caracterização das carreiras gerais – carreira de assistente técnico, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: Apoio na recolha e tratamento de informação geográfica e alfanumérica que a caracteriza, referente aos Municípios integrantes da CIMT; Colaboração na Harmonização da informação geográfica e alfanumérica dos vários Municípios; Integração da informação em ambiente SIG para posterior disponibilização no sistema WebSIG; Apoio na preparação de informação geográfica e outros conteúdos a constar no sítio regional e outras aplicações; Apoio no Controlo de qualidade de cartografia digital e redes de cadastro, elaborada mediante as normas técnicas e requisitos específicos; Apoio nos trabalhos de campo, recolha de informação e coordenação de pontos em campo; Atendimento, consolidação de reservas e resolução de constrangimentos no âmbito do projeto transporte a pedido.

Assistente Operacional – Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos (anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira de Assistente Operacional).

ATIVIDADE 8 a 36

Silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras; Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; Silvicultura de carácter geral; Instalação, manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão rural; Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal e ambiental, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da gestão florestal das florestas e da fitossanidade; Vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios rurais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós -rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC); Ações de estabilização de emergência que minimizem os danos resultantes de processo de erosão, desobstrução de rede viária e linhas de água que reduzem o impacto da perda de solo, promovendo a recuperação do potencial produtivo.

Unidade de Apoio Financeiro aos Projetos Intermunicipais

Dirigente ou equiparado

Exercício das competências constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e competências constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1

Funções inerentes ao serviço de contabilidade de acordo com o POCAL, nomeadamente, no que respeita à proposta de elaboração da Conta de Gerência; Opções do Plano e Orçamento; Relatório de Atividades e PPI; assim como, execução do controlo orçamental por rubrica; Garantir o pagamento a fornecedores; Registo da receita e da despesa; Manutenção e atualização do Plano Económico, Patrimonial, Orçamental e Funcional; Análise e controlo das demonstrações financeiras (balanço, balancete); Inventariação do património - manter o seu registo atualizado e registo das amortizações; Apresentação de sugestões para melhoria dos serviços de gestão financeira.

ATIVIDADE 2

Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades participantes nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio à gestão financeira da CIMT.

ATIVIDADE 3

Elaboração de candidaturas a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades parceiras nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Promoção, desenvolvimento e acompanhamento de ações/ projetos de captação de investimento privado e/ou de empreendedorismo, com o objetivo específico de alavancar o crescimento económico da região; Apoio ao serviço de gestão financeira/contabilidade da CIM Médio Tejo.

ORGÃO EXECUTIVO
Em ----- de -----de-----

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ----- de -----de-----

6.2 Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
	2023 [15]	2024 [16]														2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																				

01	Valorizar os recursos endógenos e do potencial turi																							
01 01	Afirmação Territorial do Médio Tejo																							
01 01	2017/3																							
01 01	2017/3	3	Publicidade	02	020217	O																		
01 01	2017/3	4	Outros trabalhos especializados	02	020220	O																		
01 01	2017/4		Produtos Turísticos Integrados																					
01 01	2017/4	5	Deslocações e estadas	02	020213	O																		
01 01	2017/4	6	Publicidade	02	020217	O																		
01 01	2017/4	7	Outros trabalhos especializados	02	020220	O																		
01 01	2017/4	9	Outros serviços	02	020225	O																		
01 01	2017/4	10	Seminários, exposições e similares	02	020216	O																		
01 01	2017/4	12	Subsídio corrente	02	05010102	O																		
01 01	2019/2		Rota dos Templários no Médio Tejo - Turismo Militar																					
01 01	2019/2	2	Seminários, exposições e similares	02	020216	O																		
01 01	2019/2	3	Publicidade	02	020217	O																		
01 01	2019/2	4	Outros trabalhos especializados	02	020220	O																		
01 01	2019/2	6	Software	02	070108	O																		
01 01	2022/3		Rotas e Percursos no Médio Tejo - Fase 2																					
01 01	2022/3	1	Publicidade	02	020217	O																		
01 01	2022/3	2	Outros trabalhos especializados	02	020220	O																		
Totais do Programa 01:																								
Totais do Objetivo 01:																								

02	Incorporar o valor na atividade empresarial																							
02 03	Promoção do Crescimento Económico da Região do Mé																							
02 03	2017/5		Implementação do Plano de Acção																					
02 03	2017/5	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O																		
02 03	2017/5	2	Outros trabalhos especializados	02	020220	O																		
02 03	2021/1		Médio Tejo+Empreendedor																					
02 03	2021/1	6	Outros trabalhos especializados	02	020220	O																		

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																			

02

Incorporar o valor na atividade empresarial

02 03

Promoção do Crescimento Económico da Região do Mé

02	03	2023/1		CR Inove - Catalizador Regional de Inovação da Região Centro para a Sub-Região do Médio Tejo																				
02	03	2023/1	1	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		5 000			01/2023	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
02	03	2023/1	2	Deslocações e estadas	02	020213	O		50 000			01/2023	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000	
02	03	2023/1	3	Outros serviços	02	020225	O		5 000			01/2023	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
02	03	2023/1	4	Locação de outros bens	02	020208	O		100 000			01/2023	12/2027	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000	
02	03	2023/1	5	Publicidade	02	020217	O		25 000			01/2023	12/2023	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
Totais do Programa 03:									185 900	850							38 750	37 000	37 000	37 000	37 000		186 750	
Totais do Objeto 02:							0	185 900	850	0	0					0	0	38 750	37 000	37 000	37 000	37 000	0	186 750

03

Promover a coesão e a qualidade de vida

03 01

Educação de Excelência no Médio Tejo

03	01	2015/9		Educação de Excelência no Médio Tejo																			
03	01	2015/9	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		3 598	20 387		01/2015	08/2022	3			23 985						23 985
03	01	2015/9	5	Seminários, exposições e similares	02	020216	O		5 192	29 422		01/2016	08/2022	3			11 538	11 538	11 538				34 614
03	01	2015/9	6	Publicidade	02	020217	O		646	3 659		01/2016	08/2022	0			1 845	1 230	1 230				4 305
03	01	2015/9	7	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		78 804	446 553		01/2016	08/2022	3			201 694	193 721	129 942				525 357
03	01	2015/9	8	Serviços de saúde	02	020222	O		12 404	70 288		01/2015	08/2022	3			27 564	27 564	27 564				82 692
03	01	2015/9	9	Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O		922	5 228		01/2018	08/2022	3			6 150						6 150
03	01	2015/9	11	Transportes	02	020210	O		2 862	16 218		01/2018	08/2022	3			19 080						19 080
03	01	2015/9	12	Outros serviços	02	020225	O		19 458	110 262		01/2018	08/2022	3			47 340	41 190	41 190				129 720
03	01	2020/8		Cidadania Informada e Ativa no Médio Tejo - PADES																			
03	01	2020/8	3	Deslocações e estadas	02	020213	O		4 428			01/2021	12/2021	0			4 428						4 428
03	01	2020/8	4	Publicidade	02	020217	O		1 230			01/2021	12/2021	0			1 230						1 230
03	01	2020/8	5	Outros Trabalhos especializados	02	020220	O		1 845			01/2021	12/2021	0			1 845						1 845
03	01	2022/5		IntegrativaMente																			
03	01	2022/5	1	Transferências correntes	02	040701	O		30 467			01/2022	12/2023	0			30 467						30 467
03	01	2022/6		ColorADD																			

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]		
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																						
03	Promover a coesão e a qualidade de vida																								
03 01	Educação de Excelência no Médio Tejo																								
03 01	2022/6	1	Tranferências correntes	02 040701	O			21 238					01/2022	06/2023	0			21 238							21 238
Totais do Programa 01:							183 094	702 017										398 404	275 243	211 464				885 111	
03 03	Unidades Móveis de Saúde do Médio Tejo																								
03 03	2015/11		Unidades Móveis de Saúde																						
03 03	2015/11	5	Locação de outros bens	02 020208	O			64 478					01/2017	12/2022	3			17 000	13 565	13 565	13 565	6 783			64 478
Totais do Programa 03:							64 478											17 000	13 565	13 565	13 565	6 783		64 478	
03 04	Médio Tejo Inclusivo																								
03 04	2018/1		Médio Tejo Inclusivo																						
03 04	2018/1	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O			750	4 250				01/2018	12/2021	3			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 000
03 04	2023/2		PLAN: gender-equality@schools - Plans for Gender Equality and Non-Discrimination at Schools																						
03 04	2023/2	1	Outros trabalhos especializados	02 020220	O			3 750					01/2023	12/2024	0			3 750							3 750
Totais do Programa 04:							750	8 000										4 750	1 000	1 000	1 000	1 000		8 750	
03 05	Região de Hidrogénio - Piloto Europeu no Médio Tejo																								
03 05	2019/5		Região de Hidrogénio - Piloto Europeu no Médio Tejo																						
03 05	2019/5	1	Estudos, Pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O			4 000					01/2019	12/2024	0			1 000	1 000	1 000	1 000				4 000
03 05	2019/5	2	Seminários, exposições e similares	02 020216	O			5 000					01/2020	12/2024	0			2 000	1 000	1 000	1 000				5 000
03 05	2019/5	3	Outros trabalhos especializados	02 020220	O			126 000					01/2020	12/2024	2			25 000	50 000	50 000	1 000				126 000
03 05	2019/5	4	Deslocações e estadas	02 020213	O			2 000					01/2019	12/2024	0			500	500	500	500				2 000
Totais do Programa 05:							137 000											28 500	52 500	52 500	3 500			137 000	
Totais do Objetivo 03:							0	385 322	710 017	0	0								448 654	342 308	278 529	18 065	7 783	0	1 095 339
04	Consolidar a massa crítica urbana																								
04 01	Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																								
04 01	2015/12		Transporte a Pedido																						
04 01	2015/12	5	Comunicações	02 020209	O			22 560					01/2013	12/2024	3			9 000	4 520	4 520	4 520				22 560
04 01	2015/12	7	Outros trabalhos especializados	02 020220	O			664 414					01/2012	12/2024	3			250 000	138 138	138 138	138 138				664 414

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]							
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes											
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]					
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																									
04 Consolidar a massa crítica urbana																												
04 01 Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																												
04	01	2015/14		Estrutura Regional de Caminhos e Civi																								
04	01	2015/14	2	Promoção dos Modos Suaves	02	070115	O																					
04	01	2015/14	2	Outros investimentos	02	070115	O		835 160	1 995 890																		
04	01	2015/14	3	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		50 000																			
04	01	2015/14	4	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		12 300																			
04	01	2015/14	6	Publicidade	02	020217	O		12 300																			
04	01	2017/6		Autoridade de Transportes																								
04	01	2017/6	2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		60 270	25 830																		
04	01	2017/6	3	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		1 310 970																			
04	01	2017/6	5	Publicidade	02	020217	O		123 000																			
04	01	2017/6	6	Compensações Programa de Apoio à Redução Tarifária [PART] - Entidades privadas	02	050103	O		34 560	8 640																		
04	01	2017/6	7	Software	02	070108	O		12 300																			
04	01	2017/6	8	Compensações Programa de Apoio à Redução Tarifária [PART] - Entidades públicas	02	05010102	O		1 572 410	393 102																		
04	01	2017/6	9	Compensações Serviços Essenciais Transporte Público	02	050103	O		1 068 158	267 039																		
04	01	2017/6	10	Concessão do Serviço Público Transporte Passageiros	02	050103	O		9 110 487	31 130 178																		
04	01	2020/7		Estratégia Aeroporto Regional																								
04	01	2020/7	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		6 150																			
							Totais do Programa 01:																					
								13 279 855	33 439 973	1 995 890																		
							Totais do Objeto 04:																					
								13 279 855	33 439 973	1 995 890	0	0																
05 Governar de forma inteligente e multidimensional																												
05 01 Sistema integrado de Segurança e Saúde no Trabalho																												
05	01	2015/17		Sistema integrado de Segurança e Saúde no Trabalho																								
05	01	2015/17	1	Saúde no trabalho	02	020222	O		1 291																			
05	01	2015/17	2	Segurança e higiene no trabalho	02	020222	O		200																			
05	01	2015/17	6	Outros investimentos	02	070115	O		21 000																			
							Totais do Programa 01:																					
									22 491																			

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]		
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																						
05 Governar de forma inteligente e multidimensional																									
05 03 Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização																									
05	03	2019/6		Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização																					
05	03	2019/6	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		36 000	144 000			01/2019	12/2023	0							180 000	180 000		
05	03	2019/6	2	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		5 000				01/2021	12/2023	0							5 000	5 000		
05	03	2019/6	3	Transferencias correntes - Associações de Municípios	02	04050104	O		29 110				01/2021	12/2021	0							29 110	29 110		
05	03	2019/6	4	Seminários, exposições e similares	02	020216	O		1 000				01/2019	12/2023	0							1 000	1 000		
05	03	2019/6	5	Deslocações e estadas	02	020213	O		15 000				01/2019	12/2023	0							15 000	15 000		
Totais do Programa 03:									86 110	144 000													230 110	230 110	
05 04 Modernização Administrativa no Médio Tejo																									
Modernização Administrativa - CIM Médio Tejo																									
05	04	2016/7		Programa de licenciamento em volume Enterprise Ageement	02	070108	O		73 800				07/2017	12/2023	4							24 600	24 600	24 600	73 800
05	04	2016/7	2	Hardware	02	070107	O		20 000				01/2016	12/2022	0							20 000		20 000	
05	04	2016/7	3	Software	02	070108	O		30 000				01/2016	01/2022	0							30 000		30 000	
05	04	2016/7	4	Assistência técnica	02	020219	O		60 000				01/2016	01/2022	3							60 000		60 000	
05	04	2016/7	5	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		500				01/2016	01/2022	0							500		500	
05	04	2016/7	6	Outros investimentos	02	070115	O		500				01/2019	01/2022	0							500		500	
Médio Tejo Online 2020																									
05	04	2016/9	1	Hardware	02	070107	O		2 250	12 750			01/2016	12/2023	2							15 000		15 000	
05	04	2016/9	2	Outros investimentos	02	070115	O		37	213			01/2016	12/2023	2							250		250	
05	04	2016/9	3	Software	02	070108	O		36 531	207 011			01/2019	12/2023	2							243 542		243 542	
05	04	2016/9	4	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		1 500	8 500			01/2021	12/2023	2							10 000		10 000	
05	04	2016/9	5	Comunicações	02	020209	O		1 800	10 200			01/2021	12/2023	2							12 000		12 000	
05	04	2016/9	6	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		13 835	78 401			01/2022	12/2016	2							92 236		92 236	
Integração e Partilha de Serviços																									
05	04	2017/8	1	Central de compras - Locação de plataforma	02	020208	O		613				01/2011	12/2022	4							613		613	
05	04	2017/8	2	Central de compras - Consultadoria	02	020214	O		28 044				01/2011	12/2022	4							28 044		28 044	
05	04	2017/8	5	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	02	020214	O		500				01/2017	12/2022	0							500		500	
05	04	2019/4		Economia Circular no Médio Tejo																					

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]	
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																					
05	Governar de forma inteligente e multidimensional																							
05 08	Gestão Integrada de Protecção Civil e Florestas																							
05 08	2016/13	3		Outros investimentos	02 070115	O		975	5 525				01/2016	12/2024	0			2 500	2 000	1 000	1 000			6 500
05 08	2016/13	4		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O		5 000					01/2016	12/2024	0			2 000	1 000	1 000	1 000			5 000
05 08	2016/13	5		Software	02 070108	O		2 000					01/2018	12/2024	0			500	500	500	500			2 000
05 08	2016/13	6		Outros trabalhos especializados	02 020220	O		825	4 675				01/2018	12/2024	0			2 500	1 000	1 000	1 000			5 500
05 08	2016/13	9		Vestuário e artigos pessoais	02 020107	A		600	3 400				01/2018	12/2024	0			1 000	1 000	1 000	1 000			4 000
05 08	2016/13	10		Outros bens	02 020121	O		2 000					01/2018	12/2024	0			500	500	500	500			2 000
05 08	2016/13	13		Equipamento básico	02 070110	O		825	4 675				01/2018	12/2024	0			2 500	1 000	1 000	1 000			5 500
05 08	2022/1			Sistemas de Informação, Planeamento, Monitorização e Comunicação																				
05 08	2022/1	1		Outros investimentos	02 070115	O	254 000						01/2022	12/2022	0			74 000	60 000	60 000	60 000			254 000
05 08	2022/1	2		Outros trabalhos especializados	02 020220	O		4 000					01/2022	12/2022	0			1 000	1 000	1 000	1 000			4 000
05 08	2022/2			Deteção e Combate Vespa Velutina																				
05 08	2022/2	1		Outros trabalhos especializados	02 020220	O		37 950	215 050				01/2022	12/2023	0			238 000	5 000	5 000	5 000			253 000
05 08	2022/2	2		Vestuário e artigos pessoais	02 020107	O		600	3 400				01/2022	12/2022	0			1 000	1 000	1 000	1 000			4 000
05 08	2022/2	3		Outros bens	02 020121	O		1 200	6 800				01/2022	12/2022	0			5 000	1 000	1 000	1 000			8 000
05 08	2022/2	4		Equipamento básico	02 070110	O		600	3 400				01/2022	12/2022	0			1 000	1 000	1 000	1 000			4 000
05 08	2023/5			Brigadas de Sapadores Florestais do Médio Tejo																				
05 08	2023/5	1		Outros trabalhos especializados	02 020220	O		7 000					01/2023	12/2023	0			3 000	2 000	1 000	1 000			7 000
05 08	2023/5	2		Gasolina	02 02010201	O		64 000					01/2023	12/2023	0			16 000	16 000	16 000	16 000			64 000
05 08	2023/5	3		Gasóleo	02 02010202	O		160 000					01/2023	12/2023	0			40 000	40 000	40 000	40 000			160 000
05 08	2023/5	4		Vestuário e artigos pessoais	02 020107	O	71 500	38 500					01/2023	12/2023	0			35 000	25 000	25 000	25 000			110 000
05 08	2023/5	5		Outros bens	02 020121	O		80 000					01/2023	12/2023	0			20 000	20 000	20 000	20 000			80 000
05 08	2023/5	6		Equipamento básico	02 070110	O	39 000	21 000					01/2023	12/2023	0			15 000	15 000	15 000	15 000			60 000
05 08	2023/5	7		Ferramentas e utensilios	02 070111	O	2 600	1 400					01/2023	12/2023	0			1 000	1 000	1 000	1 000			4 000
05 08	2023/5	8		Locação de outros bens	02 020208	O	260	140					01/2023	12/2023	0			100	100	100	100			400
05 08	2023/5	9		Conservação de bens	02 020203	O	52 000	28 000					01/2023	12/2023	0			20 000	20 000	20 000	20 000			80 000
05 08	2023/5	10		Seguros	02 020212	O		40 000					01/2023	12/2023	0			10 000	10 000	10 000	10 000			40 000

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]		
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																						
05	Governar de forma inteligente e multidimensional																								
05 08	Gestão Integrada de Protecção Civil e Florestas																								
05 08	2023/5	11		Produtos vendidos nas farmácias	02 020110	O	2 600	1 400					01/2023	12/2023	0			1 000	1 000	1 000	1 000				4 000
Totais do Programa 08:							421 960	498 315	248 625									493 100	226 600	224 600	224 600				1 168 900
05 09	Gestão da Formação no Médio Tejo																								
Formação da Administração Local																									
05 09	2015/37	1		Monitoragem	02 020225	O		55 000					01/2015	12/2023	0			55 000							55 000
05 09	2015/37	2		Deslocações e estadas	02 020213	O		5 000					01/2015	12/2023	0			5 000							5 000
05 09	2015/37	3		Outros trabalhos especializados	02 020220	O		5 000					01/2015	12/2023	0			5 000							5 000
05 09	2015/37	4		Publicidade	02 020217	O		500					01/2015	12/2023	0			500							500
05 09	2015/37	5		Outros bens	02 020121	O		500					01/2015	12/2023	0			500							500
Estágios Curriculares e Profissionais																									
05 09	2015/38	1		Bolsa e subsídio de refeição	02 040802	O		150	850				01/2015	12/2023	3			1 000							1 000
05 09	2015/38	2		Seguro de acidentes de trabalho	02 01030901	O		15	85				01/2020	12/2023	0			100							100
05 09	2015/39			Seminários, Workshops e Reuniões Temáticas	02 020216	O		150	850				01/2015	12/2023	0			1 000							1 000
Totais do Programa 09:							315	67 785										68 100							68 100
05 10	Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica																								
Maria II - Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo																									
05 10	2020/2	1		Outros trabalhos especializados	02 020220	O		3 300	18 700				01/2020	12/2023	0			22 000							22 000
05 10	2020/2	2		Seminários, exposições e similares	02 020216	O		150	850				01/2020	12/2023	0			1 000							1 000
Planos para a Igualdade e a Não Discriminação																									
05 10	2020/3	1		Outros trabalhos especializados	02 020220	O		31 500	178 500				01/2020	12/2023	0			210 000							210 000
05 10	2020/3	2		Publicidade	02 020217	O		75	425				01/2020	12/2023	0			500							500
RAP Médio Tejo - Respostas de Apoio Psicológico na Região do Médio Tejo																									
05 10	2022/4	1		Pessoal em regime de tarefa ou avença	02 010107	O		4 500	25 500				01/2022	12/2023	0			30 000							30 000
05 10	2022/4	2		Hardware	02 070107	O		750	4 250				01/2022	12/2023	0			5 000							5 000
05 10	2022/4	4		Comunicações	02 020209	O		150	850				01/2022	12/2022	0			1 000							1 000
Totais do Programa 10:							40 425	229 075										269 500							269 500

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes												
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND] [10]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
05 Governar de forma inteligente e multidimensional																				
05 11 Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial I																				
05	11	2017/13	Transferências correntes	02	040901	O		1 000												1 000
05	11	2017/14	Transferências de capital	02	080901	O		5 000												5 000
							Totais do Programa 11:												6 000	
05 12 Espaços de Cowork no Médio Tejo																				
Espaços de Cowork no Médio Tejo																				
05	12	2023/3	Instalações de serviços	02	07010301	E		165 000												165 000
05	12	2023/3	Equipamento de informática	02	070107	O		4 000												4 000
05	12	2023/3	Equipamento básico	02	070110	O		60 000												60 000
05	12	2023/3	Equipamento administrativo	02	070109	O		10 000												10 000
							Totais do Programa 12:												239 000	
05 13 Smart Region OVT																				
Smart Region OVT																				
05	13	2023/6	Outros investimentos	02	070115	O		3 750	21 250											25 000
05	13	2023/6	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		3 750	21 250											25 000
05	13	2023/6	Investimentos incorpóreos	02	070113	O		15 000	85 000											100 000
							Totais do Programa 13:												150 000	
05 14 RESIST- H2020																				
RESIST- H2020																				
05	14	2023/4	Outros investimentos	02	070115	O		42 000												42 000
05	14	2023/4	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		75 000												75 000
05	14	2023/4	Seminários, exposições e similares	02	020216	O		15 000												15 000
05	14	2023/4	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		170 000												170 000
05	14	2023/4	Outros serviços	02	020225	O		23 000												23 000
05	14	2023/4	Deslocações e estadas	02	020213	O		32 000												32 000
05	14	2023/4	Publicidade	02	020217	O		10 000												10 000
05	14	2023/4	Equipamento básico	02	070110	O		80 000												80 000

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]							
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes											
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]					
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																									
05				Governar de forma inteligente e multidimensional																								
05 14				RESIST- H2020																								
05 14	2023/4	9		Outros bens	02	020121	O						01/2023	12/2023	0			1 000	1 000	1 000	1 000					4 000		
Totais do Programa 14:										451 000									104 000	105 000	86 000	84 000	72 000			451 000		
05 15				Comunidade Energia Renovável (CER)																								
05 15	2023/7			Comunidade Energia Renovável (CER)																								
05 15	2023/7	1		Outros trabalhos especializados	02	020220	O		18 150	102 850			01/2023	12/2023	3			115 000	2 000	2 000	2 000					121 000		
05 15	2023/7	2		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		1 200	6 800			01/2023	12/2023	0			2 000	2 000	2 000	2 000					8 000		
05 15	2023/7	3		Outros investimentos	02	070115	O		750	4 250			01/2023	12/2023	0			2 000	1 000	1 000	1 000					5 000		
Totais do Programa 15:									20 100	113 900									119 000	5 000	5 000	5 000					134 000	
05 99				Investimentos Gerais da CIM do Médio Tejo																								
05 99	2017/10			Aquisição de Material de Transporte	02	070106	O						01/2017	12/2020	0			500								500		
05 99	2017/11			Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02	070111	A						01/2017	12/2020	0			500								500		
05 99	2017/12			Investimentos Incorpórios	02	070113	O						01/2017	12/2020	0			500								500		
05 99	2018/5			Aquisição de Equipamento Administrativo	02	070109	O						01/2018	12/2020	0			500								500		
05 99	2019/8			Outros investimentos	02	070115	O						01/2019	12/2020	0			500								500		
05 99	2021/2			Edifícios - Instalação de serviços	02	07010301	O		500				01/2021	12/2021	0			500								500		
Totais do Programa 99:									500										3 000								3 000	
Totais do Objetivo 05:									421 960	1 005 256	2 072 870	0	0							0	0	2 208 036	424 750	397 200	370 600	102 000	0	3 502 586
Total:								13 954 216	35 242 004	5 108 200	0	0			Total:	0	0	13 163 725	7 115 267	7 023 938	6 736 874	5 176 866	15 090 250			54 306 920		

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

6.3 Plano Plurianual de Investimentos

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]												
	Obj	Prog	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]		Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes															
																		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]									
01				Valorizar os recursos endógenos e do potencial turi																													
01 01				Afirmção Territorial do Médio Tejo																													
01 01	2019/2			Rota dos Templários no Médio Tejo - Turismo Militar																													
01 01	2019/2	6		Software	02	070108	O		184 841	79 218				01/2019	12/2021	0								264 059	264 059								
								Totais do Programa 01:	184 841	79 218															264 059	264 059							
								Totais do Objetivo 01:	184 841	79 218	0	0	0				0	0	264 059	0	0	0	0	0	0	264 059	264 059						
04				Consolidar a massa crítica urbana																													
04 01				Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																													
04 01	2015/14			Estrutura Regional de Caminhos e Cívicas e Promoção dos Modos Suaves																													
04 01	2015/14	2		Outros investimentos	02	070115	O		835 160	1 995 890				01/2016	12/2024	0										2 043 850	262 400	262 400	262 400				2 831 050
04 01	2017/6			Autoridade de Transportes																													
04 01	2017/6	7		Software	02	070108	O		12 300					01/2017	12/2021	0										12 300						12 300	
								Totais do Programa 01:		847 460	1 995 890																2 056 150	262 400	262 400	262 400			2 843 350
								Totais do Objetivo 04:	0	847 460	1 995 890	0	0					0	0	2 056 150	262 400	262 400	262 400		0	0	2 843 350	2 843 350					
05				Governar de forma inteligente e multidimensional																													
05 01				Sistema integrado de Segurança e Saúde no Trabalho																													
05 01	2015/17			Sistema integrado de Segurança e Saúde no Trabalho																													
05 01	2015/17	6		Outros investimentos	02	070115	O		21 000					01/2023	12/2023	0											20 000	1 000				21 000	
								Totais do Programa 01:		21 000																	20 000	1 000				21 000	
05 04				Modernização Administrativa no Médio Tejo																													
05 04	2016/7			Modernização Administrativa - CIM Médio Tejo																													
05 04	2016/7	1		Programa de licenciamento em volume Enterprise Ageement	02	070108	O		73 800					07/2017	12/2023	4											24 600	24 600	24 600			73 800	
05 04	2016/7	2		Hardware	02	070107	O		20 000					01/2016	12/2022	0											20 000					20 000	
05 04	2016/7	3		Software	02	070108	O		30 000					01/2016	01/2022	0											30 000					30 000	
05 04	2016/7	6		Outros investimentos	02	070115	O		500					01/2019	01/2022	0											500					500	
05 04	2016/9			Médio Tejo Online 2020																													
05 04	2016/9	1		Hardware	02	070107	O		2 250	12 750				01/2016	12/2023	2											15 000					15 000	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]													
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																	
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]											
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																															
05 Governar de forma inteligente e multidimensional																																		
05 04 Modernização Administrativa no Médio Tejo																																		
05	04	2016/9	2	Outros investimentos	02	070115	O		37		213															250	250							
05	04	2016/9	3	Software	02	070108	O		36 531		207 011																243 542	243 542						
Totais do Programa 04:									163 118		219 974																	333 892	24 600	24 600	383 092			
05 07 Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial n																																		
Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico																																		
05	07	2016/12	1	Hardware	02	070107	O		1 800		10 200																6 000	2 000	2 000	2 000	12 000			
05	07	2016/12	2	Software	02	070108	O		1 200		6 800																2 000	2 000	2 000	2 000	8 000			
05	07	2016/12	3	Outros investimentos	02	070115	O		600		3 400																1 000	1 000	1 000	1 000	4 000			
Adaptação às Alterações Climáticas																																		
05	07	2016/14	1	Outros investimentos	02	070115	O		2 550		14 450																2 000	5 000	5 000	5 000	17 000			
Totais do Programa 07:									6 150		34 850																		11 000	10 000	10 000	10 000	41 000	
05 08 Gestão Integrada de Protecção Civil e Florestas																																		
Gestão Integrada de Protecção Civil e Florestas																																		
05	08	2016/13	2	Hardware	02	070107	O		300		1 700																500	500	500	500	2 000			
05	08	2016/13	3	Outros investimentos	02	070115	O		975		5 525																2 500	2 000	1 000	1 000	6 500			
05	08	2016/13	5	Software	02	070108	O		2 000																		500	500	500	500	2 000			
05	08	2016/13	13	Equipamento básico	02	070110	O		825		4 675																2 500	1 000	1 000	1 000	5 500			
Sistemas de Informação, Planeamento, Monitorização e Comunicação																																		
05	08	2022/1	1	Outros investimentos	02	070115	O		254 000																		74 000	60 000	60 000	60 000	254 000			
Deteção e Combate Vespa Velutina																																		
05	08	2022/2	4	Equipamento básico	02	070110	O		600		3 400																1 000	1 000	1 000	1 000	4 000			
Brigadas de Sapadores Florestais do Médio Tejo																																		
05	08	2023/5	6	Equipamento básico	02	070110	O		39 000		21 000																15 000	15 000	15 000	15 000	60 000			
05	08	2023/5	7	Ferramentas e utensílios	02	070111	O		2 600		1 400																1 000	1 000	1 000	1 000	4 000			
Totais do Programa 08:									295 600		27 100		15 300																	97 000	81 000	80 000	80 000	338 000

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																							
05	Governar de forma inteligente e multidimensional																									
05 10	Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica																									
05 10	2022/4	RAP Médio Tejo - Respostas de Apoio Psicológico na Região do Médio Tejo																								
05 10	2022/4	2	Hardware	02	070107	O		750	4 250			01/2022	12/2023	0										5 000	5 000	
Totais do Programa 10:								750	4 250																5 000	5 000
05 11	Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial I																									
05 11	2017/14	Transferências de capital																								
05 11	2017/14			02	080901	O		5 000				01/2017	12/2020	0										5 000	5 000	
Totais do Programa 11:								5 000																	5 000	5 000
05 12	Espaços de Cowork no Médio Tejo																									
05 12	2023/3	Espaços de Cowork no Médio Tejo																								
05 12	2023/3	1	Instalações de serviços	02	07010301	E			165 000			01/2023	12/2023	0										165 000	165 000	
05 12	2023/3	2	Equipamento de informática	02	070107	O			4 000			01/2023	12/2023	0										4 000	4 000	
05 12	2023/3	3	Equipamento básico	02	070110	O			60 000			01/2023	12/2023	0										60 000	60 000	
05 12	2023/3	4	Equipamento administrativo	02	070109	O			10 000			01/2023	12/2023	0										10 000	10 000	
Totais do Programa 12:									239 000															239 000	239 000	
05 13	Smart Region OVT																									
05 13	2023/6	Smart Region OVT																								
05 13	2023/6	1	Outros investimentos	02	070115	O		3 750	21 250			01/2023	12/2027	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000				25 000	25 000	
05 13	2023/6	3	Investimentos incorpóreos	02	070113	O		15 000	85 000			01/2023	12/2027	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000				100 000	100 000	
Totais do Programa 13:								18 750	106 250								25 000	25 000	25 000	25 000	25 000				125 000	125 000
05 14	RESIST- H2020																									
05 14	2023/4	RESIST - H2020																								
05 14	2023/4	1	Outros investimentos	02	070115	O			42 000			01/2023	12/2023	0		21 000	18 000	1 000	1 000	1 000				42 000	42 000	
05 14	2023/4	8	Equipamento básico	02	070110	O			80 000			01/2023	12/2023	0		50 000	10 000	10 000	10 000					80 000	80 000	
Totais do Programa 14:									122 000								71 000	28 000	11 000	11 000	1 000				122 000	122 000
05 15	Comunidade Energia Renovável (CER)																									
05 15	2023/7	Comunidade Energia Renovável (CER)																								

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
							Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																
									2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]										
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]															
05				Governar de forma inteligente e multidimensional																					
05 15				Comunidade Energia Renovável (CER)																					
05 15	2023/7	3		Outros investimentos	02 070115	O		750	4 250		01/2023	12/2023	0			2 000	1 000	1 000	1 000			5 000			
Totais do Programa 15:								750	4 250							2 000	1 000	1 000	1 000			5 000			
05 99				Investimentos Gerais da CIM do Médio Tejo																					
05 99	2017/10			Aquisição de Material de Transporte	02 070106	O					01/2017	12/2020	0			500						500			
05 99	2017/11			Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02 070111	A					01/2017	12/2020	0			500						500			
05 99	2017/12			Investimentos Incorpórios	02 070113	O					01/2017	12/2020	0			500						500			
05 99	2018/5			Aquisição de Equipamento Administrativo	02 070109	O					01/2018	12/2020	0			500						500			
05 99	2019/8			Outros investimentos	02 070115	O					01/2019	12/2020	0			500						500			
05 99	2021/2			Edifícios - Instalação de serviços	02 07010301	O		500			01/2021	12/2021	0			500						500			
Totais do Programa 99:								500								3 000						3 000			
Totais do Objetivo 05:								295 600	243 118	745 874	0	0				0	0	811 892	170 600	151 600	127 000	26 000	0	1 287 092	
Total:								480 441	1 169 796	2 741 764	0	0				Total:	0	0	3 132 101	433 000	414 000	389 400	26 000	0	4 394 501

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

6.4 Atividades Mais Relevantes

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
	2023 [15]	2024 [16]														2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]						
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																						
02 Incorporar o valor na atividade empresarial																									
02 03 Promoção do Crescimento Económico da Região do Mé																									
02	03	2023/1	1	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		5 000					01/2023	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
02	03	2023/1	2	Deslocações e estadas	02	020213	O		50 000					01/2023	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02	03	2023/1	3	Outros serviços	02	020225	O		5 000					01/2023	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
02	03	2023/1	4	Locação de outros bens	02	020208	O		100 000					01/2023	12/2027	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
02	03	2023/1	5	Publicidade	02	020217	O		25 000					01/2023	12/2023	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
Totais do Programa 03:									185 900	850									38 750	37 000	37 000	37 000	37 000		186 750
Totais do Objetivo 02:						0	185 900	850	0	0				0	0				38 750	37 000	37 000	37 000	37 000	0	186 750
03 Promover a coesão e a qualidade de vida																									
03 01 Educação de Excelência no Médio Tejo																									
03	01	2015/9		Educação de Excelência no Médio Tejo																					
03	01	2015/9	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		3 598	20 387				01/2015	08/2022	3			23 985						23 985
03	01	2015/9	5	Seminários, exposições e similares	02	020216	O		5 192	29 422				01/2016	08/2022	3			11 538	11 538	11 538				34 614
03	01	2015/9	6	Publicidade	02	020217	O		646	3 659				01/2016	08/2022	0			1 845	1 230	1 230				4 305
03	01	2015/9	7	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		78 804	446 553				01/2016	08/2022	3			201 694	193 721	129 942				525 357
03	01	2015/9	8	Serviços de saúde	02	020222	O		12 404	70 288				01/2015	08/2022	3			27 564	27 564	27 564				82 692
03	01	2015/9	9	Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O		922	5 228				01/2018	08/2022	3			6 150						6 150
03	01	2015/9	11	Transportes	02	020210	O		2 862	16 218				01/2018	08/2022	3			19 080						19 080
03	01	2015/9	12	Outros serviços	02	020225	O		19 458	110 262				01/2018	08/2022	3			47 340	41 190	41 190				129 720
03	01	2020/8		Cidadania Informada e Ativa no Médio Tejo - PADES																					
03	01	2020/8	3	Deslocações e estadas	02	020213	O		4 428					01/2021	12/2021	0			4 428						4 428
03	01	2020/8	4	Publicidade	02	020217	O		1 230					01/2021	12/2021	0			1 230						1 230
03	01	2020/8	5	Outros Trabalhos especializados	02	020220	O		1 845					01/2021	12/2021	0			1 845						1 845
03	01	2022/5		IntegrativaMente																					
03	01	2022/5	1	Transferências correntes	02	040701	O		30 467					01/2022	12/2023	0			30 467						30 467
03	01	2022/6		ColorADD																					
03	01	2022/6	1	Tranferências correntes	02	040701	O		21 238					01/2022	06/2023	0			21 238						21 238
Totais do Programa 01:									183 094	702 017									398 404	275 243	211 464				885 111

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes										
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]				
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																								
03				Promover a coesão e a qualidade de vida																							
03 03				Unidades Móveis de Saúde do Médio Tejo																							
03 03	2015/11			Unidades Móveis de Saúde																							
03 03	2015/11	5		Locação de outros bens	02	020208	O						01/2017	12/2022	3			17 000	13 565	13 565	13 565	6 783		64 478			
Totais do Programa 03:																			17 000	13 565	13 565	13 565	6 783		64 478		
03 04				Médio Tejo Inclusivo																							
03 04	2018/1			Médio Tejo Inclusivo																							
03 04	2018/1	1		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		750	4 250			01/2018	12/2021	3			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000			
03 04	2023/2			PLAN: gender-equality@schools - Plans for Gender Equality and Non-Discrimination at Schools																							
03 04	2023/2	1		Outros trabalhos especializados	02	020220	O			3 750			01/2023	12/2024	0			3 750						3 750			
Totais do Programa 04:										750	8 000								4 750	1 000	1 000	1 000	1 000		8 750		
03 05				Região de Hidrogénio - Piloto Europeu no Médio Tejo																							
03 05	2019/5			Região de Hidrogénio - Piloto Europeu no Médio Tejo																							
03 05	2019/5	1		Estudos, Pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O			4 000			01/2019	12/2024	0			1 000	1 000	1 000	1 000			4 000			
03 05	2019/5	2		Seminários, exposições e similares	02	020216	O			5 000			01/2020	12/2024	0			2 000	1 000	1 000	1 000			5 000			
03 05	2019/5	3		Outros trabalhos especializados	02	020220	O			126 000			01/2020	12/2024	2			25 000	50 000	50 000	1 000			126 000			
03 05	2019/5	4		Deslocações e estadas	02	020213	O			2 000			01/2019	12/2024	0			500	500	500	500			2 000			
Totais do Programa 05:										137 000										28 500	52 500	52 500	3 500		137 000		
Totais do Objetivo 03:								0	385 322	710 017	0	0									448 654	342 308	278 529	18 065	7 783	0	1 095 339
04				Consolidar a massa crítica urbana																							
04 01				Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																							
04 01	2015/12			Transporte a Pedido																							
04 01	2015/12	5		Comunicações	02	020209	O			22 560			01/2013	12/2024	3			9 000	4 520	4 520	4 520			22 560			
04 01	2015/12	7		Outros trabalhos especializados	02	020220	O			664 414			01/2012	12/2024	3			250 000	138 138	138 138	138 138			664 414			
04 01	2015/14			Estrutura Regional de Caminhos e Civlovias e Promoção dos Modos Suaves																							
04 01	2015/14	3		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O			50 000			01/2018	12/2021	0			50 000						50 000			
04 01	2015/14	4		Outros trabalhos especializados	02	020220	O			12 300			01/2020	12/2024	0			3 075	3 075	3 075	3 075			12 300			

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]									
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes													
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]							
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																											
05	Governar de forma inteligente e multidimensional																													
05 03	Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização																													
05 03	2019/6	5		Deslocações e estadas	02 020213	O		15 000					01/2019	12/2023	0										15 000	15 000				
							Totais do Programa 03:		86 110	144 000							230 110	230 110												
05 04	Modernização Administrativa no Médio Tejo																													
Modernização Administrativa - CIM Médio Tejo																														
05 04	2016/7	4		Assistência técnica	02 020219	O		60 000					01/2016	01/2022	3										60 000	60 000				
05 04	2016/7	5		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O		500					01/2016	01/2022	0										500	500				
05 04	2016/9			Médio Tejo Online 2020																										
05 04	2016/9	4		Outros trabalhos especializados	02 020220	O		1 500	8 500				01/2021	12/2023	2										10 000	10 000				
05 04	2016/9	5		Comunicações	02 020209	O		1 800	10 200				01/2021	12/2023	2										12 000	12 000				
05 04	2016/9	6		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O		13 835	78 401				01/2022	12/2016	2										92 236	92 236				
05 04	2017/8			Integração e Partilha de Serviços																										
05 04	2017/8	1		Central de compras - Locação de plataforma	02 020208	O		613					01/2011	12/2022	4										613	613				
05 04	2017/8	2		Central de compras - Consultadoria	02 020214	O		28 044					01/2011	12/2022	4										28 044	28 044				
05 04	2017/8	5		Estudos, pareceres, projetos e consultoria	02 020214	O		500					01/2017	12/2022	0										500	500				
05 04	2019/4			Economia Circular no Médio Tejo																										
05 04	2019/4	1		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O		500					01/2019	12/2022	0										500	500				
05 04	2019/4	2		Outros trabalhos especializados	02 020220	O		13 300					01/2019	12/2022	0										13 300	13 300				
							Totais do Programa 04:		120 592	97 101							217 693	217 693												
05 05	Plano de Contingência COVID-19																													
Plano de Contingência COVID-19																														
05 05	2020/9	1		Vestuário e artigos pessoais	02 020107	O		3 340	13 360				01/2020	12/2021	0										16 700	16 700				
							Totais do Programa 05:		3 340	13 360							16 700	16 700												
05 07	Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial n																													
Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico																														
05 07	2016/12	4		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O		1 200	6 800				01/2016	12/2024	0										2 000	2 000	2 000	2 000	8 000	
05 07	2016/12	5		Apoio técnico especializado	02 020219	O		2 250	12 750				01/2018	12/2022	0											6 000	3 000	3 000	3 000	15 000
05 07	2016/12	6		Outros trabalhos especializados	02 020220	O		1 200	6 800				01/2018	12/2024	0											5 000	1 000	1 000	1 000	8 000

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
	2023 [15]	2024 [16]														2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																				
05	Governar de forma inteligente e multidimensional																						
05 07	Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial n																						
05 07	2016/14			Adaptação às Alterações Climáticas																			
05 07	2016/14	2		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		1 200	6 800			01/2017	12/2024	2			2 000	2 000	2 000	2 000		8 000
05 07	2016/14	3		Seminários, exposições e similares	02	020216	O		600	3 400			01/2017	12/2024	0			1 000	1 000	1 000	1 000		4 000
05 07	2016/14	4		Outros trabalhos especializados	02	020220	O		6 750	38 250			01/2017	12/2024	3			25 000	10 000	5 000	5 000		45 000
05 07	2016/14	6		Outros serviços	02	020225	O		750	4 250			01/2019	12/2024	0			2 000	1 000	1 000	1 000		5 000
05 07	2016/14	7		Deslocações e estadas	02	020213	O		600	3 400			01/2019	12/2023	0			1 000	1 000	1 000	1 000		4 000
05 07	2016/14	8		Publicidade	02	020217	O		750	4 250			01/2019	12/2024	0			2 000	1 000	1 000	1 000		5 000
Totais do Programa 07:									15 300	86 700								46 000	22 000	17 000	17 000		102 000
05 08	Gestão Integrada de Protecção Civil e Florestas																						
05 08	2016/13			Gestão Integrada de Protecção Civil e Florestas																			
05 08	2016/13	4		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		5 000				01/2016	12/2024	0			2 000	1 000	1 000	1 000		5 000
05 08	2016/13	6		Outros trabalhos especializados	02	020220	O		825	4 675			01/2018	12/2024	0			2 500	1 000	1 000	1 000		5 500
05 08	2016/13	9		Vestuário e artigos pessoais	02	020107	A		600	3 400			01/2018	12/2024	0			1 000	1 000	1 000	1 000		4 000
05 08	2016/13	10		Outros bens	02	020121	O		2 000				01/2018	12/2024	0			500	500	500	500		2 000
05 08	2022/1			Sistemas de Informação, Planeamento, Monitorização e Comunicação																			
05 08	2022/1	2		Outros trabalhos especializados	02	020220	O		4 000				01/2022	12/2022	0			1 000	1 000	1 000	1 000		4 000
05 08	2022/2			Deteção e Combate Vespa Velutina																			
05 08	2022/2	1		Outros trabalhos especializados	02	020220	O		37 950	215 050			01/2022	12/2023	0			238 000	5 000	5 000	5 000		253 000
05 08	2022/2	2		Vestuário e artigos pessoais	02	020107	O		600	3 400			01/2022	12/2022	0			1 000	1 000	1 000	1 000		4 000
05 08	2022/2	3		Outros bens	02	020121	O		1 200	6 800			01/2022	12/2022	0			5 000	1 000	1 000	1 000		8 000
05 08	2023/5			Brigadas de Sapadores Florestais do Médio Tejo																			
05 08	2023/5	1		Outros trabalhos especializados	02	020220	O		7 000				01/2023	12/2023	0			3 000	2 000	1 000	1 000		7 000
05 08	2023/5	2		Gasolina	02	02010201	O		64 000				01/2023	12/2023	0			16 000	16 000	16 000	16 000		64 000
05 08	2023/5	3		Gasóleo	02	02010202	O		160 000				01/2023	12/2023	0			40 000	40 000	40 000	40 000		160 000
05 08	2023/5	4		Vestuário e artigos pessoais	02	020107	O	71 500	38 500				01/2023	12/2023	0			35 000	25 000	25 000	25 000		110 000
05 08	2023/5	5		Outros bens	02	020121	O		80 000				01/2023	12/2023	0			20 000	20 000	20 000	20 000		80 000
05 08	2023/5	8		Locação de outros bens	02	020208	O	260	140				01/2023	12/2023	0			100	100	100	100		400

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
	2023 [15]	2024 [16]														2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																				
05	Governar de forma inteligente e multidimensional																						
05 08	Gestão Integrada de Protecção Civil e Florestas																						
05 08	2023/5	9	Conservação de bens	02 020203	O	52 000	28 000				01/2023	12/2023	0			20 000	20 000	20 000	20 000				80 000
05 08	2023/5	10	Seguros	02 020212	O		40 000				01/2023	12/2023	0			10 000	10 000	10 000	10 000				40 000
05 08	2023/5	11	Produtos vendidos nas farmácias	02 020110	O	2 600	1 400				01/2023	12/2023	0			1 000	1 000	1 000	1 000				4 000
Totais do Programa 08:						126 360	471 215	233 325								396 100	145 600	144 600	144 600				830 900
05 09	Gestão da Formação no Médio Tejo																						
05 09	2015/37	Formação da Administração Local																					
05 09	2015/37	1	Monitoragem	02 020225	O		55 000				01/2015	12/2023	0			55 000							55 000
05 09	2015/37	2	Deslocações e estadas	02 020213	O		5 000				01/2015	12/2023	0			5 000							5 000
05 09	2015/37	3	Outros trabalhos especializados	02 020220	O		5 000				01/2015	12/2023	0			5 000							5 000
05 09	2015/37	4	Publicidade	02 020217	O		500				01/2015	12/2023	0			500							500
05 09	2015/37	5	Outros bens	02 020121	O		500				01/2015	12/2023	0			500							500
05 09	2015/38	Estágios Curriculares e Profissionais																					
05 09	2015/38	1	Bolsa e subsídio de refeição	02 040802	O		150	850			01/2015	12/2023	3			1 000							1 000
05 09	2015/38	2	Seguro de acidentes de trabalho	02 01030901	O		15	85			01/2020	12/2023	0			100							100
05 09	2015/39	Seminários, Workshops e Reuniões Temáticas																					
Totais do Programa 09:						315	67 785									68 100							68 100
05 10	Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica																						
05 10	2020/2	Maria II - Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo																					
05 10	2020/2	1	Outros trabalhos especializados	02 020220	O		3 300	18 700			01/2020	12/2023	0			22 000							22 000
05 10	2020/2	2	Seminários, exposições e similares	02 020216	O		150	850			01/2020	12/2023	0			1 000							1 000
05 10	2020/3	Planos para a Igualdade e a Não Discriminação																					
05 10	2020/3	1	Outros trabalhos especializados	02 020220	O		31 500	178 500			01/2020	12/2023	0			210 000							210 000
05 10	2020/3	2	Publicidade	02 020217	O		75	425			01/2020	12/2023	0			500							500
05 10	2022/4	RAP Médio Tejo - Respostas de Apoio Psicológico na Região do Médio Tejo																					
05 10	2022/4	1	Pessoal em regime de tarefa ou avença	02 010107	O		4 500	25 500			01/2022	12/2023	0			30 000							30 000

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes										
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]				
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																								
05	Governar de forma inteligente e multidimensional																										
05 10	Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica																										
05 10	2022/4	4	Comunicações	02 020209	O		150	850			01/2022	12/2022	0											1 000	1 000		
Totais do Programa 10:							39 675	224 825																	264 500	264 500	
05 11	Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial I																										
05 11	2017/13		Transferências correntes	02 040901	O		1 000				01/2017	12/2020	0												1 000	1 000	
Totais do Programa 11:							1 000																		1 000	1 000	
05 13	Smart Region OVT																										
05 13	2023/6		Smart Region OVT																								
05 13	2023/6	2	Outros trabalhos especializados	02 020220	O		3 750	21 250			01/2023	12/2027	0													25 000	25 000
Totais do Programa 13:							3 750	21 250																		5 000	5 000
05 14	RESIST- H2020																										
05 14	2023/4		RESIST - H2020																								
05 14	2023/4	2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O			75 000			01/2023	12/2023	0														75 000
05 14	2023/4	3	Seminários, exposições e similares	02 020216	O			15 000			01/2023	12/2023	0														15 000
05 14	2023/4	4	Outros trabalhos especializados	02 020220	O			170 000			01/2023	12/2023	0														170 000
05 14	2023/4	5	Outros serviços	02 020225	O			23 000			01/2023	12/2023	0														23 000
05 14	2023/4	6	Deslocações e estadas	02 020213	O			32 000			01/2023	12/2023	0														32 000
05 14	2023/4	7	Publicidade	02 020217	O			10 000			01/2023	12/2023	0														10 000
05 14	2023/4	9	Outros bens	02 020121	O			4 000			01/2023	12/2023	0														4 000
Totais do Programa 14:								329 000																		33 000	77 000
05 15	Comunidade Energia Renovável (CER)																										
05 15	2023/7		Comunidade Energia Renovável (CER)																								
05 15	2023/7	1	Outros trabalhos especializados	02 020220	O		18 150	102 850			01/2023	12/2023	3														121 000

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]							
							Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																			
									2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]													
Obj	Prog	Ano / N°	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]																		
05				Governar de forma inteligente e multidimensional																								
05 15				Comunidade Energia Renovável (CER)																								
05	15	2023/7	2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	1 200	6 800				01/2023	12/2023	0		2 000	2 000	2 000	2 000			8 000					
Totais do Programa 15:								19 350	109 650									117 000	4 000	4 000	4 000			129 000				
Totais do Objetivo 05:								126 360	762 138	1 326 996	0	0							0	0	1 396 144	254 150	245 600	243 600	76 000	0	2 215 494	
Total:								13 473 775	34 072 208	2 366 436	0	0								0	0	10 031 624	6 682 267	6 609 938	6 347 474	5 150 866	15 090 250	49 912 419

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

6.5 Orçamento - Resumo

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	11 819 136		Correntes	11 809 384	
Capital	3 122 349		Capital	3 132 101	
Total:		14 941 485	Total:		14 941 485
Efetivas	14 941 485		Efetivas	14 941 485	
Não efetivas.....			Não efetivas.....	0	
Total:		14 941 485	Total:		14 941 485
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		14 941 485	Total Geral:		14 941 485

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

6.6 Orçamento da Receita e da Despesa

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
05	Rendimentos da propriedade	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	250
	Total do Capítulo Económico 05:	250
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030106	Fundo Eficiência Energética	100
06030107	Fundo Ambiental	2 999 731
06030108	Fundo para o Serviço Público de Transportes	87 940
06030109	Fundo Flurestal Permanente	420 265
06030198	Duodécimo	430 518
06030199	Outras	1 000
060306	Estado - Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional [FEDER]	893 464
06030602	Fundo Social Europeu	725 763
06030603	Fundo de Coesão	246 500
06030604	Plano de Recuperação e Resiliência	1 000
06030699	Outros Fundos	61 478
060307	Serviços e fundos autónomos	100
0605	Administração local	
060501	Continente - Autarquias	5 900 127
	Total do Capítulo Económico 06:	11 767 986
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	100
070199	Outros	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020909	Central de compras	50 000
07020999	Outros	100
	Total do Capítulo Económico 07:	50 400
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100
08019903	IVA reembolsado	100
08019904	IVA Inversão da liquidação	100
08019999	Diversas	100
	Total do Capítulo Económico 08:	500
	Total das Receitas Correntes:	11 819 136
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030106	Fundo Eficiência Energética	100
10030107	Fundo Ambiental	100
10030108	Fundo para o Serviço Público de Transportes	100
10030109	Fundo Flurestal Permanente	100
10030199	Outras	258 841
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional [FEDER]	1 688 512
10030702	Fundo Social Europeu	4 250
10030703	Fundo de Coesão	9 450
10030704	Plano de Recuperação e Resiliência	239 000
10030799	Outros Fundos	71 000
1005	Administração local	
100501	Continente - Autarquias	849 897
	Total do Capítulo Económico 10:	3 121 350
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	999
	Total do Capítulo Económico 15:	999
	Total das Receitas de Capital:	3 122 349
<hr/>		
	Total das Receitas Correntes:	11 819 136
	Total das Receitas de Capital:	3 122 349
<hr/>		
	Total das Receitas Efetivas:	14 941 485
	Total das Receitas Não Efetivas:	0
<hr/>		
	Total do Orçamento da Receita:	14 941 485

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Assembleia Intermunicipal	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010213	Outros suplementos e prémios	6 000
	Total do Capítulo Económico 01:	6 000
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020213	Deslocações e estadas	1 000
	Total do Capítulo Económico 02:	1 000
	Total das Despesas Correntes Orgânica 01:	7 000
	Total do Capítulo Orgânico 01:	7 000
02	Comunidade Intermunicipal	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em Funções	580 000
02 01010402	Alterações obrigatórias posicionamen remuneratório	8 000
02 01010403	Alterações facultativas posicionamen remuneratório	100
02 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	45 000
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	2 500
02 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	500
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	55 000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	
02 01010901	Nomeação	193 000
02 01010902	Outros	1 500
02 010111	Representação	27 000
02 010112	Suplementos e prémios	100
02 010113	Subsidio de refeição	
02 01011301	Pessoal dos quadros	62 000
02 01011302	Pessoal contratado a termo	500
02 01011303	Pessoal em qualquer outra situação	10 000
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	
02 01011401	Pessoal dos quadros	110 000

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	01011402	Pessoal contratado a termo	2 500
02	01011403	Pessoal em qualquer outra situação	33 000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 500
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	4 000
02	010204	Ajudas de custo	5 000
02	010205	Abono para falhas	1 100
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	500
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	2 000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	16 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	500
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	200
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	14 000
02	0103050202	Regime Geral	222 000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	22 100
02	01030902	Seguros acidentes pessoais	200
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	1 500
Total do Capítulo Económico 01:			1 422 300
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	50
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	16 500
02	02010202	Gasóleo	50 000
02	02010299	Outros	50
02	020103	Munições, explosivos e artificios	50
02	020104	Limpeza e higiene	50
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	50
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	50
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	53 700

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020108	Material de escritório	2 000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	50
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 400
02	020111	Material de consumo clínico	200
02	020112	Material de transporte-Peças	50
02	020113	Material de consumo hoteleiro	50
02	020114	Outro material-Peças	50
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	5 000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	50
02	02011602	Electricidade	50
02	02011603	Outras	50
02	020117	Ferramentas e utensílios	100
02	020118	Livros e documentação técnica	100
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	6 150
02	020121	Outros bens	37 000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	50 000
02	020202	Limpeza e higiene	15 000
02	020203	Conservação de bens	40 000
02	020204	Locação de edifícios	1 000
02	020205	Locação de material de informática	50
02	020206	Locação de material de transporte	10 000
02	020208	Locação de outros bens	42 713
02	020209	Comunicações	47 000
02	020210	Transportes	25 080
02	020211	Representação dos serviços	200
02	020212	Seguros	15 000
02	020213	Deslocações e estadas	83 158
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	485 515
02	020215	Formação	2 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	27 768
02	020217	Publicidade	136 823
02	020218	Vigilância e segurança	2 000

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020219	Assistência técnica	91 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	1 956 949
02	020222	Serviços de saúde	28 505
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	50
02	020225	Outros serviços	170 640
Total do Capítulo Económico 02:			3 403 351
02	03	Juros e outros encargos	
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	10
02	030306	Material de informática	10
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	10
Total do Capítulo Económico 03:			30
02	04	Transferências correntes	
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	10
02	040305	Serviços e fundos autónomos	10
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	5 000
02	04050102	Freguesias	10
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	10
02	04050104	Associações de municípios	29 110
02	04050105	Associações de freguesias	10
02	04050106	Regiões de turismo	10
02	04050107	Assembleias distritais	10
02	04050108	Outros	10
02	0406	Segurança social	
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10
02	040602	Outras transferências	10
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	51 705
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	1 000
02	0409	Resto do mundo	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	040901	União Europeia-Instituições	1 000
02	040902	União Europeia-Países membros	10
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	10
Total do Capítulo Económico 04:			87 935
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
02	05010102	Outras	494 628
02	050103	Privadas	6 376 080
02	0508	Famílias	
02	050803	Outras	10
Total do Capítulo Económico 05:			6 870 728
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	10
02	060202	Activos incorpóreos	10
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	10
02	06020302	IVA pago	15 000
02	06020303	Diferenças de câmbio	10
02	06020304	Serviços bancários	2 000
02	06020305	Outras	1 000
Total do Capítulo Económico 06:			18 040
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			11 802 384
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	165 500
02	070106	Material de transporte	500
02	070107	Equipamento de informática	50 500
02	070108	Software informático	577 001
02	070109	Equipamento administrativo	10 500
02	070110	Equipamento básico	128 500
02	070111	Ferramentas e utensílios	1 500

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	070113	Investimentos incorpóreos	20 500
02	070115	Outros investimentos	2 172 600
		Total do Capítulo Económico 07:	3 127 101
02	08	Transferências de capital	
02	0809	Resto do mundo	
02	080901	União Europeia-Instituições	5 000
		Total do Capítulo Económico 08:	5 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica 02:	3 132 101
		Total do Capítulo Orgânico 02:	14 934 485
			<hr/>
		Total das Despesas Correntes:	11 809 384
		Total das Despesas de Capital:	3 132 101
			<hr/>
		Total das Despesas Efetivas:	14 941 485
		Total das Despesas Não Efetivas:	0
			<hr/>
		Total do Orçamento da Despesa:	14 941 485

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

6.7 Orçamento - Resumo por Capítulo

Resumo do orçamento por Capítulo para 2023

Receitas	Montante
01 Impostos directos	
02 Impostos indirectos	
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	
05 Rendimentos da propriedade	250
06 Transferências correntes	11 767 986
07 Venda de bens e serviços correntes	50 400
08 Outras receitas correntes	500
Total das Receitas Correntes:	11 819 136
09 Venda de bens de investimento	
10 Transferências de capital	3 121 350
13 Outras receitas de capital	
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	999
Total das Receitas de Capital:	3 122 349
Total das Receitas Efetivas:	14 941 485
11 Activos financeiros	
12 Passivos financeiros	
14 Recursos próprios comunitários	
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas não Efetivas:	0

Total das Receitas: 14 941 485

<p>ORGÃO EXECUTIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	1 428 300
02 Aquisição de bens e serviços	3 404 351
03 Juros e outros encargos	30
04 Transferências correntes	87 935
05 Subsídios	6 870 728
06 Outras despesas correntes	18 040
Total das Despesas Correntes:	11 809 384
07 Aquisição de bens de capital	3 127 101
08 Transferências de capital	5 000
11 Outras despesas de capital	0
Total das Despesas de Capital:	3 132 101
Total das Despesas Efetivas:	14 941 485
09 Activos financeiros	0
10 Passivos financeiros	0
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	0
Total das Despesas Não Efetivas:	0

Total das Despesas: 14 941 485

<p>ORGÃO DELIBERATIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>
--

6.8 Orçamento - Resumo por Classificação Económica

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	1 428 300,00
0101	Remunerações certas e permanentes	1 133 200,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	633 100,00
01010401	Pessoal em Funções	580 000,00
01010402	Alterações obrigatórias posicionamen remuneratório	8 000,00
01010403	Alterações facultativas posicionamen remuneratório	100,00
01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	45 000,00
010106	Pessoal contratado a termo	3 000,00
01010601	Pessoal em funções	2 500,00
01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	500,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	55 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	194 500,00
01010901	Nomeação	193 000,00
01010902	Outros	1 500,00
010111	Representação	27 000,00
010112	Suplementos e prémios	100,00
010113	Subsidio de refeição	72 500,00
01011301	Pessoal dos quadros	62 000,00
01011302	Pessoal contratado a termo	500,00
01011303	Pessoal em qualquer outra situação	10 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	145 500,00
01011401	Pessoal dos quadros	110 000,00
01011402	Pessoal contratado a termo	2 500,00
01011403	Pessoal em qualquer outra situação	33 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 500,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	18 600,00
010202	Horas extraordinárias	4 000,00
010204	Ajudas de custo	5 000,00
010205	Abono para falhas	1 100,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	500,00
010213	Outros suplementos e prémios	6 000,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	2 000,00
0103	Segurança social	276 500,00
010301	Encargos com a saúde	16 000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	500,00
010305	Contribuições para a segurança social	236 200,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	200,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	236 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	14 000,00
0103050202	Regime Geral	222 000,00
010309	Seguros	22 300,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	22 100,00
01030902	Seguros acidentes pessoais	200,00
010310	Outras despesas de segurança social	1 500,00
01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	1 500,00
02	Aquisição de bens e serviços	3 404 351,00
0201	Aquisição de bens	172 900,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
020101	Matérias-primas e subsidiárias	50,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	66 550,00
02010201	Gasolina	16 500,00
02010202	Gasóleo	50 000,00
02010299	Outros	50,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	50,00
020104	Limpeza e higiene	50,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	50,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	50,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	53 700,00
020108	Material de escritório	2 000,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	50,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 400,00
020111	Material de consumo clínico	200,00
020112	Material de transporte-Peças	50,00
020113	Material de consumo hoteleiro	50,00
020114	Outro material-Peças	50,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	5 000,00
020116	Mercadorias para venda	150,00
02011601	Água	50,00
02011602	Electricidade	50,00
02011603	Outras	50,00
020117	Ferramentas e utensílios	100,00
020118	Livros e documentação técnica	100,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	6 150,00
020121	Outros bens	37 000,00
0202	Aquisição de serviços	3 231 451,00
020201	Encargos das instalações	50 000,00
020202	Limpeza e higiene	15 000,00
020203	Conservação de bens	40 000,00
020204	Locação de edifícios	1 000,00
020205	Locação de material de informática	50,00
020206	Locação de material de transporte	10 000,00
020208	Locação de outros bens	42 713,00
020209	Comunicações	47 000,00
020210	Transportes	25 080,00
020211	Representação dos serviços	200,00
020212	Seguros	15 000,00
020213	Deslocações e estadas	84 158,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	485 515,00
020215	Formação	2 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	27 768,00
020217	Publicidade	136 823,00
020218	Vigilância e segurança	2 000,00
020219	Assistência técnica	91 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	1 956 949,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
020222	Serviços de saúde	28 505,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	50,00
020225	Outros serviços	170 640,00
03	Juros e outros encargos	30,00
0303	Juros de locação financeira	20,00
030305	Material de transporte	10,00
030306	Material de informática	10,00
0305	Outros juros	10,00
030502	Outros	10,00
04	Transferências correntes	87 935,00
0403	Administração central	20,00
040301	Estado	10,00
040305	Serviços e fundos autónomos	10,00
0405	Administração local	34 170,00
040501	Continente	34 170,00
04050101	Municípios	5 000,00
04050102	Freguesias	10,00
04050103	Serviços autónomos da administração local	10,00
04050104	Associações de municípios	29 110,00
04050105	Associações de freguesias	10,00
04050106	Regiões de turismo	10,00
04050107	Assembleias distritais	10,00
04050108	Outros	10,00
0406	Segurança social	20,00
040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10,00
040602	Outras transferências	10,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	51 705,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	51 705,00
0408	Famílias	1 000,00
040802	Outras	1 000,00
0409	Resto do mundo	1 020,00
040901	União Europeia-Instituições	1 000,00
040902	União Europeia-Países membros	10,00
040903	Países terceiros e organizações internacionais	10,00
05	Subsídios	6 870 728,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	6 870 718,00
050101	Públicas	494 638,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00
05010102	Outras	494 628,00
050103	Privadas	6 376 080,00
0508	Famílias	10,00
050803	Outras	10,00
06	Outras despesas correntes	18 040,00
0602	Diversas	18 040,00
060201	Impostos e taxas	10,00
060202	Activos incorpóreos	10,00
060203	Outras	18 020,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
06020301	Outras restituições	10,00
06020302	IVA pago	15 000,00
06020303	Diferenças de câmbio	10,00
06020304	Serviços bancários	2 000,00
06020305	Outras	1 000,00
	Total das Despesas Correntes:	11 809 384,00
07	Aquisição de bens de capital	3 127 101,00
0701	Investimentos	3 127 101,00
070103	Edifícios	165 500,00
07010301	Instalações de serviços	165 500,00
070106	Material de transporte	500,00
070107	Equipamento de informática	50 500,00
070108	Software informático	577 001,00
070109	Equipamento administrativo	10 500,00
070110	Equipamento básico	128 500,00
070111	Ferramentas e utensílios	1 500,00
070113	Investimentos incorpóreos	20 500,00
070115	Outros investimentos	2 172 600,00
08	Transferências de capital	5 000,00
0809	Resto do mundo	5 000,00
080901	União Europeia-Instituições	5 000,00
	Total das Despesas de Capital:	3 132 101,00
	Total das Despesas Efetivas:	14 941 485,00
	Total do Orçamento da Despesa:	14 941 485,00

6.9 Orçamento - Resumo por Classificação Orgânica

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2023)

	Orgânica	Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
01	Assembleia Intermunicipal	7 000,00	0,00	7 000,00	0,00	7 000,00
02	Comunidade Intermunicipal	11 802 384,00	3 132 101,00	14 934 485,00	0,00	14 934 485,00
Total Geral:		11 809 384,00	3 132 101,00	14 941 485,00	0,00	14 941 485,00

6.10 Orçamento (Valor em GOP e EXTRA-GOP)

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Assembleia Intermunicipal	7 000,00	0,00	7 000,00
01		DESPESAS CORRENTES	7 000,00	0,00	7 000,00
01	01	Despesas com o pessoal	6 000,00	0,00	6 000,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	6 000,00	0,00	6 000,00
01	010213	Outros suplementos e prémios	6 000,00	0,00	6 000,00
01	02	Aquisição de bens e serviços	1 000,00	0,00	1 000,00
01	0202	Aquisição de serviços	1 000,00	0,00	1 000,00
01	020213	Deslocações e estadas	1 000,00	0,00	1 000,00
02		Comunidade Intermunicipal	1 770 760,00	13 163 725,00	14 934 485,00
02		DESPESAS CORRENTES	1 770 760,00	10 031 624,00	11 802 384,00
02	01	Despesas com o pessoal	1 392 200,00	30 100,00	1 422 300,00
02	0101	Remunerações certas e permanentes	1 103 200,00	30 000,00	1 133 200,00
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	633 100,00	0,00	633 100,00
02	01010401	Pessoal em Funções	580 000,00	0,00	580 000,00
02	01010402	Alterações obrigatórias posicionamen remuneratório	8 000,00	0,00	8 000,00
02	01010403	Alterações facultativas posicionamen remuneratório	100,00	0,00	100,00
02	01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	45 000,00	0,00	45 000,00
02	010106	Pessoal contratado a termo	3 000,00	0,00	3 000,00
02	01010601	Pessoal em funções	2 500,00	0,00	2 500,00
02	01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	500,00	0,00	500,00
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	25 000,00	30 000,00	55 000,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	194 500,00	0,00	194 500,00
02	01010901	Nomeação	193 000,00	0,00	193 000,00
02	01010902	Outros	1 500,00	0,00	1 500,00
02	010111	Representação	27 000,00	0,00	27 000,00
02	010112	Suplementos e prémios	100,00	0,00	100,00
02	010113	Subsídio de refeição	72 500,00	0,00	72 500,00
02	01011301	Pessoal dos quadros	62 000,00	0,00	62 000,00
02	01011302	Pessoal contratado a termo	500,00	0,00	500,00
02	01011303	Pessoal em qualquer outra situação	10 000,00	0,00	10 000,00
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	145 500,00	0,00	145 500,00
02	01011401	Pessoal dos quadros	110 000,00	0,00	110 000,00
02	01011402	Pessoal contratado a termo	2 500,00	0,00	2 500,00
02	01011403	Pessoal em qualquer outra situação	33 000,00	0,00	33 000,00
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 500,00	0,00	2 500,00
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	12 600,00	0,00	12 600,00
02	010202	Horas extraordinárias	4 000,00	0,00	4 000,00
02	010204	Ajudas de custo	5 000,00	0,00	5 000,00
02	010205	Abono para falhas	1 100,00	0,00	1 100,00
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	500,00	0,00	500,00
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	2 000,00	0,00	2 000,00
02	0103	Segurança social	276 400,00	100,00	276 500,00
02	010301	Encargos com a saúde	16 000,00	0,00	16 000,00
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	500,00	0,00	500,00
02	010305	Contribuições para a segurança social	236 200,00	0,00	236 200,00
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	200,00	0,00	200,00
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	236 000,00	0,00	236 000,00
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	14 000,00	0,00	14 000,00
02	0103050202	Regime Geral	222 000,00	0,00	222 000,00
02	010309	Seguros	22 200,00	100,00	22 300,00
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	22 000,00	100,00	22 100,00
02	01030902	Seguros acidentes pessoais	200,00	0,00	200,00
02	010310	Outras despesas de segurança social	1 500,00	0,00	1 500,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	1 500,00	0,00	1 500,00
02	02	Aquisição de bens e serviços	355 350,00	3 048 001,00	3 403 351,00
02	0201	Aquisição de bens	29 050,00	143 850,00	172 900,00
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	50,00	0,00	50,00
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	10 550,00	56 000,00	66 550,00
02	02010201	Gasolina	500,00	16 000,00	16 500,00
02	02010202	Gasóleo	10 000,00	40 000,00	50 000,00
02	02010299	Outros	50,00	0,00	50,00
02	020103	Munições, explosivos e artificios	50,00	0,00	50,00
02	020104	Limpeza e higiene	50,00	0,00	50,00
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	50,00	0,00	50,00
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	50,00	0,00	50,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	53 700,00	53 700,00
02	020108	Material de escritório	2 000,00	0,00	2 000,00
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	50,00	0,00	50,00
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	400,00	1 000,00	1 400,00
02	020111	Material de consumo clínico	200,00	0,00	200,00
02	020112	Material de transporte-Peças	50,00	0,00	50,00
02	020113	Material de consumo hoteleiro	50,00	0,00	50,00
02	020114	Outro material-Peças	50,00	0,00	50,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	5 000,00	0,00	5 000,00
02	020116	Mercadorias para venda	150,00	0,00	150,00
02	02011601	Água	50,00	0,00	50,00
02	02011602	Electricidade	50,00	0,00	50,00
02	02011603	Outras	50,00	0,00	50,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	100,00	0,00	100,00
02	020118	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	100,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00	0,00	100,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	6 150,00	6 150,00
02	020121	Outros bens	10 000,00	27 000,00	37 000,00
02	0202	Aquisição de serviços	326 300,00	2 904 151,00	3 230 451,00
02	020201	Encargos das instalações	50 000,00	0,00	50 000,00
02	020202	Limpeza e higiene	15 000,00	0,00	15 000,00
02	020203	Conservação de bens	20 000,00	20 000,00	40 000,00
02	020204	Locação de edifícios	1 000,00	0,00	1 000,00
02	020205	Locação de material de informática	50,00	0,00	50,00
02	020206	Locação de material de transporte	10 000,00	0,00	10 000,00
02	020208	Locação de outros bens	5 000,00	37 713,00	42 713,00
02	020209	Comunicações	25 000,00	22 000,00	47 000,00
02	020210	Transportes	6 000,00	19 080,00	25 080,00
02	020211	Representação dos serviços	200,00	0,00	200,00
02	020212	Seguros	5 000,00	10 000,00	15 000,00
02	020213	Deslocações e estadas	40 000,00	43 158,00	83 158,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	485 515,00	485 515,00
02	020215	Formação	2 000,00	0,00	2 000,00
02	020216	Seminários, exposições e similares	0,00	27 768,00	27 768,00
02	020217	Publicidade	40 000,00	96 823,00	136 823,00
02	020218	Vigilância e segurança	2 000,00	0,00	2 000,00
02	020219	Assistência técnica	25 000,00	66 000,00	91 000,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	30 000,00	1 926 949,00	1 956 949,00
02	020222	Serviços de saúde	0,00	28 505,00	28 505,00
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	50,00	0,00	50,00
02	020225	Outros serviços	50 000,00	120 640,00	170 640,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	03	Juros e outros encargos	30,00	0,00	30,00
02	0303	Juros de locação financeira	20,00	0,00	20,00
02	030305	Material de transporte	10,00	0,00	10,00
02	030306	Material de informática	10,00	0,00	10,00
02	0305	Outros juros	10,00	0,00	10,00
02	030502	Outros	10,00	0,00	10,00
02	04	Transferências correntes	5 120,00	82 815,00	87 935,00
02	0403	Administração central	20,00	0,00	20,00
02	040301	Estado	10,00	0,00	10,00
02	040305	Serviços e fundos autónomos	10,00	0,00	10,00
02	0405	Administração local	5 060,00	29 110,00	34 170,00
02	040501	Continente	5 060,00	29 110,00	34 170,00
02	04050101	Municípios	5 000,00	0,00	5 000,00
02	04050102	Freguesias	10,00	0,00	10,00
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	10,00	0,00	10,00
02	04050104	Associações de municípios	0,00	29 110,00	29 110,00
02	04050105	Associações de freguesias	10,00	0,00	10,00
02	04050106	Regiões de turismo	10,00	0,00	10,00
02	04050107	Assembleias distritais	10,00	0,00	10,00
02	04050108	Outros	10,00	0,00	10,00
02	0406	Segurança social	20,00	0,00	20,00
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10,00	0,00	10,00
02	040602	Outras transferências	10,00	0,00	10,00
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	51 705,00	51 705,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	51 705,00	51 705,00
02	0408	Famílias	0,00	1 000,00	1 000,00
02	040802	Outras	0,00	1 000,00	1 000,00
02	0409	Resto do mundo	20,00	1 000,00	1 020,00
02	040901	União Europeia-Instituições	0,00	1 000,00	1 000,00
02	040902	União Europeia-Países membros	10,00	0,00	10,00
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	10,00	0,00	10,00
02	05	Subsídios	20,00	6 870 708,00	6 870 728,00
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	6 870 708,00	6 870 718,00
02	050101	Públicas	10,00	494 628,00	494 638,00
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00	0,00	10,00
02	05010102	Outras	0,00	494 628,00	494 628,00
02	050103	Privadas	0,00	6 376 080,00	6 376 080,00
02	0508	Famílias	10,00	0,00	10,00
02	050803	Outras	10,00	0,00	10,00
02	06	Outras despesas correntes	18 040,00	0,00	18 040,00
02	0602	Diversas	18 040,00	0,00	18 040,00
02	060201	Impostos e taxas	10,00	0,00	10,00
02	060202	Activos incorpóreos	10,00	0,00	10,00
02	060203	Outras	18 020,00	0,00	18 020,00
02	06020301	Outras restituições	10,00	0,00	10,00
02	06020302	IVA pago	15 000,00	0,00	15 000,00
02	06020303	Diferenças de câmbio	10,00	0,00	10,00
02	06020304	Serviços bancários	2 000,00	0,00	2 000,00
02	06020305	Outras	1 000,00	0,00	1 000,00
02		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3 132 101,00	3 132 101,00
02	07	Aquisição de bens de capital	0,00	3 127 101,00	3 127 101,00
02	0701	Investimentos	0,00	3 127 101,00	3 127 101,00
02	070103	Edifícios	0,00	165 500,00	165 500,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	07010301	Instalações de serviços	0,00	165 500,00	165 500,00
02	070106	Material de transporte	0,00	500,00	500,00
02	070107	Equipamento de informática	0,00	50 500,00	50 500,00
02	070108	Software informático	0,00	577 001,00	577 001,00
02	070109	Equipamento administrativo	0,00	10 500,00	10 500,00
02	070110	Equipamento básico	0,00	128 500,00	128 500,00
02	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	1 500,00	1 500,00
02	070113	Investimentos incorpóreos	0,00	20 500,00	20 500,00
02	070115	Outros investimentos	0,00	2 172 600,00	2 172 600,00
02	08	Transferências de capital	0,00	5 000,00	5 000,00
02	0809	Resto do mundo	0,00	5 000,00	5 000,00
02	080901	União Europeia-Instituições	0,00	5 000,00	5 000,00
Total geral:			1 777 760,00	13 163 725,00	14 941 485,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....